

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.552

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2013

69 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora SIMONE TEBET

Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET

Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO

Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da

Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI

LEI Nº 4.424, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de débitos para com a Fazenda Pública Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a se-

guinte Lei:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de julho de 2013, inscritos ou não em dívida ativa, observado o disposto no § 3º deste artigo, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

 $\rm I$ - pagamento em parcela única, com exclusão da multa e dos juros correspondentes, os quais ficam remitidos;

 II - pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em 30 de dezembro de 2014, com redução de oitenta por cento da multa e dos juros correspondentes;

III - pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em 31 de julho de 2015, com redução de sessenta por cento da multa e dos juros correspondentes.

 \S 1º Incluem-se nas disposições deste artigo, observada a data limite da ocorrência dos fatos geradores prevista no seu $\it caput$:

I - os créditos tributários objeto de denúncia espontânea apresentada até 30 de dezembro de 2013, hipótese em que os percentuais previstos nos incisos II e III do caput deste artigo ficam acrescidos de cinco pontos percentuais;

II - os créditos tributários que tenham sido objeto de parcelamento até a data da publicação desta Lei, observado o disposto no § $2^{\rm o}$ deste artigo.

§ $2^{\rm o}$ Na hipótese dos créditos tributários a que se refere o inciso II do § $1^{\rm o}$ deste artigo, não havendo, na data da publicação desta Lei, parcela em atraso, e não ocorrendo, após essa data e até a data do pagamento a que se refere o inciso I do caput do art. $6^{\rm o}$ desta Lei, atraso no pagamento de parcela, os percentuais previstos nos incisos II e III do caput deste artigo ficam acrescidos de cinco pontos percentuais.

§ 3º Tratando-se de créditos tributários cujos valores tenham sido objeto de declaração prestada nos termos da regulamentação da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), e cuja cobrança, por decorrência de convênio celebrado com a União, tenha sido transferida para o Estado, a liquidação pode ser feita mediante uma das seguintes formas:

I - pagamento em parcela única, com exclusão da multa, que fica

remitida;

II - pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em até 31 de julho de 2015, com redução de oitenta e cinco por cento da multa;

III - pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em até 31 de outubro de 2017, com redução de setenta e cinco por cento da multa.

Art. 2º Os créditos tributários relativos a penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias referentes ao ICMS, inscritos ou não em dívida ativa até a data da entrada em vigor desta Lei, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

I - pagamento em parcela única, com redução de oitenta por cento do

valor da multa:

 $\,$ II - pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em até 30 de dezembro de 2014, com redução de sessenta por cento da multa correspondente;

 $\,$ III - pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em até 31 de julho de 2015, com redução de quarenta por cento da multa correspondente.

 $\S~1^{\rm o}$ Incluem-se nas disposições deste artigo os créditos tributários que tenham sido objeto de parcelamento até a data da publicação desta Lei.

§ 2º Na hipótese do disposto no § 1º deste artigo, não havendo, na data da publicação desta Lei, parcela em atraso, e não ocorrendo, após essa data e até a data do pagamento a que se refere o inciso I do *caput* do art. 6º desta Lei, atraso no pagamento de parcela, os percentuais previstos nos incisos II e III do *caput* deste artigo ficam acrescidos de cinco pontos percentuais.

Art. $3^{\rm o}$ As reduções previstas nos arts. $1^{\rm o}$ e $2^{\rm o}$ desta Lei aplicam-se, cumulativamente, com as reduções previstas no art. 118 da Lei $n^{\rm o}$ 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 4º Os créditos relativos às penalidades aplicadas pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), inscritos em dívida ativa até a data da publicação desta Lei, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

 $\rm I$ - pagamento em parcela única, com redução de setenta por cento da multa e dos juros correspondentes;

 $\,$ II - pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em até 30 de junho de 2014, com redução de sessenta por cento da multa aplicada e dos juros correspondentes.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos créditos correspondentes a penalidades pendentes de aplicação pelo PROCON, relativas a fatos objeto de processos administrativos instaurados até 31 de julho de 2013, desde que o interessado informe, expressamente, até 30 de novembro de 2013, o seu interesse pela fruição das reduções previstas neste artigo.

§ 2º Na hipótese do disposto no § 1º deste artigo, é obrigatória, salvo por culpa do interessado, a conclusão do julgamento em primeira instância em prazo suficiente para o atendimento da condição estabelecida no art. 6º, inciso I, alínea "a", desta Lei.

§ 3º As formas de pagamento previstas neste artigo são condicionadas à celebração de acordo, pelo qual o devedor:

I - assuma responsabilidades no sentido de cessar ou de amenizar as infrações ao Código de Defesa do Consumidor, arroladas pelo Superintendente do PROCON, com fundamento nas principais lesões cometidas pelo interessado segundo dados extraídos do Sistema Nacional de Infrações de Defesa do Consumidor (SINDEC), e levando-se em conta, ainda, a especificidade da infração que deu causa ao débito objeto do benefício;

II - renuncie aos abatimentos previstos no regulamento atual do PROCON, e aos prazos recursais ou a quaisquer medidas cabíveis nas esferas administrativa e judicial de qualquer instância ou Tribunal.

Art. 5º Nas hipóteses de parcelamento com os benefícios previstos nesta Lei incidirão sobre os valores das parcelas, a partir da segunda, inclusive, a atualização monetária e os juros de mora, tendo por termo inicial a data de pagamento da primeira.

Art. 6º As formas excepcionais de pagamento previstas nesta Lei ficam

condicionadas:

- I a que o pagamento da parcela única ou, no caso de pedido de parcelamento, o da parcela inicial seja realizado até $30\ de\ dezembro\ de\ 2013;$
- $\rm II$ à desistência devidamente formalizada de qualquer discussão administrativa ou judicial que tenha por objeto o crédito a ser pago.

Parágrafo único. O valor mínimo de cada parcela mensal, por ocasião do pedido de parcelamento, não poderá ser inferior:

- I ao valor da parcela relativa ao parcelamento anterior, atualizado até a data da protocolização do pedido do novo parcelamento, na hipótese do inciso II do § 1° do art. 1° e do § 1° do art. 2° desta Lei;
- II ao valor equivalente a cem Unidades de Atualização Monetária, no caso dos créditos tributários a que se refere o § $3^{\rm o}$ do art. $1^{\rm o}$ desta Lei;
 - III a setecentos reais, nos demais casos.
- Art. 7º No caso de parcelamento, as forma excepcionais de pagamento previstas nesta Lei, incluídas as reduções, ficam condicionadas também ao pagamento das parcelas nos respectivos prazos, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A inadimplência em relação a três parcelas do parcelamento obtido na forma desta Lei implica:

- $\ensuremath{\mathrm{I}}$ o rompimento do respectivo acordo de parcelamento independentemente de notificação prévia;
- II a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;
- III a adoção das medidas cabíveis visando à cobrança administrativa ou judicial do respectivo crédito.

Art. 8º No caso de parcelamento dos créditos a que se referem os arts. 1º e 2º desta Lei, a suspensão da eficácia da inscrição estadual do devedor, na forma da legislação aplicável e na vigência do respectivo acordo de parcelamento, com fundamento no fato de o sujeito passivo deixar, sistematicamente, de pagar o imposto por ele devido ou do qual se tornou responsável, relativamente a fatos ocorridos na vigência do referido acordo, implica a perda do direito à redução de que trata esta Lei em relação ao saldo devedor do parcelamento na data da publicação do ato de suspensão da inscrição.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, não havendo, no prazo de vinte dias, contados da data da publicação do ato de suspensão da inscrição estadual, a regularização dos débitos que motivaram a referida suspensão, aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Art. 9° Os benefícios usufruídos com base nesta Lei não autorizam a devolução de importâncias já pagas.

Parágrafo único. Os saldos remanescentes de créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, objeto de parcelamento concedido sob outras modalidades ou de pagamento parcial, podem ser pagos ou parcelados na forma desta Lei.

- Art. 10. A concessão de parcelamento nos termos desta Lei independe de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento.
- Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com instituição financeira e a editar atos necessários à aplicação e à regulamentação desta Lei, no que couber, observados os limites nela estabelecidos.
 - Art. 12. Para fim do disposto nesta Lei, os honorários advocatícios:
- $\rm I$ não são devidos em se tratando de débitos não ajuizados, ainda que inscritos na dívida ativa;
- $\,$ II ficam fixados em cinco por cento do valor do crédito apurado após as reduções de multas e de juros de que trata esta Lei.

Art. 13. Ficam remitidos:

I - os créditos tributários inscritos em dívida ativa até a publicação desta Lei cujo valor, por certidão de dívida ativa, na referida data, seja igual ou infe-

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO Lei 01 Decreto Normativo. 03 Decreto 04 Secretarias. 04 Administração Indireta. 19 Boletim de Licitações. 38 Boletim de Pessoal. 42 Defensoria Pública-Geral do Estado. 62 Municipalidades. 63 Publicações a Pedido. 67

rior ao equivalente a duzentas e cinquenta Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS);

- II os créditos não tributários inscritos em dívida ativa até a publicação desta Lei cujo valor, por certidão de dívida ativa, na referida data, seja igual ou inferior ao equivalente a cem UAM-MS, observado o disposto no § $1^{\rm o}$ deste artigo;
- III os créditos tributários relativos ao ICMS, constituídos até 30 de junho de 2013, não inscritos em dívida ativa, cujo montante, incluídos o valor do referido imposto, atualizado, o dos juros moratórios e o das multas aplicáveis, incluídas as relativas ao descumprimento de obrigações acessórias, na referida data, seja igual ou inferior ao equivalente a cento e oitenta e cinco UAM-MS, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.
- § 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica a débitos originários de cobrança de multa penal do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), e de condenações impostas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- § 2º O disposto no inciso III do *caput* deste artigo aplica-se, exclusivamente, a créditos tributários objeto de processos administrativos instaurados para a tramitação de questionamentos relativos à exigência fiscal ou de pedido de parcelamento, ou para fins de cobrança.
 - § 3º Para efeito do limite previsto no inciso III do caput deste artigo:
- I considerara-se o valor total do crédito tributário pendente de pagamento em relação a cada processo, independentemente dos atos constitutivos de crédito tributário que o instruem e dos respectivos fatos geradores;
- ${
 m II}$ estando alcançada por redução, a multa aplicável deve ser considerada pelo seu valor reduzido;
- III tratando de crédito tributário parcelado ou com pagamento parcial, considera-se, respectivamente, a soma das parcelas pendentes de pagamento e o saldo remanescente.
- Art. 14. No caso dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, parte das receitas decorrentes dos pagamentos realizados nas formas nele estabelecidas deve ser utilizada no aparelhamento da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) no Estado, observados os seguintes percentuais:
 - I 33,33%, no caso de receita proveniente de pagamento em parcela

única;

quinte Lei:

 $\,$ II - 25%, no caso de receita proveniente de pagamento em mais de uma parcela.

Art. 15. Aos créditos tributários relativos ao *Imposto sobre a Transmissão* "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD), em especial às multas previstas no art. 135 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de abril de 2013, aplicam-se as reduções previstas nesta Lei, para pagamento em parcela única.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de novembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

LEI N^{o} 4.425, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a se-

Art. 1° Os dispositivos, abaixo indicados, da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, passam a vigor com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 11	8	

- § 4º Os créditos tributários inscritos em dívida ativa há mais de dez anos podem ser parcelados, em até quarenta e oito parcelas mensais e sucessivas, com redução de cinquenta por cento da multa correspondente, observado o seguinte:
- $\it I$ a redução fica condicionada ao cumprimento integral do respectivo acordo de parcelamento;
- II havendo rompimento do acordo de parcelamento, o valor deduzido da multa, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, fica reincorporado ao saldo devedor;

III - o parcelamento, com a respectiva redução, pode ser concedido, uma única vez, a cada inscrição do respectivo crédito em dívida ativa."(NR)

"Art. 127	. <i>:</i>
I	

b) sob o rito do arrolamento ou realizada por escritura pública, o valor dos bens ou direitos, fixados por avaliação administrativa;

" (NR)
"Art. 135:

§ $1^{\rm o}$ O ITCD deve ser acrescido de multa de vinte por cento, quando o inventário for requerido depois de sessenta dias da abertura da sucessão.

....." (NR)

"Art. 139. Compete à Procuradoria-Geral do Estado, a fiscalização, judicial e extrajudicial, de todos os atos relativos ao ITCD, sem prejuízo das atribuições próprias da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único. No caso de fatos sujeitos ao ITCD ou de infração à legislação tributária, relativos ao referido imposto, constatados no exercício da competência de que trata este artigo, a Procuradoria-Geral do Estado deve representar à Secretaria de Estado de Fazenda sobre os fatos ou as irregularidades apuradas, encaminhando-lhe as provas que coletar, para fins de lançamento do imposto e da imposição de multa cabível, por agente do Fisco competente." (NR)

"Art. 140.

Parágrafo único. Aplica-se na hipótese deste artigo o disposto no parágrafo único do art. 139 desta Lei." (NR)

"Art. 159. São sujeitos passivos por substituição tributária, observado o disposto nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 160 desta Lei:

c) o credor fiduciário, no caso de alienação fiduciária em garantia;

d) o arrendante do veículo, no caso de arrendamento mercantil.

"Art. 288." (NR)

§ 6º No caso de devedor em recuperação judicial, o parcelamento do crédito tributário pode ser deferido em até sessenta parcelas mensais e sucessivas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a alínea "a" do inciso V do art. 168 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Campo Grande, 7 de novembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 13.795, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

ESTABELECE A TABELA DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA E FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia, na forma do Anexo Único deste Decreto, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 $\textbf{Art.}~\textbf{3}^{\underline{\textbf{o}}}$ Revoga-se o Decreto n. 13.197, de 20 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 13.795, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

TABELA DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM-MS

Carreira	Cargo	Função	Quantitativo
	Técnico Metrológico	Advogado da Metrologia	6
Gestão de Metrologia Legal	recilico Metrologico	Técnico Metrológico	26
	Agente Metrológico	Agente Metrológico	58
		Auxiliar Metrológico	43
	Auxiliar Metrológico	Agente Condutor de Veículos III	10
Serviços	Técnico de Serviços	Técnico de Informática	1
Organizacionais	Organizacionais	Técnico em Recursos Humanos	2

DECRETO n. 13.796, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

ESTABELECE OS CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1^{o} Ficam estabelecidos os Códigos de Classificação de Documentos de Arquivo dos órgãos e entidades do Poder Executivo, de acordo com o constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Os Códigos de Classificação de Documentos de Arquivo são instrumentos de trabalho utilizados para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por órgãos ou entidades que desenvolvem atividades-fim.

Art. 3º A codificação da classificação de documentos de arquivo objetiva agilizar a recuperação do contexto da produção documental e facilitar as tarefas arquivísticas de avaliação, seleção, eliminação, transferência, recolhimento e acesso a esses documentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 13.796, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE AROUIVO

Código	Órgão/Entidade
10	AGEPAN - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do S
11	FERTEL - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mal Grosso do Sul
12	FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
13	FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul
14	ESCOLAGOV - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul
15	AGIOSUL - Agência Estadual de Imprensa Oficial
16	AGEPREV - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul
17	SEMAC - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência Tecnologia
18	FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia o Estado de Mato Grosso do Sul
19	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
20	SEOP - Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes
21	AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos
22	SEHAC - Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades
23	AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul
24	SEPROTUR - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, o Indústria, do Comércio e do Turismo
25	AEM-MS - Agência Estadual de Metrologia
26	IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
27	JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
28	FUNDTUR - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
29	AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
30	MS-MINERAL - Empresa de Gestão de Recursos Minerais
31	SETAS - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
32	PROCON - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor
33	FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul
34	SED - Secretaria de Estado de Educação
35	FUNDED - Fundação Estadual de Educação
36	UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
37	SES - Secretaria de Estado de Saúde
38	FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul
39	SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
40	PMMS - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
41	CBMMS - Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul
42	DGPC - Delegacia-Geral da Polícia Civil
43	CGP/MS - Coordenadoria-Geral de Perícias de Mato Grosso do Sul
44	AGEPEN - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
45	DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
46	MSGÁS - Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

DECRETO n. 13.797, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, em um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

Art. 2^{Ω} Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO n. 13.798, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, e um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), previstos no Decreto n. 11.385, de 9 de setembro de 2003, em dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ DIICCINELLI Governador do Estado

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 082/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

> crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9°, da Lei N°. 4.291, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1° . do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto. 1964. conforme

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de NOVEMBRO de 2013

ANDRÉ PHICCINELLA Governador

SERGIO SEIKO YONAMINE

Secretário de Estado de Meio Ambiente,

do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, em exercício

ANEXO - I R\$ 1,00 ANEXO AO DECRETO 'O' N. 082/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

	ESPECIFICACAO		E	G N		SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO
ļ		C	F	D	N		
ŀ	SECRETARIA DE ESTADO DE GO						
ł	VERNO						
i	SECRETARIA DE ESTADO DE GO		H				
i	VERNO		ii				
i	09101.24.131.0018.20910000	i	F		i		i
i	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE	i	ii		i i	i	İ
ĺ	COMUNICACAO DO GOVERNO		Ιİ		İ	İ	j
		2		3	00	8.000.000,00	0,00
Į	SUBTOTAL				00	8.000.000,00	0,00
Į	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE						
	MS		. !				
1	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE		!!				
d	ms 21203.23.692.0015.24300000		l I				
ł	REGISTRO DE ABERTURA E FECHA		F				
i	MENTO DE EMPRESAS MERCANTIS		H				
i		2	ii	3	40	204.000,00	0,00
i	SUBTOTAL	i	ii		40		
ĺ	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE	İ	ii		i	İ	İ
	DE MS						
	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE						
Į	DE MS						
Į	23203.18.541.0038.15320000		F				
1	CENTRO DE PESQUISA EM BIODI						
ŀ	VERSIDADE AQUATICA PANTANEI RA - AQUARIO PANTANAL						
ł		 3		4	44	500.000,00	0,00
i	23203.18.541.0038.25230000		F	•		300.000,00	0,00
i	GESTAO DE UNIDADES DE CONSER		i i		i		
i	VACAO	i	ii		i	i	i
i		3	İ	4	44	0,00	500.000,00
ĺ	SUBTOTAL	ΙÍ	Ιİ		44	500.000,00	500.000,00
Į	SECRETARIA DE ESTADO DE EDU						
ļ	CACAO						
ļ	SECRETARIA DE ESTADO DE EDU						
ŀ	CACAO 29101.12.122.0021.27090000		 F				
ł	GESTAO E OPERACIONALIZACAO		F				
ď	DA SED						
i		3		3	08	0,00	200.000,00
i	29101.12.363.0021.27100000		F	-		2,00	
i	FORMACAO PROFISSIONAL E ACES	i	i		İ	i	i
j	SO AO ENSINO SUPERIOR	İ	i		İ	İ	į
ĺ		2	Ιİ	3	12	3.969.300,00	0,00

29101.12.368.0021.27080000		F				
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	ļ					ļ
BASICA						
	3			00		
	3			08		
	3			00	200.000,00	0,00
	2			12		
SUBTOTAL				08		
SUBTOTAL				12		
SUBTOTAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTA				00	200.000,00	200.000,00
DUAL DE MATO GROSSO DO SUL						1
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTA	l			i		
DUAL DE MATO GROSSO DO SUL	i			i		i
29204.12.122.0032.29050000	i	F		i		i
GESTAO E OPERACIONALIZACAO	i	i		i i	i	i
DA UEMS	İ	i		i i	i	ĺ
	3		1	00	0,00	400.000,00
	3		3	00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL				00	400.000,00	400.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS						
DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS						
DO ESTADO	ļ					ļ
35101.28.845.0020.27940000	ļ	F				
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIO						
NAIS E LEGAIS AOS MUNICIPIOS						
SUBTOTAL	2				140.000.000,00 140.000.000,00	
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR	l			00	140.000.000,00	0,00
DO ESTADO DE MS	1					
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR	l			i		
DO ESTADO DE MS	i			i		i
45201.16.123.0033.28320000	i	F		i		i
GESTAO DA CARTEIRA IMOBILIA	i	i		i		i
RIA DO ESTADO	İ	i		i i	i	ĺ
	3		3	00	53.000,00	0,00
45201.16.482.0033.28310000		F				
IMPLEMENTACAO DE ACOES DE HA						
BITACAO						
ļ.	3			00		
	3			00		
SUBTOTAL	ļ			00	53.000,00	53.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GES						
TAO DE RECURSOS HUMANOS						
SECRETARIA DE ESTADO DE GES TAO DE RECURSOS HUMANOS						
47101.04.122.0019.29110000	l l	 p				
GESTAO DAS ATIVIDADES DA SE	l	F				I I
CRETARIA	i					
	3		3	00	0,00	3.000,00
İ	3			00		
SUBTOTAL	ĺ		-	00	3.000,00	
İ	ĺ	ĺ		İ		
TOTAL				00	148.656.000,00	656.000,00
TOTAL				40	204.000,00	0,00
TOTAL				44		
TOTAL				08		
TOTAL				12	15.994.300,00	0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TOTAL GERAL | | | | 165.554.300,00 | 1.356.000,00 |

4 - INVESTIMENTOS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO Nº 67/2013

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quatorze do mês de novembro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 120/2011

Processo: 11/001148/2011-ALIM n. 20704-E de 27.12.2010 Recorrente: Nelson Scaff - Aquidauana-MS. - IE: não consta - Advogados: Ary Sortica

dos Santos e Fabiana Moreira dos Santos Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuante: Alberto Saburo Kanayama Julgador de 1º Instância: Edilson Barzotto Relator: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa Pedido de vista: Dra Vanessa de Mesquita

*Recurso Voluntário n. 121/2011

Processo: 11/012442/2011-ALIM n. 21025-E de 14.03.2011 Recorrente: Tatiana Nogueira Rosa Scaff - Aquidauana-MS. - IE: não consta - Advogado:

Ary Sortica dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuante: Alberto Saburo Kanayama Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto Relator: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa Pedido de vista: Dra Vanessa de Mesquita

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 16/2011 Processo: 11/031121/2011-ALIM n. 21920-E de 11.07.2011 Interessados: Fazenda Pública Estadual e LDC Bioenergia S.A. - Rio Brilhante-MS. - IE:

28.224.376-3

Autuante: Marcelo Thosei Zukeran

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis Relator: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2011 Processo: 11/030526/2011-ALIM n. 21889-E de 05.07.2011

Interessados: Fazenda Pública Estadual e LDC Bioenergia S.A. - Rio Brilhante-MS. - IE:

28.340.504-0

Autuante: Marcelo Thosei Zukeran Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa

Recurso Voluntário n. 39/2007

Processo: 11/018619/2006-ALIM n. 9010-E de 14.06.2006 Recorrente: Neva Com. Import. e Export. Prod. Alim. Ltda. - Campo Grande-MS. - IE:

28.332.390-6

Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 41/2007 Processo: 11/018617/2006-ALIM n. 9015-E de 14.06.2006

Recorrente: Neva Com. Import. e Export. Prod. Alim. Ltda. - Campo Grande-MS. - IE:

28.332.390-6

Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

*reincluídos em pauta.

Campo Grande, 07 de novembro de 2013.

Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃOPelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - L 2 SIQUEIRA SUPERMERCADOS LTDA IE: 28.333.523-8 RUA JACYRA PEDROSO MORAES HOFI, 477 - CENTRO - BRASILANDIA -MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25966-E

2 - MARCOS KLIENCHEN DALARI IE: 28.344.347-2 AVE FILINTO MULLER, 125 - CTO CENTRO - TRES LAGOAS - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25967-E

3 - AUTO POSTO G P LTDA IE: 28.279.002-0 RODOVIA BR 262, S/N - SUBURBANO - AGUA CLARA - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 26098-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08 Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primaveril CEP:79603-011-Três Lagoas MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Paulo Cesar Rodrigues Matrícula 3284721 Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M)
INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DÍAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DÍA DA
PUBLICAÇÃO DESTE, RECOLHER AOS CORRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR
MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR
SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS
FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C
ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL
N.1.810. DE 22.12.1997 N.1.810, DE 22.12.1997

1 - ANTONIO DE BRITO IE: 28.323.143-2 ROD BR 262 9 5 KM, S/N - SALA 1 POSTO REAL ZN RURAL - TRES LAGOAS - MS Termo de Transcrição de Débitos Nº 395-D

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08 Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primaveril CEP:79603-011-Três Lagoas MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Matrícula 3284721 Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo n. 13/2013 ao Convênio SAD/MS n. 8/2011

13/001.166/2013 Processo n.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDAGE/MS.

Alterar a Cláusula Primeira no seu subitem 1.2 e a Cláusula Oitava no seu subitem 8.1, para averbação de consignações Objeto: na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato

Grosso do Sul.

Prazo: 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 7/11/2013.

Thie Higuchi Viegas dos Santos e Jose Carlos Bombassaro.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/001.066/2013

O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de PARTES:

Administração, CNPJ 02.940.523/0001-43 e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ 86.891.363/0001-80.

Doação de bens móveis, conforme descrição constante no processo em epígrafe e nos Memorandos de Movimentação de Bens Móveis n. OBJETO:

381/2013 à 387/2013, anexado aos autos.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 12.207/2006.

DATA DA 05 de novembro de 2013. ASSINATURA:

Thie Higuchi Viegas dos Santos, Doadora; ASSINATURAS: Fábio Edir dos Santos Costa, Donatário.

EDITAL n. 58/2013 SAD/SEJUSP/DP/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a não realização do evento na data prevista devido ao mau tempo, torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da Prova de Aptidão Física dos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013, convocados através dos Editais n. 54 e 55/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, que estiveram presentes no dia 3 de novembro de 2013 no local de realização do Certame, ocorrerá na data e local abaixo especificados, observando-se:

I - Os candidatos serão organizados, por ordem alfabética, sexo e em grupos, para realizarem a Prova de Aptidão Física no dia 15 de novembro de 2013, no turno matutino, às 8h (horário de MS), conforme especificação constante no Anexo Único a este Edital, no seguinte endereço:

Local: Colégio Militar de Campo Grande

Endereço: Av. Presidente Vargas, n. 2.800 - Bairro Santa Carmélia

Cidade: Campo Grande-MS

II - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início, portando roupa apropriada à atividade física exigida para a realização da Prova, calçando tênis, com ou sem meia, trajando camiseta e short ou calça de malha para ser trocada no local;

- III O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste munido do documento de identidade original utilizado na inscrição, para identificação administrativa, e deverá assinar a ficha de avaliação individual, antes da prova, na presença dos examinadores;
- IV O candidato que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital não realizará o Teste de Aptidão Física e será eliminado do Concurso Público.
- V A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) o treinamento físico a que será submetido como exigência para o exercício do cargo de Delegado de Polícia.
- 5.1 a Prova de Aptidão Física será aplicada por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.
- VI A Prova de Aptidão Física para o cargo de Delegado de Polícia será composta de Testes de Aptidão Física (TAF), compreendendo as seguintes provas para ambos os sexos, observando-se o disposto no item XII do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/ PCMS.
 - a) Flexão e sustentação na barra;
 - b) Salto em altura;
 - c) Salto em distância;
 - d) Corrida.
- VII O resultado da Prova de Aptidão Física será expresso pelos conceitos "Apto" ou "Inapto".
- 7.1 será considerado "inapto", e consequentemente eliminado do Concurso, o candidato que não apresentar a aptidão física exigida em qualquer dos testes ou não comparecer à Prova de Aptidão Física.
- IX Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado e outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato não serão considerados e não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a ele.
- X Não será permitida a realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos.
- XI Serão publicados em Diário Oficial do Estado DOE, no endereço www. imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.concurso.ms.gov. br, os resultados da Prova de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 58/2013 SAD/SEJUSP/DP/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013

Data de Realização da Prova de Aptidão Física: 15 de novembro de 2013

Local: Colégio Militar de Campo Grande

Endereço: Av. Presidente Vargas, n. 2.800 - Bairro Santa Carmélia

Cidade: Campo Grande - MS Horário Início: 8h

GRUPO 1

Inscrição	Nome	Doc. de Identificação
025151011416	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	01466613
025151063398	ANA SCARPELLI DE ANDRADE	8077861
025151065603	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES	264148253
025151062848	EVA MAIRA COGO DA SILVA	001073839
025151064939	FERNANDA BARROS PIOVANO	001418633
025151064977	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	9164037
025151068091	MAYARA SANTOS DE SOUSA	3329649
025151064389	SAYARA QUINTEIRO MARTINS	001491433
025151065374	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA (SUB JUDICE)	764498
025151068293	THAÍS CAVALCANTE FRANÇA	4003281

GRUPO 2

Inscrição	Nome	Doc. de Identificação
025151063406	ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO	10799669
025151066998	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	002284879
025151063535	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR (SUB JUDICE)	16562
025151078701	BRUNO TRENTO HEIN	66793109
025151062975	CAIO VILAS BÔAS DA COSTA PACHECO	1189190
025151062895	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	001599770
025151062620	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	000546937
025151064539	DANILO MANSUR	000871045

GRUPO 3

Inscrição	Nome	Doc. de Identificação
025151065384	EMIR STRINGHETTA	407847285
025151064053	FÁBIO LEITE BRANDALISE (SUB JUDICE)	895762
025151068784	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	2137873
025151065646	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	0874656710
025151064754	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	37566001
025151063984	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	11358254
025151064603	GUILHERME CARVALHO ROCHA	20071166410

GRUPO 4

Inscrição	Nome	Doc. de Identificação
025151068024	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	445307420
025151067318	GUSTAVO MUSSI	13222163
025151067920	HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA	1982446
025151068646	JARLEY INACIO DE SOUZA	69327
025151062725	JOÃO FRANCISCO ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA	183959413
025151067645	JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA	445621916
025151067042	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	439019990
025151065469	KLINGER DIAS GONCALVES	001053861

GRUPO 5

Inscrição	nscrição Nome				
025151065343	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO (SUB JUDICE)	347699911			
025151064598	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	1235587			
025151068295	LUCAS SOARES DE CAIRES	445883078			
025151062469	LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	120580527			
025151062673	MARCILIO FERREIRA LEITE	4767588			
025151062373	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	5016273202			
025151063561	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	322780263			
025151063480	NILMAR MANFRIN DA SILVA	9070346854			

GRUPO 6

Inscrição	Nome	Doc. de Identificação
025151062468	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	951986
025151064921	PATRICK LINARES DA COSTA	1362444
025151065807	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	82641653
025151031406	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	615993
025151062623	RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA FILHO	81994056
025151063626	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	271680258
025151064124	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	10349367
025151067165	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	305774633

GRUPO 7

Inscrição	Nome	Doc. de Identificação
025151065333	RODRIGO BAPTISTA SANTOS	210526067
025151080568	RODRIGO BLONKOWSKI	84426270
025151063585	RODRIGO CALDAS DO VALLE VIANA	30146330
025151064350	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	001284239
025151065849	RONNEY TEIXEIRA MARCELO (SUB JUDICE)	001384076
025151065369	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	1304619
025151079928	THIAGO DE LUCENA E SILVA	82742840
025151067112	WALLACE FRANCA DE MELO	205226061

EDITAL n. 12/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/ PCMS/2013

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.1/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos **não poderão interpor recursos** referentes ao Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, conforme dispõe o **subitem n. 8.4.1.1** do Edital acima mencionado;

 ${\bf II}$ – os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/ PCMS/2013

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE Função: PERITO CRIMINAL Area: Engenharia Ambiental

1	Α	11	С	21	С	31	Α	41	E	51	С	61	В	71	-
2	С	12	D	22	Е	32	Е	42	D	52	С	62	D	72	В
3	В	13	С	23	D	33	D	43	Е	53	С	63	Α	73	В
4	D	14	E	24	Α	34	D	44	Α	54	В	64	Α	74	Α
5	E	15	В	25	В	35	E	45	С	55	В	65	Α	75	E
6	В	16	Е	26	D	36	С	46	Е	56	В	66	D	76	С
7	Α	17	Е	27	Е	37	D	47	D	57	Е	67	С	77	Α
8	С	18	Α	28	Α	38	С	48	Α	58	В	68	Α	78	В
9	E	19	-	29	С	39	D	49	E	59	Е	69	В	79	В
10	Α	20	D	30	Е	40	В	50	D	60	С	70	Α	80	В

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE Função: PERITO CRIMINAL Área: Farmácia

1	Α	11	С	21	С	31	Α	41	Е	51	D	61	Α	71	-
2	С	12	D	22	Е	32	Е	42	D	52	С	62	С	72	E
3	В	13	С	23	D	33	D	43	Е	53	В	63	D	73	-
4	D	14	E	24	Α	34	D	44	Α	54	Е	64	D	74	D
5	Е	15	В	25	В	35	Е	45	С	55	В	65	Е	75	E
6	В	16	Е	26	D	36	С	46	Е	56	С	66	С	76	-
7	Α	17	Е	27	Е	37	D	47	D	57	С	67	Е	77	Α
8	С	18	Α	28	Α	38	С	48	Α	58	D	68	-	78	С
9	Е	19	-	29	С	39	D	49	Е	59	Α	69	В	79	Α
10	Α	20	D	30	Е	40	В	50	D	60	-	70	Α	80	Α

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE Função: PERITO CRIMINAL Área: Química

1	Α	11	С	21	С	31	Α	41	Е	51	Α	61	В	71	В
2	С	12	D	22	Е	32	Е	42	D	52	С	62	Α	72	E
3	В	13	С	23	D	33	D	43	Е	53	Е	63	D	73	С
4	D	14	Е	24	Α	34	D	44	Α	54	D	64	Е	74	Α
5	Е	15	В	25	В	35	Е	45	С	55	Α	65	С	75	Α
6	В	16	Е	26	D	36	С	46	Е	56	D	66	Α	76	D
7	Α	17	Е	27	Е	37	D	47	D	57	Α	67	D	77	E
8	С	18	Α	28	Α	38	С	48	Α	58	В	68	D	78	Α
9	E	19	-	29	С	39	D	49	E	59	D	69	D	79	D
10	Α	20	D	30	Е	40	В	50	D	60	В	70	С	80	D

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE Função: PERITO CRIMINAL Área: Engenharia Civil

1	Α	11	С	21	С	31	Α	41	Е	51	D	61	В	71	В
2	С	12	D	22	Е	32	Е	42	D	52	Α	62	С	72	D
3	В	13	С	23	D	33	D	43	E	53	В	63	D	73	D
4	D	14	Е	24	Α	34	D	44	Α	54	D	64	Е	74	В
5	Е	15	В	25	В	35	Е	45	С	55	D	65	В	75	В
6	В	16	Е	26	D	36	С	46	E	56	Е	66	D	76	В
7	Α	17	Е	27	Е	37	D	47	D	57	E	67	E	77	С
8	С	18	Α	28	Α	38	С	48	Α	58	E	68	В	78	D
9	Е	19	-	29	С	39	D	49	E	59	В	69	D	79	E
10	Α	20	D	30	Е	40	В	50	D	60	D	70	Е	80	Е

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE Função: PERITO CRIMINAL Área: Ciências Contábeis

D	71	С	61	Α	51	Е	41	Α	31	С	21	С	11	Α	1
D	72	Α	62	В	52	D	42	Е	32	Е	22	D	12	С	2
D	73	С	63	С	53	E	43	D	33	D	23	С	13	В	3
Е	74	D	64	Е	54	Α	44	D	34	Α	24	E	14	D	4
Е	75	Е	65	Α	55	С	45	Е	35	В	25	В	15	Е	5
В	76	-	66	С	56	Е	46	С	36	D	26	Е	16	В	6
D	77	В	67	Е	57	D	47	D	37	Е	27	Е	17	Α	7
D	78	С	68	D	58	Α	48	С	38	Α	28	Α	18	С	8
В	79	D	69	Е	59	Е	49	D	39	С	29	-	19	Е	9
В	80	Е	70	Α	60	D	50	В	40	Е	30	D	20	Α	10

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE Função: PERITO CRIMINAL Árga: Ciências Biológicas

Area:	Cien	cias E	Biologi	icas											
1	Α	11	С	21	С	31	Α	41	E	51	Α	61	С	71	В
2	С	12	D	22	Е	32	Е	42	D	52	С	62	Α	72	С
3	В	13	С	23	D	33	D	43	Е	53	Е	63	Е	73	В
4	D	14	Е	24	Α	34	D	44	Α	54	В	64	С	74	D
5	Е	15	В	25	В	35	Е	45	С	55	D	65	Е	75	С
6	В	16	Е	26	D	36	С	46	Е	56	В	66	Α	76	D
7	Α	17	Е	27	Е	37	D	47	D	57	Е	67	D	77	С
8	С	18	Α	28	Α	38	С	48	Α	58	D	68	Α	78	D
9	Е	19	-	29	С	39	D	49	Е	59	С	69	Е	79	В
10	Α	20	D	30	Е	40	В	50	D	60	Α	70	D	80	D

Cargo: PERITO PAPILOSCOPISTA Função: Perito Papiloscopista

1	Α	11	С	21	С	31	Α	41	E	51	E	61	С	71	Α
2	С	12	D	22	Е	32	E	42	D	52	-	62	E	72	В
3	В	13	С	23	D	33	D	43	Е	53	-	63	D	73	В
4	D	14	Е	24	Α	34	D	44	Α	54	В	64	В	74	С
5	E	15	В	25	В	35	E	45	С	55	С	65	E	75	Α
6	В	16	E	26	D	36	С	46	E	56	E	66	С	76	Е
7	Α	17	Е	27	Е	37	D	47	D	57	Α	67	Α	77	С
8	С	18	Α	28	Α	38	С	48	D	58	D	68	Е	78	Е
9	E	19	-	29	С	39	D	49	С	59	С	69	В	79	-
10	Α	20	D	30	Е	40	В	50	С	60	В	70	Е	80	-

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Função: Escrivão de Polícia Judiciária

1	Α	11	С	21	С	31	Α	41	E	51	E	61	С	71	Α
2	С	12	D	22	E	32	E	42	D	52	-	62	E	72	С
3	В	13	С	23	D	33	D	43	Е	53	-	63	D	73	С
4	D	14	Е	24	Α	34	D	44	Α	54	В	64	В	74	С
5	E	15	В	25	В	35	E	45	С	55	С	65	E	75	Α
6	В	16	Е	26	D	36	С	46	E	56	Е	66	С	76	С
7	Α	17	Е	27	Е	37	D	47	D	57	Α	67	Α	77	Α
8	С	18	Α	28	Α	38	С	48	D	58	D	68	E	78	E
9	E	19	-	29	С	39	D	49	С	59	С	69	E	79	С
10	Α	20	D	30	Е	40	В	50	С	60	В	70	Е	80	E

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Função: Investigador de Polícia Judiciária

1	Α	11	С	21	С	31	Α	41	E	51	E	61	С	71	Α
2	С	12	D	22	Е	32	Е	42	D	52	-	62	E	72	С
3	В	13	С	23	D	33	D	43	Е	53	-	63	D	73	С
4	D	14	Е	24	Α	34	D	44	Α	54	В	64	В	74	С
5	Е	15	В	25	В	35	Е	45	С	55	С	65	Е	75	Α
6	В	16	Е	26	D	36	С	46	Е	56	Е	66	С	76	С
7	Α	17	E	27	Е	37	D	47	D	57	Α	67	Α	77	Α
8	С	18	Α	28	Α	38	С	48	D	58	D	68	Е	78	Е
9	Е	19	-	29	С	39	D	49	С	59	С	69	Е	79	С
10	Α	20	D	30	Е	40	В	50	С	60	В	70	Е	80	Е

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n. Questões
038231029821	Ana Paula da Costa Silva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	53
038231078967	Ayanna Valleska Martins Leonel	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	52 e 53
038231030091	Gustavo Dias Gonçalves	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	53
038231104521	Nilson Prado da Silva Junior	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	52
038231119398	Sabrina Cabrera	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	53
038231081970	Willian Henrique Teixeira	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	53
038232001614	Alessandro Martins de Souza	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232109881	Alessandro Schneider	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232060281	Camila Rodrigues Melo	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52 e 53
038232061561	Carlos Henrique Saldanha Guasso	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232062270	Daniel Bruno Almeida	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52 e 53
038232015930	Denis Wilian Lima	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	19
038232120408	Dioniton de Carvalho Dantas	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232093851	Donato dos Santos Rodrigues	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232105162	Douglas Pires Ineia	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52 e 53
038232000186	Eder Rocha Fernandes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232094566	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232119938	Elaine Cristiene Aguero Areco	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232067442	Elvis Carvalho	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232119609	Etiane Candida da Silva Costa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n.
-	Eumer Cordeiro	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	Questões
038232111690	Barbosa Flavio Ferraz	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	52
038232064041	Cordeiro Piffer	Judiciária	Judiciária	53
038232119597	Geyne Pereira Furtado	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232080478	Giovani Alves Soares	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232112427	Giovani Martins Bonato	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	19
038232108097	Isabel Cristina de Campos Finelon Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52 e 53
038232058283	Ivan Avila Teixeira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232007554	Jhony Quest	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia	52 e 53
038232115328	Barbosa de Jesus João Ferreira Neto	Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	52
	Josiane Silva	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	52
038232015426	Pereira Josmar Mattos e	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
038232119764	Santos Jovan	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	52
038232104901	Temeljkovitch	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	53
038232095370	Juanito Guedes e Silva	Judiciária	Judiciária	53
038232010338	Julio Dejair Vilhalba	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232063174	Kime Temeljkovitch	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232065543	Luana Secco Botega	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232012782	Lucas Amorim Rocha	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232106042	Lucas Palin Conte	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	53
038232106670	Luciano de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	53
038232030979	Carvalho Gomes Luiz Carlos de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	53
	Souza Magno Benites	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
038232018048	Brum Maicon de Souza	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	53
038232104991	Silva Marcelo Gonçalves	Judiciária	Judiciária Investigador de Polícia	53
038232016736	de Melo e Silva	Judiciária	Judiciária	52
038232013367	Marcia Maria Targino Nogueira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232118995	Maricelma Felipe	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232100447	Maurivan Alves da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232062340	Nélio Reis Biá Nascimento	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232064209	Nelson Augusto Gonçalves Barbosa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232062505	Nemer Abdallah Hammoud El Kadri	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52 e 53
038232061266	Óliver Alcides Bernardo Cardoso	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52 e 53
038232106240	Paulo Sergio Araujo Mendes da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232120864	Renato da Silva Goncalves	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232105798	Renato Medeiros Silveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232067367	Ronaldo Simões dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232111499	Rosangela Silva Alves Gonçalves	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	52
038232003338	Sandro Aparecido	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	52 e 53
038232014236	Rocha Senia Franciele de		Judiciária Investigador de Polícia	52
038232007454	Melo Valdinei da Silva	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	53
038232062626	Pereira Vanessa de Lima	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	53
	Couto	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
038232113155	Vitor Mota Parra Wagner dos	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	52 e 53
038232111825		Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	52
038232095217	Coelho	Judiciária	Judiciária	53
038232108202	Willian Alves Pereira Sukeyosi	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232107456	Wilson Jose Pereira Junior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038228000372	Aline Antunes Martins	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Ciências Contábeis	66
038228000589	Roberto Silva Pereira	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Ciências Contábeis	66
038224108382	Ana Carla Carvalho Rauber	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Engenharia Ambiental	71
038225119046	Angélica Cristina de Assis	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	73
038225011772	Daniela Reis da	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	57
	Costa Herter Eduardo Tanabe	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	60
038225028145	Fabiana Mesquita Roese	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	73 e 76
038225107787	Graziela Costa Bósio	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	68
038225115602	Miriam Matuda Takeshita	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	73
	iuncoiilla	<u> </u>	<u> </u>	

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n. Questões
038225106902	Nathália Mai de Rose	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	69
038225026048	Rafaela Flores dos Santos	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	57
038225031121	Sebastião Renato da Costa Oliveira	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	60
038230065519	Ana Flavia Spilka	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79
038230109880	Andre Luiz de Albuquerque Vasconcelos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	80
038230108820	Angelo de Moraes Bernardes	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	53 e 80
038230016095	Arielli França de Souza Toledo	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230106491	Bernardo Pimentel Barroso	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230065186	Bruna Tabosa de Lima	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230038133	Celso Peruci dos Santos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	53, 79 e 80
038230013659	Claudemir de Paula Pereira	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230116294	Claudinei da Silva Bilati	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	52, 79 e 80
038230063555	Daniel de Souza	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	80
038230105230	Daniela Vialli Gomes Genova	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	80
038230026624	Danielle Bueno Fernandes da Silva	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	53 e 80
038230107042	Dheine Ferreira Martins	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	53 e 80
038230108615	Eder Rodrigues Batista	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230119791	Eduardo Leal Puerta	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230012919	Elaina Gomes Borba	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230112387	Elisângela Tenório Vasconcelos Pinheiro	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230117318	Fernanda Gauna Loureiro	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230000298	Fernando César Zakimi Miyasato	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230070295	Gisele de Oliveira	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230005710	Isabela Teixeira Etto	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	52, 53 e 79
038230064435	Joao Cesar de Carvalho Moreira	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230065083	Kamila Moura Fernandes Rojas	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230118371	Khadyne Alves de Almeida Godoy Perito Papiloscopis		Perito Papiloscopista	80
038230005270	Luiz Carlos Ferreira de Oliveira	Perito Papiloscopista	scopista Perito Papiloscopista	
038230010242	Luiz Eduardo Maurer Balthazar	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230025946	Luma dos Santos Santana	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230021763	Maira Gasques Chaves	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	53, 79 e 80
038230006548	Marcela Cristina Xaves Gonçalves	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230107967	Marcio de Deus dos Santos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79
038230107967	Marcio de Deus dos Santos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	80
038230064368	Marcos Antonio dos Santos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230119575	Marilita Fujiko Yamamoto Costa	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	80
038230119437	Mario Marcos Frank Moncada	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230072925	Marizete Aparecida Vieira de Souza	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230097249	Marlon Loureiro de Toledo	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230118801	Nayane Vasquez	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230111908	Nédis de Oliveira Gonçalves	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79
038230016496	Octacílio Sakai Júnior Orivaldo	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230110050	Gonçalves de Mendonça Junior	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230054968	Paulo Sergio Quevedo	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230118965 038230118471	Rafael Tramarin Rafaela Lopes	Perito Papiloscopista Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista Perito Papiloscopista	79 e 80 80
038230118471	Garcia Regiane da Silva	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230050189	Souza Renata da Costa			79 e 80 79 e 80
	Paim Ricardo Portela de	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	
038230106285	Alencar Roberto Loureiro	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	80
038230118079	Júnior Silvia Madelini	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	80
038230065891	Fernandes Thaisa Pedrosa	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79
038230062503	Mesa Fredo Thiago Bueno dos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230120524	Santos Tiago de Lima	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230053973	Marinho	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	53 e 80

Inscrição n.	Candidato	Cargo		n. Questões
038230118417	Vinícius Rodrigues Renck	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	53
038230118449	Virginia Horst	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	79 e 80
038230118865	Viviane Alves da Silva	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	53, 79 e 80

DECISÃO: Defiro o recurso relativo às questões acima mencionadas, por procedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n.	
	Ayanna Valleska	Agente de Polícia	Escrivão de Polícia	Questões 32, 58, 59,	
038231078967	Martins Leonel	Judiciária	Judiciária	61, 65 e 69	
038231089283	Camila Cristina Gomes Vicente da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	17, 39, 58, 59 e 61	
38231113221	Chariane Maia Espassa	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	21 e 61	
038231067597	Cristiene Vilamaior Ocampos	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	59 e 61	
038231120214	Elizete Pereira da Cruz Martins de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	65	
38231055452	Emanoelly Duarte Nellos Tomasi	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	59	
38231120860	Felipe Neri Horwath Almeida	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	37	
038231064122	Fernando Barreto Ribeiro	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	26, 38, 47 e 53	
38231030091	Gustavo Dias	Agente de Polícia	Escrivão de Polícia	3, 4, 17, 28	
038231024576	Hermano Leal Villela		Judiciária Escrivão de Polícia	43, 58 e 61 32 e 58	
	Rodrigues Brito Jacyara Cortez de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Escrivão de Polícia		
038231119084	Lucena Primeiro	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Escrivão de Polícia	4, 6 e 32	
038231110508	Pache Paulino	Judiciária	Judiciária	5, 59 e 61	
038231084823	Kamila Bueno Nantes	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	17	
038231020352	Karine Alvares Novaes	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	4, 5 e 10 2, 4, 5, 12,	
038231114631	Leonardo Vinícius de Godoy Menegate	Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	14, 17, 21, 47, 59 e 69	
38231062713	Louise Rosana de Jesus Penhavel	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	4	
38231094246	Luiz Fernando Dias Granja	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	3 e 4	
38231065052	Luiz Gustavo Cabalero Carpezani Lopes	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	58, 59 e 61	
38231079024	Marcelo Dutra Custódio Dias.	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	37	
38231014433	Marciele Esser Schecluski	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	4, 17, 26 e 32	
38231121119	Marcos Aparecido da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	65	
38231035247	İ	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	62 e 66	
038231067616	Michelle Dibo Nacer	Agente de Polícia	Escrivão de Polícia	4, 17, 21 e 69	
38231120515	Hindo Neemias Gomes	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Escrivão de Polícia	4	
038231104521	Miranda Nilson Prado da	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Escrivão de Polícia	17, 41, 43,	
	Silva Junior Raphaela Gomes	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Escrivão de Polícia	60 e 62	
)38231104703	Nogueira	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Escrivão de Polícia	12	
)38231119398	Sabrina Cabrera	Judiciária	Judiciária	17 e 21	
38231105333	Padiina	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	2, 10, 17, 60 e 61	
38231104016	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	4 e 23	
38231119422	Vilma da Silva Nunes	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	21, 26 e 53	
38231081970	Willian Henrique Teixeira	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	12, 32 e 59	
38232095344	Abnor Folino Diniz	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32 e 53	
38232058111	Adalberto de Moraes Gomblan	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	21	
38232109852	Adam Batista	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia	17 e 47	
	Borges Adelino Vieira Lopes	Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	61	
38232012294	Adenir Auxiliadora Agente de Polícia Investigador		Investigador de Polícia	4 e 17	
	de Jesus Bastos Adriana Pacheco	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	32, 54, 55	
	Adrianno Pogis do	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 69	
038232075804	Assis	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	69 53, 59, 61	
038232120020	Oliveira	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 80	
038232091438	Benevides	Judiciária	Judiciária	47, 65 e 69	

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n. Questões
038232005097	Alessandro Albuquerquer	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17
038232001614	Dionizio Alessandro Martins	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	4, 17, 21,
038232109881	de Souza Alessandro	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	32 e 53 32
	Schneider Alex Jordano	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	53
	Marretto Alexsandro	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 6, 39
	Rodrigues Aline Aparecida	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 47
038232067195	Rosa Aline Pereira	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	38
038232073690	Krummenauer Alvne Michaela	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	58, 59 e 61
038232076502	Rodrigues Ribas	Judiciária	Judiciária	32
038232068474	Amanda Barreto da Costa Schmidt	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17, 27, 40 e 46
	Anderson Antonio dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32 e 41
	Anderson Yukio Nishimoto	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	27, 39 e 47
	Andre Luiz Marques de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 15, 17, 59, 61, 62, 64 e 65
	Andre Soares Beserra	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	12 e 17
038333106377		Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 5
	Antonioni Fernandes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2, 4, 17 e 21
	Ariane Francisca	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	e 21
	Romero Artur Queiroz Filho	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	69
	Ary Rideto	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
036232106049	Kaneyasu Bruno Barboza	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 21 e 29 1, 14, 51
038232114240	Costa	Judiciária	Judiciária	e 53
036232106073	Bruno Bataglia Maciel	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	69
	Bruno Cesar Arguello Rodrigues	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4
038232068625	Bruno Rocha Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 6 e 7
	Camila Rodrigues Melo	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17, 32, 70 e 79
	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	33, 37, 46, 60, 71, 73 e 75
	Carlos Etiene Reis Lopes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 7
	Carlos Farias de Arruda	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	59, 69, 72 e 75
038232110846	Carolina Matos de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32 e 42
N38232119134	Cassiano Rodrigues Teixeira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	59
020222060004	Cecilia Juliana	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia	41
	Torres Baes Celio Regis de Assis	Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	69
	Ceyd Eulacita	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	39
020222006444	Moreles Christian Almeida	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	43
	de Castro	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
	Clailton Santana Claudia Regina	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	59 e 61
	Mortene	Judiciária	Judiciária Investigador de Polícia	59
038232111621	Cleber Reich	Agente de Polícia Judiciária	Judiciária	3
	Cleverson Volpato	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	48, 57, 60 e 61
038232067729	Cleyton Almeida de Olindo	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	61
	Cristiano Anenete Queiroz	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	59, 61, 65, 70, 71 e 73
	Cynthia Belchior Rodrigues Vieira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	12, 17, 21 e 26
020222062270	Daniel Bruno Almeida	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 21, 32 e 39
020222057057	Daniel dos Santos Coelho Leal	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	6
N3823211228N	Daniel Mendes da	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	1, 4 e 6
	Silva Filho Daniel Silva Ribeiro	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	3, 6 e 20
03823211703		Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	17 e 80
	Danieli Nunes Lopes	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	69
		Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
038232015857	Danilo Renan Elias David Amaral de Souza	Judiciária Agente de Polícia Judiciária	Judiciária Investigador de Polícia Judiciária	17, 39 e 47 4 e 32
020222001111	Souza David Paiva Matos Filho	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 17, 21, 26, 32, 37
038232121104	Deivison Lopes	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	e 69
l l	Pereira Silva Denis Wilian Lima	Judiciária Agente de Polícia Judiciária	Judiciária Investigador de Polícia	3, 12, 17
038232064730	Diego de Souza	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 51 21, 58, 59
ľ	Vasconcelos Diego Pablo Bottega	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 61 32
038232005101	Dionatan dos	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
	Santos	Judiciária	Judiciária	59 e 61

		Cargo	Função	n.
Inscrição n.	Candidato Dioniton de	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	Questões
038232120408	Carvalho Dantas	Judiciária	Judiciária	17
038232078790	Dirceu Martins da Costa Junior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	36
038232093851	Donato dos Santos Rodrigues	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53 e 54
038232022208	Douglas Ferro Fagundes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	39
038232004594	Douglas Morrone Antonio	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 9, 17, 21, 32, 39 e 53
038232120908	Douglas Rodrigues Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	65
038232113785	Ducimar Vieira	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	1 e 33
	Barros	Judiciária	Judiciária	4, 17, 26,
038232000186	Eder Rocha Fernandes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32, 37, 39, 41, 46, 51 e 53
038232001402	Edgar Barbosa Lima	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	61
038232068199	Edgard Punsky de Sousa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 70
038232036295	Edivany Lima Dias	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	1, 17, 21 e 58
038232094566	Eduardo Brasiliano	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	4, 17, 21,
038232119938	Limeira de Souza Elaine Cristiene	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	32 e 62 32
038232103780	Aguero Areco Eliezio Barbosa	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	34 e 68
038232011057	Figueira Elvio Sandro Palacio	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
		Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	58, 59 e 61 21, 59, 61,
038232067442	Elvis Carvalho Elvis Rogério	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	62 e 63 17, 59, 61
038232068176	Gonçalves	Judiciária	Judiciária	e 69
038232037518	Emerson dos Santos Raimundo	Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32 e 40
038232061649	Emerson Gouveia da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	43
038232000420	Emmanuel Rauver Rodrigues Martinez	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	3, 6 e 39
038232115844	Eric Dutra	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	58, 61 e 79
038232119609	Etiane Candida da Silva Costa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	14 e 17
038232111690	Eumer Cordeiro Barbosa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17, 32 e 53
038232094435	Euysmarlem Aragão	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	9, 21, 32,
038232118761	Borges Evandro Cristiano	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	37 e 47 58 e 61
038232058263	Baumgartner Fabiano Pereira	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 32, 39
	Gonçalves Fabio de Jesus	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 62
038232002192	Azevedo Felipe	Judiciária	Judiciária	2 e 3
038232120539	Weschenfelder Muller	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	3, 4, 26, 71 e 75
038232068380	Fernando Barboza Simões Coelho	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 59
038232080496	Fernando César Guerra Bagordache	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	61
038232095527	Fernando Rafael Santandel de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	59 e 61
038232012807	Flavio Barbosa	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	32
038232064041	Santana Flavio Ferraz	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	3, 4, 21, 26,
038232104005	Cordeiro Piffer Flavio Henrique	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	28, 47 e 62 4, 32, 39
	Martins Cantarin	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 62
	Gabriel Luiz Pereira Giancarlos de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	61 4, 9, 17, 32,
038232105386	Araujo e Silva Gil Alexandre Rocha	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	39, 51 e 53
038232020625	Lopes	Judiciária	Judiciária	1, 47 e 67
038232080478	Giovani Alves Soares	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	9, 17, 21, 39, 53, 59 e 61
038232112427	Giovani Martins Bonato	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	61
038232065100	Giovanni Trucolo	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 59 e 62
038232109326	Gisele da Rosa Marques	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	6 e 23
038232008772	Gisele Ibanhes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	3
038232080788	Glauber Barbosa Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	65 e 69
038232035450	Glaucia Ferreira dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	65
038232007027	Glauco de Oliveira	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	32 e 42
038232100142	Inácio Guilherme Godoy	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	17
038232117850	Carneiro Guilherme Lenzi	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 5 e 43
	Encarnação Gustavo Henrique	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	-
038232083092	Quadrelli de Lima	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	58 e 61
038232103959	Gustavo Meneguini	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 21, 43
038232019978	Helder Wilian Silva Hélio de Jesus	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 53
038232119302	Santos Júnior	Judiciária	Judiciária	39
038232067370	Heliton Barão Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	47, 61, 62 e 69

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n.
		Agente de Polícia	Investigador de Polícia	Questões 59, 70 e 80
	Heydi Schuhmann Iara de Oliveira Gomes	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	<u> </u>
038232116316	Gomes Isabel Cristina de	Judiciária	Judiciária	3, 4, 5 e 62
038232108097	Campos Finelon Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 9, 17, 21 e 32
038232116174	Isidro Rafael Araújo Pessoa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 32
038232022026	Ivone Delmiro da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17, 21, 26, 59 e 73
038232116662	Jean Hebert Moraes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	21
038232107147	Jean Pereira Rodrigues	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	58 e 61
038232022088	Jeferson de Lima Monteiro	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 21
038232107027	Jessica Heringer Nogueira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 38
038232007554	Jhony Quest Barbosa de Jesus	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 12, 21, 43 e 58
038232115328	João Ferreira Neto	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	9 e 17
038232118407	João Rafael de Mello	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 10, 15, 16, 17, 29 e 30
038232107831	João Ricardo Tobias de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 7 e 39
038232120391	Johnny Willian da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	58, 59 e 61
020222100070	José Albino Grincevicus Barros	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	4, 17, 32
038232109870	dos Santos	Judiciária	Judiciária	e 39
038232069723	José Alexandre de Souza Franco	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	62
038232011715	Jose Claudio Luiz Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	1, 14, 17, 21, 23, 41, 43 e 73
038232077531	Jose Diogo Tavares	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	3, 4, 6 e 12
038232015426	de Lima Leite Josiane Silva Pereira	Judiciária Agente de Polícia Judiciária	Judiciária Investigador de Polícia Judiciária	4, 5, 9, 17, 21, 26, 32, 39, 47, 53,
038232119764	Josmar Mattos e	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	59, 68 e 69 17, 26, 32
	Santos Jovan Temeljkovitch	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 53 17, 21 e 59
038232072816		Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 32 e 79
038232014623	Juliana Almeida	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 9, 17, 32
030232014023	Tristao	Judiciária	Judiciária	e 53 3, 4, 27, 28,
038232118905	Juliano Afonso Gomes Ribeiro	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32, 41, 43, 59 e 61
038232003587	Juliano da Silva Sousa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 17 e 59
038232010338	Julio Dejair Vilhalba	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	9, 17, 21, 32, 53 e 61
038232063174	Kime Temeljkovitch	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 17 e 21
038232095332	Leandro Lourival de Lima Souza	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	12, 32, 73 e 75
038232111867	Leonardo Lago Frangelli	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	21
038232105866	Leonardo Volante Borges	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 5, 34 e 69
038232105238	Leonardo Zanata Amaro	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 5, 21 e 61
038232021986	Liliane Bueno Simon	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	58
038232022045	Lindoberg Carvalho dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	21
038232065543	Luana Secco Botega	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 17, 47 e 52
038232012782	Lucas Amorim Rocha	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17, 21, 32 e 53
038232106042	Lucas Palin Conte	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	9, 17, 32 e 52
038232119626	Lucas Yukio Nakai Pellim	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	20
038232106670		Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17, 21 e 32
038232034262	Lucimara Siqueira Jara de Souza	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	12, 32 e 62
038232118446	Luis Carlos das	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 32, 39 e 47
038232101791	Luis Claudio Thal	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	39 e 47
038232094537	Luiz Augusto Pires	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	17 e 59
038232108313	Junior Luiz Fernando de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	7, 17 e 32
038232004101	Queiroz Gomes Luzia Coronel	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	58, 59, 61
038232018048	Monteiro Magno Benites	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 73 4, 5 e 32
038232107209	Brum Maiany Nunes Farias		Judiciária Investigador de Polícia	1, 4, 26
038232107209	Portugal Maicoln Carolino	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 47 37, 43, 62
038232104991	Tolin Maicon de Souza	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 74 30
038232104991	Silva Maikson Luiz Vargas		Judiciária Investigador de Polícia	
	Fribel Marcelo Alves	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	1, 59 e 61
038232117272	Andrade Marcelo Cesar	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 17, 21,
038232118913	Emidio Marcelo Garcia de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	32, 51 e 53
038232017559	Paula	Judiciária	Judiciária	53

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n. Questões
038232016736	Marcelo Gonçalves de Melo e Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	54, 62 e 64
038232108372	Marcelo Pacheco Menezes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	41, 58, 59 e 61
038232013367	Marcia Maria Targino Nogueira		Investigador de Polícia Judiciária	4 e 39
038232108585	Marcio Augusto de	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	32, 65 e 69
038232119512	Goes Gugelmin Marco Antonio	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	17
038232012368	Aricini Marco Antonio de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	80
	Souza Jebaili Marco Aurelio	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 26, 59,
038232119613	Pereira Barbosa Marcos André	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	70, 72 e 73
038232031930	Santos Chaves	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	21
038232104263	Marcos Sérgio Tiaen	Judiciária	Judiciária	4. 12. 21.
038232118995	Maricelma Felipe	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 12, 21, 26, 32, 37, 42 e 70
038232115592	Marinho Thiago Neves Alves	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	6, 30 e 69
038232000108	Maristela Lopes Soares	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	58, 59 e 61
038232016197	Marlon Cavalcante da Fonseca de Araujo	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17 e 21
038232120681	Matheus Weschenfelder Muller	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32
038232100447	Maurivan Alves da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17
038232065149	Maxfábio Martins de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	40
038232038995	Mayara Crystina Silva Azevedo	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 21
038232111228	Mercio Anibal Haubert	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4
038232120202	Michel de Souza Pontes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	59
038232046027	Milton Junior Lugo	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	6, 21, 32,
038232002417	dos Santos Monica Antonia Gomes	Judiciária Agente de Polícia Judiciária	Judiciária Investigador de Polícia Judiciária	41, 42 e 61 68
038232106571	Muriel Douglas de Brida	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	3, 32, 34, 40, 42, 48, 69 e 75
038232067655	Murillo Duarte	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	39
038232022762	Ferreira Murilo Pereira de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4 e 32
038232065938	Souza Nancy Gisely	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	17, 32 e 39
038232062340	Baptista Nélio Reis Biá	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	80
	Nascimento Nelson Augusto	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 17, 21,
038232064209	Gonçalves Barbosa Nemer Abdallah Hammoud El Kadri	Judiciária Agente de Polícia Judiciária	Judiciária Investigador de Polícia Judiciária	53 e 61 17, 19, 21, 26, 32, 37, 42, 46, 73
038232035254	Nilzete da Silva	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	e 80 61, 62 e 66
038232079183	Noelia Fernanda	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	65
038232094609	Odair de Oliveira	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 21 e 53
	Firmino Odair Jacinto de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	3, 36, 60
038232121005	Souza Óliver Alcides	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 61 4, 9, 17
038232061266	Bernardo Cardoso Paola Maria Malpici	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 47
038232078871	Albino Patricia Gabriely	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 17 e 26 32, 47, 59
038232000343	Insaurralde Baptista	Judiciária	Judiciária	e 60
038232011597	Patrícia Gonçalves Capistrano da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	39 e 47
038232119199		Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	23
038232051504	Paula Adriana de Oliveira Fior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	12, 17 e 53
038232067308	Paulo Henrique Santini	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32
038232106240	Paulo Sergio Araujo Mendes da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 17, 46 e 70
038232118124	Públio Divino Alves e Moraes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17 e 32
038232113825	Rafael Nogueira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	69 14, 33, 34,
038232034596	Raphael Braga Assis Teodoro	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	14, 33, 34, 43, 62, 65, 68, 69, 70 e 73
038232103754	Raphael da Costa Paim	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 26 e 39
038232086018	Raphael Nepomuceno Lopes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4
038232095657	Renan Carvalho Campanha	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32 e 47
038232063833	Renan Costa de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	28, 59, 61 e 78
038232058951	Renan de Mello Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 21 e 26
038232078719	Renan Fernandes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia	6 e 61
038232068667	Renata Pereira	Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 17, 39
038232118922	Sandim Renato Branquinho	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 61 4, 32, 69
	Domingues	Judiciária	Judiciária	e 70

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n.
038232120864	Renato da Silva	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	Questões 40, 41, 43,
038232106787	Goncalves Renato Fajardo e	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	58 e 61 17, 21, 22,
038232105798	Silva Renato Medeiros	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	62 e 69 4, 17, 32,
038232105771	Silveira Renildo Ferreira de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	39 e 69 21
	Vitt Ricardo Alexandre	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
038232056298	Prado de Vasconcelos	Judiciária	Judiciária	28
038232119377	Avelino	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 12, 17, 21, 32 e 73
038232104183	Ricardo Pereira de Amaral	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 59
038232087063	Roberto Alves Llano	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	30
038232072086	Roberto Rivelino da Silva Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17
038232114266	Rodrigo Aparecido Bento Lopes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	47
038232000362	Rodrigo Bonfim da Cuz Bandeira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	15, 29 e 38
038232104780	Rodrigo de Oliveira Mello	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 32 e 62
038232066897	Rodrigo do Monte Pires	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 7, 61, 69 e 73
038232120588	Ronaldo Marques Sobrinho	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	46, 47, 59, 61, 70 e 71
038232067367		Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 9, 21, 32, 39, 59 e 79
038232105682	Roney Araújo Ribeiro	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	39, 59 e 79 32, 37 e 73
038232011473	Rosângela Palhano	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	9, 21, 51
038232111499	Ferreira de Moraes Rosangela Silva	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 53 53
038232013944	Alves Gonçalves Salete Bruno	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	21 e 39
038232003338	Almeida Sandro Aparecido	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 17, 39
038232105337	Rocha Sandro Brugger	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 65 17 e 80
038232014236	Novaes Senia Franciele de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	17 6 00
	Melo Senia Franciele de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	-
038232014236	Melo Senia Franciele de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	4, 32, 53 e 62
038232014236	Melo Senia Franciele de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	_
038232014236	Melo Silvia Cristiane	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	
038232055037	Galvão Ferreira Simone Gomes da	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	58, 59 e 61 4, 46, 70
038232022992	Mota	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	e 73
	Sione Dalla Costa Stephano de Lima	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	27
038232103920	Bento Sueli Andrade dos	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	80
038232073665	Santos Dias Tácio do Vale	Judiciária	Judiciária	50
038232066939	Camelo Talão Domingues	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	17 e 59
038232106201	Tatiana Martins de Quevedo	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 5 e 21
038232094440	Tatiane das Neves Duarte	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	60, 61, 62, 66 e 71
038232106745	Telmo de Cassia Barbosa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 32 e 52
038232011919	Thiago Bezerra Laurentino	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4
038232016780	Tiago Venancio da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	53
038232019313	Tom Aparecido Rodrigues Baltha	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	39 e 61
038232118403	Tomaz da Silva Piazer	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	34
038232113566	Toni Robson Alves Corrêa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	79
038232007454	Valdinei da Silva Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4, 12, 21, 43 e 59
038232119355	Valzemir Rodrigues de Almeida	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	24
038232062626	Vanessa de Lima Couto	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 17
038232067998	Victor Safadi Maricato	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	27 e 69
038232002245	Vilmar Oliveira da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	58, 59 e 61
038232105486	Vilson Felipe da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	59
038232064082		Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	59 e 62
038232113155	Vitor Mota Parra	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	1, 3, 4, 26,
038232036942	Wagner Costa de Lima	Judiciária Agente de Polícia Judiciária	Judiciária Investigador de Polícia Judiciária	47, 60 e 68 4, 17, 30, 41, 43, 45,
038232111825	Wagner dos Santos	Agente de Polícia	Investigador de Polícia	59 e 70 53
038232012428	Mergareno Welinton de	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	53 e 59
038232012420	Andrade Jara Wellington Kester de		Judiciária Investigador de Polícia	58, 59 e 61
038232003313	Oliveira Uliana Wesley Pereira	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	17, 19 e 59
038232073923	Rodrigues William Felipe	Judiciária Agente de Polícia	Judiciária Investigador de Polícia	17, 32, 39
030232119109	Soares Barreiros	Judiciária	Judiciária	e 69

	I	Cargo	Função	n.
Inscrição n.	Candidato	Cargo		n. Questões
038232014146	Willy Veiga Behling Miranda	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	39
038232107456	Wilson Jose Pereira Junior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4 e 21
038232103911	Yussef Doueidar Figliolia	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	32 e 45
038229104943	Ariadne Barbosa Gonçalves	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Ciências Biológicas	4, 21 e 73
038229035880	Débora Rojas de Figueiredo	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Ciências Biológicas	46 e 73
038229108036	Diones Marta de	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Ciências Biológicas	52, 53, 54, 56, 70 e 73
038229094427	Aquino Goncalves Elisângela Manieri	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Ciências	73, 76 e 79
038229060966	Eron Marques	Perito Oficial Forense	Biológicas Perito Criminal - Ciências	21 e 76
	Barbosa Roberto Itsuo		Biológicas Perito Criminal - Ciências	4, 5, 17, 63
038229105150	Sonohata	Perito Oficial Forense	Biológicas Perito Criminal - Ciências	e 76 4, 6, 21, 56,
	Yuri Maluf Hokama Aline Antunes	Perito Oficial Forense	Biológicas Perito Criminal - Ciências	72, 73 e 78
038228000372	Martins Richard Basualdo	Perito Oficial Forense	Contábeis Perito Criminal - Ciências	49, 55 e 67
038228114889	Brandão	Perito Oficial Forense	Contábeis	4 e 55
038228000589	Roberto Silva Pereira	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Ciências Contábeis	4, 39, 46 e 49
038228108672	Vanderson Ferreira Quintana	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Ciências Contábeis	49
038224108382	Ana Carla Carvalho Rauber	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Engenharia Ambiental	12 e 39
038227104037	Linarde Pereira Alves	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Engenharia Civil	4, 58 e 59
038227118419	Marcelo Jose Santos Ferreira	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Engenharia Civil	14, 32 e 49
038225113157	Andreia Ramiro	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	58, 69 e 71
038225119046	Angélica Cristina de Assis	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	
038225112264	Carlos Augusto Valduga de Souza	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	4, 17, 21, 32, 46, 49, 65, 71 e 79
038225011772	Daniela Reis da Costa Herter	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	
038225118451	Eduardo Tanabe	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	69 e 79
038225028145	Fabiana Mesquita Roese	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	3, 49, 57, 69, 71 e 74
038225109914	Glaucielli Justen Garcete	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	37, 49, 51, 53, 57, 63, 69, 73, 76 e 80
038225000575	Gustavo Carvalho de Oliveira	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	3, 4, 12, 37 e 49
038225013695	Ildefonso Pinheiro Filho	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	
038225115602	Miriam Matuda Takeshita	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	1, 2, 4, 6,
038225106902	Nathália Mai de	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	65, 71 e 79 53, 54, 57
038225026048	Rose Rafaela Flores dos	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	e 64 1 e 63
038225031121	Santos Sebastião Renato da	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Farmácia	4, 5, 49
038226106975	Costa Oliveira André dos Santos	Perito Oficial Forense		e 57 46, 57, 60
	Silva Camila Miyuki		Perito Criminal - Química	e 76
038226110568	Kagamida Charles Eduardo	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Química	60
038226103763	Mrozinski Zamberlam	Perito Oficial Forense	Perito Criminal - Química	4, 17, 56 e 63
038230118884	Alessandra Toledo Locatelli	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	62
038230001740	Anderson Susumu Kazama	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 14, 41, 47, 58, 61
038230109880	Andre Luiz de Albuquerque	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	e 73 21
	Vasconcelos Angelo de Moraes			
038230108820	Bernardes Antonio Valteir de	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	21 e 32
038230007536	Souza	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 6, 21, 41, 43 e 70
038230120126	Armando Matos Palacio	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	43
038230106491	Bernardo Pimentel Barroso	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	5 e 32
038230065186	Bruna Tabosa de Lima	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	1 e 4
038230012332	Carlos Eduardo Gimenes Nunes	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	1, 26, 29 e 39
038230116294	Claudinei da Silva Bilati	udinei da Silva Perito Panilosconista Perito Panilosconista		9, 17, 46 e 53
038230000819	Clayton Silva de Oliveira	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	39
038230070808	Clealdon Alves de			2, 4, 21, 27, 38, 43 e 73
	Assis Júnior Daniel de Souza	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4
038230105230	Daniela Vialli Gomes Genova	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	6, 12, 17 e 21
038230026624	Danielle Bueno Fernandes da Silva	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	26
038230031724	Deborah Ribeiro dos Santos Nunes Barros	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	21
038230119983	Divaldo Rocha Sampaio	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	59, 61 e 73
038230112387	Elisângela Tenório Vasconcelos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	6 e 62
	Pinheiro Fabio Leandro Rech	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	68, 79 e 80
		,	,,	

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n. Questões
038230024424	Fabricio Scarcelli Maldonado	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 21, 32 e 53
038230117318	Fernanda Gauna Loureiro	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4 e 32
038230053292	Flaviane Aparecida da Silva	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	70 e 77
038230070295	Gisele de Oliveira	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	14, 33, 34 e 43
038230001137	Gisele Simão Cardozo	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	62
038230033747	Giselle Aparecida Marques	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	21 e 78
038230106914	Gleide Moura Cavalcante	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	32 e 53
038230119583	Gustavo Gilbert Bastos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	80
038230027406	Hévelyn Carla Castilho de Oliveira	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	7 e 46
038230005710	Isabela Teixeira Etto	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 26 e 32
038230067993	Jailson Trino Carmono Lemos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	17
038230064435	Joao Cesar de Carvalho Moreira	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 6, 10 e 21
038230118371	Khadyne Alves de Almeida Godoy	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4
038230011926	Luan Mello da Silva	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	2 e 4
038230037527	Luciana Vasconcelos da Cruz	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 6, 10, 17, 21, 39, 64, 69, 76 e 77
038230010242	Luiz Eduardo Maurer Balthazar	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	6
038230025946	Luma dos Santos Santana	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	17
038230021763	Maira Gasques Chaves	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	5 e 21
038230118850	Mara Raquel Maldonado Melgarejo Ferreira	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	21
038230107967	Marcio de Deus dos Santos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	50
038230078140	Marcos Antonio da Silva	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	32, 40 e 80
038230064368	Marcos Antonio dos Santos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	1, 17, 50 e 65
038230119437	Mario Marcos Frank Moncada	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	5, 21 e 32
038230072925	Marizete Aparecida Vieira de Souza	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 6, 17, 59, 61 e 73
038230064254	Nabiha de Oliveira Maksoud	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	3, 28, 37 e 42
038230118801	Nayane Vasquez	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	21 e 39
038230016496	Octacílio Sakai Júnior	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4
038230110050	Orivaldo Gonçalves de Mendonça Junior	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4 e 10
038230107982	Pedro Adolfo Filho	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	32, 38, 39, 43 e 64
038230118965	Rafael Tramarin	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	46
038230050189	Regiane da Silva Souza	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4 e 32
038230067785	Renata da Costa Paim	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4 e 26
038230106285	Ricardo Portela de Alencar	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	32 e 59
038230118079	Roberto Loureiro Júnior	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 21, 32 e 40
038230065891	Silvia Madelini Fernandes	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	21, 26 e 47
038230062503	Thaisa Pedrosa Mesa Fredo	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 61 e 73
038230118992	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	39
038230120524	Thiago Bueno dos Santos	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 17 e 21
038230053973	Tiago de Lima Marinho	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	51
038230118417	Vinícius Rodrigues Renck	Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	4, 17 e 21
038230118449		Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	77

DECISÃO: Indefiro os recursos relativos às questões acima mencionadas, por improcedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/ PCMS/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 0211/2013

Processo: 29/040.225/2013

Nota de Empenho nº. 2013NE003137.

Valor: R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção e Reposição de Equipamentos da SED. Amparo Legal: Inciso II: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.

Prazo de entrega do material: a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (30/10/2013).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, caput, da Lei n. 8.666/93.
Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.

Data: 30/09/2013

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n°. 0212/2013
Processo: 29/040.225/2013
Nota de Empenho n°. 2013NE003138.
Valor: R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J.H.DA SILVA & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção e Reposição de Equipamentos da SED. **Amparo Legal:** Inciso II: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.

Prazo de entrega do material: a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (30/10/2013). Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente

exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.

Data: 30/09/2013

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 208/2013

Processo: 29/040.223/2013

Nota de Empenho nº. 2013NE03136

Valor: R\$ 32.805,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E INFORTECH INFORMÁTICA

LTDA.

Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção e Reposição de Equipamentos/ Sed.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 30/10/2013.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente

exercício

Ordem de Fornecimento nº. 209/2013

Processo: 29/040.223/2013

Nota de Empenho nº. 2013NE03135

Valor: R\$ 158.500,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E PREMIER HYTECH

COMPUTADORES LTDA- ME.

Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção e Reposição de Equipamentos/ Sed.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da

Ordem de Fornecimento 30/10/2013. **Vigência**: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício

Ordem de Fornecimento nº. 210/2013

Processo: 29/040.223/2013 Nota de Empenho nº. 2013NE03134

Valor: R\$ 121.500,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J. H. D. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção e Reposição de Equipamentos/ Sed.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 30/10/2013.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente

Extrato de Convênio sob n. cadastral 22018 de 21/10/2013
Processo n: 29/024493/2013
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SETE QUEDAS/MS- CNPJ/MF N.15.385.909-0001/82, denominada CONVENENTE, com interveniência da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul-CNPJ/MF N.00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 64.500,00 em única parcela, por conta da fonte 0120000000, PT 12.367.0021.2717.0000, PI COVEN2717, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2013NE03046 de 23/10/2013.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2013 Assinatura: 07/10/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ CLAUDIO PALANGANA – CPF/MF N. 581.269.619-53

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SETE QUEDAS/MS –
CONVENENTE

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - INTERVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 21921 de 14/10/2013

Processo: 29/030270/2013

Processo: 29/030270/2013

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de LAGUNA CARAPÃ/MS, CNPJ/MF N.01.989.813/0001-19, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para reparos emergenciais nas instalações elétricas hidrogantificato tros de videos extentivição do telhas o instalações do vastilidades.

cas, hidrossanitárias, troca de vidros, substituição de telhas e instalação de ventiladores na EE Álvaro Martins dos Santos.

Valor: R\$ 20.150,44 em parcela única

Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000, PI - COVEN2708, da Despesa 33.40.41.02, Item 34102, Fonte 0100, Empenho n. 2013 NE 03096 de 29/10/2013

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2014 Assinatura: 07/11/2013 MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE ITAMAR BILIBIO - CPF/MF n. 396.650.461-87

Prefeito do Município de LAGUNA CARAPÃ/MS - CONVENENTE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0838/2013/SED

Nº Cadastral 1571

Processo: 29/007.698/2013

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA

Objeto: Acréscimo quantitativo do contrato que tem por objeto a alocação de mão de obra de cozinheiras e de auxiliares de serviços de limpeza (com fornecimento de materiais

de limpeza). Maria Nilene Badeca da Costa Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12122002127090000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA S, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOU, Natureza de Despesas 333903705 - SERVIÇOS DE COPA

Ttem 4.3 da Cláusula Quarta, subitem 5.1.9 da Cláusula Quinta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do Amparo Legal:

referido contrato, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro e sexto da Lei n. 8.666/93.

Data de Assinatura: 21/10/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA E TELMA CRISTINA Assinam:

FERNANDES HENRIQUE

Extrato do Contrato Nº 0855/2013/SED Nº Cadastral 2286

Número de Laudo: 540/2013 Processo: 29/031.958/2013

DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e Partes:

CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULO DE JESUS

Objeto: Locação de imóvel para atender a Escola Estadual

Zamenhof. Josimário Teotônio Derbli da Silva Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho 12122002127090000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SED, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 333903910 - LOCACAO DE IMOVEIS

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) Valor:

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002 Amparo Legal:

10/10/2013 à 09/10/2014

Data da Assinatura: 10/10/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ANGELA MARA Assinam:

BARSANTE SANTOS MORENO

Extrato do Contrato Nº 0862/2013/SED Nº Cadastral 2494

29/032.380/2013 Processo:

Partes:

29/05/30/05/2013
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO
GROSSO DO SUL e HOTEL CONCORD LTDA - EPP
CONTRATAÇÃO DE HOTEL, COM DISPONIBILIDADE DE

Objeto: AUDITÓRIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

Josimário Teotônio Derbli da Silva Programa de trabalho 12368002127080000 Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA; Fontes de Recursos 0112130103 - FNDE-CONV.701626/2011-PLANO A.ARTICULADAS-PAR; Natureza de Despesas 333903980 - HOSPEDAGENS.

R\$ 252.499,83 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centa-Valor:

vos)
Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura. Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura: 29/10/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e FERNANDA GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 5133/2013 Processo N. °27/004023/2013

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. GL Eletro-Eletrônicos Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 23 (vinte e três) nobreaks, em conformidade com as especificações constantes na Ata nº 100/2012, com o objetivo de atender a Coordenadoria Estadual de Regulação Assistência/CERA/TFD/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5133/2013, emitida em 30/10/2013, no valor de R\$ 11.385,00 (onze mil trezentos e

oitenta e cinco reais).

DATA ASS: 07.11.2013 ANTONIO LASTORIA ASS:

ELIMAR PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 5134/2013 Processo N. °27/004023/2013 PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria

de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde; 2. **Infortech Informática Ltda.**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 23 (vinte e três)

microcomputadores, em conformidade com as especificações constantes
na Ata nº 100/2012, com o objetivo de atender a Coordenadoria Estadual
de Regulação Assistência/CERA/TFD/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 59.317,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dezessete reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5134/2013, emitida em 30/10/2013, no valor de R\$ 59.317,00 (cinquenta e

nove mil trezentos e dezessete reais). **DATA ASS:** 07/11/2013

ANTONIO LASTORIA CLAUDIANO ABREU

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 5019/2013 Processo N. º27/003694/2013

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. GL Eletro-Eletrônicos Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 33 (trinta e três) nobreaks, em conformidade com as especificações constantes na **Ata nº 100/2012**, com o objetivo de atender a Coordenadoria Estadual de Regulação Estadual/

CERA/SES/MS. **RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 16.335,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais). As despesas decorrentes do fornecimento correño à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5019/2013, emitida em 23/10/2013, no valor de R\$ 16.335,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais).

DATA ASS: 31.10.2013

ANTONIO LASTORIA ELIMAR PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 5020/2013 Processo N. º27/003694/2013

PROCESSO N. °27/003094/2013

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. Infortech Informática Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 33 (trinta e três) microcomputadores, em conformidade com as especificações constantes na Ata nº 100/2012, com o objetivo de atender a Coordenadoria Estadual de Regulação Estadual/CERA/TFD/SES/MS.

de Regulação Estadual/CERA/TED/SES/MS. **RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 85.107,00 (oitenta e cinco mil cento e sete reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5020/2013, emitida em 23/10/2013, no valor de R\$ 85.107,00 (oitenta e cinco mil cento e sete reais).

DATA ASS: 05.11.2013

ANTONIO LASTORIA **CLAUDIANO ABREU**

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 5135/2013

Processo N. °27/004025/2013

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. GL Eletro-Eletrônicos Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 197 (cento e noventa e sete) nobreaks, em conformidade com as especificações constantes na Ata nº 100/2012, com o objetivo de atender a Coordenadoria Estadual de Regulação Assistência/CERA/TFD/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 97.515,00 (noventa e sete mil quinhentos e quinze reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5135/2013, emitida em 30/10/2013, no valor de R\$ 97.515,00 (noventa e cata mil quinhente e quinza regis).

sete mil quinhentos e quinze reais).

DATA ASS: 07.11.2013
ASS: ANTONIO LASTORIA

ELIMAR PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 5136/2013 Processo N. °27/004025/2013 PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria

de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde; 2. Infortech Informática Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 197 (cento e noventa e sete) microcomputadores, em conformidade com as especificações constantes na Ata nº 100/2012, com o objetivo de atender a Coordenadoria Estadual de Regulação Assistência/CERA/TFD/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 508.063,00 (quinhentos e oito mil e

à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5136/2013, emitida em 30/10/2013, no valor de R\$ 508.063,00 (quinhentos e oito mil e sessenta e três reais). **DATA ASS:** 05/11/2013

ANTONIO LASTORIA CLAUDIANO ABREU

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 5023/2013 Processo N. º27/002893/2013

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. MONTANTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição e instalação de divisória naval com 1 porta, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compra nº 18408, com o objetivo de atender as necessidades da DVS/CEVE/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5023/2013, emitida em 23/10/2013, no valor de R\$ 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e

quatro reais). **DATA ASS:** 05.11.2013

ANTONIO LASTORIA GILBERTO GRANJA

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde

Apostile-se ao Contrato 41/2011, firmado entre a **Secretaria de Estado de Saúde** e a **Empresa IS METROLOGIA E SERVIÇOS TECNOLOGICOS** LTDA, processo 27/001.977/2010, vigente até 21/09/2014, nos termos do art. 37, XXI da CF c/c art. 65, II, alínea "d", e §8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e da Cláusula Décima, item 10.3, do contrato em epígrafe, o reajuste de preços no percentual de 3.8507% referente a variação do Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, período 21/09/2012 a 20/09/2013, passando o valor do contrato para R\$ 124.807,08 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e sete reais e oito centavos), anual, conforme Nota de Empenho n° 2013 NE05026, de 23 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000.007/2013

FAVORECIDO: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SUL

OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NO PREDIO DA SEHAC.

NE: 0103/2013VALOR: R\$ 3.952,56 (TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000.005/2013

FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIA OBJETO: REFORMED SEE ...
RIA FORA DO ESTADO.
NEL 00104/2013 VALOR: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/000.016/2012 FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DA 1 PARCELA DE IPTU DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA SD PM RONALDO DE ANDRADE, N.108,BAIRRO DESBARRANCADO-

PREDIO SEHAC- AGEHAB. NE: 00105/2013 VALOR: R\$ 33.766,93 (TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000.032/2013

FAVORECIDO: STUDIO B. COMPANI LTDA - ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATACAO DE DE SERVICO DE CERIMONIAL PARA A 5A.CONFERENCIA ESTADUAL DAS CIDADES DE MS, REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2013, NO CENTRO DE CONVENCOES RUBENS GIL DE CAMILO. CONFORME CONTRATO DE PA TROCINIO N.118/2013 FIRMADO ENTRE A SANESUL E SEHAC DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

NE: 00107/2013 VALOR R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/000.031/2013 FAVORECIDO: R L MUDAS LTDA

PAVORECIDO: R L MIDDAS LIDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATACAO DE SERVICOS DE
PARA A 5A.CONFERENCIA DAS CIDADES DE MS, NO CENTRO DE
RUBENS GIL DE CAMILO COM RECURSOS DO CONTRATO
DE PATROCINIO N.188/2013 COM A SANESUL. PAISAGISMO MS, NO CENTRO DE CONVENCOES

NE: 00108/2013 VALOR: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/000.020/2013

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA. OBJETO: 86482 - PASSAGEM AEREA NACIONAL. MARCA: CONDOR NE: 00109/2013 VALOR: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

PROCESSO: 45/000.005/2013 FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES

OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIA

RIA FORA DO ESTADO.

NE: 00110/2013 VALOR: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/000.031/2013 FAVORECIDO: R L MUDAS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATACAO DE SERVICOS DE PARA A 5A.CONFERENCIA DAS CIDADES DE MS, NO CENTRO DE MS, NO CENTRO DE CONVENCOES RUBENS GIL DE CAMILO COM RECURSOS DO CONTRATO

DE PATROCINIO N.188/2013 COM A SANESUL.

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS). NE: 00111/2013

PROCESSO: 45/000.032/2013

FAVORECIDO: STUDIO B. COMPANI LTDA - ME

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO, DEVIDO VALOR NÃO UTILIZADO

NO MES.

NE: 00112/2013 VALOR R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000.021/2012 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL E COLETA DE ESGOTO.

NE: 00106/2013 VALOR R\$ 1.124,80 (MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E

OITENTA CENTAVOS).

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO/ SETAS Nº 127, de 02 DE SETEMBRO de 2013.

Dispõe sobre a identificação das partes e de seus representantes por ocasião da abertura de reclamações e da realização das audiências no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, bem como sobre a obrigatoriedade da presença do consumidor em audiência e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS, com fulcro na Lei Federal 8.078/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, no Decreto Estadual 12.425/2007, e

CONSIDERANDO que compete ao PROCON/MS dar atendimento aos consumidores, pro cessando regularmente às reclamações;

CONSIDERANDO que a eficiência e a validade do procedimento administrativo depen dem da formalização de reclamação devidamente instruída e com elementos mínimos de convicção, bem como da observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório

previstos na Lei Maior (art. 5º, LV, CF/88); CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a abertura de reclamações e realização

de audiências conciliatórias no âmbito dos procedimentos instaurados no PROCON/MS: CONSIDERANDO que o PROCON/MS presta serviço público gratuito, sendo vedada qualquer forma de utilização do Poder Público para o fomento de atividades lucrativas por

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 4º, inciso II, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, trata-se de princípios da Política Nacional de Relações de Consumo a ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 6º, inciso II do Código de Proteção e Defesa

do Consumidor, trata-se de direito básico do consumidor a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

RESOLVE: Art.1.º Para o recebimento da declaração do consumidor pelo técnico responsável do PROCON/MS, objetivando gerar Ficha de Atendimento, nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto 12.425/2007, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

 $\rm I$ – original e cópia de documento de identificação pessoal com foto (RG e CPF, CNH ou documento análogo) do consumidor e de seu representante, se for o caso;

II - comprovante de residência recente ou Declaração de próprio punho que o substitua, na forma da Lei Estadual n. 4.082, de 06 de setembro de 2011;

III - original e cópia dos atos constitutivos da empresa (CNPJ, contrato social), nos casos de abertura de reclamação por pessoa jurídica, cópia do RG e CPF de seu representante legal e/ou instrumento original de procuração, quando for o caso;

- demais documentos em que se fundam a reclamação (originais e cópias).

Parágrafo único. Os incapazes serão representados ou assistidos por seus pais, tutores

Art. 2º. Não haverá marcação de audiências nem "abertura direta de reclamação" enquanto o procedimento não estiver devidamente instruído pela documentação necessá-

Art. 3° É indispensável o comparecimento do consumidor em audiência de conciliação, acarretando, a sua ausência, em arquivamento do processo por desistência e, consequentemente, em classificação da reclamação como não fundamentada no SINDEC – Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

§ 1º Nos casos em que o consumidor tenha dificuldade ou impossibilidade de locomoção, que o impeça de comparecer em audiência de conciliação no PROCON/MS, o procurador devidamente constituído deverá protocolar junto ao Cartório do PROCON/MS, com ante-cedência mínima de 5 dias úteis da audiência, documento que justifique a incapacidade de comparecimento do consumidor (outorgante).

§ 2º Nas hipóteses de não comparecimento do consumidor à audiência de conciliação no PROCON/MS, por motivo de caso fortuito ou força maior, ser-lhe-á concedido prazo de 05 dias úteis para comprovar documentalmente a causa da ausência, sob pena de arquivamento, nos termos do caput deste artigo.

Art. 4º. Antes de registrar a reclamação, o técnico responsável verificará com o consumidor a abrangência do pedido, especificando o real interesse do consumidor com a demanda administrativa

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de setembro de 2013.

Tania Mara Garib

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.773/2013.

TERMO DE CESSÃO DE USO.

Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47PARTES:

e o Município de Três Lagoas - CNPJ sob o n.º 03.184.041/0001-

ОВЈЕТО: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 252/2013, adquiridos com recursos do Convênio nº 775110/2012-

 $\mbox{SDH/PR},$ objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e guatro) me-

ses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 05 de novembro de 2013. FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Tania Mara Garib/Secretária da SETAS - CPF 108.829.951-20. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula/Prefeita - CPF

321.381.211-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados, relativos ao tembro e outubro de 2013 AMPARO LEGAL: LEI Nº 053/1990

		,			
PROCESSO	N.E	ОВЈЕТО	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.019/13	3638	Pensões Militares	25/10	Folha Pgto. Pensionistas	7.512,96
31/300.028/13	3639	Folha de pagamento	25/10	Venc. Vantagens Fixas	728.547,02
31/300.028/13	3642	Soldo	25/10	Venc. Vantagens Fixas	80.339,58
31/300.028/13	3643	Adic. Permanência	25/10	Venc. Vantagens Fixas	40.673,52
31/300.028/13	3644	Grat. Representação	25/10	Venc. Vantagens Fixas	209.331,58
31/300.028/13	3645	13º salário	25/10	Venc. Vantagens Fixas	72.515,49
31/300.028/13	3646	Ativ. Estratégicas	25/10	Venc. Vantagens Fixas	18.428,88
31/300.028/13	3648	Incorporação	25/10	Venc. Vantagens Fixas	191.305,00
31/300.028/13	3649	Adiciional de Férias	25/10	Venc. Vantagens Fixas	794.865,18
31/300.028/13	3650	Etapa alimentação	25/10	Venc. Vantagens Fixas	381.100,00
31/300.028/13	3651	Irredutibilidade	25/10	Venc. Vantagens Fixas	168.063,28
31/300.028/13	3652	Subsídio	25/10	Venc. Vantagens Fixas	21.652.524,44

31/300.028/13					1
	3653	Hora voo	25/10	Venc. Vantagens Fixas	1.850,37
	3654	Dif. Vencimento	25/10	Venc. Vantagens Fixas	74.971,51
31/300.028/13	3655	Gratificação curso	25/10	Venc. Vantagens Fixas	3.265,00
31/300.026/13	3656	Ajuda de custo	25/10	Venc. Vantagnes Fixas	40.593,33
31/300.026/13	3683	Hora aula	25/10	Venc. Vantagnes Fixas	63.679,97
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.020/13	3629	Auxilio Invalidez	25/10	Auxilio Invalidez	680,00
31/300.020/13	3630	Ind. Permanente	25/10	Auxilio Invalidez	6.723,70
AMPARO LEGA					T
PROCESSO	N.E	ОВЈЕТО	DATA	CREDOR	VALOR
31/302.687/13	3631	Adiant. Uniforme	25/10	Auxilio Financeiro	3.248,69
31/300.027/13	3657	Hora aula	25/10	Venc. Vantagens Fixas	2.377,85
AMPARO LEGA PROCESSO	L: LEI N	° 132/2009 OBJETO		CDEDOD	VALOR
			DATA	CREDOR	
31/300.021/13	3716	Auxilio voluntários	29/10	C.V.M.R.R	169.614,90
AMPARO LEGA PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.025/13	3535	Pagamento previ-	21/10	Ageprev – MS	564,96
		dência			
31/300.025/13	3634	Pagamento previ- dência	25/10	Ageprev – MS	4.910.094,37
31/300.025/13	3635	Pagamento previ- dência	25/10	Ageprev – MS	7.228,45
31/300.023/13	3637	Assistência a saúde	25/10	Unisaúde – MS	58.735,85
31/300.029/13	3640	Férias indenizadas	25/10	Venc. Vantagens Fixas	131.735,36
31/000.038/13	3660	Vencimentos e sa-	25/10	Venc. Vantagens Fixas	91.080,33
31/000.038/13	3661	lários Gratif. Cargos	25/10	Venc. Vantagens Fixas	17.131,53
31/000.038/13	3662	Gratif. Funções	25/10	Venc. Vantagens Fixas	42.395,13
31/000.038/13	3663	Gratif. Tempo Serviço	25/10	Venc. Vantagens Fixas	12.792,88
31/000.038/13	3664	Gratif. Cursos	25/10	Venc. Vantagens Fixas	9.427,66
31/000.038/13	3665	Férias	25/10	Venc. Vantagens Fixas	33.380,39
31/000.038/13	3666	Dedicação Exclusiva	25/10	Venc. Vantagens Fixas	8.668,03
31/000.033/13	3667	Assistência saúde	25/10	INSS	4.133,76
31/000.038/13	3669	Diferença exercício	25/10	Venc. Vantagens Fixas	2.977,59
31/000.031/13	3670	Contrib. Previdenciária	25/10	Ageprev - MS	179.269,60
31/000.038/13	3671	Risco de Vida	25/10	Venc. Vantagens Fixas	45.540,25
31/000.038/13	3672	Irredutibilidade	25/10	Venc. Vantagens Fixas	230.165,77
31/000.038/13	3673	Subsídios	25/10	Venc. Vantagens Fixas	556.447,31
31/000.037/13	3674	Produtividade	25/10	Venc. Vantagens Fixas	150,00
				vener vantagens i mas	
31/000.037/13	3675	Plantões	25/10	Venc. Vantagens Fixas	
31/000.037/13	3675 3676	Contrib.	25/10 25/10		1.540,00
		Contrib. Previdenciária Pagamento previ-	-, -	Venc. Vantagens Fixas	1.540,00 1.153,20
31/000.031/13	3676	Contrib. Previdenciária Pagamento previdencia Pagamento previdencia	25/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46
31/000.031/13	3676 3679 3681	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência	25/10 25/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13	3676 3679 3681	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência	25/10 25/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA	3676 3679 3681 L: LEI N	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência ° 2.207/2000	25/10 25/10 25/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO	3676 3679 3681 L: LEI N N.E	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência 2.207/2000 OBJETO	25/10 25/10 25/10 DATA	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART.	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência 2.207/2000 OBJETO Assistência a saúde Assistencia a saúde	25/10 25/10 25/10 25/10 DATA 25/10 25/10 N° 8.66	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assistência a saúde	25/10 25/10 25/10 25/10 DATA 25/10 25/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência 2.207/2000 OBJETO Assistência a saúde Assistencia a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.66 DATA 22/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal. Neg. Mult. Ltda	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência 2.207/2000 OBJETO Assistência a saúde Assistencia a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.66 DATA 22/10 22/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência 2.207/2000 OBJETO Assistência a saúde Assistencia a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico	25/10 25/10 25/10 25/10 DATA 25/10 25/10 N° 8.66 DATA 22/10 22/10 22/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência 2.207/2000 OBJETO Assistência a saúde Assistencia a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico	25/10 25/10 25/10 25/10 DATA 25/10 25/10 N° 8.66 DATA 22/10 22/10 22/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciá Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência 2.207/2000 OBJETO Assistência a saúde Assistencia a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material eletrico 24, INCISO II DA LEI OBJETO	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.66 DATA 22/10 22/10 N° 8.66 DATA	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E 3480	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciá Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde IS, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Altinentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.66 DATA 22/10 22/10 N° 8.66 DATA 15/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR SO Marmitex Ltda	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico 24, INCISO II DA LEI OBJETO Alimentação p/	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.66 DATA 22/10 22/10 N° 8.66 DATA	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E 3480	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciá Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assist	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.66 DATA 22/10 22/10 N° 8.66 DATA 15/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR SO Marmitex Ltda	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/200.387/12	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E 3480 3481	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico 24, INCISO II DA LEI OBJETO Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ pre- sos Alimentação p/ Presos Alimentação p/	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.66 DATA 22/10 22/10 22/10 15/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/200.387/12 31/200.387/12	3676 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E 3480 3481	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Asterior DA LEI OBJETO Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda MBS Dist.Comercial Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/200.387/12 31/000.502/13 31/503.245/13	3676 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E 3480 3481 3484 3485	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciá Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde Asterior DA LEI OBJETO Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Impressora Laser	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 17/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78
31/300.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/201.330/10 31/200.387/12 31/200.387/12 31/503.245/13 31/503.245/13	3676 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E 3480 3481 3484 3485 3499 3520	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde IS, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Impressora Laser Baterial p/desfibrila- dor	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 DATA 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 15/10 15/10 17/10 18/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems G DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/200.387/12 31/000.502/13 31/503.245/13	3676 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E 3480 3481 3484 3485 3499 3520	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico 24, INCISO II DA LEI OBJETO Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Impressora Laser Baterial p/desfibrila-	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 17/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00
31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 3MPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/201.330/10 31/503.245/13 31/502.834/13 31/502.834/13 31/201.046/12	3676 3681 L: LEI N.E. 3636 3668 L: ART. N.E. 2239 2240 2241 L: ART. N.E. 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Baterial p/desfibrilador	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.666 DATA 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 17/10 18/10 21/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90
31/300.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/502.834/13 31/502.834/13 31/201.046/12 31/201.051/12 AMPARO LEGA	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 L: ART. L: ART.	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Sistência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Impressora Laser Baterial p/desfibrilador Alimentação p/ pre- sos Anulação NE 0073 24, INCISO V DA LEI	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 15/10 17/10 18/10 21/10 21/10 N° 8.666	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Enabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90
31/300.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.502/13 31/503.245/13 31/502.834/13 31/502.834/13 31/201.046/12 AMPARO LEGA PROCESSO	3676 3681 L: LEI N.E. 3636 3668 L: ART. N.E. 2239 2240 2241 L: ART. N.E. 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 L: ART. N.E.	Contrib. Previdenciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ Descos Alimentação p/ Descos Alimentação p/ Descos Alimentação p/ Descos Alimentação p/ Descos Alimentação p/ Descos Anulação NE 0073 24, INCISO V DA LEI	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.666 DATA 22/10 22/10 15/10 15/10 17/10 18/10 21/10 N° 8.666	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 1,00
31/300.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.502/13 31/503.245/13 31/502.834/13 31/502.834/13 31/201.046/12 AMPARO LEGA PROCESSO	3676 3679 3681 L: LEI N N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 L: ART. L: ART.	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Sistência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Impressora Laser Baterial p/desfibrilador Alimentação p/ pre- sos Anulação NE 0073 24, INCISO V DA LEI	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 15/10 17/10 18/10 21/10 21/10 N° 8.666	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Enabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 1,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 3MPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/200.387/12 31/200.387/12 31/502.834/13 31/502.834/13 31/201.051/12 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.051/12 AMPARO LEGA	3676 3681 L: LEI N.E. 3636 3668 L: ART. N.E. 2239 2240 2241 L: ART. N.E. 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 L: ART. N.E.	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência a saúde Assistência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Impressora Laser Baterial p/desfibrilador Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 N° 8.666 DATA 22/10 22/10 15/10 15/10 17/10 18/10 21/10 N° 8.666	Venc. Vantagens Fixas Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS Ageprev – MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 VALOR VALOR VALOR
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.733/12	3676 3681 L: LEI N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 L: ART. N.E	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Materi	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 15/10 21/10 21/10 21/10 21/10 0 ATA	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda MBS Dist.Comercial Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR Orlene Brandão S. Soares	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 VALOR VALOR 2.471,70 1,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 3MPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.733/12 31/201.051/12 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.051/12 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.051/12 AMPARO LEGA PROCESSO 31/200.733/12 31/200.733/12 31/200.733/12 31/201.049/12	3676 3681 L: LEI N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. N.E 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 N.E 3132 3167	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdencia Pagamento previdencia Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Paterial elétrico Alimentação p/presos Alimentação p/presos Alimentação p/presos Alimentação p/presos Anulação NE 0073 24, INCISO V DA LEI OBJETO Alimentação p/presos Anulação NE 0046 Alimentação p/presos Anulação NE 0046 Alimentação p/ presos Anulação NE 0046 Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Anulação NE 0046 Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 15/10 21/10 21/10 21/10 17/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR Orlene Brandão S. Soares	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,76 7.920,00 4.780,90 1,00 VALOR 2.471,70 8.966,60
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/201.046/12 31/201.051/12 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.051/12 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.051/12 31/201.051/12 31/201.051/12 31/201.051/12 31/201.0733/12 31/201.049/12 31/201.049/12	3676 3679 3681 L: LEI N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 L: ART. N.E	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Impressora Laser Baterial p/desfibrilador Alimentação p/ presos Anulação NE 0073 24, INCISO V DA LEI OBJETO Alimentação p/ presos Anulação NE 0046 Alimentação p/ presos Anulação NE 0046 Alimentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 15/10 17/10 18/10 21/10 21/10 21/10 17/09 19/09 20/09	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR Orlene Brandão S. Soares Orlene Brandão S. Soares Miguel Pavelaki Bernardi Nilda Neres Barbosa	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 1,00 VALOR VALOR 4.387,90 4.780,90
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.502/13 31/201.046/12 AMPARO LEGA PROCESSO 31/200.733/12 31/200.733/12 31/200.733/12 31/201.049/13 31/000.410/13	3676 3679 3681 L: LEI N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 N.E 3132 3167 3179 3483	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdencia Pagamento previdencia Pagamento previdencia a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Pagamento Presos Alimentação p/ Presos Alimentação p/ Presos Impressora Laser Baterial p/desfibrilador Alimentação p/ presos Anulação NE 0073 24, INCISO V DA LEI OBJETO Alimentação p/ Presos Anulação NE 0046 Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 17/10 21/10 21/10 21/10 17/09 19/09 20/09 14/10 15/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Emabal.Neg.Mult.Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR Orlene Brandão S. Soares Miguel Pavelaki Bernardi Nida Neres Barbosa Maria José Pereira Souza	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 1,00 VALOR 2.471,70 8.966,60 4.033,90 4.772,20
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/200.387/12 31/000.502/13 31/503.245/13 31/502.834/13 31/502.834/13 31/201.046/12 31/201.051/12 AMPARO LEGA PROCESSO	3676 3679 3681 L: LEI N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 L: ART. N.E	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Impressora Laser Baterial p/desfibrilador Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 15/10 17/10 18/10 21/10 21/10 21/10 17/09 19/09 20/09	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR Orlene Brandão S. Soares Orlene Brandão S. Soares Miguel Pavelaki Bernardi Nilda Neres Barbosa	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 1,00 VALOR 2.471,70 1,00 8.966,60 4.033,90 4.772,20
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.382/13 31/503.245/13 31/502.834/13 31/201.046/12 AMPARO LEGA PROCESSO 31/200.733/12 31/200.733/12 31/200.733/12 31/201.049/13 31/000.410/13	3676 3679 3681 L: LEI N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 N.E 3132 3167 3179 3483	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Anulação NE 0073 24, INCISO V DA LEI OBJETO Alimentação p/ presos Anulação NE 0046 Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 17/10 21/10 21/10 21/10 17/09 19/09 20/09 14/10 15/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Emabal.Neg.Mult.Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR Orlene Brandão S. Soares Miguel Pavelaki Bernardi Nida Neres Barbosa Maria José Pereira Souza	1.540,00 1.153,20 3.973.147,46 2.633.968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 1,00 VALOR 2.471,70 1,00 8.966,60 4.033,90 4.772,20 3.211,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/000.067/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.733/12 31/201.046/12 31/200.733/12 31/200.733/12 31/200.733/12 31/200.733/12 31/200.733/12 31/000.410/13 31/000.409/13 31/001.071/13	3676 3681 L: LEI N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 L: ART. N.E 31127 3179 3483 3555 3565	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Assistência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Impressora Laser Baterial p/desfibrilador Alimentação p/ presos Anulação NE 0073 24, INCISO V DA LEI OBJETO Alimentação p/ presos Anulação NE 0046 Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 15/10 15/10 17/10 18/10 21/10 21/10 21/10 17/09 19/09 19/09 14/10 15/10 22/10 23/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR J4 Emabal.Neg.Mult.Ltda MSS Dist.Comercial Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR Orlene Brandão S. Soares Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR Orlene Brandão S. Soares Miguel Pavelaki Bernardi Nilda Neres Barbosa Maria José Pereira Souza Senhori Gomes da Silva Julio C.Souza Restaurante	1.540,00 1.153,20 3.973,147,46 2.633,968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 1,00 VALOR 2.471,70 1,00 8.966,60 4.033,90 4.772,20 3.211,00 1.606,00
31/000.031/13 31/300.024/13 31/300.024/13 31/300.024/13 3MPARO LEGA PROCESSO 31/300.022/13 31/000.034/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/302.651/13 31/302.651/13 31/302.653/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/201.330/10 31/201.330/10 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.387/12 31/200.40/12 31/200.733/12 31/200.733/12 31/200.733/12 31/200.410/13 31/000.409/13 31/000.409/13	3676 3681 L: LEI N.E 3636 3668 L: ART. N.E 2239 2240 2241 L: ART. 3480 3481 3484 3485 3499 3520 3546 3547 L: ART. N.E 3132 3167 3179 3477 3483	Contrib. Previdenciária Pagamento previdênciária Pagamento previdênciária Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência Pagamento previdência a saúde Assistência a saúde 15, INCISO II DA LEI OBJETO Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Anulação NE 0073 24, INCISO V DA LEI OBJETO Alimentação p/ presos Anulação NE 0046 Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos Alimentação p/ presos	25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 25/10 22/10 22/10 22/10 15/10 15/10 15/10 15/10 17/10 18/10 21/10 21/10 21/10 17/09 19/09 14/10 15/10 22/10	Venc. Vantagens Fixas Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS Ageprev - MS CREDOR Cassems Cassems 6 DE 21/06/1993 CREDOR 34 Emabal.Neg.Mult.Ltda SW2 Eletrica Ltda MBS Dist.Comercial Ltda 6 DE 21/06/1993 CREDOR So Marmitex Ltda Domingos Santos da Silva Adelina A.F.Zampieri Marisa Bruno Supritec Sup. Empr. Ltda Ernaina Ribas Mateus Miguel Pavelaki Bernardi APL Com.Serviços Ltda 5 DE 21/06/1993 CREDOR Orlene Brandão S. Soares Miguel Pavelaki Bernardi Nilda Neres Barbosa Maria José Pereira Souza Senhori Gomes da Silva	1.540,00 1.153,20 3.973,147,46 2.633,968,60 VALOR 681.521,51 25.727,02 VALOR 1.176,00 216,00 219,90 VALOR 4.387,00 6.698,20 1.562,20 1.744,10 422,78 7.920,00 4.780,90 1,00

PROCESSO	N.E	ОВЈЕТО	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.596/10	3449	Locação de Imóvel	09/10	Chagas, Mella & Cia Ltda	1.160,00
31/000.596/10	3514	Locação de imóvel	17/10	Chagas, Mella & Cia Ltda	2.320,00
AMPARO LEGA	L: ART.	24, INCISO XXII DA L	EI Nº 8.	666 DE 21/06/1993	
PROCESSO	N.E	ОВЈЕТО	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.010/13	3461	Energia elétrica	10/10	Elektro S.A	1.700,00
31/500.006/13	3471	Energia elétrica	10/10	Enersul S.A	37.500,00
31/200.018/13	3521	Energia elétrica	18/10	Elektro S.A	2.503,30
31/000.019/13	3548	Energia elétrica	22/10	Enersul S.A	1.555,80
31/000.017/13	3549	Energia elétrica	22/10	Enersul S.A	4.365,55
31/000.027/13	3550	Energia elétrica	22/10	Enersul S.A	2.420,96
31/000.014/13	3551	Energia elétrica	22/10	Enersul S.A	8.611,48
31/000.015/13	3575	Energia elétrica	23/10	Enersul S.A	12.608,87
31/300.004/13	3764	Energia Eletrica	31/10	Enessul S.A	108.124,51
31/300.003/13	3765	Energia elétrica	31/10	Elektro S.A	11.235,58
PROCESSO	L: "CAP N.E	UT" DO ART. 25, DA LI OBJETO	EI Nº 8.	666 DE 21/06/1993 CREDOR	VALOR
31/304.355/08	3403	Prestação de serviços	30/09	E.B.C.T	7.163,13
31/200.023/13	3436	Seguro obrigatório	09/10	Seguradora Líder S.A	3.183,73
31/200.022/13	3437	Prestação de serviços	09/10	C.T.B.C	1.829,28
31/500.002/13	3227	Prestação de serviços	10/10	E.B.C.T	150,00
31/300.001/13	3455	Água e esgoto	10/10	Aguas Guariroba S.A	77.529,88
31/300.008/13	3457 3458	Água e esgoto	10/10	Sanesul S.A	54.728,61
	3458	Prestação de serviços	10/10	Sanesul S.A	750,00
31/500.008/13	3459	Água e esgoto Prestação de serviços	10/10	OI S.A	6.500,00 29.500,00
31/500.009/13					
31/500.005/13	3462 3465	Água e esgoto Taxas tributárias	10/10	Aguas Guariroba S.A Detran – MS	10.500,00
			10/10		350,00
31/500.007/13	3466	Seguro obrigatório	10/10	Seguradora Líder S.A E.B.C.T	2.850,00
31/304.355/08	3469	Prestação de serviços	10/10		11.189,11
31/304.355/08 31/500.686/11	3470 3472	Prestação de serviços Prestação de serviços	10/10	E.B.C.T	13.135,09
· ·			-		
31/200.020/13	3475 3492	Prestação de serviços	14/10	OI S.A E.B.C.T	124,99
31/000.402/11	2171	Prestação de serviços	17/10		1.058,11
31/201.221/08	2171	Suporte Sist.Guardião Anulação NE 2171	17/10	Digitro Tecnologia Ltda	13.394,49
31/201.221/08	2172	-		Digitro Tecnologia Ltda	13.394,49
		Suporte Sist.Guardião	17/10	Digitro Tecnologia Ltda	13.394,49
31/000.059/13	3495 3496	Prestação de serviços	17/10	OI S.A	1.254,58 3.577,52
31/500.686/11	3496	Prestação de serviços Prestação de serviços	17/10	E.B.C.T	455,41
31/000.504/11	3502	Prestação de serviços	17/10	E.B.C.T	4.164,24
31/000.018/13	3502	Prestação de serviços	17/10	OI S.A	112.810,32
31/300.015/13	3505	Água e esgoto	17/10	SAAE – Costa Rica-MS	225,67
31/300.013/13	3506	Água e esgoto	17/10	SAAE – Bandeirantes-MS	72,00
31/300.016/13	3507	Água e esgoto	17/10	SAAE - Bela Vista-MS	95,15
31/500.009/13	3516	Prestação de serviços	17/10	OI S.A	5.538,44
31/300.010/13	3519	Água e esgoto	17/10	SAAE – Bandeirantes-MS	219,00
31/200.026/13	3522	Água e esgoto		Danachances 115	
51/2001020/15	0022	rigua e esgoto		Aguas Guariroba S A	55 125 56
31/200 005/13	3523	Água e esgoto	18/10	Aguas Guariroba S.A	55.125,56
31/200.005/13	3523	Água e esgoto	18/10	SAAE – Bandeirantes-MS	139,00
31/200.003/13	3524	Água e esgoto	18/10 18/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal	139,00 83,68
31/200.003/13 31/000.012/13	3524 3552	Água e esgoto Água e esgoto	18/10 18/10 22/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A	139,00 83,68 2.858,40
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13	3524 3552 3553	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13	3524 3552	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto	18/10 18/10 22/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13	3524 3552 3553 3554 2279	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 22/10 23/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.014/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.014/13 31/200.006/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.014/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 23/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.014/13 31/200.006/13 31/500.008/13 31/300.011/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.014/13 31/200.006/13 31/500.008/13 31/300.011/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 23/10 31/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.014/13 31/200.006/13 31/500.008/13 31/300.011/13 31/300.017/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sinesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.014/13 31/200.006/13 31/500.008/13 31/300.011/13 31/300.017/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sinesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.014/13 31/200.006/13 31/500.008/13 31/300.011/13 31/300.017/13 31/300.012/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771 L: ART.	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DE 21/00	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sinesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.010/13 31/200.014/13 31/200.006/13 31/500.008/13 31/300.011/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/001.042813	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771 L: ART. N.E	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Indenização de imóvel	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal 6/11993 CREDOR	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.010/13 31/200.014/13 31/200.006/13 31/500.008/13 31/300.011/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/001.042813	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771 L: ART. N.E	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal 6/11993 CREDOR	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.010/13 31/200.014/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.017/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA AMPARO LEGA	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771 L: ART. N.E 3419	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Indenização de imóvel 10.520/2002 "PREGO"	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10 6ÃO"	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal 6/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR 45.777,88
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.095/10 31/200.014/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771 L: ART. N.E 3419 L: LEI N	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Ígua e esgoto Água e esgoto ÓBJETO Indenização de imóvel 10.520/2002 "PREGO OBJETO Manutenção aero- naves	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10 DATA 05/09	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilândia Pref. Municipal 5/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR VALOR 36.422,40
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.095/10 31/200.004/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.017/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.385/11	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771 L: ART. N.E 3419 L: LEI N N.E	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto ÓBJETO Indenização de imóvel 10.520/2002 "PREGO OBJETO Manutenção aeronaves Passagens aéreas	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10 6\$\text{AO"} DATA 05/09 13/09	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal 6/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR VALOR 36.422,40 18.900,00
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.095/10 31/200.014/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771 L: ART. N.E 3419 L: LEI N	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Ígua e esgoto Água e esgoto ÓBJETO Indenização de imóvel 10.520/2002 "PREGO OBJETO Manutenção aero- naves	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10 DATA 05/09	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilândia Pref. Municipal 5/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR VALOR 36.422,40
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.095/10 31/200.004/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.017/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.385/11	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771 L: ART. N.E 3419 L: LEI N N.E	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto OBJETO Indenização de imóvel 10.520/2002 "PREG	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10 6\$\text{AO"} DATA 05/09 13/09	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal 6/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR VALOR 36.422,40 18.900,00
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.004/13 31/500.008/13 31/500.008/13 31/300.011/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/001.042813 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/000.750/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3759 3762 3771 L: ART. N.E 3419 L: LEI N N.E 1790	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto ÓBUETO Indenização de imóvel 10.520/2002 "PREGO OBJETO Manutenção aeronaves Passagens aéreas Limpeza e conservação	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10 DATA 05/09 13/09 04/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref. Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilândia Pref. Municipal SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal 6/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR VALOR 36.422,40 18.900,00 11.690,12
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.095/10 31/200.004/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.012/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/000.750/13 31/000.762/10 31/300.483/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3759 3762 3771 N.E 3419 1: LEI N N.E 1790 3078 3425 2114	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto ÓBUETO Indenização de imóvel 10.520/2002 "PREGO OBJETO Manutenção aeronaves Passagens aéreas Limpeza e conservação Anulação NE 1797	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10 DATA 05/09 13/09 04/10 09/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sigraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilandia Pref. Municipal 6/193 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda S.H.Informática Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR VALOR 36.422,40 18.900,00 11.690,12 320,00
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.014/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.017/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/300.483/13 31/300.483/13	3524 3552 3553 3553 3554 2279 3567 3568 3759 3762 3771 N.E 1790 3078 3425 2114 2115	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto ÓBUETO Indenização de imóvel 10 10.520/2002 "PREG OBJETO Manutenção aeronaves Passagens aéreas Limpeza e conservação Anulação NE 1797 Anulação NE 1798	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 05/09 13/09 04/10 09/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilandia Pref. Municipal 6/193 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR VALOR 36.422,40 18.900,00 11.690,12 320,00 296,00
31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/000.095/10 31/200.004/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.017/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13	3524 3552 3553 3553 3554 2279 3567 3568 3759 3762 3771 L: ART. N.E 1790 3078 3425 2114 2115 2116	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Prestação de serviços Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Magua e esgoto OBJETO Indenização de imóvel 10.520/2002 "PREG OBJETO Manutenção aeronaves Passagens aéreas Limpeza e conservação Anulação NE 1797 Anulação NE 1798 Anulação NE 1805 Anulação NE 1806 Limpeza e conser-	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 04/10 6ĀO" DATA 05/09 13/09 04/10 09/10 09/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sinesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref. Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal 6/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda Vyga Prest.Serv.Asseio	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR VALOR 36.422,40 18.900,00 11.690,12 320,00 296,00 2.050,00
31/200.003/13 31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.011/13 31/000.010/13 31/200.006/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.017/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13	3524 3552 3553 3553 3554 2279 3567 3568 3759 3762 3771 L: ART. N.E 1790 3078 3425 2114 2115 2116 2117	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Bagua e esgoto OBJETO Indenização de imóvel 10.520/2002 "PREGO OBJETO Manutenção aeronaves Passagens aéreas Limpeza e conservação Anulação NE 1797 Anulação NE 1798 Anulação NE 1806 Limpeza e conservação Anulação NE 1806 Limpeza e conservação	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 05/09 13/09 04/10 09/10 09/10 09/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sigraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilandia Pref. Municipal SAAE – Jaraguari – MS Cassilandia Pref. Municipal Screpor Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda Vyga Prest.Serv.Asseio Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR 36.422,40 18.900,00 11.690,12 320,00 296,00 2.050,00 40.252,74
31/200.003/13 31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.010/13 31/000.010/13 31/200.004/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.761/10	3524 3552 3553 3553 3554 2279 3567 3568 3759 3762 3771 N.E. 1790 3078 3425 2114 2115 2116 2117 3448	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto ÓBJETO Indenização de imóvel 10 10.520/2002 "PREG OBJETO Manutenção aeronaves Passagens aéreas Limpeza e conservação Anulação NE 1797 Anulação NE 1805 Anulação NE 1806 Limpeza e conservação Oxigenio gasoso	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 05/09 13/09 04/10 09/10 09/10 09/10 09/10 09/10 10/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sigraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilandia Pref. Municipal SAAE – Jaraguari – MS Cassilandia Pref. Municipal GREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda Vyga Prest.Serv.Asseio Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR 45.777,88 VALOR 36.422,40 18.900,00 11.690,12 320,00 296,00 2.050,00 240,00 40.252,74 2.580,00
31/200.003/13 31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.010/13 31/000.010/13 31/200.004/13 31/200.006/13 31/500.008/13 31/300.011/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/001.042813 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.761/10 31/500.711/10 31/500.711/10	3524 3552 3553 3553 3554 2279 3567 3568 3759 3762 3771 L: ART. N.E 1790 3078 3425 2114 2115 2116 2117 3448 3464 2139	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto ÓBUETO OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO Anulação NE 1797 Anulação NE 1798 Anulação NE 1805 Anulação NE 1806 Limpeza e conservação Oxigenio gasoso Peças p/ manutenção	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 DATA 05/09 13/09 04/10 09/10 09/10 09/10 09/10 10/10 11/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS SAAE – Jaraguari – MS Cassilandia Pref. Municipal 6/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Luiz Carlos Katurchi CONDON Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda Vyga Prest.Serv.Asseio Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR VALOR 36.422,40 18.900,00 11.690,12 320,00 296,00 2.050,00 240,00 40.252,74 2.580,00 14.078,75
31/200.003/13 31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.004/13 31/500.006/13 31/500.008/13 31/300.017/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/300.483/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3759 3762 3771 L: ART. N.E 3419 L: LEI N 2114 2115 2116 2117 3448 3464 2139 2140	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto ØBUETO Indenização de imóvel 1º 10.520/2002 "PREGO OBJETO Manutenção aeronaves Passagens aéreas Limpeza e conservação Anulação NE 1797 Anulação NE 1798 Anulação NE 1805 Anulação NE 1806 Limpeza e conservação Oxigenio gasoso Peças p/ manutenção preventiva	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 06/0" DATA 04/10 05/09 13/09 04/10 09/10 09/10 09/10 10/10 11/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilândia Pref. Municipal 6/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR 45.777,88 VALOR 18.900,00 11.690,12 320,00 296,00 2.050,00 40.252,74 2.580,00 14.078,75 4.919,00
31/200.003/13 31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.010/13 31/000.010/13 31/200.006/13 31/200.006/13 31/300.011/13 31/300.011/13 31/300.012/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/001.042813 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.281/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3569 3759 3762 3771 N.E 1790 3078 3419 2114 2115 2116 2117 3448 3464 2139 2140 2141	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Ag	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 31/10 DATA 05/09 13/09 04/10 09/10 09/10 09/10 09/10 10/10 14/10 14/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sigraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilândia Pref. Municipal SAAE – Jaraguari – MS Cassilândia Pref. Municipal Sór1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda Vyga Prest.Serv.Asseio Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR 36.422,40 18.900,00 11.690,12 320,00 296,00 2.050,00 40.252,74 2.580,00 14.078,75 4.919,00 2.322,50
31/200.003/13 31/200.003/13 31/000.012/13 31/000.010/13 31/000.905/10 31/200.004/13 31/500.006/13 31/500.008/13 31/300.017/13 31/300.012/13 AMPARO LEGA PROCESSO 31/000.385/11 31/000.750/13 31/300.483/13	3524 3552 3553 3554 2279 3567 3568 3759 3762 3771 L: ART. N.E 3419 L: LEI N 2114 2115 2116 2117 3448 3464 2139 2140	Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Água e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto Agua e esgoto ØBUETO Indenização de imóvel 1º 10.520/2002 "PREGO OBJETO Manutenção aeronaves Passagens aéreas Limpeza e conservação Anulação NE 1797 Anulação NE 1798 Anulação NE 1805 Anulação NE 1806 Limpeza e conservação Oxigenio gasoso Peças p/ manutenção preventiva	18/10 18/10 22/10 22/10 22/10 23/10 23/10 23/10 31/10 31/10 31/10 06/0" DATA 04/10 05/09 13/09 04/10 09/10 09/10 09/10 10/10 11/10	SAAE – Bandeirantes-MS Cassilandia Pref.Municipal Sanesul S.A Sanesul S.A Sanesul S.A Sisgraph Ltda SAAE – Costa Rica-MS Pref.Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Sanesul S.A Pref. Municipal Rochedo-MS Cassilândia Pref. Municipal 6/1993 CREDOR Luiz Carlos Katurchi CREDOR Hora Angar Of.Rec.Av.Ltda Condor Turismo Ltda Guatos Com.Serv. Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda	139,00 83,68 2.858,40 1.915,98 14.616,00 5.395,18 858,68 51,14 724,33 99,16 106,00 840,12 VALOR 45.777,88 VALOR 18.900,00 11.690,12 320,00 296,00 2.050,00 40.252,74 2.580,00 14.078,75 4.919,00

31/300.483/13 31/300.483/13	2143	Peças p/ manutenção Manutenção preven-	14/10 14/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	11.050,63
		tiva	•		·
31/300.483/13	2145	Peças p/ manutenção	14/10	S.H. Informática Ltda	19.072,10
31/300.483/13	2146	Manutenção preven- tiva	14/10	S.H. Informática Ltda	5.838,41
31/300.483/13	2147	Peças p/ manutenção	14/10	S.H. Informática Ltda	8.522,06
31/300.483/13	2148	Manutenção preven- tiva	14/10	S.H. Informática Ltda	3.803,00
31/201.403/10	3488	Limpeza e conser- vação	15/10	Guatos Com.Serv.Ltda	13.999,38
31/000.772/10	3489	Limpeza e conser-	15/10	Vyga Prest.Serv.Asseio	54.385,74
31/302.288/13	3490	vação Gêneros alimentícios	15/10	Ltda Embutidos Tradição Ltda	1.200,00
31/302.288/13	3491	Gêneros alimentícios	15/10	Mit Ind.Com.Carnes Ltda	41.730,90
31/001.295/10	2150	Oleos lubrificantes	17/10	Taurus Distrib. Petroleo	4.000,00
31/001.295/10	2151	Filtros automotivos	17/10	Taurus Distrib. Petroleo	900,00
31/001.295/10	2152	Lavagem e lubrifi-	17/10	Ltda S.H.Informática Ltda	600,00
31/001.295/10	2153	cação Oleos lubrificantes	17/10	Taurus Distrib, Petroleo	5.250,00
			•	Ltda	·
31/001.295/10	2154	Filtros automotivos	17/10	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	4.000,00
31/000.724/13	2155	Levant. Topográfico	17/10	MR Telecom.Serv.Ltda	52.774,00
31/001.295/10	2156	Filtros automotivos	17/10	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	900,00
31/001.295/10	2157	Lavagem e lubrifi- cação	17/10	S.H.Informática Ltda	600,00
31/001.295/10	2158	Manutenção cartão	17/10	S.H.Informática Ltda	10.750,00
31/001.295/10	2159	Óleos lubrificantes	17/10	Taurus Distrib. Petroleo	14.000,00
31/001.295/10	2160	Filtros automotivos	17/10	Ltda Taurus Distrib. Petroleo	6.900,00
31/001.295/10	2161	Lavagem e lubrifi-	17/10	Ltda S.H.Informática Ltda	5,500,00
		cação	-		
31/001.295/10	2162	Manutenção cartão	17/10	S.H.Informática Ltda	20.625,00
31/001.295/10	2163	Oleos lubrificantes	17/10	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	3.000,00
31/001.295/10	2164	Filtros automotivos	17/10	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	1.100,00
31/001.295/10	2165	Lavagem e lubrifi-	17/10	S.H.Informática Ltda	1.300,00
31/001.295/10	2166	cação Manutenção cartão	17/10	S.H.Informática Ltda	13.375,00
31/301.602/13	2167	Material copa e co-	17/10	Ignácio & Lopes Ltda	57,60
31/300.768/13	2168	zinha Material de limpeza	17/10	Comercial T & C Ltda	89,00
31/300.768/13	2169	Material de limpeza	17/10	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	350,02
31/000.966/08	2170	Manutenção de armas	17/10	Claudia Patricia Gonçalves	17.400,00
31/001.045/08	2173	Locação Multifuncionais	17/10	H2L Equip.Sistemas Ltda	200.612,50
		Multifulicionals			
31/000.464/10	2177	Manutenção rede/	17/10	MR Telecom. Serv. Ltda	55.000,00
31/000.464/10 31/300.448/13	2177 2178	Manutenção rede/ radio Ração p/ equinos	17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp.	
31/300.448/13	2178	radio Ração p/ equinos	17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos	7.501,89
31/300.448/13		radio	•	Puricampo Imp.Exp.	7.501,89 16.317,64
31/300.448/13	2178 2179	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero-	17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13	2178 2179 2180 2183	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves	17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13	2178 2179 2180 2183 3493	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13	2178 2179 2180 2183 3493	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aeronaves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Gêneros alimentícios	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13 31/001.152/09 31/000.706/13 31/000.706/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol. Serv. Ident. Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13 31/001.152/09 31/000.706/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci-	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol.Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13 31/001.152/09 31/000.706/13 31/000.706/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motociclista Lavagem e lubrifi-	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol. Serv. Ident. Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aeronaves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motocicista Lavagem e lubrificação Transporte merca-	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol.Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/301.623/13 31/300.118/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512 3513	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrifi- cação Transporte merca- doria	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol. Serv. Ident. Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda S.H. Informática Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aeronaves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motocicista Lavagem e lubrificação Transporte merca-	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda 1.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda S.H.Informática Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/301.623/13 31/300.118/13 31/200.878/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512 3513	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Öleos lubrificantes Gêneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrifi- cação Transporte merca- doria Gas GLP	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda S.H.Informática Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 548,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/301.623/13 31/300.878/13 31/200.878/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512 3513 3515 2184 2185	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Öleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motociclista Lavagem e lubrificação Transporte mercadoria Gas GLP Gêneros alimentícios	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda 1.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda S.H.Informática Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 200,00 336,00 1.534,00 548,00 68,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.118/13 31/200.878/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3513 3512 2184 2185 2186 2187 2188	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Gêneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrificação Transporte merca- doria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda 1.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 548,00 68,00 757,00 78,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.118/13 31/200.878/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.671/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3513 3512 2184 2185 2186 2187 2188 2190	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Gêneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motociclista Lavagem e lubrificação Transporte mercadoria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Coxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Lopes Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 548,00 68,00 757,00 78,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.878/13 31/000.878/13 31/000.869/13 31/000.671/13 31/000.671/13 31/000.875/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3501 3511 3512 2184 2185 2186 2187 2188 2190 2191	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aeronaves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Lavagem e lubrificação Transporte mercadoria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Gas GLP Gas GLP	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Coxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 68,00 757,00 78,00 152,40 1.450,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.875/13 31/000.875/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512 2184 2185 2186 2187 2188 2190 2191	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrifi- cação Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Gas GLP Material de limpeza Gas GLP Material de limpeza Gas GLP	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol.Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda S.H.Informática Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif Byanka Danyella T. Santos	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 548,00 68,00 757,00 78,00 152,40 1.450,00 167,88
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.118/13 31/000.878/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.671/13 31/000.875/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3501 3511 3512 2184 2185 2186 2187 2188 2190 2191	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aeronaves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Lavagem e lubrificação Transporte mercadoria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Gas GLP Gas GLP	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Coxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 548,00 757,00 78,00 152,40 1.450,00 167,88 270,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/301.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.870/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.875/13 31/000.583/13 31/000.583/13 31/000.583/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3513 3512 2184 2185 2186 2187 2198 2191 2192 2193	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Öleos lubrificantes Gêneros alimentícios Géneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motociclista Lavagem e lubrificação Transporte mercadoria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Gas GLP Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda 1.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif Syanka Danyella T. Santos Med-Lab Prod.Laborat.Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,88 5.265,00 2.044,00 200,00 336,00 1.534,00 548,00 68,00 757,00 78,00 152,40 1.450,00 167,88 270,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.870/13 31/000.889/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.869/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512 2184 2185 2186 2187 2191 2191 2192 2193 2194	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrifi- cação Transporte merca- doria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material copa e co- zinha	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda S.H.Informática Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif Ispácio & Lopes Ltda Somercial T & C Ltda Byanka Danyella T. Santos Med-Lab Prod.Laborat.Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda Comercial T & C Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 2.044,00 200,00 336,00 1.534,00 68,00 757,00 78,00 1.450,00 167,88 270,00 173,33
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.1.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.889/13 31/000.889/13 31/000.870/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.583/13 31/000.583/13 31/200.027/08	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512 2184 2185 2186 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Öleos lubrificantes Gêneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrifi- cação Transporte merca- doria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Gas GLP Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Josinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Sos Sistemas Alarmes Ltda Comercial T & C Ltda J4 Embal.Neg.Mult.Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 2.044,00 200,00 336,00 1.534,00 548,00 68,00 757,00 1.450,00 1.450,00 173,33 1.530,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.889/13 31/000.869/13 31/000.876/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.583/13 31/000.583/13 31/000.72/13 31/000.072/13 31/000.393/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512 2184 2185 2186 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Öleos lubrificantes Gêneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrifi- cação Transporte merca- doria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda Comercial T & C Ltda Comercial T & C Ltda Comercial T & C Ltda Comercial T & C Ltda J4 Embal.Neg.Mult.Ltda L.A.Campagna Jr Cia Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 2.044,00 336,00 1.534,00 548,00 68,00 757,00 78,00 1.450,00 167,88 270,00 173,33 1.530,00 395,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/301.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.878/13 31/000.879/13 31/000.869/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3513 3515 2184 2185 2186 2187 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrifi- cação Transporte merca- doria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Jossif Anim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif Ji.A.Campagna Jr Cia Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda J4 Embal.Neg.Mult.Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Premier Hytech Comp. Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 548,00 757,000 78,00 167,88 270,00 173,33 1.530,00 395,00 474,00 800,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.889/13 31/000.869/13 31/000.876/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.583/13 31/000.583/13 31/000.72/13 31/000.072/13 31/000.393/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3509 3511 3512 2184 2185 2186 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aeronaves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Géneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Lavagem e lubrificação Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda Cabral & Burton Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda Comercial T & C Ltda Comercial T & C Ltda Comercial T & C Ltda Comercial T & C Ltda J4 Embal.Neg.Mult.Ltda L.A.Campagna Jr Cia Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 548,00 68,00 757,00 78,00 152,40 1.450,00 167,88 270,00 173,33 1.530,00 474,00 800,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/301.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.878/13 31/000.879/13 31/000.869/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3513 3515 2184 2185 2186 2187 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Öleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motociclista Lavagem e lubrificação Transporte mercadoria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Jossif Anim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif Ji.A.Campagna Jr Cia Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda J4 Embal.Neg.Mult.Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Premier Hytech Comp. Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 757,00 78,00 152,40 1.450,00 167,88 270,00 173,33 1.530,00 474,00 800,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/001.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.878/13 31/000.879/13 31/000.869/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.573/13 31/000.583/13 31/000.583/13 31/000.714/13 31/000.714/13 31/200.714/13 31/200.849/13 31/200.849/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3513 3512 2184 2185 2186 2187 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2197 2198 2199 2199 2199 2199 2199 2199 2199	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrifi- cação Transporte merca- doria Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv. Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda S.H. Informática Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif J. Solssiemas Alarmes Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Oxida Supes Ltda Oxida Supes Ltda Oxida Supes Ltda Oxida Jr Cia Ltda Oxida Danyella T. Santos Med-Lab Prod.Laborat.Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Premier Hytech Comp. Ltda Art Video Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Ignácio & Lopes Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 68,00 757,00 152,40 1.450,00 167,88 270,00 173,33 1.530,00 474,00 800,00 73,56
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.583/13 31/000.372/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3513 3512 2184 2185 2186 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motoci- clista Lavagem e lubrificação Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv. Ident. Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Comercial T & C Ltda Lignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif J.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif Byanka Danyella T. Santos Med-Lab Prod. Laborat. Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda Comercial T & C Ltda J4 Embal. Neg. Mult. Ltda J4 Embal. Neg. Mult. Ltda Art Video Ltda Art Video Ltda L.A.Campagna Jr Cia Ltda Art Video Ltda L.A.Campagna Jr Cia Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 68,00 757,00 152,40 1.450,00 167,88 270,00 173,33 1.530,00 474,00 800,00 73,56
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.1.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.878/13 31/000.879/13 31/000.869/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.471/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/000.373/13 31/200.714/13 31/302.640/13 31/200.849/13 31/200.849/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3513 3512 2184 2185 2186 2187 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2197 2198 2199 2199 2199 2199 2199 2199 2199	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motociclista Lavagem e lubrificação Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de sepediente Gêneros alimentícios Gêneros alimentícios Material de expediente Gêneros alimentícios Material de expediente Material de expediente	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv. Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda S.H. Informática Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif J. Solssiemas Alarmes Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Oxida Supes Ltda Oxida Supes Ltda Oxida Supes Ltda Oxida Jr Cia Ltda Oxida Danyella T. Santos Med-Lab Prod.Laborat.Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Premier Hytech Comp. Ltda Art Video Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Ignácio & Lopes Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 1.534,00 757,00 78,00 167,88 270,00 173,33 1.530,00 395,00 474,00 800,00 73,56 233,60 1.013,80 859,60
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.438/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.870/13 31/000.972/13 31/000.972/13 31/200.971/13 31/200.971/13 31/200.849/13 31/200.849/13 31/200.849/13 31/200.849/13	2178 2179 2180 2183 3500 3501 3504 3503 3511 3512 2184 2185 2186 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aeronaves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motocicista Lavagem e lubrificação Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de sepediente Gêneros alimentícios Material de expediente Material de expediente Material de expediente Material de expediente Material de expediente Material de expediente	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda S.H.Informática Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Youssif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif J.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif Byanka Danyella T. Santos Med-Lab Prod.Laborat.Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda Comercial T & C Ltda J4 Embal.Neg.Mult.Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Premier Hytech Comp. Ltda Art Video Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Art Video Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Ziliotto Ind.Atac.Com.Ltda Vyga Prest.Serv.Asseio	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 548,00 757,00 78,00 1.534,00 1.534,00 1.534,00 395,00 474,00 800,00 73,56 233,60 1.013,80 859,60
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.1.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.71/13 31/000.71/13 31/000.71/13 31/000.71/13 31/000.395/13 31/200.444/13 31/200.714/13 31/200.714/13 31/200.849/13 31/200.849/13 31/200.849/13 31/200.849/13 31/201.103/13	2178 2179 2180 2183 3500 3501 3504 3513 3515 2184 2185 2186 2187 2191 2192 2193 2194 2195 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aero- naves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motociclista Lavagem e lubrificação Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de sepediente Gêneros alimentícios Gêneros alimentícios Material de expediente Limpeza e conservação	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Oxinal Oxig. Nacional Ltda Voussif Amim Youssif Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif I.A.Campagna Jr Cia Ltda Youssif Amim Youssif L.A.Campagna Jr Cia Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda Comercial T & C Ltda J4 Embal.Neg.Mult.Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Premier Hytech Comp. Ltda Art Video Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Ignácio & Lopes Ltda Ltda	7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 336,00 757,00 78,00 78,00 167,88 270,00 167,88 270,00 474,00 800,00 73,56 233,60 1.013,80 859,60 1.440,00
31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.448/13 31/300.150/08 31/000.038/13 31/301.623/13 31/302.539/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.706/13 31/000.876/13 31/000.876/13 31/000.869/13 31/000.869/13 31/000.875/13 31/000.875/13 31/000.583/13 31/000.583/13 31/000.583/13 31/200.27/08 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13 31/200.444/13	2178 2179 2180 2183 3493 3500 3501 3504 3503 3511 3512 2184 2185 2186 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202	radio Ração p/ equinos Ração p/ equinos Suporte de Rede Manutenção aeronaves Óleos lubrificantes Gêneros alimentícios Generos alimentícios Confecção de RG Motocicletas/PROERD Motocicletas/PROERD Capacete p/motocicista Lavagem e lubrificação Gas GLP Gêneros alimentícios Material de limpeza Material de sepediente Gêneros alimentícios Material de expediente Material de expediente Material de expediente Material de expediente Material de expediente Material de expediente	17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 17/10 18/10	Puricampo Imp.Exp. Produtos Comercial T & C Ltda Dicorel Com.Ind.Ltda Hora Hangar Of. Rec.Ltda Taurus Distrib. Petroleo Ltda La. Campagna Jr Cia Ltda Valid Sol. Serv.Ident.Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Dismoto Distrib. Moto Ltda Jismoto Distrib. Moto Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Comercial T & C Ltda Ignácio & Lopes Ltda Youssif Amim Youssif Byanka Danyella T. Santos Med-Lab Prod.Laborat.Ltda SOS Sistemas Alarmes Ltda J4 Embal.Neg.Mult.Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Premier Hytech Comp. Ltda Art Video Ltda I.A.Campagna Jr Cia Ltda Ignácio & Lopes Ltda Art Video Ltda Ziliotto Ind.Atac.Com.Ltda Vyga Prest.Serv.Asseio Ltda Vyga Prest.Serv.Asseio	55.000,00 7.501,89 16.317,64 81.671,07 10.447,80 2.000,00 191,52 105,30 241.030,89 5.265,00 42.625,00 2.044,00 548,00 68,00 757,00 78,00 152,40 1.450,00 167,88 270,00 173,33 1.530,00 395,00 474,00 800,00 73,56 233,60 1.013,80 859,60 1.440,00 35.498,49 6.127,00 4.120,00

31/502.906/13					
	3528	Peças p/ manutenção	18/10	S.H. Informática Ltda	28.094,63
31/502.906/13	3529	Manutenção preven- tiva	18/10	S.H. Informática Ltda	7.129,87
31/502.906/13	3530	Manutenção preven-	18/10	S.H. Informática Ltda	160,00
31/301.623/13	3531	tiva Filtros automotivos	18/10	Taurus Distrib. Petroleo	750,00
				Ltda	·
31/501.133/13	3533	Peças p/ manutenção	18/10	S.H. Informática Ltda	546,00
31/501.133/13	3534	Manutenção preven- tiva	18/10	S.H. Informática Ltda	105,00
31/001.295/10	2212	Óleos lubificantes	21/10	Taurus Distrib. Petroleo	4.000,00
31/001.295/10	2213	Filtros automotivos	21/10	Ltda Taurus Distrib. Petroleo	900,00
31/001.295/10	2219	Óleos lubificantes	21/10	Ltda Taurus Distrib, Petroleo	4.000,00
31/001.295/10	2219	Oleos lubificantes	21/10	Ltda	4.000,00
31/001.295/10	2220	Filtros automotivos	21/10	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	900,00
31/001.295/10	2221	Óleos lubificantes	21/10	Taurus Distrib. Petroleo	14.000,00
31/001.295/10	2222	Filtros automotivos	21/10	Ltda Taurus Distrib. Petroleo	6.900,00
				Ltda	
31/001.295/10	2223	Óleos lubificantes	21/10	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	3.000,00
31/001.295/10	2224	Filtros automotivos	21/10	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	1.100,00
31/000.362/13	2225	Material hospitalar	21/10	Mega Com.Prod.Hosp.Ltda	1.649,50
31/200.878/13	2226	Material de limpeza	21/10	Ignacio & Lopes Ltda	706,40
31/200.878/13	2227	Material de limpeza	21/10	Youssif Amim Youssif	710,00
31/200.848/13	2228	Material de limpeza	21/10	2-A Mat.Const.Serv.Ltda	201,00
31/000.540/13	2229	Material copa e co- zinha	21/10	Youssif Amim Youssif	250,00
31/000.540/13	2230	Material copa e co-	21/10	Comercial T & C Ltda	382,50
31/500.485/13	2231	zinha	21/10	S.H. Informática Ltda	27.460.70
31/500.485/13	2231	Peças p/ manutenção Manutenção preven-	21/10	S.H. Informática Ltda	37.469,70 6.748,04
		tiva			
31/500.485/13	2233	Peças p/ manutenção	21/10	S.H. Informática Ltda	12.313,78
31/500.485/13	2234	Manutenção preven- tiva	21/10	S.H. Informática Ltda	3.651,00
31/000.281/13	2235	Peças p/ manutenção	21/10	S.H. Informática Ltda	6.275,00
31/000.281/13	2236	Manutenção preven- tiva	21/10	S.H. Informática Ltda	2.040,00
31/000.281/13	2237	Peças p/ manutenção	21/10	S.H. Informática Ltda	12.174,50
31/000.281/13	2238	Manutenção preven-	21/10	S.H. Informática Ltda	3.079,00
31/200.408/12	3545	tiva Alimentação p/ pre-	21/10	Adelina A.F.Zampieri	1.947,40
		SOS			
31/000.275/13	2247	Peças p/ manutenção	22/10	S.H. Informática Ltda	3.357,00
31/000.275/13	2248	Manutenção preven- tiva	22/10	S.H. Informática Ltda	1.000,00
31/300.483/13	2249	Peças p/ manutenção	22/10	S.H. Informática Ltda	3.471,00
31/300.483/13	2250	Manutenção preven- tiva	22/10	S.H. Informática Ltda	320,00
31/300.483/13	2251	Peças p/ manutenção	22/10	S.H. Informática Ltda	12.272,02
31/300.483/13	2252	Manutenção preven-	22/10	S.H. Informática Ltda	3.982,00
31/300.483/13 31/300.483/13	2252	tiva		S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	·
			22/10 22/10 22/10		3.982,00 10.884,70 2.780,00
31/300.483/13 31/300.483/13	2253 2254	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13	2253 2254 2255	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção	22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven-	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 1.474,80
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 1.474,80 815,00 220,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.474,80 815,00 220,00 847,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 1.474,80 815,00 220,00 847,00 90,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/13 31/000.762/13 31/000.762/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 3560 3561	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 3560 3561	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção Manutenção preven- tiva Peças p/ manutenção	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/13 31/300.487/13 31/300.487/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 3560 3561	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/13 31/300.487/13 31/300.487/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.280/13 31/301.538/13 31/201.147/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 3563 3564 2266 2267	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Ração canina Material elétrico	22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.474,80 815,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/301.538/13 31/201.147/12	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 2264 2265 3563 3564 2266 2267 2268	tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Ragão canina Material elétrico Material elétrico	22/10 22/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/301.538/13 31/201.147/12 31/201.147/12 31/000.872/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 3563 3564 2266 2267 2268 2268	tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva	22/10 23/10 23/10	S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/301.538/13 31/201.147/12 31/000.872/13 31/000.872/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 3563 3564 2266 2267 2268	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva	22/10 23/10 23/10	S.H. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda Ignácio & Lopes Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.872/13 31/000.872/13 31/000.872/13 31/200.604/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 3563 3564 2266 2267 2268 2269 2270	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção capina Material elétrico Gêneros alimentícios Gêneros alimentícios Material hidráulico	22/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10	S.H. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.872/13 31/201.147/12 31/000.872/13 31/200.604/13 31/200.604/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 3563 3564 2266 2267 2268 2269 2270	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva	22/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10	S.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73 154,50
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.280/13 31/301.538/13 31/201.147/12 31/000.872/13 31/200.604/13 31/200.604/13 31/300.488/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 3563 3564 2266 2267 2268 2269 2270 2270	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Geças p/ manutenção Material elétrico Generos alimentícios Generos alimentícios Material hidráulico Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção	22/10 23/10 23/10	S.H. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 2.20,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73 154,50 6.899,59
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.872/13 31/201.147/12 31/000.872/13 31/200.604/13 31/300.488/13 31/300.488/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 3563 3564 2266 2267 2268 2269 2270 2276 3573 3574	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva	22/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10 23/10	S.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73 154,50 6.899,59 1.845,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/201.147/12 31/201.147/12 31/200.604/13 31/200.604/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 3563 3564 2266 2267 2268 2270 2277 3573 3574 2282	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Material elétrico Material hidráulico Material hidráulico Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Gas GLP	22/10 23/10 23/10	S.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73 154,50 6.899,59 1.845,00 4.510,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.872/13 31/201.147/12 31/000.872/13 31/200.604/13 31/200.604/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 3563 3564 2266 2270 2276 2277 3573 3574 2282	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Generos alimentícios Gêneros alimentícios Gêneros alimentícios Material hidráulico Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Gas GLP Material elétrico	22/10 23/10 24/10 24/10	S.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73 154,50 6.899,59 1.845,00 4.510,00 130,00
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/301.538/13 31/201.147/12 31/000.872/13 31/200.604/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 2266 2267 2268 2269 2270 2276 2277 3573 3574 2282 2283	tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Ganutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Material hidráulico Material hidráulico Material hidráulico Material elétrico Manutenção preventiva Gas GLP Material elétrico Material copa e co-zinha	22/10 23/10 24/10 24/10 24/10	S.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73 154,50 6.899,59 1.845,00 4.510,00 130,00 485,70
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.538/13 31/201.147/12 31/201.147/12 31/200.604/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/301.561/13 31/301.126/13 31/300.765/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 2266 2267 2268 2269 2270 2276 2277 3573 3574 2282 2283 2284	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Gas Gale Material hidráulico Material hidráulico Material hidráulico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material copa e cozinha Material de limpeza	22/10 23/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10	S.H. Informática Ltda I.A. Informática Ltda I.A. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73 154,50 6.899,59 1.845,00 4.510,00 485,70 362,61
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.872/13 31/201.147/12 31/200.604/13 31/200.604/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/301.561/13 31/301.561/13 31/300.765/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 2266 2267 2268 2269 2270 2276 2277 3573 3574 2282 2283 2284 2285	tiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Material elétrico Material hidráulico Material hidráulico Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Gas GLP Material clétrico Material copa e cozinha Material de limpeza Material de limpeza	22/10 23/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10	S.H. Informática Ltda I.H. Informática Ltda I.A. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda I.A. S.H. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda Youssif Amim Youssif LC Com. Serviços Ltda Comercial T & C Ltda I.A. Campagna Jr. Cia Ltda Ignácio & Lopes Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73 154,50 6.899,59 1.845,00 4.510,00 130,00 485,70 362,61 62,76
31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.483/13 31/300.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/000.762/12 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.487/13 31/300.538/13 31/201.147/12 31/201.147/12 31/200.604/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/300.488/13 31/301.561/13 31/301.126/13 31/300.765/13	2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 3560 3561 3562 2266 2267 2268 2269 2270 2276 2277 3573 3574 2282 2283 2284	tiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Peças p/ manutenção Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Manutenção preventiva Gas Gale Material hidráulico Material hidráulico Material hidráulico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material elétrico Material copa e cozinha Material de limpeza	22/10 23/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10 24/10	S.H. Informática Ltda I.A. Informática Ltda I.A. Informática Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. Campagna Jr Cia Ltda I.A. S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda S.H. Informática Ltda	10.884,70 2.780,00 362,02 8.329,87 1.567,00 505,00 312,00 1.591,00 220,00 847,00 90,00 28.081,60 5.730,00 1.120,00 610,00 216,50 8.598,80 858,00 336,50 584,00 1.370,00 1.804,73 154,50 6.899,59 1.845,00 4.510,00 485,70 362,61

0.1 (500 51.1 (10	0.500				2.500.00
31/500.711/10 31/302.026/13	3582 3583	Oxigênio gasoso Gêneros alimentícios	24/10	Oxinal Oxig. Nacional Ltda Comercial T & C Ltda	2.580,00 96,00
31/302.026/13	3584	Gêneros alimentícios	24/10	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	1.565,12
31/302.026/13	3585	Gêneros alimentícios	24/10	Ignácio & Lopes Ltda	2.630,40
31/300.040/13	3586	Gêneros alimentícios	24/10	Palladares Restaurante	2.973,60
31/302.284/13	3587	Gêneros alimentícios	24/10	Comercial T & C Ltda	5.917,91
31/302.284/13	3588	Gêneros alimentícios	24/10	Youssif Amim Youssif	55,80
31/302.284/13	3589	Gêneros alimentícios	24/10	Laticinios Camby Ltda	1.177,60
31/302.284/13 31/000.281/13	3590 2292	Gêneros alimentícios Peças p/ manutenção	24/10 25/10	Cabral & Burton Ltda S.H.Informática Ltda	2.328,48 12.983,00
31/000.281/13	2292	Manutenção preven-	25/10	S.H.Informática Ltda	4.380,50
	2294	tiva	25/10	S.H.Informática Ltda	·
31/000.281/13	2294	Peças p/ manutenção Manutenção preven-	25/10	S.H.Informática Ltda	532,00 340,00
		tiva			,
31/000.281/13 31/000.281/13	2296	Peças p/ manutenção Manutenção preven-	25/10 25/10	S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda	10.275,50 2.214,00
		tiva			
31/300.487/13 31/300.487/13	3680 3682	Peças p/ manutenção Manutenção preven-	25/10 25/10	S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda	2.265,24 235,00
		tiva			
31/300.483/13 31/300.483/13	2298	Peças p/ manutenção Manutenção preven-	29/10	S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda	5.075,00 990.00
		tiva			,
31/300.483/13	2300	Peças p/ manutenção	29/10	S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda	9.262,70 3.272,20
31/300.483/13		Manutenção preven- tiva	29/10		
31/000.762/12	2302	Peças p/ manutenção	29/10	S.H.Informática Ltda	3.424,61
31/000.762/12 31/000.762/12	2302	Peças p/ manutenção Manutenção preven-	29/10	S.H.Informática Ltda S.H.Informática Ltda	3.424,61 1.202,00
		tiva			
31/301.109/13	2304 3725	Pneus	29/10	Roda Brasil Com.Peças Ltda S.H.Informática Ltda	59.492,80
31/501.133/13 31/501.133/13	3725	Peças p/ manutenção Manutenção preven-	29/10	S.H.Informática Ltda	13.121,58 3.000,00
		tiva			·
31/200.468/13 31/000.718/13	2307	Pneus Aquis. de Divisórias	30/10	Roda Brasil Com.Peças Ltda Waldir Vila da Rocha	26.620,80 24.084,00
31/000.718/13	2309	Prestação de serviços	30/10	Waldir Vila da Rocha	6.916,00
31/301.398/13	2310	Material de limpeza	30/10	Comercial T & C Ltda	134,00
31/301.398/13	2311	Material de limpeza	30/10	Ignácio & Lopes Ltda	447,60
31/301.398/13	2312	Material de limpeza	30/10	Youssif Amim Youssif	58,50
31/001.619/09	3743	Alimentação UNEIS	30/10	Health Nutr.Serv. Ltda	41.499,36
31/001.619/09 31/001.619/09	3744 3745	Alimentação UNEIS Alimentação UNEIS	30/10	Health Nutr.Serv. Ltda Health Nutr.Serv. Ltda	17.302,22 7.872,38
31/001.619/09	3745	Alimentação UNEIS	30/10	Health Nutr.Serv. Ltda	31.257,00
31.001.295/10	2313	Combustiveis CBM	31/10	Taurus Distrib. Petroleo	50.000,00
31.001.295/10	2314	Combustiveis PC	31/10	Ltda Taurus Distrib, Petroleo	105.000,00
·				Ltda	,
31.001.295/10	2315	Combustiveis PM	31/10	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	287.500,00
31.001.295/10	2316	Combustiveis SEJUSP	31/10	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	65.000,00
31/300.483/13	2331	Peças p/ manutenção	31/10	S.H.Informática Ltda	25.935,87
31/300.483/13	2332	Manutenção preven- tiva	31/10	S.H.Informática Ltda	6.536,00
31/300.483/13	2333	Peças p/ manutenção	31/10	S.H.Informática Ltda	10.871,79
31/300.483/13	2334	Manutenção preven- tiva	31/10	S.H.Informática Ltda	4.844,50
31/501.657/13	3376	Mat. Contra incêndio	31/10	Tota-Fire Com.Mat.Seg.	41.499,00
31.001.295/10	3769	Combustiveis SEJUSP	31/10	Ltda Taurus Distrib. Petroleo	22.000,00
31/501.133/13	3773	Peças p/ manutenção	31/10	Ltda S.H.Informática Ltda	190,00
31/501.133/13	3774	Manutenção preven-	31/10	S.H.Informática Ltda	120,00
31/501.657/13	3775	tiva Mat. Contra incêndio	31/10	Tota-Fire Com.Mat.Seg.	31.285,50
				Ltda	
31/000.837/13	3778	Passagem Rodoviária	31/10	Easycred Serv.Cred.Tur. Ltda	6.600,00
AMPARO LEGA PROCESSO	L: SUPR	RIMENTO DE FUNDOS:	DECRET	TO Nº 12.696/2008 CREDOR	VALOR
31/503.586/13	3498	Suprimento de Fundos	17/10	Paulo Miguel do Nascimento	3.000,00
31/301.961/13	3510	Anulação NE 2981	17/10	Vinícius de Souza Almeida	14,11
31/001.115/13	3517	Suprimento de Fundos	17/10	Wilson Graciano Leite	1.000,00
31/001.067/13	3518	Suprimento de Fundos	17/10	Flavio Pereira Guimarães	1.500,00
31/201.176/13	3536	Suprimento de	21/10	Lucia Ferreira Falcão	2.000,00
31/001.104/13	3537	Fundos Suprimento de	21/10	José Mandu Neto	2.500,00
31/302.515/13	3538	Fundos Suprimento de	21/10	Jollivan Almeida Portela	3.000,00
		Fundos			
31/201.101/13	3539	Suprimento de Fundos	21/10	Antonio Carlos C. Mayer	1.000,00
31/001.087/13	3540	Suprimento de Fundos	21/10	Luiz A. Trombini Mantovani	1.000,00
31/000.851/13	3541	Suprimento de	21/10	Wilson Graciano Leite	1.000,00
31/302.517/13	3542	Suprimento de	21/10	Marcelo Santos Amaral	2.000,00
31/201.177/13	3543	Fundos Suprimento de	21/10	Waldir Carlos Ide	2.000,00
		Fundos	-		,
31/001.137/13	3544	Suprimento de Fundos	21/10	Guilermo Mendonça Aguiar	2.500,00
31/303.097/13	3576	Suprimento de Fundos	24/10	Wilson Sergio Monari	2.500,00
31/303.099/13	3577	Suprimento de	24/10	Ulisses Cesar Alcaras	2.500,00
		Fundos	L	L	<u> </u>

31/303.100/13	3578	Suprimento de Fundos	24/10	José Marques Filho	2.500,00
31/303.094/13	3579	Suprimento de Fundos	24/10	Leonardo Gazal Dias	3.000,00
31/503.841/13	3632	Suprimento de Fundos	25/10	Ramão Vilamaior Benites	3.000,00
31/503.840/13	3633	Suprimento de Fundos	25/10	Rafael Venancia da Rocha	3.000,00
31/503.857/13	3641	Suprimento de Fundos	25/10	Aleixo Ramos do Amaral	3.000,00
31/503.960/13	3781	Suprimento de Fundos	04/11	Livanio Bobadilha	2.700,00
AMPARO LEGA	L: LEI N	lº 13.329/2011	•		
PROCESSO	N.E	ОВЈЕТО	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.046/13	2175	Pagamento de diárias	17/10	Relaç. Diárias das Unidades	728,00
31/200.046/13	2176	Pagamento de diárias	17/10	Relaç. Diárias das Unidades	3.628,00
31/200.046/13	2204	Pagamento de diárias	18/10	Relaç. Diárias das Unidades	280,00
31/200.046/13	2205	Pagamento de diárias	18/10	Relaç. Diárias das Unidades	420,00
31/200.046/13	2206	Pagamento de diárias	18/10	Relaç. Diárias das Unidades	2.688,00
31/200.046/13	2207	Pagamento de diárias	18/10	Relaç. Diárias das Unidades	582,40
31/000.001/13	2208	Pagamento de diárias	18/10	Relaç. Diárias das Unidades	560,00
31/000.001/13	2209	Pagamento de diárias	18/10	Relaç. Diárias das Unidades	280,00
31/300.031/13	2210	Pagamento de diárias	18/10	Relaç. Diárias das Unidades	432,00
31/300.031/13	2211	Pagamento de diárias	18/10	Relaç. Diárias das Unidades	422,40
31/300.030/13	2320	Pagamento de diárias	31/10	Relaç. Diárias das Unidades	21.000,00
31/300.030/13	2321	Pagamento de diárias	31/10	Relaç. Diárias das Unidades	1.680,00
31/500.001/13	2338	Pagamento de diárias	04/11	Relaç. Diárias das Unidades	4.000,00
		LUIZ S Ordenac	ERAFIM dor de D		

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Ordenadora de Despesa Autorizo as despesas abaixo relacionadas:

Amparo Legal: Lei 8666/93 - não aplicável Processo: 47/000.014/2013 Nota de Empenho: 453 Data da NE: 02/10/2013

Valor: R\$ 1.609,51

Favorecido: Adiantamento de Férias

Objeto: Pagamento de férias servidor regime CLT

Processo: 47/000.190/2013

Nota de Empenho: 454 **Data da NE**: 03/10/2013 **Valor:** R\$ 69,08

Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS

Objeto: Anulação de empenho

Processo: 47/000.014/2013

Nota de Empenho: 457 Data da NE: 04/10/2013 Valor: R\$ 1.542,00

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas

Objeto: Anulação de Empenho

Processo: 47/000.190/2013

Nota de Empenho: 463 Data da NE: 08/10/2013 Valor: R\$ 204.27

Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS Objeto: Multa de trânsito

Processo: 47/000.014/2013 **Nota de Empenho**: 474 **Data da NE**: 17/10/2013

Valor: R\$ 18.284,02

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas

Objeto: Anulação de empenho

Processo: 47/000.014/2013 Nota de Empenho: 475 Data da NE: 18/10/2013

Favorecido: Ádiantamento de Férias **Objeto**: Pagamento de férias servidor regime CLT

Processo: 47/000.233/2013

Nota de Empenho: 479 **Data da NE**: 22/10/2013 **Valor:** R\$ 74,00

Favorecido: Restituição Obieto: Ressarcimento

Processo:47/000.014/2013

Nota de Empenho: 485 Data da NE: 24/10/2013 Valor: R\$ 1.743.713,07

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas **Objeto**: Folha de pagamento mês de Outubro/2013

Processo: 47/000.014/2013

Nota de Empenho: 486 Data da NE: 24/10/2013

Valor: R\$ 2.207,95

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas Objeto: Folha de pagamento mês de Outubro/2013

Processo: 47/000.014/2013

Nota de Empenho:487 Data da NE: 24/10/2013

Valor: R\$ 409.446,08

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas Objeto: Folha de pagamento mês de Outubro/2013

Processo:47/000.014/2013

Nota de Empenho:488 Data da NE: 24/10/2013 Valor: R\$ 1.232,87

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas Objeto: Folha de pagamento mês de Outubro/2013

Processo: 47/000.014/2013

Nota de Empenho: 489 Data da NE: 24/10/2013

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas **Objeto:** Folha de pagamento mês de Outubro/2013

Processo: 47/000.014/2013

Nota de Empenho: 490 Data da NE: 24/10/2013 Valor: R\$ 228.728,59 **Favorecido:** Agência de Previdência Social de MS **Objeto**: Folha de pagamento do mês de Outubro/2013

Processo: 47/000.014/2013

Nota de Empenho: 491 Data da NE: 24/10/2013 Valor: R\$ 39.240,44

Pavorecido: Cassems - Caixa de Assistência dos Servidores de MS **Objeto:** Folha de pagamento do mês de Outubro/2013

Processo: 47/000.014/2013

Nota de Empenho: 492 Data da NE: 24/10/2013

Valor: R\$ 29.529,69 Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social Objeto: Folha de pagamento do mês de Outubro/2013

Processo:47/000.014/2013 **Nota de Empenho**: 493 **Data da NE**: 24/10/2013

Valor: R\$ 1.083,00

Favorecido: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Objeto: Folha de Pagamento mês de Outubro/2013

Processo: 47/000.014/2013 Nota de Empenho: 494 Data da NE: 24/10/2013 Valor: R\$ 895,66

Pavorecido: Instituto Municipal Previdência Campo Grande **Objeto:** Folha de pagamento mês de Outubro/2013

Processo: 47/000.014/2013

Nota de Empenho: 497 Data da NE: 24/10/2013 Valor: R\$ 121,00

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas Objeto: Folha de pagamento mês de Outubro/2013

Processo: 47/000.014/2013

Nota de Empenho: 498 Data da NE: 24/10/2013

Valor: R\$ 796.17

Favorecido: Agência de Previdência Social de MS Objeto: Ageprev 20% art. 122 da Lei 3.150 e alterações

Processo:47/000.014/2013

Nota de Empenho: 499 Data da NE: 24/10/2013 Valor: R\$ 1.215,31

Favorecido: Agência de Previdência Social de MS

Objeto: Ageprev art. 117 da Lei 3.150 e alterações

Processo:47/000.190/2013

Nota de Empenho: 505 **Data da NE**: 31/10/2013 **Valor:** R\$ 204,27

Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS **Objeto:** Anulação de empenho

Processo:47/000.228/2013

Nota de Empenho: 506 Data da NE: 31/10/2013 Valor: R\$ 1.410,42

Favorecido: Auxilio Funeral Objeto: Auxilio Funeral

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93

Processo: 47/000.178/2013

Nota de Empenho: 456 Data: 04/10/2013

Valor: R\$ 14,24 Favorecido: Condor Turismo Ltda. Objeto: Anulação de empenho

Processo: 47/000.043/2011

Nota de Empenho: 458 Data: 04/10/2013

Valor: R\$ 1.174,00 Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Objeto: Combustível

Processo: 47/000.052/2011 Nota de Empenho: 459 Data: 04/10/2013 Valor: R\$ 7.023,66 Favorecido: Guatós Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Limpeza e Conservação de imóvel

Processo: 47/000.043/2011

Nota de Empenho: 460 **Data**: 04/10/2013 **Valor**: R\$ 100,00

Favorecido: S. H. Informática Ltda.

Objeto: Serviço de lavagem e borracharia

Processo: 47/000.043/2011

Nota de Empenho: 461 Data: 04/10/2013 Valor: R\$ 300,00

Favorecido: S.H. Informática Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção dos cartões de abastecimento

Processo: 47/000.043/2011

Nota de Empenho: 462 Data: 04/10/2013

Valor: R\$ 150.00

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. Objeto: Filtros

Processo: 47/000.027/2013 **Nota de Empenho:** 464 **Data:** 08/10/2013

Valor: R\$ 12.794,40
Favorecido: Comercial Isototal Ltda. Objeto: Lanterna recarregável.

Processo: 47/000.443/2012 Nota de Empenho: 465 Data: 09/10/2013 Valor: R\$ 325.00

Favorecido: S. H. Informática Ltda. Objeto: Peças para manutenção de veículo

Processo: 47/000.443/2012 **Nota de Empenho**:466 **Data**: 09/10/2013

Valor: R\$ 50,00 Favorecido: S. H. Informática Ltda. Objeto: Serviço de manutenção de veículo

Processo: 47/000.043/2011 **Nota de Empenho:** 469 **Data:** 15/10/2013

Valor: R\$ 230,00 Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Objeto: Óleo Lubrificante

Processo: 47/000.043/2011

Nota de Empenho: 470 Data: 16/10/2013 Valor: R\$ 257,80

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. Objeto: Anulação de empenho

Processo: 47/000.105/2013 Nota de Empenho: 471 Data: 16/10/2013 Valor: R\$ 110,10

Favorecido: Comercial T & C Ltda. - EPP

Objeto: Copo descartável

Processo: 47/000.043/2011

Nota de Empenho: 472 Data: 16/10/2013

Valor: R\$ 1.173,00

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Objeto: Combustível

Processo: 47/000.590/2012 **Nota de Empenho**: 473 **Data**: 17/10/2013

Valor: R\$ 7.700,00 Favorecido: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Serviço de locação e manutenção de equipamentos

Processo: 47/000.043/2011 **Nota de Empenho:** 481 **Data:** 23/10/2013

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Objeto: Anulação de empenho

Processo: 47/000.443/2012

Nota de Empenho: 483 Data: 24/10/2013 Valor: R\$ 899,72

Favorecido: S. H. Informática Ltda. Objeto: Peças para manutenção de veículo

Processo: 47/000.443/2012

Nota de Empenho: 484 Data: 24/10/2013

Valor: R\$ 380,00 Favorecido: S. H. Informática Ltda. **Objeto:** Serviço de manutenção de veículo

Processo: 47/000.210/2013
Nota de Empenho: 495 Data: 24/10/2013
Valor: R\$ 625,50
Favorecido: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.

Objeto: Pneus traseiro para moto

Processo: 47/000.210/2013

Nota de Empenho: 496 Data: 24/10/2013 Valor: R\$ 344,80

Favorecido: Severo & Franco Importação Ltda.

Objeto: Pneus dianteiro para moto

Processo: 47/000.172/2013 **Nota de Empenho**: 500 **Data**: 24/10/2013 **Valor**: R\$ 4.950,00

Favorecido: GL Eletro - Eletrônicos Ltda

Objeto: Aquisição de nobreak

Processo: 47/000.043/2011

Nota de Empenho: 501 Data: 29/10/2013 Valor: R\$ 1,173.00

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Objeto: Combustível

Processo: 47/000.178/2013
Nota de Empenho: 503 Data: 29/10/2013
Valor: R\$ 6.000,00
Favorecido: Condor Turismo Ltda.

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25

Processo: 47/000.018/2013 Nota de Empenho: 455 Data: 04/10/2013

Valor: R\$ 1.760,00 Favorecido: Relação de diárias das unidades Objeto: Diárias para Segurança Patrimonial

Processo: 47/000.002/2013 Nota de Empenho: 467 Data: 09/10/2013 Valor: R\$ 4.000,00

Favorecido: OI S/A

Objeto: Serviço de telefonia fixa, móvel e interurbano

Processo: 47/000.055/2011 Nota de Empenho: 476 Data: 21/10/2013 Valor: R\$ 13.519,00

Favorecido: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo **Objeto:** Crédito de Vale Transporte

Processo: 47/000.055/2011

Nota de Empenho: 477 Data: 21/10/2013

Valor: R\$ 811,14

Favorecido: Assetur - Associação das Empresas de Transporte Coletivo Objeto: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte

Processo: 47/000.022/2013

Nota de Empenho: 482 **Data**: 24/10/2013 **Valor**: R\$ 18.245,60

Favorecido: Águas Guariroba S/A.

Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto

Processo: 47/000.022/2013

Nota de Empenho: 502 Data: 29/10/2013 Valor: R\$ 11.840,00

Favorecido: Águas Guariroba S/A.

Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto

Processo: 47/000.083/2013

Nota de Empenho: 504 Data: 31/10/2013

Valor: R\$ 1.677,66
Favorecido: Relação de diárias das unidades

Objeto: Diárias no país

Processo: 47/000.235/2013

Nota de Empenho: 507 **Data**: 31/10/2013

Valor: R\$ 6.213,00

Favorecido: Escola de Negócios Conexxões Educ. Emp. Ltda

Objeto: Workshop Gestão de Remuneração

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24

Processo: 47/000.050/2011 Nota de Empenho: 468 Data: 09/10/2013

Valor: R\$ 200,00

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Postagem e Sedex

Processo: 47/000.207/2013

Nota de Empenho: 478 **Data**: 22/10/2013 **Valor**: R\$ 665,00

Favorecido: Ziliotto Ind. Atacado Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de livro ata

Processo: 47/000.221/2013 Nota de Empenho: 480 Data: 22/10/2013 Valor: R\$ 155,40

Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.

Objeto: Café torrado e moído

Evelvse Ferreira Cruz Oyadomari

Ordenadora de Despes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21.923/2013 - AGEHAB

Processo no: 45/100.116/2013

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n. 2.093, de

24/10/07, Lei Complementar n. 101/00, Lei Federal n. 4.320/64 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de

21/06/93 e suas alterações.

24/10/2013 Data de ass:

Partes:

Z4/10/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES –
SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38 por intermédio da AGÊNCIA
DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75 e o MUNÍCIPIO DE BONITO-MS,

CNPJ: 03.073.673/0001-60. Repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE para Obieto: construção de 10 unidades habitacionais com 43,46 m² no município de Bonito-MS para atendimento do efetivo da Polícia Militar, Polícia

Civil, Policia Ambiental e também da Guarda Municipal no âmbito do Programa MS Cidadão – Casa da Gente, Projeto Casa de Polícia. Programa de Trabalho: 16482003318410000; PI: COVEN1841, UGR:

Dot. Orcam.

450902; Fonte: 0240000000; Natureza de Despesa: 444042; Nota de Empenho: 2013NE00602, emitida em 23/10/2013.

Valor: O valor total deste Convênio é de R\$ 302.195,50 (trezentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$

150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de contrapartida estadual e R\$ 152.195,50 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco

reais e cinquenta centavos) de contrapartida municipal. Vigência: Um ano, a contar da data da sua assinatura.

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN, CPF: 408.585.450-04. MÍRIAM APARECIDA PAULATTI, CPF: 081.330.898-40.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, CPF: 298.100.941-91.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2012/AGEPAN

Nº Cadastral 35

Processo: 09/400.787/2012

Partes:

09/400.787/2012

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do parze do Contrato n. 2011/2011, polo paríodo do Objeto: ção do prazo do Contrato n.001/2012, pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando o prazo de prorrogação

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

mais 12 (doze) meses, iniciando o prazo de prorrogação na data de 20 de novembro de 2013. Youssif Assis Domingos Amparo Legal na Art. 57, inciso II e seu § 2º todos da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações e Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato n. 001/2012. 20/11/2013 à 20/11/2014

Do Prazo:

Data de Assinatura: 09/10/2013

YOUSSIF ASSIS DOMINGOS e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 062/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600.733/2013.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e GASPAR & GARCIA LTDA-ME. **OBJETO** – Utilização da mão-de-obra de internos(as) do Regime Semi-Aberto, Aberto e Livramento Condicional na prestação de serviços gerais, no endereço da empresa em Dourados-MS.

VALOR – A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional vigente, alimentação e transporte. VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 04 de novembro de 2013.

ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Wesley Garpar Machado, sócio da GASPAR & GARCIA LTDA-ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 075/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600.795/2013.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A. **OBJETO** – Utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semi-Aberto, Aberto e Livramento Condicional, em atividades de servente e oficial da construção civil, na obra da empresa em Campo Grande/MS. VALOR – A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador terá

como piso o salário da categoria, sendo R\$ 735,00 para servente e R\$ 808,00 para meio oficial e R\$ 1.000,00 para oficial, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal №. 8.666/93 e

alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 06 de novembro de 2013. **ASSINAM** – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Roberto Galvão Egea, procurador da PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0326/2013/AGESUL Nº Cadastral 2464

19/101.599/2013 Processo: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS Partes:

e PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Execução da obra de pavimentação asfáltica do anel viário de Caarapó (remanescente), trecho: entr. BR-163 Objeto:

entr. MS-156, numa extensão de 3.777,155 m, no município de Caarapó/MS.

Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 26782002223810000 - CONST. Ordenador de Despesas: Dotação Orcamentária:

PAV.IMPLANT.E CONSERV.INFRA.EST.RODOVIARIA, Fontes de Recursos 0118000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CIDE, Natureza de Despesas 344905104 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

R\$ 4.188.555,85 (quatro milhões e cento e oitenta e oito

Valor: mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. O prazo de execução dos serviços será de 210 (duzentos

e dez) dias consecutivos, contados da data de recebi-mento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida

pela AGESUL.

Data da Assinatura: 04/11/2013

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GERALDO ALVES DE ASSIS

Extrato do Contrato Nº 0327/2013/AGESUL Nº Cadastral 2437 19/101.857/2013 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS Processo:

Partes:

Amparo Legal:

Do Prazo:

e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Execução da obra de conclusão da construção da pista
de exames práticos, categorias "A", "B", "C", "D" e "E" do
Detran, no município de Dourados/MS. Objeto:

Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO Ordenador de Despesas: Dotação Orcamentária:

E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 344905191 - OBRAS EM ANDAMENTO
R\$ 1.174.770,32 (hum milhão e cento e setenta e quatro

Valor: mil e setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) Lei n^{o} 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Amparo Legal:

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de

recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 04/11/2013

MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GERALDO ALVES DE ASSIS Assinam:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autoridade Judiciária: Ricardo Galbiati

2ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos.

Faz saber ao(s) Citando(s): Campo Grande, Industria, Comércio e Representações Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.028.785/0001-36, na pessoa de seu representante legal. Proc. N. 0375535-68.2008.8.12.0001 Ação Procedimento Ordinário: - Autor: Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural- AGRAER- Réu: Campo Grande, Industria, Comércio e Representações Ltda. Objetivo: Citação do réu, com a advertência do § 2º do art. 277 do Código de Processo Civil, para comparecer(em) pessoalmente à audiência de conciliação designada para 04/02/2014; 15:00h, a realizar-se na Sala das Audiências deste Juízo, no Edifício do Fórum, situado na Rua da Paz, n. 14 - Bloco 01- 4º andar- Jardim dos Estados. Advertência: Não comparecendo, ou comparecendo e não se defendendo, inclusive por não ter advogado, presumir-se-á aceita como verdadeira a matéria fática articulada pela parte autora, podendo fazer-se representar por preposto. Ficam(m) advertidos, ainda, que não realizada a conciliação, deverá a ré apresentar Ficam(m) advertidos, ainda, que não realizada a conciliação, deverá a ré apresentar contestação na própria audiência, arrolando as testemunhas que tiver. Para o caso de

não comparecimento espontâneo da ré, desde já nomeio Curadoria Especial do ausente, no órgão da Defensoria Pública Estadual, oficiante perante esta Vara, nos termos do art. 9º do Código de Processo Civil. Campo Grande/MS 24 de outubro de 2013. Eu, (Samira Abdonor), Analista Judiciário, que o digitei, eu, Vania Lucia Gava Lima (Chefe de Cartório em substituição legal), o subscrevo.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.094/2013 TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 080/2013

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46 sediada em Campo Grande - MS e a Associação de Agricultores Familiares do Assentamento Magno de Oliveira Amambaí/MS (AAFAMO) - CNPJ nº. 15.581.022/0001-60, sediada em Amambaí-MS.

Constitui objeto do presente Termo o uso de equipamentos Objeto:

conforme Termo de Permissão. Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/03 **Amparo Legal:**

e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Vigência: 09.10.2013 a 08.10.2015

Data da Assinatura: 09.10.2013

José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e José Aparecido da Silva - CPF nº. 800.970.811-Assinam:

91 Permissionário

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N° 21/501.126/2011 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 058/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento

Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Novo Horizonte - CNPJ nº. 15.487.986/0001-43, sediado em Novo Horizonte do Sul-MS.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a representa-ção da Associação e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de Permissão. Objeto:

Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007Amparo Legal:

06.09.2013 a 05.09.2015

Vigência: Data da Assinatura: 05.09.2013

José Antônio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER Assinam:

e Daniel Alves - CPF nº. 673.676.909-49, Permissionário.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Junho /2013.**

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

FAVORECIDO	PROCESSO Nº.	EP Nº.	DATA	VALOR
Roda Brasil Com. Peças Para Veículos LTDA	21/500593/2013	00496	05/06/2013	10.785,00
Comercial Nemeth LTDA	21/500593/2013	00497	05/06/2013	16.392,00
Copal -Comercio de Pneus e Acessorios	21/500593/2013	00498	05/06/2013	16.668,00
Ademir Bonemberguer	21/500620/2011	00499	05/06/2013	6.280,50
Antonio De Almeida Silva	21/500449/2012	00500	05/06/2013	11.853,34
Santos & Barbosa de Souza LTDA - ME	21/500201/2013	00502	05/06/2013	1.214,66
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	21/501397/2010	00503	05/06/2013	40.000,00
S.H.Informatica LTDA	21/500792/2012	00504	05/06/2013	13.629,22
S.H.Informatica LTDA	21/500792/2012	00505	05/06/2013	4.415,20
Asbraer/Assoc.Brasil. Ent.Estd.A.Tec.Ext.R	21/500015/2013	00507	05/06/2013	3.350,00
Asbraer/Assoc.Brasil. Ent.Estd.A.Tec.Ext.R	21/500015/2013	00508	05/06/2013	3.350,00
Caixa Economica Federal	21/500487/2012	00509	06/06/2013	60,00
Criar Exitos Comercio e Servicos LTDA - E	21/500582/2013	00511	06/06/2013	600,00
Yure Hurton Martins Guimaraes-ME	21/500188/2013	00512	06/06/2013	720,00
Comercial T & C LTDA - EPP	21/500251/2013	00513	06/06/2013	90,00
I. A. Campagna Junior e Cia. LTDA	21/500251/2013	00514	06/06/2013	832,50
Ignacio & Lopes LTDA - EPP	21/500251/2013	00515	06/06/2013	3.000,00
Youssif Amim Youssif-EPP	21/500647/2013	00516	06/06/2013	63,00
Comercial T & C LTDA - EPP	21/500647/2013	00517	06/06/2013	1.020,00
Ignacio & Lopes LTDA - EPP	21/500647/2013	00518	06/06/2013	1.330,00
Premier Hytech Computadores LTDA - ME	21/500648/2013	00519	06/06/2013	131,70
Youssif Amim Youssif-EPP	21/500652/2013	00520	06/06/2013	126,00
Mit Industria E Comercio de Carnes e Emb.	21/500698/2012	00521	06/06/2013	4.552,00
Youssif Amim Youssif-EPP	21/500605/2013	00522	06/06/2013	500,00
Comercial T & C LTDA - EPP	21/500603/2013	00523	06/06/2013	87,00
I. A. Campagna Junior e Cia. LTDA	21/500603/2013	00524	06/06/2013	322,00
I. A. Campagna Junior e Cia. LTDA	21/500651/2013	00525	06/06/2013	514,70
Infortech Informatica LTDA	21/500386/2013	00526	06/06/2013	1.575,00
Premier Hytech Computadores LTDA - ME	21/500386/2013	00527	06/06/2013	900,00
Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP	21/500386/2013	00528	06/06/2013	3.470,00
Milan & Milan LTDA	21/500386/2013	00529	06/06/2013	8.400,00

Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	21/501397/2010	00531	06/06/2013	16.250,00
S.H.Informatica LTDA	21/500792/2012	00532	06/06/2013	5.279,50
S.H.Informatica LTDA	21/500792/2012	00533	06/06/2013	2.462,00
Roda Brasil Com. Peças para Veículos LTDA	21/500565/2013	00537	10/06/2013	48.355,00
Criar Exitos Comercio e Servicos LTDA - E	21/500861/2012	00538	11/06/2013	2.420,40
Otilia Maria Fernandes Bortolanza	21/500445/2012	00539	/12/06/2013	15.000,00
Santos Garcia Construtora	21/500172/2013	00540	12/06/2013	97.425,31
LTDA Santos Garcia Construtora	21/500150/2013	00541	12/06/2013	906.624,02
LTDA Santos Garcia Construtora	21/500173/2013	00542	12/06/2013	109.359,08
LTDA				
Santos Garcia Construtora LTDA	21/500148/2013	00543	12/06/2013	90.275,17
Santos Garcia Construtora LTDA	21/500149/2013	00544	12/06/2013	68.373,44
Santos Garcia Construtora LTDA	21/500177/2013	00545	12/06/2013	16.513,62
Santos Garcia Construtora	21/500178/2013	00546	12/06/2013	64.217,89
LTDA Santos Garcia Construtora	21/500175/2013	00547	12/06/2013	91.894,65
LTDA Santos Garcia Construtora	21/500176/2013	00548	12/06/2013	39.208,38
LTDA	, ,			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Santos Garcia Construtora LTDA	21/500174/2013	00549	12/06/2013	98.438,16
Printy & Copy Equipamentos e Serviços LTDA	21/501270/2011	00551	17/06/2013	57.122,00
Ignacio & Lopes LTDA - EPP	21/500444/2013	00552	18/06/2013	153,00
Prime Treinamentos E Cursos Eireli - ME	21/500596/2013	00553	18/06/2013	1.780,00
SAAE-Servico Autonomo de Agua e Esgoto	21/501291/2008	00555	19/06/2013	172,00
Taurus Distribuidora de	21/014526/2010	00556	19/06/2013	3.000,00
Petróleo LTDA Taurus Distribuidora de	21/501397/2010	00557	19/06/2013	2.000,00
Petróleo LTDA S.H.Informatica LTDA	21/500792/2012	00558	19/06/2013	4.050,20
S.H.Informatica LTDA	21/500792/2012	00559	19/06/2013	1.293,20
Carlos Alberto Marques da Silva-ME	21/500541/2013	00560	19/06/2013	600,00
SW2 Eletrica LTDA - ME	21/500297/2013	00562	20/06/2013	2.476,80
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	21/500074/2013	00563	21/06/2013	9.000,00
Taurus Distribuidora de	21/500074/2013	00564	21/06/2013	1.000,00
Petróleo LTDA Instituto Mirim De Campo	21/500273/2012	00565	21/06/2013	18.952,65
Grande			, ,	
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT	21/500038/2013	00567	21/06/2013	4.362,99
Departamento Estadual de Transito de MS	21/500038/2013	00568	21/06/2013	260,00
Santos Garcia Construtora LTDA	21/500177/2013	00570	21/06/2013	16.513,62
Tavares e Soares LTDA - ME	21/500255/2013	00571	24/06/2013	284,55
Comercial T & C LTDA - EPP	21/500255/2013	00572	24/06/2013	786,60
Nutrir Alimentos LTDA I. A. Campagna Junior e Cia.	21/500255/2013 21/500255/2013	00573	24/06/2013 24/06/2013	320,00 327,00
LTDA	21/500255/2012	00575		
Ignacio & Lopes LTDA - EPP Youssif Amim Youssif-EPP	21/500255/2013 21/500669/2012	00575	24/06/2013	1.090,44 161,00
Tavares e Soares LTDA - ME	21/500253/2013	00581	24/06/2013	341,00
Art Video LTDA - ME	21/500698/2013	00582	24/06/2013	23,45
Comercial T & C LTDA - EPP	21/500700/2013	00583	24/06/2013	381,75
I. A. Campagna Junior e Cia. LTDA	21/500700/2013	00584	24/06/2013	213,30
Byanka Danyella Taroco dos	21/500700/2013	00585	24/06/2013	478,50
Santos - ME JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA	21/500362/2013	00586	25/06/2013	49.940,00
E Segurança LTDA				
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT	21/500038/2013	00595	25/06/2013	110,00
Departamento Estadual de Transito de MS	21/500038/2013	00596	25/06/2013	55,00
Wolney Saandim Borges	21/500624/2012	00600	26/06/2013	246,16
Aluizio Pereira Dos Santos	21/500551/2012	00601	26/06/2013	308,74
Milan & Milan LTDA	21/500202/2012	00604	28/06/2013	27.160,00
Oliveira e Sanches LTDA - EPP	21/500202/2012	00605	28/06/2013	1.430,00
Oliveira e Sanches LTDA - EPP Ziliotto Ind.Atacado, Comercio	21/500202/2012 21/500202/2012	00606	28/06/2013 28/06/2013	12.086,00 292,76
e Rep.	, 550202/2012	2000/	_0,00,2013	232,10
Giganews Comercial LTDA	21/500167/2013	00608	28/06/2013	45.400,00
J.H.D DA Silva & Cia LTDA	21/500167/2013	00609	28/06/2013	47.994,00
Milan & Milan LTDA Instituto Mirim De Campo	21/500167/2013 21/500273/2012	00610 00611	28/06/2013	44.980,00
Grande			28/06/2013	17.752,00
Conselho da Comunidade de Campo Grande	21/500474/2009	00612	28/06/2013	9.675,90

Conselho da Comunidade de Campo Grande	21/500894/2009	00613	28/06/2013	8.600,80
Global S.S.E.T. e Rastreamento LTDA-ME	21/501311/2011	00614	28/06/2013	26.568,00
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/500453/2012	00615	28/06/2013	5.000,00
Adelmon Mariano de Brito	21/501864/2009	00616	28/06/2013	163,00
S.H.Informatica LTDA	21/501397/2010	00617	28/06/2013	4.545,00
I. A. Campagna Junior e Cia. LTDA	21/500382/2013	00618	28/06/2013	124,00
I. A. Campagna Junior e Cia. LTDA	21/500651/2013	00619	28/06/2013	452,70
Mit Industria e Comercio de Carnes e Emb	21/500698/2012	00620	28/06/2013	5.212,00
Comercial de Alimentos L & E LTDA	21/500698/2012	00621	28/06/2013	750,00

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, , torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2013 CONTRATO Nº 042/2013

CONTRATADA: QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Publicação em
Jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos deste Contrato e com os demais anexos integrantes do Edital do Pregão Presencial nº 011/2013.

tes do Edital do Pregado Apresencial nº 0.11/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2013

ASSINAM: Lucio Murilo Fregonese Barros e Evandro Eurico Faustino Dias – MSGÁS

Maria Lidia Valler – Qualidade Empresa Jornalística Ltda.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2011 CONTRATO N.º C-013/2012 CONTRATO A: CATIJÓ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aplica-se o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de 01/09/2012 (data da efetiva entrega pela LOCADORA do imóvel) a 01/09/2013 no percentual de 3,85%. Diante da aplicação do índice a partir de 01/09/2013, o reajuste perfaz o total de R\$ 1.809,50 (mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) mensais, passando o valor mensal de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil), para R\$ 48.809,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 25/10/2013

ASSINAM: Lucio Murilo Fregonese Barros e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2011 Contrato nº SINPAS 436163016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2011 Contrato nº SINPAS 436163016, CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Cláusula 2ª-Dos Valores: Resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Assistência Odontológica, firmado em 01 de novembro de 2011, mantendo inalterados os preços praticados no contrato original: Alteração da Cláusula Primeira - Da Vigência - As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo. Cláusula 4ª - Prescrições Diversas: As demais cláusulas do contrato original se

mantém inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013

ASSINAM: Lucio Murilo Fregonese Barros e Evandro Eurico Faustino Dias – MSGÁS Suzi Magali Moura Vendas - UNIODONTO

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2011 CONTRATADA: SERASA S. A. Contrato n.º 0023 - PICPE26712011

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira – Da Vigência, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2013

ASSINAM: Lucio Murilo Fregonese Barros e Evandro Eurico Faustino Dias – MSGÁS

Rodrigo Ayres e Marcelo Ribeiro de Carvalho - Serasa

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2011

CONTRATO Nº C-027/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2011 CONTRATO Nº C-027/2011 CONTRATADA: E2 Informática Ltda. ME
OBJETO: Pela expressa solicitação da CONTRATANTE e concordância do CONTRATADO, conforme justificativa constante do processo e que fica fazendo parte integrante deste Termo, o presente aditamento tem por objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira: Da Vigência, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses passando seu término para 28/10/2014. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013 ASSINAM: Lucio Murilo Fregonese Barros e Evandro Eurico Faustino Dias – MSGÁS

Edson Gomes Barbosa - E2 Informática Ltda.

EXTRATO DE OUARTO ADITAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2009

CONTRATO Nº C-021/2009

CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Pela expressa solicitação da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme justificativa constante do processo de nº 127/2009 e que fica fazendo parte integrante deste Termo, o presente aditamento tem por objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e Prazo do Contrato, item 12.1, visando à prorrogação da vigência, por adicionais 30 (trinta) dias, passando seu término para 28/11/2013, com a seguinte redação. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que

permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2013

ASSINAM: Lucio Murilo Fregonese Barros e Evandro Eurico Faustino Dias – MSGÁS Jorge Luiz Zenatti Filho - S.H. INFORMÁTICA LTDA

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2009 CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº C-022/2009

OBJETO: Pela expressa solicitação da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme justificativa constante do processo de nº 128/2009 e que fica fazendo parte integrante deste Termo, o presente aditamento tem por objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e Prazo do Contrato, item 12.1, visando à prorrogação da vigência, por adicionais 30 (trinta) dias, passando seu término para 28/11/2013. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2013

ASSINAM: Lucio Murilo Fregonese Barros e Evandro Eurico Faustino Dias – MSGÁS Jorge Luiz Zenatti Filho - S.H. INFORMÁTICA LTDA

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei $n^{\rm o}$ 3.394/2007,torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2013 CONTRATO Nº 038/2013

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para o Centro Operacional da MSGÁS no município de Três Lagoas, com o fornecimento de aparelhos celulares, em regime de comodato, com capacidade de dois chips, acesso à internet, correio eletrônico e mensagens de texto, bem como modems para acesso 3G, com cobertura no Estado do Mato Grosso do Sul, nas condições que estabelece e de conformidade com a Planilha de Preços Unitários – PPU, Especificação Técnica, Proposta Comerciais e demais anexos, partes integrantes deste instrumento contratual. Os serviços e os aparelhos celulares, objeto do presente contrato, estão especificade o relacionados para parava desta instrumento.

pecificados e relacionados nos anexos deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.514,24 (quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e qua-

tro centavos), DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013

ASSINAM: Lucio Murilo Fregonese Barros e Evandro Eurico Faustino Dias – MSGÁS Claudio Ribeiro de Jesus e Fabiano Fancheli Fernandes- TELEFONICA BRASIL S.A

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 021/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ANTONIO DA COSTA DOMINGUES ME.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) PROCESSO Nº 858/2013/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 09.10.2013 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcus Vinicius Tedesco CONTRATADA: Sr. Antonio da Costa Domingues

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 211/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A -SANESUL E BOMBAS VANBRO LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 1.677,94 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO Nº 693/2013/GEMA/SANESUL DATA DE ASSINATURA: 04.11.2013

Sr. Marcus Vinicius Tedesco CONTRATANTE: ASSINAM:

CONTRATADA: Sr. Euclides Luiz Block

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 287/2013 - INEXIGIBILIDADE - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. - SANESUL E O MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o patrocínio da CONTRATANTE para realização do 1º Festival das Águas de Jardim, que traz a discussão para o debate Nacional sobre o tema "Água", em cuja programação serão feitas palestras, mesas redondas, dentre outras ações para discussão de atividades técnicas e científicas pela CONTRATADA, que será realizada nos dias 15 e 16 de novembro de 2013.

PRAZO: O presente contrato vigerá até a finalização do evento descrito na cláusula pri-meira, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento do evento.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) RECURSOS: Próprios Conta: 41.41 Conta: 41.411

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2013
PROCESSO Nº 1128/2013-00/ACOM/SANESUL

CONTRATADA: Sr. José Carlos Barbosa Sr. André Luis Soukef Oliveira CONTRATADA: Sr. Erney Cunha Bazzano Barbosa ASSINAM: CONTRATADA:

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TA Nº 002/2013 - CT 163/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ADLER, DAROS ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 07 de novembro de 2014.

PROCESSO Nº 086/2011/GEJUL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013

CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. André Luis Soukef Oliveira ASSINAM:

CONTRATADA: Sr. Luiz Renato Adler Ralho Sra. Luciana Assis Daros Adler Ralho

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TA Nº 002/2013 - CT 167/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A -SANESUL E VOLPE CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para

o dia 07 de novembro de 2014. PROCESSO Nº 087/2011/GEJUL/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sra, Lauane Braz Andrekowisk Volpe Camargo

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0148/2013/FCMS

Nº Cadastral 2527

Partes:

09/600.463/2013 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

Obieto:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ZOE - ESCOLA DE DANÇA LTDA-ME A FCMS no Processo n.º 09/600463/2013, contrata com Zoe Escola de Dança LTDA-ME,, para que realize 05 (cinco) apresentações com coreografías variadas nas datas,horários, endereços e cidades abaixo consignados , com 20 minutos de duração em cada, pelo Projeto Circuito de Dança no Mato 2013. Dia: 25 de outubro de 2013 às 20h30 - Ginásio Poliesportivo - Bataguassu / MS Dia: 26 de outubro de 2013 às 20h30 - Ginásio Poliesportivo - Itaquiraí / MS Dia: 01 de novembro de 2013 às 20h30 - Ginásio Poliesportivo - Itaquiraí / MS Dia: 01 de novembro de 2013 às 20h30 - Ginásio MS Dia: 01 de novembro de 2013 às 20h30 – Ginásio Poliesportivo – Mundo Novo/ MS Dia: 02 de novembro de

2013 às 20h30 - Ginásio Poliesportivo - Paranhos/ MS

Ordenador de Despesas:

Américo Ferreira Calheiros de

trabalho 13392001422110000

Dotação Orçamentária:

Programa

INVESTIMENTOS CULTURAIS: Fontes de Recursos 0240000000-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Suprimento de Fundos

R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) Valor: Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002. O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 2 de novembro de 2013. Do Prazo:

25/10/2013 Data da Assinatura:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ANDRE ANTONIO DE SOUZA Assinam:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA É TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT Nº 16/2013 - PAE Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Técnico-Científicos no Estado de Mato Grosso do Sul - Janeiro a Agosto de 2014

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado da análise da Fase (I): Análise de Enquadramento das propostas submetidas à presente Chamada.

PROPOSTAS ENOUADRADAS:

	Título do Projeto	Pesquisador	Instituição Executora
1	I workshop de pós-graduação em zootecnia e ciência animal do estado do Mato Grosso do Sul.	André Luiz Julien Ferraz	UEMS
2	I Seminário Sobre Os Assentamentos Rurais Em Mato Grosso Do Sul: Forças E Fraquezas, Ameaças E Oportunidades.	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho	UCDB
3	VI Ciclo de Palestras sobre Desafios e Perspectivas da Formação de Professores de Ciências e Matemática.	Diego Marques da Silva Medeiros	UFGD
4	Workshop de Bioinformática aplicado a Genômica e Melhoramento Animal.	Fabiane Siqueira	CNPGC
5	X Encontro de Botânicos do Centro-Oeste.	Flávio Macedo Alves	UFMS
6	Encontros de Inovação: Soluções Inovadoras para Cidades e Regiões.	Jeovan de Carvalho Figueiredo	UFMS
7	14 Encontro Nacional de Plantio Direto na Palha.	Júlio Cesar Salton	CPAO
8	Melhoramento Vegetal: contribuições, avanços e perspectivas para o cerrado brasileiro.	Liliam Silvia Candido	UFGD
9	VI Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho - VI CBPOT.	Liliana Andolpho Magalhaes Guimaraes	UCDB
10	IV Encontro Científico da Zootecnia UEMS.	Luísa Melville Paiva	UEMS
11	III Congresso Jurídico e III Encontro Técnico-Científico em Direito no Mato Grosso do Sul.	Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas	UFMS
12	Workshop de Gerenciamento na pecuária de corte para a promoção da eficiência técnico-econômica.	Mariana de Aragão Pereira	CNPGC
13	II Simpósio sulmatogrossense de produção animal.	Milena Wolff Ferreira	UCDB
14	Showtec 2014 - Inovação Tecnológica nas mãos do produtor rural.	Renato Roscoe	Fundação Ms
15	5ª Semana Três-lagoense de enfermagem.	Sebastiao Junior Henrique Duarte	UFMS
16	1º Congresso Nacional de Inovações Técnico-Científicas, Inclusão Social e Valor Agregado do Agronegócio.	Selmos Luiz Gressler	UNIGRAN
17	3º Seminário sobre uso e conservação do cerrado do sul de Mato Grosso do Sul e 10º feira das sementes nativas crioula de Juti.	Zefa Valdivina Pereira	UFGD

PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS:

	Título do Projeto	Pesquisador	Instituição Executora	Motivo
1	4o. Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde – SENABS.	Cássia Barbosa Reis	UEMS	NÃO ATENDEU OS ITENS: 5.1. Para o Coordenador: e) ser líder ou participante de grupo de pesquisa (Estado de Mato Grosso do Sul) ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq; 6.3.3 Para o coordenador: anexar os documentos pessoais digitalizados: RG (Anexo 03).
2	TecnoAgro 2014	Germison Vital Tomquelski	Fundação Chapadão	Não tem na Equipe de execu- ção/organização cadastrada no SIGFUNDECT, pesquisadores mestre e/ou doutor de pelo menos duas instituições dis- tintas de ensino e/ou pesquisa localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.
3	JACET - MS/2014 (II Jornada de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Turismo 2014 FACE(UFGD)/ Turismo(UEMS).	Jaqueline Severino da Costa	UFGD	Não tem na Equipe de execu- ção/organização cadastrada na SIGFUNDECT, pesquisadores mestre e/ou doutor de pelo menos duas instituições dis- tintas de ensino e/ou pesquisa localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelo e-mail projetos@ fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax : (67) 3316 -6700, E-mail: secretaria@ fundect.ms.gov.br

> Marcelo Augusto Santos Turine **Diretor-Presidente**

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 58/13 REFERENTE AO PROCESSO

N°23/200.546/2013 SIAFEM N°. 021687

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DR JORGE DAVID NASSER - CDRHSC/SES,

CNPJ/MF nº 02.955.271/0001-26. **Outorgado**: Joel Saraiva Ferreira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Educação permanente e sua interface com a atenção primária à saúde nos municípios da macrorregião de Dourados-MS". **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta

SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 24.606,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790007 e 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000 e 10128001026670000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01203 e 2013NE01219 de 25.09.1203.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

<u>Data da Assinatura</u>: 08.11.13 <u>Assinam:</u> - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Mariza Pereira Santos CPF 025.715.988-64 - Diretora

Joel Saraiva Ferreira

CPF 765.230.551-91 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°53/13 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.541/2013 SIAFEM N°. 021686. Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

<u>Outorgado</u>: Cristiano Marcelo Espinola Carvalho <u>Objeto:</u> Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

"Tolerância imunológica em pacientes renais do estado de Mato Grosso do Sul: repertório de células T reguladoras e perfil humoral".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas Recursos: R\$ 49.975.98 cuia despesa correrá à Conta da Fonte 0281790007, Programa

Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de Empenho 2013NE01201 de 25.09.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

José Marinoni

CPF 127.554.511-49 - Reitor /UCDB Cristiano Marcelo Espinola Carvalho CPF 615.043.191-68 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 54/13 23/200.542/2013 SIAFEM Nº. 021700 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Nº 54/13 REFERENTE AO PROCESSO

Interveniente: INSTITUTO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ MS, CNPJ/MF nº 33.781.055/0001-35

Outorgado: Cristina Henriques Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Estudos pré-clínicos para desenvolvimento de novas estratégias terapêuticas para tratamento da leishmaniose visceral".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC no 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Recursos: R\$ 49.832,87 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790007, Programa

de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01202 de 25/09/2013.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 08.11.13
Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Rivaldo Venâncio da Cunha

CPF 175.887.581-04 – Diretor/Fiocruz-MS Cristina Henriques

CPF 787.066.617-34 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 68/13 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.556/2013 SIAFEM Nº. 021692 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97. **Outorgado**: Simone Simionatto

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

"Incidência e fatores de risco associados à Sífilis na população carcerária do Estado do Mato Grosso do Sul."

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$43.750,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000 e 0281790007, Programa de Trabalho 10128001026670000 e 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01226 e 2013NE01209 de

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

Simone Simionatto

CPF 952.936.800-30 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 66/13 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.554/2013 SIAFEM N°. 021697 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97

Outorgado: Sandra Fogaça Rosa Ribeiro

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

"Educação Permanente em Saúde: processo de gestão e formação num núcleo regional de saúde do Mato Grosso do Sul."

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta

SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 22.274,40 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000 e 0281790007, Programa de Trabalho 10128001026670000 e 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01224 e 2013NE01208 de

<u>Vigência</u>: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura**: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias
CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD
Sandra Fogaça Rosa Ribeiro
CPF 185.636.268-09 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 63/13 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.551/2013 SIAFEM Nº. 021691 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Maria Cristina Correa de Souza

<u>Objeto:</u> Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Perfil Antropométrico e Hipertensão Arterial em Mulheres Indígenas de Dourados, MS." Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 19.600,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000 e 0281790007, Programa de Trabalho 10128001026670000 e 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01222 e 2013NE01206 de

25.09.13.

<u>Vigência</u>: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

<u>Data da Assinatura</u>: 08.11.13

<u>Assinam:</u> - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

<u>Damião Duque de Farias</u>

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD Maria Cristina Correa de Souza CPF 752.066.257-87 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 61/13 Nº23/200.549/2013 SIAFEM Nº. 021689 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. 61/13 REFERENTE AO PROCESSO

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Kelly Mari Pires de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Atividade antimicrobiana e perigos associados a utilização de nove espécies de plantas

do bioma sulo-matogrossense utilizadas popularmente como medicinais". **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 29.819,10 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10128001026670000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho

2013NE01221 de 25.09.13. Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 08.11.13

Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Damião Duque de Farias
CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD
Kelly Mari Pires de Oliveira
CPF 020.160.709-35 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 59/13 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.547/2013 SIAFEM N°. 021688 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Julio Henrique Rosa Croda

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Fatores de Risco associados a tuberculose latente e HIV na população carcerária do

estado do Mato Grosso do Sul". **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC n^0 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 44.600,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790007, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01204 de 25.09.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

Julio Henrique Rosa Croda

CPF 905.700.305-87 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº047/13 REFERENTE AO PROCESSO

N°23/200.535/2013 SIAFEM N°. 021682 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Adriano Menis Ferreira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto cientifico: "Impacto de intervenções na limpeza e desinfecção de superfícies de uma rede básica de saúde".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 38.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000 e 0281790007, Programa de Trabalho 19571003725120000 e 10128001026670000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01216 e 2013NE01196 de Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Vigencia: 24 meses contatous da data da publicação em biario C

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitora/UFMS Adriano Menis Ferreira

CPF 184.478.248-45 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº048/13 REFERENTE AO PROCESSO

Nº23/200.536/2013 SIAFEM Nº 021683.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Alda Maria Teixeira Ferreira
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Avaliação do efeito de produtos naturais e sintéticos sobre o crescimento de Trypanosoma cruzi. **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta

SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 39.317,73 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000 e 0281790007, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 3390520 e 449020, nota de empenho 2013NE01197 e 2013NE01212 de 25.09.2013 . Vigência: 24 meses condatos da data de publicação em Diário Oficial do Estado.

Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário C

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitora/UFMS

Alda Maria Teixeira Ferreira

CPF 479.817.170-00 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0049/13 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.537/2013 SIAFEM Nº021709. Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Alessandra Gutierrez de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Capacidade vetorial de Lutzomyia (Lutzomyia) cruzi e Lutzomyia (Lutzomyia) forattinii (Diptera:

Psychodidae) para Leishmania (Leishmania) infantum chagasi.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 47.800,61 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790007, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário Oficial do Estado.

Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário O

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira
CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitora/UFMS

Alessandra Gutierrez de Oliveira
CPF 637.473.831-49 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 0050/13 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.538/2013 SIAFEM Nº021711. Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Alessandro Diogo de Carli
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Avaliação de mudanças nos processos de trabalho dos egressos do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família em Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 10.515,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000 e 0281790007, Programa de Trabalho 10128001026670000 e 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01217 e 2013NE01199 de Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário Oficial do Estado.

Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário C Data da Assinatura: 08.11.13 Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT Célia Maria da Silva Oliveira CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitora/UFMS Alessandro Diogo de Carli CPF 902.642.070-68 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0051/13 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.539/2013 SIAFEM N° 021710. Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Ana Rita Coimbra Motta de Castro

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Incidência e fatores de risco associados às infecções causadas pelo vírus das hepatites B e C na

população carcerária do Estado do Mato Grosso do Sul". **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 45.905,02 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000 e 0281790007, Programa de Trabalho 19571003725120000 e 10128001026670000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01200 e 2013NE01218 de 25.09.2013.

Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitor/UFMS Ana Rita Coimbra Motta de Castro CPF 558.885.001-78 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0057/13 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.545/2013 SIAFEM Nº 021712.

Concedente: FUNDECT, CNP) 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Inês Aparecida Tozetti

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Coinfecção por papilomavírus humano e chlamydia trachomatis ou gardnerella vaginalis em amostras de cérvice uterina".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 49.789,70 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790007, Programa

de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE01211 e 2013NE01215 de 25.09.13

Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 08.11.13

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Célia Maria da Silva Oliveira
CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitor/UFMS Inês Aparecida Tozetti CPF 338.550.131-87 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 0064/13 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.552/2013 SIAFEM N° 021714. Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Marilene Rodrigues Chang

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico : "Aspectos epidemiológicos, clínicos e moleculares de infecções fúngicas oportunistas".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 32.177,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 02817900007, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01207 de 25.09.13.

Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Célia Maria da Silva Oliveira
CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitor/UFMS
Marilene Rodrigues Chang

CPF 290.226.811-49 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 0067/13 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.555/2013 SIAFEM Nº 021715. Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF

nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Prevalência, fatores e comportamentos sexuais de risco para doenças infecciosas em usuários de co-caína, crack e similares em Campo Grande e região de fronteira do Mato Grosso do Sul". Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 35.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10128001026670000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01225 de 25.09.2013 .

Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria

da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitor/UFMS
Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira

CPF 495.073.031-20 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 0069/13 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.557/2013 SIAFEM Nº 021716. Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF

nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Sonia Maria Oliveira de Andrade
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Comportamento no trânsito: perspectiva de infratores, vítimas e usuários das vias de Campo Grande, MS".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 19.130,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000 e 0281790007, Programa de Trabalho 10128001026670000 e 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE01227 e 2013NE0 1210 de

25.09.2013. **Vigência**: 24 meses contados da data de publicação em Diário Oficial do Estado.

Vigência: 24 meses contados da data de publicação em Diário C Data da Assinatura: 08.11.13 Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT Célia Maria da Silva Oliveira CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitor/UFMS Sonia Maria Oliveira de Andrade CPF 103.406.024-49 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 0070/13 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.558/2013 SIAFEM Nº 021717. Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Teófilo Fernando Mazon Cardoso

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Impregnação do antimoniato de meglumina em nanopartículas de sílica mesoporosa:

estratégia para diminuição da toxicidade do fármaco no tratamento da leishmaniose". **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 29.379,77 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10128001026670000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho

2013NE01228 de 25.09.2013. **Vigência**: 24 meses contados da data de publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Célia Maria da Silva Oliveira
CPF 018.751.938-20 - Pró-Reitor/UFMS
Teófilo Fernando Mazon Cardoso

CPF 026.529.539-40 - Outorgado

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº0061/11 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.201/2010 SIAFEM Nº. 017277 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPCG - CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12

Outorgado: Manuel Claudio Motta Macedo

Objeto: Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 26 de Novembro de 2.014.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

Data da Assinatura: 08.11.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares CPF 616.727.935-72 - Reitora/UFMS Manuel Claudio Motta Macedo CPF 618.722.298-91 - Outorgado

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 8.541 DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013, PAG 50 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 0074/12, PROCESSO Nº23/200.543/2012 SIAFEM Nº. 020704.

ONDE SE LÊ: <u>Assinam:</u> - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fabio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS Rogerio Dias Renovato CPF 154.307.138-48 - Outorgado

LEIA-SE: Assinam: -

Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Fabio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS Rogerio Dias Renovato CPF 582.050.471-20- Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 2/2013 I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS para a função de Médico na UTI Adulto do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Nº da Inscrição	Nome		
01	José Carlos de Souza		
02	Marcio André Bueno		
03	Fabio Toome Wauke		
04	Pammela Suellen de Carvalho Moreira		
05	Manoel Antonio Ramos Neto		
06	Danilo Feliphe Valeiro		
07	Bruna de Souza Gameiro		

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO DE PAULA AOUINO Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL N. 3/2013 I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público a pontuação obtida pelos candidatos no I Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na avaliação curricular e entrevista, para desempenhar a função de Médico na UTI Adulto do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Nº da Inscrição	Nome	Nota
04	Pammela Suellen de Carvalho Moreira	10
02	Marcio André Bueno	09
01	José Carlos de Souza	08
03	Fabio Toome Wauke	07
05	Manoel Antonio Ramos Neto	07
06	Danilo Feliphe Valeiro	desclassificado
07	Bruna de Souza Gameiro	desclassificado

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO DE PAULA AOUINO Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL N. 4/2013 I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Avaliação Curricular dos candidatos no I Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/ MS, para desempenhar a função de Médico na UTI Adulto do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Classificação	Nome
10	Pammela Suellen de Carvalho Moreira
20	Marcio André Bueno
30	José Carlos de Souza
40	Fabio Toome Wauke
50	Manoel Antonio Ramos Neto

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO DE PAULA AOUINO Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL N. 5/2013 I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO **GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no I Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, a comparecerem no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de MS, sito à Rua Engo Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, no dia **08 de novembro de 2013**, às **08 horas**, para a entrega de 01 fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada e posterior assinatura de contrato.

a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);

b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

c) Cadastramento no PIS/PASEP;

02 (duas) fotos 3X4:

Comprovante de residência; e)

Certidão de nascimento ou casamento; f)

Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

Certificado militar, quando couber;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

j) Atestado Médico;

Declaração de Bens;

Declaração de acumulação de cargos;

Comprovante de tipagem sanguínea;

Carteira de vacinação;

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO DE PAULA AOUINO **Diretor Presidente** Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO I AO EDITAL N. 5/2013 I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/MS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	Nome
10	Pammela Suellen de Carvalho Moreira
20	Marcio André Bueno
30	José Carlos de Souza
40	Fabio Toome Wauke
50	Manoel Antonio Ramos Neto

RODRIGO DE PAULA AQUINO Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº22074

Processo no: 09/750.188/2013

FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS, CNPJ/MF sob Partes:

o nº03.501.574/0001-31, em Sidrolandia/MS

O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "FESTIVAL DE Objeto:

ATLETISMO DE SIDROLANDIA/MS".

Valor Transferido: R\$9.200,00(Nove Mil e Duzentos reais) Valor da Contrapartida: R\$1.036,00(Um mil e Trinta e Seis Reais)

Programa de Trabalho: 27811001412020000

UGR: 90904 Fonte: 0240000000 Natureza da Despesa: 33404102

Número e Data da Nota

de Empenho: 2013NE00265 de 04.11.2013.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual

nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa FUNDESPORTE nº001/2013, de 09/01/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

A partir de 05.11.2013 até 31.12.2013. Vigência:

Data da Assinatura: 05.11.2013.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO - CPF Nº596.253.687-87 e Assinam:

ARI BASSO - CPF Nº058.019.820-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº22101

Processo no: 09/700.283/2013 Partes:

FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40
- e o INSTITUTO SEIVA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLOGICO E SUSTENTAVEL, CNPJ/MF sob o nº09.295.386/0001-80, em Campo Grande/MS.

O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para Objeto:

execução das ações referente ao Projeto: "PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2013".

R\$94.955,00 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e cinquenta Valor Transferido:

e cinco reais)

Programa de Trabalho: 27812001421310000 UGR: 090205 0240000000 335041 Natureza da Despesa:

Número e Data da Nota

de Empenho: 2013NE00360 de 06.11.2013

Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ Amparo Legal:

nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alte-

racões.

Vigência: A partir de 06.11.2013 até 31.12.2013

Data da Assinatura: 06.11.2013

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO - CPF Nº596.253.687-Assinam: 87 e GRACITA HORTENCIA DOS SANTOS BARBOSA - CPF

Nº201.603.721-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22093

Processo no: 09/700.260/2013

Partes:

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/ MS, CNPJ/MF sob o nº24.651.234/0001-67, em Sonora/MS.

O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "JOGOS ESCOLARES

DO MUNICIPIO DE SONORA/MS".

Valor Transferido: R\$8.162,80 (Oito Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta

Centavos)

R\$999,80 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Valor da Contrapartida: Centavos)

Programa de Trabalho: 27811001412020000

UGR: 90205 0240000000 Fonte: Natureza da Despesa: 334041

Número e Data da Nota

Objeto:

de Empenho: 2013NE00359 de 06.11.2013.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ

nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alte-

racões.

Vigência: A partir de 06.11.2013 até 31.12.2013

Data da Assinatura: 06.11.2013.

Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO - CPF Nº596.253.687-87 e

YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS - CPF Nº972.071.601-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22098

Processo no: 09/750.229/2013

FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.073.699/0001-08, em Nioaque/MS.

O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para Objeto: execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NIOAQUE".

Valor Transferido: R\$ 17.605,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Cinco Reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) Programa de Trabalho: 27811001412020000

90904 Fonte: 0240000000 Natureza da Despesa: 334041

Número e Data da Nota

de Empenho: 2013NF00267 de 06.11.2013.

Amparo Legal:

Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas

alterações

Vigência: A partir de 07.11.2013 até 31.12.2013.

Data da Assinatura: 05.07.2013.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO - CPF Nº596.253.687-87 e Assinam:

GERSON GARCIA SERPA - CPF Nº062.396.251-91.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 54/2013 - PRODHS Unidade Universitária de Campo Grande SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos inte-ressados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1. A área de conhecimento e o requisito exigido para inscrição:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Turismo	Graduação em Turismo com especialização.
Turismo e Geografia	Graduação em Turismo com especialização em Geografia ou Mestrado em Geografia.
Artes Visuais/Educação Artística	Graduação em Artes Visuais ou Educação Artística
Teatro/Letras/Artes Cênicas	Graduação em Teatro, Letras ou Artes Cênicas
Dança/Artes Cênicas	Graduação em Dança ou Artes Cênicas
Música/Artes Cênicas	Graduação em Música ou Artes Cênicas
Letras	Graduação em Letras com Mestrado em Letras

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Letras/Espanhol	Graduação em Letras/Espanhol
Letras/Inglês	Graduação em Letras/Inglês
Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	Graduação em Letras/Libras, Pedagogia, Normal Superior ou demais Licenciaturas, com curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Educação ou Libras e proficiência comprovada na Língua Brasileira de Sinais por meio do Prolibras e/ou comprovação de experiência profissional na área de interpretação de Libras, de no mínimo 06 (seis) meses.
Educação	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior com Mestrado em Educação

- 1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.
- 1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

 - 1.4. São requisitos exigidos para a convocação: a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
 - b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 c) estar quite com as obrigações eleitorais;

 - d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
 - e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- 1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.
 - 1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.
- 1.6.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- 1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.5 serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.
- 1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período 8 a 21 de novembro de 2013, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.
- 2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.
- 2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar á inscrição.
- 2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária, situada à Rua dos Dentistas, 500 – Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo– Campo Grande-MS, de segunda a sexta feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou encaminhar através de malote, ou via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:
- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira:
- c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico
- d) curriculum vitae, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O $\it curriculum$ não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.
- 2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade,
- 2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.
- 2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição através do malote das Unidades Universitárias/UEMS, constante no anexo IV, deste edital, ou ainda, via SEDEX. Para isso deverá encaminhar em envelope devidamente lacrado, os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Comissão Organizadora de Seleção de Docente Rua dos Dentistas, 500 – Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo Campo Grande-MS - CEP 79 200-000

- 2.5.1. A inscrição não recebida, até o dia 26/11/2013 não será considerada, bem como aquelas postadas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.
- 2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.
- 2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestiona mento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos por malote ou pelo correio.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ ou extemporânea.
- 2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu pro-curador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.
- 3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.
- 3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- 3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <u>www.uems.br</u>, no link Concurso/ Seleção, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.
- 3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Concurso/Seleção.

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.
- 4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consangüíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o $3^{\rm o}$ (terceiro)

5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas no período de 10 a 13 de dezembro de 2013.
- 5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.
 - 5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
 - a) prova didática;
 - b) prova de títulos.
- 5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.
- 5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.
 - 5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:
- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.
- 5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.
- 5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.
- 5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.
 - 6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.
 - 6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.
- 6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

- 6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
- 6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.
- 6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato
- 6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao
- 6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.
- 6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do curriculum vitae, somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.
- 8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.
- 8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior idade;
 - b) titulação acadêmica;
 - c) nota da prova didática;
 - d) tempo de magistério superior.
- 8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.
- 8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico $\underline{www.uems.br}$, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

- 9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:
- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, mu-nicipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal):
- puisoria (rederal, estadual ou municipal);
 c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
 d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na
 soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
 e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da
- soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
 - f) militar.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
 - 11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2014, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de 2015.
- 11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.
- 11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.
- 11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

- 11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.
- 11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.
- 11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não no-meado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observandose a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.
- 11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.
- 11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.
- 11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à es-

Dourados, 7 de novembro de 2013.

Profa Dra, Adriana Rochas Fruguli Moreira Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº. 54/2013 - PRODHS ANEXO I

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo 1. PLANO DE AULA

- -Adequação dos objetivos ao tema
- -Dados essenciais do conteúdo
- -Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- -Indicação das referências bibliográficas

Obs. Deverá ser entregue uma cópia para cada membro da banca no início da Prova

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

- 2.1. Conteúdo
- -Apresentação e problematização
- -Desenvolvimento sequencial
- -Articulação do conteúdo com o tema
- -Exatidão e atualidade Síntese analítica

- 2.2. <u>Exposição</u>
 -Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- -Adequação do material didático ao conteúdo
- -Clareza, objetividade e comunicabilidade -Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- -Adequação ao tempo disponível

EDITAL Nº. 54/2013 - PRODHS ANEXO II

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os

Tabela 2

2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e ou-	Unidade	Quanti- dade	Peso	Pontuação Máxima
tros títulos (nos últimos 3 anos)				

2.1. Dochenica ne embro superior Ano letivo 03 30 99 2.2. Perjotes de pesquisa concluídos (coordenador) Projeto 03 04 12 2.3. Projetos de pesquisa concluídos (colaborador) Projeto 02 03 06 2.4. Projetos de pesquisa em andamento (coordenador) Projeto de pesquisa em andamento (coordenador) Projeto (colaborador) 02 01 02 2.6. Projetos de ensino ou extensão em projeto (colaborador) Projeto (colaborador) 04 03 12 2.7. Projetos de ensino ou extensão em consciso em projeto (colaborador) Projetos de ensino ou extensão em projeto (colaborador) 04 01 04 2.9. Projetos de ensino ou extensão em projeto (colaborador) 07 02 0,5 01 2.1. Orfentação de trabalhos de inicidação (colaborador) 07 02 0,5 01 2.1. Orfentação de trabalhos de inicidação (colaborador) 07 06 02 10 2.1. Orfentação de monografa de especialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expecialização expec						
2-2	2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.3. Projetos de pesquisa concluidos Projeto 0.3 0.2 0.6	2.2.		Projeto	03	04	12
2.4. Projecto de pesquisa em andamento (coordenador) Projecto de pesquisa em andamento (coordenador) 0		Projetos de pesquisa concluídos	-			
2.5 Projetos de pesquisa em andamento Projeto 02 01 02 02 02 02 02 02			-			
2.5. S. (colaborador) Projeto 0.2 0.1 0.2 2.6. Projetos de ensino ou extensão Projeto 0.4 0.3 1.2 2.7. Projetos de ensino ou extensão Projeto 0.4 0.1 0.4 2.8. Projetos de ensino ou extensão em andamento (condenador) Projeto 0.2 1,5 0.3 2.8. Projetos de ensino ou extensão em andamento (coloborador) Projeto 0.2 1,5 0.3 2.10. Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria científica du monitoria científica científica du monitoria científica científica du monitoria científica científica du monitoria científica científica du monitoria científica científica científica científica científica científica científica científica científica científica científica científica científica científica científica científica científic			-			
2.0. concluidos (coordenador) Projeto 0.4 0.3 1.2 2.7. Projetos de ensino ou extensão concluidos (colaborador) Projeto 0.4 0.1 0.4 2.8. Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador) Projeto 0.2 1,5 0.3 2.9. Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador) Projeto 0.2 0,5 0.1 2.10. Orientação de monografía de gradicação (cursos foras da área de duração (cursos foras da área de lutes de l		(colaborador)	-			
2.1. Concluidos (colaborador) Projeto 0.4 0.1 0.4 2.8. Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador) Projeto 0.2 1,5 0.3 2.9. Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador) Projeto 0.2 0,5 0.1 2.10. Orientação de Irobalhos de iniciação Orientando 0.5 0.2 1.0 2.11. Orientação de monografía de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição) 0.7 <td< td=""><td>2.6.</td><td>concluídos (coordenador)</td><td>Projeto</td><td>04</td><td>03</td><td>12</td></td<>	2.6.	concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.9 Projeto de ensino ou extensão em andamento (colaborador) Projeto 0.2 0.5 0.1	2.7.	concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.10	2.8.		Projeto	02	1,5	03
2.10. Científica ou monitoria orientando 05 02 10 2.11. Orientação de monografía de pardatuação clurosos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição) Orientando 05 02 10 2.12. colização do docente ou de outra instituição) Orientação de monografía de especialização Orientando 05 03 15 2.13. Orientação de monografía de especialização Orientando 03 10 30 2.14. Orientação de tese de doutorado Orientando 03 15 45 2.15. Participação en banca de concurso para seleção de pós-graduação Banca 04 03 12 2.16. Participação en banca examinadora de defesa de mbaca examinadora de defesa de monace examinadora de defesa de monace examinadora de defesa de doutorado Banca 03 05 15 2.19. Participação en banca examinadora de defesa de doutorado Banca 03 05 15 2.19. Participação en banca examinadora de defesa de doutorado Banca 03 07 21 2.10. Livros editados na área: autor Livro	2.9.		Projeto	02	0,5	01
Orientação de monografía de pardatuação clurasos forad aérae de atuação clurasos forad aérae de atuação clurasos forad aérae de atuação clurasos forad aérae de atuação clurasos forad aérae de atuação clurasos forad aérae de atuação de classertação de mestrado control compara se a compara de concurso para majstério superior ou para seleção de pós-graduação para majstério superior ou para seleção de pós-graduação aera de concurso para majstério superior ou para seleção de pós-graduação aera de concurso para majstério superior ou para seleção de pós-graduação aera de concurso de defesa de manca examinadora de defesa de manca examinadora de defesa de monaca examinadora de defesa de monaca examinadora de defesa de monaca examinadora de defesa de doutorado actual de specialização en banca examinadora de defesa de doutorado actual de specialização en banca examinadora de defesa de doutorado actual de specialização en banca examinadora de defesa de doutorado actual de servicina de defesa de doutorado actual de servicina de defesa de doutorado actual de defesa de defesa de defesa de defesa de defesa de defesa de defesa de defesa de defesa de defesa de defesa defesa de defesa de defesa de defesa de defesa de defesa defesa de defesa defesa de defesa defesa de defesa de defesa de defesa de defesa de defesa defesa de defesa de defesa de defesa d	2.10.		Orientando	05	02	10
Calitzação Cal	2.11.	Orientação de monografia de gra- duação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra	Orientando	05	02	10
1.14. Drientação de tese de doutorado Drientando 0.3 15 35 35 35 35 35 35 3	2.12.		Orientando	05	03	15
2.14. Orientação de tese de doutorado Orientando 03 15 45 2.15. par magistério superior ou para seleção de põs-graduação Banca 04 03 12 2.16. Participação em banca examinadora de monografia de graduação Banca 03 02 06 2.17. Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação Banca 03 05 15 2.18. Participação em banca examinadora de desea de duotorado Banca 03 05 15 2.19. Participação em banca examinadora de defeas de doutorado Banca 03 07 21 2.19. Participação em banca examinadora de defeas de doutorado Banca 03 07 21 2.19. Participação em banca examinadora de defeas de doutorado Livro celtados na área: autor Livro 03 20 60 2.20. Livros editados na área: autor Livro 03 20 60 2.21. Livros editados na área: autor Livro 04 08 32 2.22. Livros editad	2.13.	Orientação de dissertação de mes-	Orientando	03	10	30
2.15. para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
Demongrafia de graduação Danta D	2.15.	para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.17. de especialização e exame de qualificação Banca 04 03 12 2.18. Participação em banca examinadora de defesa de mestrado de defesa de mestrado de defesa de doutorado Banca 03 05 15 2.19. Participação em banca examinadora de defesa de doutorado Banca 03 07 21 2.20. Livros editados na área: autor Livro 03 20 60 2.21. Livros editados na área: tradutor, responsive fécnico ou organizador Livro 02 12 24 2.22. Livros editados na área: autor/ cautor Livro do do do do do do do do do do do do do	2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.19	2.17.	de especialização e exame de qua-	Banca	04	03	12
2.19. Participação em banca examinadora de defesa de doutorado Banca 03 07 21 2.20. Livros editados na área: autor Livro 03 20 60 2.21. Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador Livro 02 12 24 2.22. Livros editados na área: colaborador Livro 02 05 10 2.23. Capítulo de livro na área: autor/ co-autor Livro 04 08 32 2.24. Ártigos em anais de encontros científicos Artigo 04 05 20 2.25. Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas Artigo 04 07 28 2.26. Artigos em revistas mão especializadas e não indexadas Artigo 04 02 08 2.26. Artigos em revistas mão especializadas e não indexadas Artigo 04 02 08 2.27. Cafatos embratas a não especializadas e não indexadas Artigo 04 02 08 2.28. Consultoria científica Órgão 02	2.18.		Banca	03	05	15
2.20. Livros editados na área: autor Livro 03 20 60 2.21. Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador Livro 02 12 24 2.22. Livros editados na área: colaborador Livro 02 05 10 2.23. Co-autor Livro 04 08 32 2.24. Artigos em enais de encontros cientificos Artigo em revistas especializadas, científicas indexadas Artigo 04 05 20 2.25. Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas Artigo 04 07 28 2.26. Artigos em revistas não especializadas, científicas indexadas Artigo 04 02 08 2.26. Artigos em revistas não especializadas, científicas on deventos de natureza técnico-científica Apresent. 03 04 12 2.27. Eventos de natureza técnico-científica Órgão 02 08 16 2.29. Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento a área ou área afim Atividade 04 01 04 2.31. </td <td>2.19.</td> <td>Participação em banca examinadora</td> <td>Banca</td> <td>03</td> <td>07</td> <td>21</td>	2.19.	Participação em banca examinadora	Banca	03	07	21
2.21. revisor técnico ou organizador Livro 0.2 1.2 2.4 2.22. Livros editados na área: colaborador Livro 0.2 0.5 1.0 2.23. Capítulo de livro na área: autor/ co-autor Co-autor	2.20.		Livro	03	20	60
2.22. Livros editados na área: colaborador Livro 02 05 10 2.23. Capítulo de livro na área: autor/ cautor Livro 04 08 32 2.24. Artigos em anais de encontros científicos indexadas Artigo em revistas especializadas, científicas indexadas Artigo em revistas não especializadas e não indexadas Artigo em revistas não especializadas e não indexadas Artigo em revistas não especializadas e não indexadas Artigo em revistas não especializadas e não indexadas Artigo em revistas não especializadas e não indexadas Artigo em revistas não especializadas e não indexadas Artigo em revistas não especializadas e não indexadas Artigo em revistas não especializadas e não indexadas Artigo em revistas especializadas, científica en a fare não indexadas Artigo em revistas especializadas, científica en ature revista e nature revistos de nature revistos de nature revistos de nature revistos de nature revistos de nature revistos de nature revistos de nature revistos en a reventos de nature revistos en acurso de graduação en Curso de graduação en curso de graduação en curso de graduação en curso de graduação en curso de graduação en curso de graduação en curso de graduação en curso de graduação en curso de graduação en curso de graduação en curso de graduação en curso de revistos en a farea do mágisterio as perior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais Evento/ Curso en curso de seperior en em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais Ano letivo 02 04	2.21.		Livro	02	12	24
2.23. Capítulo de livro na área: autor/ co-autor co-autor co-autor co-autor co-autor co-autor tíficos Livro 04 08 32 2.24. Artigos em anais de encontros científicos Artigo em revistas especializadas, científicas indexadas Artigo 0 04 07 28 2.25. Artigos em revistas não especializadas, científicas indexadas Artigo 0 04 02 08 2.26. As e não indexadas Artigo 0 04 02 08 2.27. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica Órgão 02 08 16 2.28. Consultoria científica Órgão 02 08 16 2.29. aperfeiçoamento na área ou área afim Artividade 02 08 16 2.30. Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim Atividade 04 02 08 2.31. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim Atividade 04 02 08 2.32. Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperiçoamento (carga horária mínima de 20h) Ano letivo 05 01 05	2.22.	,	Livro	02	05	10
2.24. Artigos em anais de encontros científicos con revistas especializadas, científicas indexadas 2.26. Artigos em revistas não especializadas, científicas indexadas 2.26. Artigos em revistas não especializadas, científicas indexadas 2.27. Artigos em revistas não especializadas e não indexadas 2.27. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica 2.28. Consultoria científica Órgão 02 08 16 2.29. Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim 2.30. Ministrante de mini-cursos 2.31. Ministrante de mini-cursos 2.32. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim 2.33. Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária minima de 20h) 2.33. Mentra de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação 2.34. Seperiores de instituição de ensino superiores de instituição de ensino superiore e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais 2.35. Atividades profissionais não docentes não universitárias na área ou área afim Ano letivo 03 03 09 2.36. Atividades profissionais não docentes na área do concurso para ingresso na carreira do magistério superior e mocurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação em projetos de ensino, participação em projetos de ensino, participação em projetos de ensino, participação em projetos de ensino, participação em projetos de ensino, participação em projetos de ensino, participação em projetos de ensino, participação em projetos de ensino, participação em projetos de ensino, participação em projetos de ensino, projeto 02 01 02	2.23.		Livro	04	08	32
2.25. Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas 2.26. Artigos em revistas não especializadas, científicas indexadas Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica 2.27. eventos de natureza técnico-científica 2.28. Consultoria científica Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim 2.30. Ministrante de mini-cursos Cd 4h Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim 2.31. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordeapação eu curso de graduação ou pós-graduação Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais 2.35. Atividades docentes não universitárias na área ou área afim Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.30. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.31. Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área 2.32. Participação em cypetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Participação con concurso para i	2.24.	Artigos em anais de encontros cien-	Artigo	04	05	20
Artigo U4 U2 U8 Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica Órgão U2 U8 16 2.28. Consultoria científica Órgão U2 U8 16 Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim Ministrante de mini-cursos U6 4h U9 U8 U8 2.30. Ministrante de mini-cursos U6 U8 U8 U8 2.31. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou poss-graduação U8 Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais Atividades profissionais não docentes na área ou área afim Ano letivo U8 U8 U8 U8 U8 U8 U8 U8 U8 U8 U8 U8 U8	2.25.	Artigos em revistas especializadas,	Artigo	04	07	28
2.28. Consultoria científica 2.28. Consultoria científica 2.29. Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim 2.30. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim 2.31. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim 2.32. Atividades docentes não universitárias na área ou área afim 2.33. Ministrante de mini-cursos Cd 4h Cd 20h Od Od Od Od Od Od Od Od Od O	2.26.		Artigo	04	02	08
2.29. Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim 2.30. Ministrante de mini-cursos Cd 4h Od 01 Od 02 OB afim 2.31. Ministrante de conferências e palestra na área ou área afim Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação ou pós-graduação ou pós-graduação ou pós-graduação ou superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais 2.34. Atividades docentes não universitárias na área do concurso para ingresso na carreira do magistério superior Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso em cargo público 2.40. Estágios extra-curriculares na área Cd. 40h O2 O4 Cd 20h O5 O5 O1 O5 O5 O1 O5 O5 O1 O5 O5	2.27.	eventos de natureza técnico-cien-	Apresent.	03	04	12
2.29. aperfeiçoamento na área ou área afim 2.30. Ministrante de mini-cursos Cd 4h O4 O5 O8 Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais Atividades docentes não universitárias na área ou área afim 2.35. Atividades profissionais não docentes na área do concurso Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério su encurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.40. Estágios extra-curriculares na área Cd 4h O4 O4 O5 O5 O1 O5 O5 O1 O5 Ano letivo O2 O4 O8 O6 Ano letivo O3 O3 O9 O6 Concurso O2 O4 O8 O6 O6 O7 O8 O8 O8 O8 O8 O9 O9 O9 O9 O9	2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.30. Ministrante de mini-cursos Cd 4h 04 01 04 01 04 2.31. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim Atividade 04 02 08 08 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09	2.29.	aperfeiçoamento na área ou área	Cd 20h	04	02	08
2.31. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superiore se mosciedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais 2.34. Atividades docentes não universitárias na área ou área afim 2.35. Atividades profissionais não docentes ná area do concurso Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior or a mosperior de magistério na educação básica Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.40. Estágios extra-curriculares na área Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Projeto D2 04 08	2 30		Cd 4h	04	01	04
tras na área du area alim 2.32. Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superiore se mosciedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais 2.34. Superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais 2.35. Atividades docentes não universitárias na área ou área afim 2.36. Atividades profissionais não docentes ná area do concurso Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior em son carreira do magistério na educação básica 2.38. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.40. Estágios extra-curriculares na área Concurso Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Projeto 02 01 02		Ministrante de conferências e pales-				
Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais 2.34. Atividades docentes não universitárias na área ou área afim Ano letivo 03 03 09 2.35. Atividades docentes não universitárias na área ou área afim Ano letivo 03 03 09 2.36. Atividades profissionais não docentes ná rea do concurso Ano 03 02 06 2.37. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior 02 04 08 superior 03 03 02 06 2.38. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 02 04 04 08 05 05 06 05 05 06 05		Participação em eventos de natu- reza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária	Evento/			
Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superiore se m sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais 2.34. Atividades docentes não universitárias na área ou área afim Ano letivo 03 03 09 2.35. Atividades docentes não universitárias na área ou área afim Ano letivo 03 03 09 2.36. Atividades profissionais não docentes na área do concurso Ano 03 02 06 2.37. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior 02 04 08 superior 03 02 04 08 superior 04 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05	2.33.	Chefia de departamento ou coor- denação de curso de graduação ou	Ano letivo	02	04	08
2.35. Atividades docentes não universitárias na área ou área afim 2.36. Atividades profissionais não docentes na área do concurso 2.37. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério a educação básica 2.38. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso em carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso em cargo público 2.40. Estágios extra-curriculares na área Cd. 40h 02 02 04 2.41. Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação en projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Projeto 02 01 02	2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científi- cas, conselhos nacionais, estaduais	Ano letivo	02	03	06
2.36. Atividades profissionais não docentes na área do concurso Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior 2.37. Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica 2.38. Gresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso em cargo público 2.40. Estágios extra-curriculares na área 2.41. Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Projeto 02 06 08 02 04 08 08 02 04 05 07 08 08 08 09 00 01 02 04 04 06 08 08 09 00 01 02 04 04 06 07 08 08 08 09 09 00 00 00 00 00	2.35.	Atividades docentes não universitá-	Ano letivo	03	03	09
2.37. gresso na carreira do magistério superior Concurso 02 04 08 Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica Concurso 02 02 04 2.39. Aprovação em concurso para ingresso em cargo público Concurso 02 01 02 2.40. Estágios extra-curriculares na área Cd. 40h 02 02 04 Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação 02 02 04 2.41. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Projeto 02 01 02	2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.38. gresso na carreira do magistério na educação básica 2.39. Aprovação em concurso para ingresso em cargo público 2.40. Estágios extra-curriculares na área 2.41. Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Projeto 02 04 05 06 07 08 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09	2.37.	gresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.40. Estágios extra-curriculares na área Cd. 40h 02 02 04 2.41. Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Projeto 02 01 02	2.38.	gresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.40. Estágios extra-curriculares na área Cd. 40h 02 02 04 2.41. Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação 02 02 04 Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Projeto 02 01 02	2.39.		Concurso	02	01	02
2.41. de iniciação científica na área Participação U2 U2 U4 Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto Projeto U2 U1 U2 U4 2.42. pesquisa ou extensão enquanto Projeto U2 U1 U2 U4	2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.42. pesquisa ou extensão enquanto Projeto 02 01 02	2.41.	de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
	2.42.	pesquisa ou extensão enquanto	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL No. 54/2013 - PRODHS ANEXO III

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando

os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina. Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos,

proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA				
	Nível Valor			
I -	Auxiliar Graduado	12,94		

II -	Auxiliar Especialista	19,41
III -	Assistente (Mestre)	27,17
IV -	Adjunto (Doutor)	37,52

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais

EDITAL Nº. 54/2013 - PRODHS ANEXO IV

ENDERECO DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS/UEMS

AMAMBAI

Telefone 67-3903-1182 - Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 1.133 - CEP 79 990-000

AQUIDAUANA

Telefone 67-3904-2902 - Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 - CEP 79 200-000 CASSILÂNDIA

Telefone 67-3596-7600 - Rodovia MS 306, Km 6,5 - Zona Rural - CEP 79 540-000

CAMPO GRANDE

Telefone 67-3901-4612 - Rua dos Dentistas, 500 - Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo - CEP 79 043-080

COXIM

Telefone 67-3908-6150 - Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP

79 400-000 DOURADOS Telefone 67-3902 2470 - Cidade Universitária, Rod. Dourados/Itahum - km 12 - CEP 79

804-970

GLÓRIA DE DOURADOS Telefone 67-3466-1411 - Rua Projetada A, s/n - Zona Rural- CEP 79 730-000

IVINHEMA

Telefone 67-3921-1480 - Avenida Brasil, 679 - Centro - CEP 79 740-000

JARDIM

Telefone 67-3922-2001 - Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão - CEP 79 240-000

MARACAJU

Telefone 67-3931-1000 - Avenida João Pedro Fernandes, 2101 - Centro - CEP 79 150-

MUNDO NOVO

Telefone 67-3923-3181 - BR 163, Km 20,2 - Saída para Dourados

CEP 79 980-000

NAVIRAÍ

Telefone 67-3924-4300 - Rua Emílio Mascoli, 275 - CEP 79 950-000 NOVA ANDRADINA Telefone 67-3925-5192 - Rua Walter Hubacher, 138 - Centro - CEP 79 750-000

PARANAÍBA

Telefone 67-3503 1006 - Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n - Jardim Santa Mônica - CEP 79 500-000

PONTA PORÃ

Telefone 67-3926 6330 e 3926 6333 - BR 463, Km 4,5 - Saída para Dourados. - CEP 79 900-000

EDITAL Nº 51/2013 - PRODHS Unidade Universitária de Mundo Novo SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos inte-ressados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Gestão Ambiental	Graduação em Gestão Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Química ou Química Industrial ou Agronomia
Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências com Habilitação em Biologia
Pedagogia I	Graduação em Pedagogia ou História
Pedagogia II	Graduação em Pedagogia ou História ou Filosofia
Educação/Psicologia	Graduação em Pedagogia ou Psicologia

- 1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.
- 1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Mundo Novo.

 - 1.4. São requisitos exigidos para a convocação: a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
 - b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - c) estar quite com as obrigações eleitorais:
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente; e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- 1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.
- 1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de: a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.
- 1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeicoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor. 1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.5 serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.
- 1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período 8 a 21 de novembro de 2013, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.
- 2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.
- 2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.
- 2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária, situada na BR 163, Km 20,2 Saída para Dourados Mundo Novo MS, de segunda a sexta feira, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h ou encaminhar através de malote, ou via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:
- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;
- d) curriculum vitae, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O curriculum não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.
- 2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.
- 2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens $1.5\ e\ 1.6$ deste edital.
- 2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição através do malote das Unidades Universitárias/UEMS, constante no anexo IV, deste edital, ou ainda, via SEDEX. Para isso deverá encaminhar em envelope devidamente lacrado, os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS Comissão Organizadora de Seleção de Docentes BR 163, Km 20,2 - Saída para Dourados Mundo Novo- MS CEP 79 980-000

- 2.5.1. A inscrição não recebida, até o dia $\bf 27/11/2013$ não será considerada, bem como aquelas postadas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.
- 2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.
- 2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos por malote ou pelo correio.
- $2.8.\ N\mbox{\ensuremath{\mbox{0}}}$ ser\math{\mbox{0}} aceitas inscriç\math{\mbox{0}}es por via postal, fac-s\math{\math{\mbox{mille}}}, e-mail, condicional e/ou extempor\math{\mbox{a}}nea.
- $2.9.\ O$ título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem $1.1.\ deste$ edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <u>www.uems.br</u>, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.
- 3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.
- 3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subseqüente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Mundo Novo, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h.
- 3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/ Seleção, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento

do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Concurso/Seleção.

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.
- $4.2.~\mathrm{A}$ presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consangüíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3° (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas no período de 11 a 13 de dezembro de 2013.
- 5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.
 - 5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
 - a) prova didática;
 - b) prova de títulos
- 5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.
- 5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.
 - 5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:
- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.
- 5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.
- 5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.
- $5.7.1.~\mathrm{O}$ candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.
 - 6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.
 - 6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público
- 6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.
- 6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
- 6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.
- $6.3.3.~\mathrm{A}$ não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.
- 6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.
- 6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.
- 6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do curriculum vitae, somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
- $7.2.\ Na$ prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2 100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e

de títulos

- 8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.
- 8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

 - a) maior idade; b) titulação acadêmica;

 - c) nota da prova didática;d) tempo de magistério superior.
- 8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homolo-
- 8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Mundo Novo, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

- 9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:
- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, mu-nicipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria com-pulsória (federal, estadual ou municipal);
- pulsoria (federal, estadual ou municipal);
 c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
 d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na
 soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
 e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da
- das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
 - f) militar.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
 - 11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2014, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de 2015.
- 11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato
- 11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.
- 11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.
- 11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.
- 11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.
- 11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observandose a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.
- 11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Mundo Novo até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.
- 11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.
- 11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato
- 11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 7 de novembro de 2013.

Profa Dra. Adriana Rochas Fruguli Moreira Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº. 51/2013 - PRODHS ANEXO I

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo 1. PLANO DE AULA

- -Adequação dos objetivos ao tema -Dados essenciais do conteúdo
- -Adequação dos procedimentos e recursos didáticos -Indicação das referências bibliográficas

Obs. Deverá ser entregue uma cópia para cada membro da banca no início da Prova

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

- -Apresentação e problematização
- -Desenvolvimento sequencial
- -Articulação do conteúdo com o tema
- -Exatidão e atualidade
- -Síntese analítica

2.2. Exposição

- -Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- -Adéquação do material didático ao conteúdo
- -Clareza, objetividade e comunicabilidade
- -Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- -Adequação ao tempo disponível

EDITAL Nº. 51/2013 - PRODHS ANEXO II

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TARFIA 2

	2-Atividades docentes, profissio- nais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quanti- dade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (co- ordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (co- laborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão con- cluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão con- cluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de gradu- ação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de espe- cialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de quali- ficação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co- autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros cien- tíficos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializa- das e não indexadas	Artigo	04	02	08

2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e pales- tras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aper- feiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordena- ção de curso de graduação ou pós- graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitá- rias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educa- ção básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto aca- dêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº. 51/2013 - PRODHS ANEXO III

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA				
	Nível	Valor		
I -	Auxiliar Graduado	12,94		
II -	Auxiliar Especialista	19,41		
III -	Assistente (Mestre)	27,17		
IV -	Adjunto (Doutor)	37,52		

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

EDITAL Nº. 51/2013 - PRODHS ANÉXO IV ENDERECO DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS/UEMS

AMAMBAI

Telefone 67-3903-1182 - Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 1.133 - CEP 79 990-000 **AQUIDAUANA**

Telefone 67-3904-2902 - Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 - CEP 79 200-000

CASSILÂNDIA

Telefone 67-3596-7600 - Rodovia MS 306, Km 6,5 - Zona Rural - CEP 79 540-000 CAMPO GRANDE

Telefone 67-3901-4612 - Rua dos Dentistas, 500 - Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo - CEP 79 043-080

COXIM

Telefone 67-3908-6150 - Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP 79 400-000

DOURADOS

Telefone 67-3902 2470 - Cidade Universitária, Rod. Dourados/Itahum - km 12 - CEP 79 804-970

GLÓRIA DE DOURADOS

Telefone 67-3466-1411 - Rua Projetada A, s/n - Zona Rural- CEP 79 730-000 IVINHEMA

Telefone 67-3921-1480 - Avenida Brasil, 679 - Centro - CEP 79 740-000 **JARDIM**

Telefone 67-3922-2001 - Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão - CEP 79 240-

MARACAJU

Telefone 67-3931-1000 - Avenida João Pedro Fernandes, 2101 - Centro - CEP 79 150-

MUNDO NOVO

Telefone 67-3923-3181 - BR 163, Km 20,2 - Saída para Dourados

CEP 79 980-000 NAVIRAÍ

Telefone 67-3924-4300 - Rua Emílio Mascoli, 275 - CEP 79 950-000

NOVA ANDRADINA

Telefone 67-3925-5192 - Rua Walter Hubacher, 138 - Centro - CEP 79 750-000

PARANAÍBA

Telefone 67-3503 1006 - Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n – Jardim Santa Mônica - CEP 79 500-000

PONTA PORÃ

Telefone 67-3926 6330 e 3926 6333 - BR 463, Km 4.5 - Saída para Dourados, - CEP 79 900-000

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 129, de 15 de outubro de 2013.

Aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Parágrafo único. O Regulamento mencionado no caput deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de outubro de 2013.

CARLA VILLAMAINA CENTENO Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 129, de 15 de outubro de 2013.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

- **Art. 1º** Este Regulamento regerá as atividades do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, área de concentração Formação de Educadores, em conformidade com o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).
- Art. 2º O Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, mestrado profissional, área de concentração Formação de Educadores, tem por finalidade pro-porcionar aos educadores que atuam na educação básica uma sólida base de formação calcada nos fundamentos históricos da educação, visando à formação para o exercício da cidadania, em uma formação técnica apropriada à instauração e incremento de uma nova pedagogia e no domínio dos instrumentos essenciais ao exercício do trabalho de pesquisa científica.
- Art. 3º O Programa terá estrutura organizacional e administrativa conforme normas da UEMS.
- § 1º O Colegiado do Programa será composto pelo coordenador, por todos os docentes permanentes e por 1 (um) representante discente escolhido pelos seus pares.
- § 2º O Colegiado do Programa será presidido pelo coordenador, conforme normas vigentes.
- \S 3º O coordenador do Programa, membro do quadro efetivo e ministrante de disciplina, será eleito pelos seus pares de acordo com as normas vigentes na UEMS.
 - § 4º O Programa de Pós-Graduação terá uma secretaria acadêmica.

Art. 4º Compete ao Colegiado do Programa:

- I eleger e assessorar a coordenação na execução e acompanhamento das suas atividades;
- II propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) o calendário do Programa;
- III estabelecer diretrizes para elaboração dos planos de ensino e aprovar programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes ou grupos de
- IV aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e às atividades complementares do Programa;
- \mbox{V} designar professores integrantes do quadro docente do Programa para proceder à seleção dos candidatos;
- VI estabelecer critérios de seleção para ingresso do aluno na pós-graduação, respeitadas as normas vigentes e o projeto de curso;
- VII propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo; VIII definir número de vagas, critérios para inscrição e o prazo para matrícula do aluno especial;
- IX decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos ou programas de pós-graduação;

X - analisar pedidos de trancamento de matrícula;

- XI aprovar orientadores e co-orientadores, bem como as respectivas substituicões, quando houver necessidade:
- XII aprovar banca para exame de qualificação e para julgamento de dissertação;
- XIII apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do Programa, no âmbito de sua competência;

XIV - propor à PROPP reformulação/adequação do projeto pedagógico para aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);

XV - acompanhar o Programa de Pós-Graduação no que diz respeito ao desempenho dos alunos e na utilização das bolsas e recursos;

XVI - acompanhar a execução curricular do Programa, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da PROPP medidas que visem à garantia do seu padrão de qualidade;

XVII - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigen-

XVIII - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do Programa;

XIX - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à dispo-

sição do Programa:

- XX deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares
 - XXI designar docentes para realizar exame de proficiência em língua estrangei-

XXII - deliberar sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes;

XXIII - homologar resultado de dissertação; XXIV - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

Art. 5º São atribuições do coordenador do Programa:

I - coordenar e supervisionar a execução do Programa; II - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;

III - executar as regulamentações propostas;

- IV elaborar proposta de calendário acadêmico e encaminhar à PROPP para pro-
- vidências cabíveis; V solicitar à DPG publicação de edital em Diário Oficial (DO) com a relação dos candidatos aprovados no Programa;
- VI receber, conferir e encaminhar ao órgão competente, para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário aca-
- dêmico;

 VII comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando, quando couber, o desligamento desses alunos do Programa;
- VIII encaminhar ao órgão competente, o registro de frequência e de avaliação das disciplinas devidamente preenchido e assinado pelo professor e coordenador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
- IX publicar edital de composição das bancas de exame de qualificação e de
- defesa de dissertação; X encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) as atas de defesa de qualificação e de dissertação, após a regularização de todas as obrigações do aluno no
- Programa;
 XI encaminhar à Biblioteca da Unidade Universitária, sede do Programa, 1 (um) exemplar impresso encadernado em capa dura e 1 (uma) versão digitalizada de cada dissertação aprovada, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final;

XII - expedir declarações relativas às atividades do Programa; XIII - manter atualizada a página Web do Programa;

XIV - organizar a elaboração e divulgação da produção científica do curso; XV - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;

XVI - coordenar o processo de pedido de credenciamento ou recredenciamento dos professores:

XVII - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto

e do fomento à pós-graduação; XVIII - encaminhar com parecer do Colegiado do Programa as adequações/refor-mulações do Projeto Pedagógico à DPG, quando for o caso; XIX - participar dos órgãos colegiados superiores, conforme legislação interna

viaente.

CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

- $\bf Art.~6^o$ O corpo docente do Programa será constituído por professores com titulação acadêmica igual ou superior a de Doutor e composto por:
- I docentes permanentes: professores efetivos do quadro da UEMS que são lota-dos no Programa e que são responsáveis por ministrar disciplinas e orientar discentes;
- II docentes colaboradores: professores do quadro da UEMS ou de outras Instituições de Educação Superior (IES) e Fundações de Pesquisa, devidamente credenciados, para participação no Programa, ministrando disciplina e /ou orientando discentes;
- $\ensuremath{\mathsf{III}}$ docentes convidados: professores aposentados da UEMS ou de outras IES convidados a compor o quadro de docentes do Programa ministrando disciplinas e/ ou orientando discentes;
- IV docentes visitantes: professores de outras IES do Brasil ou de outros países que participam de atividades de pesquisa e que possam dedicar-se à oferta de disciplinas e/ou co-orientação de discentes, por no máximo dois anos letivos.

 ${\it Parágrafo~\'unico}.~{\it Para~integrarem~o~quadro~do~Programa,~os~docentes,~caracterizados~neste~artigo,~devem~ter~seus~nomes~aprovados~pelo~Colegiado.}$

- Art. 7º O recredenciamento dos docentes e/ou orientadores do Programa será feito pelo Colegiado, trienalmente, e os mesmos serão recadastrados desde que comprovem as seguintes atividades:
- I orientações de acadêmicos em pós-graduação e graduação, tanto em nível de iniciação científica quanto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

- II docência na pós-graduação; III produção intelectual mínima, na forma de artigo, livro ou capítulo de livro, com índice de produtividade no mínimo igual ao exigido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para conceito 3 (três) dos pro-
- IV captação junto às agências de fomento estadual e/ou federal, empresas, entre outras, de aporte financeiro para execução de projetos de pesquisa voltados para as linhas de pesquisa do Programa.
- \S 1º No caso de credenciamento e recredenciamento de docente, o interessado deverá comprovar as exigências descritas nos incisos III e IV, levando em consideração os 5 (cinco) anos que antecedem ao pedido.
- § 2º O credenciamento de colaboradores, convidados e visitantes, além de atender às atividades previstas no caput deste artigo, deverá ser feito mediante solicitação devidamente acompanhada de justificativa de um docente do Quadro Permanente do Programa, bem como do Plano de Trabalho e de Pesquisa, articulados com as linhas do Programa.
- § 3º Cada docente orientador poderá receber até 6 (seis) alunos, designados pelo Colegiado do Programa, para exercer a orientação acadêmica, podendo esta quantidade ser ampliada sob justificativa avaliada e aprovada pelo Colegiado.

CAPÍTULO III DO CORPO DISCENTE

- Art. 8º O corpo discente do Programa será constituído tanto por alunos matriculados como regular, quanto especial, licenciados em qualquer área do conhecimento, desde que portador de diploma de curso superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente.
- § 1º Alunos especiais são os matriculados apenas em disciplinas isoladas e, portanto, sem direito ao diploma de mestre.
- § 2º O aluno especial ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.

- § 3º Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de 1 (uma) disciplina no mesmo semestre.
- § 4º Ao aluno especial é permitida a matrícula em, no máximo, 2 (dois) semestres consecutivos.
- \S 5º A eventual mudança da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, além de depender da aquiescência do orientador e do coordenador do Programa, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados
- § 6º O número de vagas para alunos especiais, em uma dada disciplina, ficará a critério do docente responsável pela disciplina.
- Art. 9º O aluno de outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.
- **Art. 10.** Poderá ser autorizada pelo Colegiado do Programa a transferência de orientação por solicitação do aluno e/ou do respectivo orientador até o prazo de 6 (seis) meses após o ingresso do aluno no Programa.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO

- Art. 11. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Licenciatura, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente, além da atuação comprovada na educação básica.
- Art. 12. A seleção dos candidatos terá caráter eliminatório e classificatório dividida em três etapas: avaliação do projeto de pesquisa, prova escrita e entrevista, sendo que a cada uma das etapas será atribuído um valor, a saber: I - prova escrita: 0,0 (zero) a 10,0 (dez); II - avaliação do projeto: 0,0 (zero) a 10,0 (dez); III - entrevista: 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Parágrafo único. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7 (sete) em cada etapa do processo.

- Art. 13. A comissão examinadora do processo seletivo dos candidatos, responsável por avaliar os projetos, a prova escrita e realizar a entrevista, será definida entre os docentes do quadro permanente do Programa, sendo esta responsável por elaborar os critérios das etapas da seleção.
- § 1º A prova escrita será realizada a partir de assuntos referentes à Área de Concentração do Programa.
- § 2º A entrevista terá por base o currículo lattes do candidato e o Projeto de Pesquisa.
- § 3º Caso o Programa receba aluno estrangeiro, o mesmo deverá comprovar a proficiência em Língua Portuguesa.
- Art. 14. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

 - I cópia da cédula de identidade RG; II cópia do cadastro de pessoa física CPF;
- III cópia do título de eleitor e da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; IV certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino; V - 1 (uma) foto 3x4;

VI - projeto de pesquisa; VII - currículo *lattes* documentado;

VIII - comprovante de atuação na educação básica;

- IX comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- Art. 15. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos incisos V, VI, VII e VIII do art. 14, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - I cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro; II - cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- III cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
- Art. 16. O período para inscrição e seleção dos candidatos será estabelecido e divulgado em edital específico.

CAPÍTULO V

- Art. 17. O candidato aprovado e classificado dentro do número previsto de vagas deverá apresentar à secretaria do curso os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

 - a) requerimento de matrícula devidamente preenchido; b) cópia da Cédula de Identidade RG; c) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF; d) cópia do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cópia da certidão de alistamento militar ou comprovante de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

 - g) 1 (uma) foto 3x4 recente; h) cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- i) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso;
 - j) comprovante de atuação na educação básica.

Parágrafo único. Caso o candidato não apresente os documentos das alíneas "h" e "i" no dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar um certificado ou declaração de conclusão de curso, expedido pela instituição de ensino superior, que comprove a conclu-são da graduação, devendo entregar esses documentos num prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de matrícula. Não apresentando esses documentos dentro do prazo, o aluno será automaticamente desligado do Programa.

- Art. 18. Para matrícula dos candidatos de nacionalidade estrangeira deverão entregar os seguintes documentos:
 - I cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro; II 1 (uma) foto 3X4;

 - III còpia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
 - IV cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no

Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

Art. 19. As fotocópias dos documentos previstos nos incisos dos arts 17 e 18 deverão ser autenticadas em cartório ou pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário

CAPÍTULO VI DA CONCESSÃO DA BOLSA

Art. 20. Para efeito de concessão de bolsas serão seguidas as normas vigentes da UEMS e outros órgãos de fomento.

Parágrafo único. Demais critérios serão estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa que será constituída anualmente.

CAPÍTULO VII DO REGIME DIDÁTICO

- Art. 21. Para integralização do Programa de Mestrado, o aluno deverá cumprir 20 (vinte) créditos assim divididos: 12 (doze) créditos em disciplinas básicas, 6 (seis) créditos em disciplinas eletivas, 2 (dois) créditos em publicação e 60 (sessenta) créditos relativos à dissertação.
- § $1^{\rm o}$ Entende-se por créditos em publicação: artigos em periódicos, livros e capítulos de livro e trabalhos completos em Anais de eventos, todos avaliados pelo Sistema de Classificação Qualis da CAPES, dentro da área de avaliação.
- § 2º A tabela de pontuação para aproveitamento dos créditos elencados no § 1º será definida pelo Colegiado do Programa.
- Art. 22. Os prazos mínimo e máximo para conclusão do Programa, compreendendo a integralização dos créditos e a defesa da dissertação será de, respectivamente, 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. Caso o aluno não consiga integralizar o curso em 24 (vinte e quatro) meses poderá entrar com pedido de prorrogação por mais 6 (seis) meses, o qual será analisado pelo Colegiado do Programa.

- Art. 23. O ano letivo será dividido em 2 (dois) semestres, para atender às exigências de planejamento didático e administrativo.
 - $\S\ 1^{\rm o}\ {\rm A}$ cada semestre será oferecido um conjunto de disciplinas para matrícula.
- $\S~2^{\rm o}$ Poderão ser oferecidas disciplinas sob a forma concentrada, para atender às necessidades do Programa.
- Art. 24. A prova de proficiência em língua estrangeira será feita no primeiro semestre do curso, sendo que, em caso de reprovação, o aluno terá mais duas oportunidades de realização da prova e, havendo terceira reprovação será desligado do Programa.
- § 1º A prova de proficiência será elaborada por comissão designada para esse fim pelo Colegiado do Programa.
- § 2º Para realizar a prova de proficiência, o candidato poderá optar pelos idiomas Inglês ou Espanhol.
- § 3º O aluno não poderá realizar exame de qualificação antes de ser aprovado na proficiência em língua estrangeira.
- Art. 25. O aluno poderá efetuar cancelamento de matrícula em disciplina, caso não tenha transcorrido 1/3 (um terço) de seu desenvolvimento, por meio de requerimento com justificativa e com a anuência do orientador.

Parágrafo único. No caso de desistência em disciplina sem o devido cancelamento, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, o aluno será considerado reprovado, com inclusão no histórico escolar.

- Art. 26. O trancamento de matrícula no período letivo em execução corresponde à interrupção temporária dos estudos e só poderá ser concedido em casos excepcionais e a critério do Colegiado do Programa.
- § 1º O trancamento de matrícula deverá ser solicitado por meio de requerimento do aluno ao coordenador, acompanhado de justificativa expressa do orientador.
- § 2º As normas para o trancamento de matrícula deverão ser definidas pelo Colegiado do Programa, obedecidas às disposições do Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS.
- § 3º O tempo de trancamento de que trata o $\it caput$ deste artigo será computado no prazo para integralização do Programa.
- § 4º O prazo máximo permitido para o trancamento de matrícula será de 1 (um) semestre letivo.
- § 5º Não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação, com exceção de casos de doença grave, a critério do colegiado do Programa.
- Art. 27. O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação caso ocorra uma das seguintes hipóteses:
 - I reprovação na mesma disciplina por duas vezes
- II não efetivação da matrícula regularmente, em cada período letivo, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico fixado pelo Colegiado do Programa;
 - III reprovação pela segunda vez no exame de qualificação;
- IV não cumprimento de qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais:
 - V reprovação, pela terceira vez, na prova de proficiência em língua estrangeira; VI reprovação em mais de 2 (duas) disciplinas no curso;
 - VII reprovação na defesa da dissertação;
 - VIII solicitado pelo interessado.

Parágrafo único. O aluno desligado do Programa poderá solicitar à DRA um certificado, constando as disciplinas cursadas.

Art. 28. O aluno que tenha frequentado programas de pós-graduação, na condição de aluno regular ou especial, poderá aproveitar créditos obtidos em disciplinas, no mesmo nível, na mesma proporção do total fixado para o mínimo de créditos em disciplinas.

- Art. 29. Para o aproveitamento dos créditos obtidos em disciplinas de outros programas, serão exigidos:
- I requerimento do aluno, com anuência do orientador, encaminhado para julgamento ao Colegiado do Programa, especificando as disciplinas em que deseja o aproveitamento dos créditos; II - histórico escolar relacionado às disciplinas;

 - III cópia das ementas e programas das disciplinas cursadas
- **Art. 30.** Compete aos alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação apresentar semestralmente relatório por escrito das atividades desenvolvidas, com previsão de execução do projeto.
- Art. 31. Após a integralização do número mínimo de créditos, e 6 (seis) meses antes do período final para a defesa de dissertação, o aluno deverá submeter-se ao exame de qualificação.
- § 1º O exame de qualificação deverá ser realizado por Banca Examinadora composta pelo orientador, membro nato, por 2 (dois) docentes, sendo um do Programa e um convidado de outra Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de doutor e por 2 (dois) suplentes, sendo um do Programa e outro convidado de outra Instituição de Ensino Superior.
- § 2º A Banca Examinadora será referendada pelo Colegiado do Programa, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do Exame, feita pelo orientador.
- § 3º As normas para o exame de qualificação serão definidas pelo Colegiado do Programa.
- § 4º Após a avaliação pela Banca Examinadora, será emitido o resultado, aprovado ou reprovado.
- § 5º O aluno reprovado será submetido apenas a mais uma avaliação, a qual deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem exceder ao prazo máximo para a conclusão do curso, considerados os pedidos de prorrogação.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 32. A porcentagem mínima de frequência em cada disciplina do Programa é de 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

Parágrafo único. As faltas poderão ser abonadas segundo legislação vigente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

- Art. 33. O aproveitamento do desempenho do aluno nas disciplinas e outras atividades serão definidos pelo Programa, obedecidos aos seguintes critérios e conforme tabela de equivalência descrita a seguir:

 - I os alunos receberão conceito final: "A", "B", "C" ou "D"; II os alunos que receberem conceito "A", "B" ou "C" terão direito a crédito; III os alunos que receberem conceito "D" não terão direito a crédito.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Conceito	Nota		
A	9,0 a 10		
В	8,0 a 8,9		
С	7,0 a 7,9		
D	0 a 6,9		

Art. 34. A indicação "AE" - Aproveitamento de Estudos - será atribuída às disciplinas cursadas em Instituições com Programas de Pós-Graduação na área de Educação reconhecidos pelos órgãos oficiais, e que forem aceitas pelo Colegiado para a integralização dos créditos.

CAPÍTULO IX DA DISSERTAÇÃO E DA DEFESA

- Art. 35. Para obtenção do título de mestre será exigida dissertação, cujo campo de estudo deverá ser escolhido dentro das linhas de pesquisa que constituem a Área de Concentração do Programa.
- § 1º A dissertação de mestrado consistirá de trabalho dissertativo, resultado de pesquisa, redigido pelo aluno, versando sobre tema de reconhecida relevância para a atuação qualificada de educadores da educação básica.
- § 2º O orientador poderá submeter ao Colegiado do Programa pedido de alteração ou substituição do projeto de pesquisa dos alunos matriculados no Programa.
- Art. 36. A solicitação para a defesa da dissertação deverá ser acompanhada de 5 (cinco) cópias e da declaração do orientador, indicando que o trabalho está em condições de ser julgado pela Banca Examinadora.
- Art. 37. A Banca Examinadora será composta pelo orientador, presidente da Banca, e por 2 (dois) examinadores, sendo que um deles deve pertencer ao quadro permanente do Programa e o outro deve pertencer a outra Instituição de Ensino Superior.
- § 1º A Banca Examinadora contará com dois professores suplentes, indicados pelo Colegiado do Programa, sendo um do quadro permanente do Programa e outro pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.
- § 2º A defesa será realizada em sessão pública, com apresentação oral do candidato, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.
- § 3º Cada examinador terá 30 (trinta) minutos para realizar a sua arguição, dispondo o candidato de igual tempo para responder.
- § 4º No caso do examinador optar pelo diálogo, com anuência do candidato, o tempo de arguição e de resposta será, em conjunto, de 60 (sessenta) minutos.
- Art. 38. Após a defesa, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, o candidato deverá enviar à secretaria do Programa 3 (três) exemplares da dissertação, atendendo, se necessário, às sugestões e aos comentários propostos pela banca, e 1 (uma) versão
- § 1º O orientador ficará responsável por conferir se as sugestões apresentadas foram contempladas na nova versão da dissertação.
 - § 2º A liberação de qualquer documentação relativa à defesa da dissertação,

pela secretaria do Programa, fica condicionada à entrega dos exemplares contendo as sugestões da Banca Examinadora, quando esta definir as correções como necessárias.

- Art. 39. As normas para elaboração e apresentação da dissertação serão definidas pelo Colegiado do Programa.
- **Art. 40.** Para a obtenção do grau de mestre, o aluno deverá, dentro do prazo regimental, ter satisfeito as exigências do Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS e deste Regulamento.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, mestrado profissional, área de concentração, Formação de Educadores, da UEMS, cabendo recurso às instâncias Superiores da UEMS.

Dourados, 15 de outubro de 2013.

CARLA VILLAMAINA CENTENO Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 18/10/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 130, de 15 de outubro de 2013.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).
- **Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de outubro de 2013.

CARLA VILLAMAINA CENTENO

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 18/10/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 131, de 15 de outubro de 2013.

Aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

A CÂMARA DE PESOUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO. PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).
- Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de outubro de 2013.

CARLA VILLAMAINA CENTENO Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 131, de 15 de outubro de 2013.

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP).

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

- $\bf Art.~1^o$ O Curso de Pós-Graduação $\it lato~sensu$ em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), tem como principal objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais na área de saúde.
 - Art. 2º O Curso será oferecido, em caráter temporário, em polos da Universidade

Aberta do Brasil (UAB) e funcionará com um mínimo de 125 (cento e vinte e cinco) e no máximo 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas nos polos UAB de Água Clara, Camapuã e Miranda.

- $\textbf{Art. 3°} \ \ O \ Curso terá a duração mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) meses para a integralização de todas as disciplinas e defesa do trabalho de conclusão$ de curso (TCC).
- **Art. 4º** A estrutura curricular do curso é composta por um conjunto de 14 (quatorze) disciplinas, num total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas às quais serão acrescidas 30 (trinta) horas para elaboração do TCC, perfazendo 510 (quinhentos e dez) horas e 34 (trinta e quatro) créditos distribuídos em 2 (dois) módulos, básico e específico.

Parágrafo único. O módulo básico, constituído de 8 (oito) disciplinas terá um total equivalente a 240 (duzentos e quarenta) horas e 16 (dezesseis) créditos. O módulo específico, constituído de 2 (duas) disciplinas de 60 (sessenta) horas e 4 (quatro) disciplinas de 30 (trinta) horas e terá um total equivalente a 240 (duzentos e quarenta) horas e 16 (dezesseis) créditos.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO CURSO

Art. 5º O Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, terá seu colegiado constituído por professores que ministram disciplinas no curso, mais um representante dos tutores a distância, um representante dos tutores presenciais e um representante discente.

Parágrafo único. O presidente do colegiado será o coordenador do curso e o representante discente será escolhido entre seus pares.

Art. 6º Compete ao Colegiado do Curso:

- I eleger e assessorar a coordenação na execução e acompanhamento das suas atividades;
- II propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) o calendário do
- curso; III estabelecer juntamente com a Assessoria de Educação a Distância (AEAD), diretrizes para elaboração dos planos de ensino e aprovar programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes ou grupos de docentes;
- IV designar professores integrantes do quadro docente do curso para proceder à seleção dos candidatos:
- V estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitada as normas vigentes e o projeto de curso aprovado:
- VI estabelecer o número de vagas por disciplinas para recebimento de alunos especiais:
- VII decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos de pós-graduação;
- VIII aprovar orientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
 - IX aprovar banca para julgamento do artigo científico:
- X apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do curso, no âmbito de sua competência;
- XI propor à PROPP reformulação/adequação do projeto pedagógico para aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), caso necessário;
- XII acompanhar a execução curricular do curso, avaliar seus resultados e pro-por à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da PROPP, medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
- XIII propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição:
 - XIV exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.
- Art. 7º O Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão em Saúde na modalidade a distância terá um coordenador, membro do quadro efetivo da UEMS e ministrante de disciplina, eleito pelos seus pares para um mandato de acordo com as normas vigentes.

Art. 8º São atribuições do Coordenador do Curso:

- I coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- II convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- III executar as regulamentações propostas;
- IV elaborar proposta de calendário acadêmico e encaminhar à PROPP para providências cabíveis;
- V solicitar à AEAD a publicação de edital em Diário Oficial com a relação dos candidatos aprovados no curso:
- VI receber, conferir e encaminhar ao órgão competente, para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário aca-
- dêmico;

 VII comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas

 **Transformação solicitando guando couber, o desligados alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;
- VIII encaminhar, ao órgão competente, o registro de frequência e de avaliação das disciplinas devidamente preenchidos e assinados pelo professor e coordenador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
- IX publicar edital de composição das bancas de julgamento do trabalho de conclusão de curso no formato de artigo;
- X encaminhar à DRA as atas de defesa do trabalho de conclusão de curso após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso;
- XI encaminhar, à Biblioteca da Unidade Universitária sede do curso, 1 (um) exemplar impresso do artigo elaborado e 1 (uma) versão digitalizada de cada trabalho aprovado, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final; XII - expedir declarações relativas às atividades do curso;

 - XIII manter atualizada a página Web do curso;
 - XIV organizar a elaboração e divulgação da produção científica do curso; XV elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
 - XVI elaborar em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avalia-
- ção do aluno;
- XVII encaminhar, com parecer do Colegiado do Curso, as adequações/ reformulações do projeto pedagógico à Divisão de Pós-Graduação, caso necessário;
 - XVIII participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação; XIX participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na
- Instituição de Ensino; XX - participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia.
- elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno:
- XXI realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- XXII elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avalia-
- ção do aluno;

 XXIII participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;

 XXIV realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB;

XXV - acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso:

XXVI - verificar "in loco" o bom andamento dos cursos; XXVII - acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;

XXVIII - informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;

XXIX - auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso; XXX - providenciar para que formulários de avaliação do curso (formulário dos alunos, dos professores e do coordenador do curso) sejam preenchidos e encaminhados à Divisão de Pós-Graduação antes do encerramento do curso.

Art. 9º São atribuições do Professor de disciplina:

I - elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado:

II - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para o

desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância; III - realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a

modalidade a distância: IV - adequar e disponibilizar, para o coordenador do curso, o material didático nas

diversas mídias; V - participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na

Instituição de Ensino;
VI - desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso;

VII - coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação:

VIII - desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos

e metodologia previstos no plano de curso; IX - elaborar as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados,

assim como coordenar a correção das mesmas; X - apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório

do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina; XI - participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e

materiais didáticos para a modalidade a distância; XII - participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno:

XIII - desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância:

XIV - elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições;

XV - conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando do-mínio do conteúdo específico da área;

XVI - realizar as viagens previamente agendadas aos polos de apoio presencial, preferencialmente aos finais de semana;

XVII - orientar o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 10. São atribuições do Tutor a Distância:

I - conhecer integralmente o regulamento do curso; II - orientar os alunos sobre o funcionamento do curso e das disciplinas, esclarecendo dúvidas sobre as atividades, textos e avaliações, bem como sobre os aspectos técnicos que envolvam a utilização do *Moodle*;

III - auxiliar os alunos na compreensão dos materiais do Curso por meio de discussões e explicações extras, as quais devem ser anteriormente esclarecidas com o

Coordenador do Curso e Coordenador de Tutoria; IV - fornecer todas as informações necessárias ao aluno, apenas via e-mail sistema Moodle:

V - servir de intermediário entre a Coordenação da UAB, equipe do curso e os

alunos; VI - conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, bem como ter clareza dos fundamentos filosóficos e metodológicos da proposta; VII - participar das reuniões administrativas organizadas pelo Coordenador do

Curso e Coordenador de Tutoria;

VIII - participar dos cursos e reuniões promovidas pela Coordenação UAB; IX - esclarecer as dúvidas dos alunos utilizando linguagem dialógica e objetiva

adequada à compreensão e ao entendimento; X - manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; XI - entrar em contato com o tutor presencial sobre o aluno que não acessar a plataforma pelo período de 5 (cinco) dias úteis, para que participe das atividades, verificando qual a dificuldade encontrada;

XII - buscar ampliar conhecimentos técnicos sobre o ambiente virtual utilizado, com o intuito de melhor atender o aluno;

XIII - estimular a reflexão crítica ajudando o aluno a ampliar o seu entendimento sobre o conteúdo estudado:

XIV - mediar as relações sociais entre os participantes do curso, alunos e professores: XV - realizar a leitura do conteúdo das disciplinas apresentadas no livro do docen-

te e o material que o professor disponibilizar no sistema Moodle; XVI - gerenciar os fóruns e chats, propostos pelo professor, mediando as discus-

esclarecendo as regras e definindo encaminhamentos; XVII - interagir nas discussões dos fóruns e promover a interação dos alunos nos mesmos;

XVIII - ler e comentar os trabalhos realizados pelos alunos, fundamentando-se nos textos referentes à disciplina em curso; XIX - assistir aos vídeos antecipadamente, e participar das web conferências das

disciplinas;

XX - auxiliar na correção das avaliações dos alunos encaminhando-as, ao profes-sor, e, dar retorno ao aluno discutindo seu resultado;

XXI - fornecer feedback aos coordenadores sobre os materiais das disciplinas e as dificuldades encontradas pelos estudantes;

XXII - elaborar relatório contendo mapa de desempenho do aluno ao final da disciplina;

XXIII - orientar o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 11. São atribuições do Tutor Presencial: I - orientar os alunos sobre o funcionamento do curso e das disciplinas, escla-

recendo dúvidas sobre as atividades, textos e avaliações, bem como sobre os aspectos técnicos que envolvam a utilização do sistema *Moodle*;

II - auxiliar os alunos na compreensão dos materiais do curso, por meio de discussões e explicações extras, as quais devem ser anteriormente esclarecidas com o Coordenador do Curso e Coordenador de Tutoria;

 $\overline{ ext{III}}$ - fornecer todas as informações necessárias ao aluno apenas via e-mail do sistema Moodle;

IV - servir de intermediário entre a Coordenação da UAB, equipe do curso, Coordenador de Polo e os alunos;

V - conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, bem como ter clareza dos fundamentos filosóficos e metodológicos da proposta;

VI - controlar a frequência dos alunos nas atividades presenciais:

VII - participar das reuniões administrativas organizadas pelo Coordenador de Polo;

VIII - participar dos cursos e reuniões promovidas pela Coordenação da UAB,

Coordenação do Curso ou Coordenação de Tutoria; IX - atender às dúvidas dos alunos, no período de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;

X - levar o aluno a adquirir uma metodologia autônoma de estudo;

XI - estimular o aluno ao aprofundamento e à atualização dos conteúdos das disciplinas:

XII - construir um vínculo afetivo com os alunos de forma a incentivá-los a per-manecerem no curso e a reconhecerem a importância da sua conclusão;

XIII - buscar ampliar conhecimentos técnicos sobre o ambiente virtual utilizado, com o intuito de melhor atender o aluno;

XIV - estimular a reflexão crítica ajudando o acadêmico a ampliar seu entendimento sobre o conteúdo estudado:

XV - mediar às relações sociais entre os participantes do curso, alunos e professores:

XVI - realizar a leitura do conteúdo das disciplinas, apresentando o livro do docente e o material que o professor disponibilizar no AVA aos alunos, de forma a buscar uma maior interação no processo;

XVII - gerenciar os fóruns e chats, propostos pelo professor, mediando as discus-sões, esclarecendo as regras, definindo encaminhamentos, contribuindo para o processo de construção dos conhecimentos;

XVIII - interagir nas discussões dos fóruns e promover a interação dos alunos;

XIX - ler e comentar os trabalhos realizados pelos alunos, fundamentando-se nos textos referentes à disciplina em curso:

XX - auxiliar os alunos a planejarem seus trabalhos tendo como referência a pro-

posta pedagógica do professor; XXI - assistir aos vídeos antecipadamente para mediar as discussões posteriores; XXII - participar das web conferências das disciplinas, fomentando a discussão e auxiliando na resolução das atividades propostas;

XXIII - elaborar relatório contendo mapa de desempenho do aluno ao final de cada disciplina;

XXIV - apresentar aos alunos as avaliações, encaminhando dúvidas ao professor, se for o caso;

XXV - organizar, juntamente com o professor da disciplina, grupos de estudos, oficinas e outras estratégicas metodológicas, de forma a auxiliar no aprendizado dos alunos; XXVI - orientar o Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

Art. 12. O curso destina-se à portadores de diploma de curso superior, devidamente reconhecido pelo órgão competente, que exerçam atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício da gestão em saúde.

Art. 13. O processo de seleção será realizado por uma comissão formada por professores do curso, de acordo com Edital próprio.

Art. 14. A seleção dos candidatos inscritos será feita por meio de:

- análise de currículo Lattes;

II - avaliação escrita.

Parágrafo único. A análise de currículo e a avaliação terão caráter classificatório e eliminatório, segundo critérios estabelecidos pela comissão organizadora e previstos em edital de abertura do processo seletivo.

Art. 15. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados em edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula:

II - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento – 1 (uma) fotocópia

autenticada;

III - cédula de identidade - 1 (uma) fotocópia autenticada;

IV - título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição - 1 (uma) fotocópia autenticada;

V - cadastro de pessoa física - 1 (uma) fotocópia autenticada;

VI - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do

sexo masculino - 1 (uma) fotocópia autenticada; VII - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

VIII - histórico escolar do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original; IX - diploma do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original.

 \S 1° A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

§ 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e

assinatura do funcionário responsável pela Secretaria Acadêmica do Curso.

 \S 3º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos, VIII e IX, no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

Art. 16. A critério do Colegiado do Curso, as disciplinas cursadas em cursos anteriores da mesma natureza, poderão ser aproveitadas, desde que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária e tenham sido cursadas no máximo há 2 (dois) anos do início do curso.

Parágrafo único. A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao Coordenador do Curso, no momento da matrícula, acompanhada do histórico escolar correspondente e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 17. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas/aula.

§ 1º Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao aluno que obtiver, no mínimo, conceito "C", de acordo com a seguinte escala:

Tabela de equivalência:

De 9,0 a 10,0	A
De 8,0 a 8,9	В
De 7,0 a 7,9	С
De 0 a 6,9	D

- § 2º Parte da carga horária componente dos créditos totais do curso, que corresponde a aproximadamente 25%, (vinte e cinco por cento), da carga horária, será desenvolvida de forma presencial, na forma de avaliações, encontros pedagógicos, seminários de pesquisa e apresentação dos trabalhos de conclusão do curso.
- § 3º A frequência, nas atividades presenciais, é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso direcionadas a este fim: seminários de pesquisa e apresentação de trabalhos, encontros pedagógicos e
- § 4º A avaliação será composta de relatórios, trabalhos temáticos em cada disciplina, artigos, participação nas aulas e avaliações escritas.
- $\S~5^{\rm o}~{\rm O}$ aluno reprovado em qualquer disciplina não poderá realizar a defesa do trabalho de conclusão de curso.

CAPÍTULO V DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- **Art. 18.** O trabalho de conclusão de curso, abordando temas que obrigatoriamente se relacionem com Gestão em Saúde, revelem domínio do tema e tratamento científico adequado, será apresentado na forma de artigo científico, após a conclusão das disciplinas e dentro do prazo limite para o término do curso.
- § 1º O artigo científico deverá ser desenvolvido individualmente e deverá ser submetido à apresentação pública
- § 2º O artigo científico será avaliado quanto à consistência teórica, escrita, ar gumentação, referências bibliográficas, observação das normas metodológicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- § 3º A orientação do TCC será realizado por professores das disciplinas, tutores presenciais ou a distância.
- § 4º A critério do Colegiado do curso, poderá ser admitido como orientador, professores ou profissionais da área da saúde, não vinculados ao Curso.
- **Art. 19.** O artigo será apresentado em seminários por meio de sessões sincrônicas (em webconferência), ou em seminários presenciais e será considerado reprovado o aluno que na avaliação do trabalho de conclusão de curso receber conceito inferior a
- Art. 20. A banca examinadora do artigo científico será constituída pelo orientador, presidente da mesma, e por 1 (um) membro docente e 1 (um) tutor ou um membro externo com conhecida experiência na área de escolha do tema do Trabalho de Conclusão de Curso, aprovados pelo colegiado do curso.

CAPÍTULO VI DO DESLIGAMENTO E DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 21. A exclusão do aluno poderá ocorrer:

- I segundo parecer do Colegiado de Curso, devido à faltas éticas, como plágio de textos científicos nos trabalhos monográficos e/ou científicos e trabalhos finais de disciplinas;
- II caso o aluno seja reprovado em uma disciplina, ou na apresentação do trabalho de conclusão do curso, no prazo de integralização do Curso.

Parágrafo único. O aluno desligado do curso poderá solicitar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) um certificado constando somente as disciplinas cursadas e nas quais tenha sido aprovado.

Art. 22. Dado o caráter temporário do curso não será permitido o trancamento de matrícula.

CAPÍTULO VII DA OBTENÇÃO DOS CERTIFICADOS

- Art. 23. Para obter o certificado de especialista, o aluno deverá atender às seguintes exigências:
 - I completar, com aprovação, o número de créditos previstos;
 II ser aprovado na avaliação do trabalho de conclusão de curso;

 - III não possuir débitos com a biblioteca e demais órgãos da UEMS.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso no âmbito de sua competência.

Dourados, 15 de outubro de 2013.

CARLA VILLAMAINA CENTENO Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 18/10/2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 132, de 15 de outubro de 2013.

Altera o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, adequado pela Deliberação CPPG/CEPE Nº 89, de 10 de abril de 2012, homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.171, de 10 de maio de 2012, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

I - Inserção de novas disciplinas: a) - inserir no item 8 - Disciplinas do Curso - tela 8:

Nível	Nome da Disciplina	Professor respon- sável	Nº de crédi- tos	Obrigatória
Mestrado	Tópicos especiais em for- ragicultura	Luísa Melville Paiva	2	Não
Mestrado	Métodos Nutricionais para Ruminantes	Hanriaus Jarge	4	Não
Mestrado	Exigências Nutricionais e predição de desempenho para Ruminantes	Henrique Jorge Fernandes	2	Não

b) - inserir no Quadro de Disciplinas - tela 8:

Tópicos especiais em forragicultura

Nível: Mestrado Obrigatória: Não Optativa: sim

Carga horária: 30 Nº de créditos: 2

Ementa - Importância e utilização das espécies forrageiras. Aspectos fisiológicos das plantas forrageiras. Introdução e avaliação de plantas forrageiras. Produção animal e fertilidade do solo. Importância e utilização das espécies naturais.

Bibliografia

BARBOSA, R.A. (ed.) **Morte de pastos de braquiárias**. Campo Grande: EMBRAPA Gado de Corte, 2006.

CANTARUTTI, R.B.; MARTINS, C.E.; et al. Pastagens. In: RIBEIRO, A.C.; GUIMARÃES, P.T.G.; ALVAREZ, V.H. **Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais** – 5ª. Aproximação. Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais – CFSMG. Viçosa, 1999. p. 332-341.

DIAS-FILHO, M.B. **Degradação de pastagens: processos, causas e estratégias de recuperação**. – 3 ed. – Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2007. 190 p.

DIAS-FILHO, M.B. Opções forrageiras para áreas sujeitas ao encharcamento ou **alagamento temporário**. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2006. 34p. FERNANDES, M.S. [Ed.] Nutrição mineral de plantas. Viçosa: Sociedade Brasileira de

Ciéncia do Solo, 2006. p. 327-354.

LEMAIRE, G. ET AL. [Eds.]. **Grassland ecophysiology and grazing ecology.**Cambridge, UK: University Press, CAB International Publishing, 2000.

OBEID, J.A. et al [Eds.]. **Simpósio sobre manejo estratégico de pastagens**, 2002.

Anais... Viçosa: UFV/Departamento de Zootecnia, 2002.

PEIXOTO, A.M. et al. ed. Pastagens: fundamentos da exploração racional. 2 ed. Piracicaba: FEALO 1994

Piracicaba: FEALQ, 1994...

Métodos Nutricionais para Ruminantes

Nível: Mestrado Obrigatória: Não

Carga Horária: 60 Nº de créditos: 4

Ementa - Avaliação de alimentos. Métodos de determinação da digestibilidade para ruminantes. Utilização de indicadores em estudos de digestão. Determinação da digestibilidade e consumo por animais em condições de pastejo. Fatores que afetam a digestibilidade. Balanço nutricional. Técnicas de abate comparativo e análises de carcaça. Eficiência de utilização da energia para bovinos. Estimativa de exigências nutricionais

Berg, R. T. e Butterfield, R. M. New concepts of cattle growth. Sydney: Sydney uni-

versity press, 1976. 240 p.

COMMONWEALTH SCIENTIFIC AND INDUSTRIAL RESEARCH ORGANISATION (CSIRO).

Nutrient requirements of domesticated ruminantes. CSIRO Publishing, Collingwood, Australia. 2007. 270p.

Detman, E. et al. **Métodos para análises de alimentos.** Visconde do Rio Branco, MG. Ed. Suprema, 2012. 214 p.

Fernandes, H.J. Estudo do crescimento de tourinhos em pastejo recebendo suplementação concentrada com diferentes perfis protéicos. Tese (doutorado). UFV. Viçosa, MG, 2009. 283 p.

FOX, D.G. et al. The net carbohydrate and protein system for evaluating herd nutrition and nutrient excretion. Animal Feed Science and Technology, v. 112, p.

France, J. e Kebreab, E. **Mathematical modelling in animal nutrition.** Oxfordshire, UK: CABI, 2008. 574p.

Lana, R. P. **Respostas biológicas aos nutrientes.** Ed. UFV. Viçosa, MG. 2007. 177p. Lana, R.P.; Goes, R.H.T.B.; Moreira, L.M.; Mâncio, A.B.; et al. Application of Lineweaver Burk data transformation to explain animal and plant performance as a function of nutrient supply. **Livestock Production Science.** v. 98: 219–224. 2005.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL (NRC). **Nutrient requirements of beef cattle.** 7 th rev. ed., Update 2000, Nat. Acad. Press., Washington, DC. 2000. 242p.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL (NRC). **Nutrient requirements of dairy cattle.** 7 th rev. ed., Nat. Acad. Press., Washington, DC. 2001.
ROCHA JUNIOR, Vicente Ribeiro et al . Determinação do valor energético de alimentos

para ruminantes pelo sistema de equações. R. Bras. Zootec., Viçosa, v. 32, n. 2, Apr.

Silva, D. J. & Queiroz, A. C. **Análise de alimentos métodos químicos e biológicos.** 3 ed. Viçosa, MG: UFV, 2002. 235p.

Tedeschi, L. O. Assessment of the adequacy of mathematical models. **Agricultural Systems.** v. 89, p.225–247, 2006. Thornley, J. H. M. e France, J. Mathematical models in agriculture: quantitative methods for the plant, animal and ecological sciences. 2nd ed. Oxon, UK: CABI.

VALADARES FILHO, S.C.; MARCONDES, I.M.; CHIZZOTTI, M.L. et al. **Exigências**

Nutricionais de Zebuínos Puros e Cruzados (BR-CORTE). 2ª Ed. UFV:DZO. Viçosa, MG. 2010. 193p. VAN SOEST, P.J. Nutritional ecology of the ruminant. 2a ed., Cornell University, 1994. 476 p

Exigências Nutricionais e predição de desempenho para Ruminantes Ontativa: Sim

Nível: Mestrado Obrigatória: Não

Carga Horária: 30

Nº de Créditos: 2

Ementa - Determinação das exigências nutricionais para manutenção, crescimento,

engorda, produção de leite e gestação, segundo os principais sistemas de nutrição utilizados para ruminantes. Utilização das estimativas de exigências e de softwares para predição de desempenho animal.

AGRICULTURAL AND FOOD RESEARCH COUNCIL (AFRC). Energy and protein require-

ments of ruminant. CAB International, Wallingford, UK, 1995. 159 p. COMMONWEALTH SCIENTIFIC AND INDUSTRIAL RESEARCH ORGANISATION (CSIRO).

Nutrient requirements of domesticated ruminantes.

CSIRO Publishing, Collingwood, Australia. 2007. 270 p.

FOX, D.G. et al. The net carbohydrate and protein system for evaluating herd nutrition and nutrient excretion. Animal Feed Science and Technology, v. 112, p. 29-78, 2004.
INSTITUT NATIONAL DE LA RECHERCHE AGRONOMIQUE (INRA). Alimentation des bo-

vins, ovins et caprins. Besoins des animaux – Valeurs des aliments. Tabelas INRA 2007. Éditions Quae, Paris, France. 2007. 307p.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL (NRC). Nutrient requirements of beef cattle. 7 th rev. ed., Update 2000, Nat. Acad. Press., Washington, DC. 2000. 242p.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL (NRC). Nutrient requirements of dairy cattle. 7 th

rev. ed., Nat. Acad. Press., Washington, DC. 2001. NATIONAL RESEARCH COUNCIL (NRC). **Nutrient requirements of goats: angora,**

dairy, and meat goats in temperate and tropical countries. Nat. Acad. Press., Washington, DC. 1981. 84 p.

Washington, D.C. 1981. 84 p.
NATIONAL RESEARCH COUNCIL (NRC). **Nutrient requirements of sheep**. 6th rev. ed.,
Nat. Acad. Press., Washington, D.C. 1985. 112 p
VALADARES FILHO, S.C.; MARCONDES, I.M.; CHIZZOTTI, M.L. et al. **Exigências Nutricionais de Zebuínos Puros e Cruzados** (BR-CORTE). 2ª Ed. UFV:DZO. Viçosa, MG. 2010. 193p.

VAN SOEST, P.J. **Nutritional ecology of the ruminant.** 2ª ed., Cornell University,

c) - inserir no item 9 - Corpo Docente - tela 9:

Tipo e Número do Documento: CPF 637.002.206-34

Nome: Henrique Jorge Fernandes Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa: 40 horas e 15 horas

Docente Permanente? Sim - Dedicação exclusiva: Sim Titulação: Nível e Ano Doutorado 2009

IES: Universidade Federal de Viçosa País: Brasil

Orientador: Mario Fonseca Paulino

Titulação: Zootecnia Experiência de Orientação:

IC	TCC	ESP	MP	ME	DO
12	29	5	0	0	0

Tipo e Número do Documento: CPF 523.498.966-68 **Nome:** Luisa Melville Paiva

Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa: 40 horas e 15 horas Docente Permanente? Sim - Dedicação exclusiva: Sim

Titulação: Nível e Ano Doutorado 2010 IES: Universidade Federal de Viçosa

País: Brasil

Orientador: Dilermando Miranda da Fonseca

Titulação: Zootecnia

Experiência de Orientação:

IC	TCC	ESP	MP	ME	DO
9	25	2	0	0	0

d) - inserir no item 10 - Produção Docente - tela 10:

Docente: Henrique Jorge Fernandes
Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico)

Título da Produção: Predicting carcass and body fat composition using biometric mea-

surements of grazing beef cattle. **ISSN:** 1525-3163

Ano da Publicação: 2013

Destaque: não

Complemento da Citação: DE PAULA, N. F.; FERNANDES, H. J.; Tedeschi, L. O.; PAULINO, M. F.; FONSECA, M. A. . Predicting carcass and body fat composition using biometric measurements of grazing beef cattle. Journal of Animal Science, v. 91, p. 3341-3351, 2013.

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico)

Título da Produção: Net requirements of energy, protein and macrominerals for weight gain of grazing beef cattle castrated at different ages, with and without supplementation **ISSN:** 1516-3598

Ano da Publicação: 2012

Complemento da Citação: Rocha, A. A.; PAULINO, M. F.; FERNANDES, H. J.; BARROS, L. V.; LOPES, S. A.; Galon, L.; Silva, A. G.; Almeida, D. M. Net requirements of energy, protein and macrominerals for weight gain of grazing beef cattle castrated at different ages, with and without supplementation. Revista Brasileira de Zootecnia / Brazilian Journal of Animal Science, v. 41, p. 407-413, 2012.

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico) **Título da Produção:** Performance and nutritional evaluation of beef cattle raised on pasture, castrated at different ages, with and without supplementation. **ISSN:** 1516-3598

Ano da Publicação: 2012 Destague: não

Complemento da Citação: Rocha, A. A.; PAULINO, M. F.; FERNANDES, H. J.; BARROS, L. V.; LOPES, S. A.; Galon, L.; Silva, A. G.; Almeida, D. M. Performance and nutritional evaluation of beef cattle raised on pasture, castrated at different ages, with and without supplementation. Revista Brasileira de Zootecnia / Brazilian Journal of Animal Science ${
m LCR}$, v. 42, p. 1016-1024, 2012

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico)

Título da Produção: Evaluation of mathematical models to describe growth of grazing vouna bulls.

ISSN: 1516-3598 Ano da Publicação: 2012

Complemento da Citação: FERNANDES, Henrique Jorge; Tedeschi, L. O.; PAULINO, M.; DETMANN, E.; PAIVA, L. M.; VALADARES FILHO, S. C.; SILVA, A. G.; AZEVEDO, J. A. G. . Evaluation of mathematical models to describe growth of grazing young bulls. Revista Brasileira de Zootecnia / Brazilian Journal of Animal Science, v. 2, p. 367-373,

2012.

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico) Título da Produção: Avaliação nutricional, durante a amamentação, de tourinhos em pastejo recebendo suplementação proteica da amamentação à terminação.

ISSN: 1516-3598 Ano da Publicação: 2012

Destaque: não

Complemento da Citação: FERNANDES, H. J.; PAULINO, M. F.; DETMANN, E.; VALADARES FILHO, Sebastião de C; Silva, A. G.; Porto, M. O.; Rocha, A. A.; Biancardi, G. F. . Avaliação nutricional, durante a amamentação, de tourinhos em pastejo recebendo suplementação proteica da amamentação à terminação. Revista Brasileira de Zootecnia / Brazilian Journal of Animal Science, v. 2, p. 374-383, 2012.

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico) **Título da Produção:** Nutritional diversity of agricultural and agro-industrial by-products for ruminant feeding ISSN: 0102-0935

Ano da Publicação: 2012

Destague: não

Complemento da Citação: Azevêdo, José Augusto Gomes; VALADARES FILHO, Sebastião de Campos; PINA, Douglas dos Santos; DETMANN, Edenio; Detmann, Edenio; Pereira, Luiz Gustavo Ribeiro; VALADARES, Rilene Ferreira Diniz; FERNANDES, H. J.; SILVA, Luiz Fernando Costa e; Benedeti, Pedro Del Bianco. Nutritional diversity of agricultural and agro-industrial by-products for ruminant feeding. Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia, v. 64, p. 1246-1255, 2012.

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico) **Título da Produção:** Predição de frações digestíveis e valor energético de subprodutos agrícolas e agroindustriais para bovinos. **ISSN:** 1516-3598

Ano da Publicação: 2011

Destaque: não

Complemento da Citação: AZEVEDO, J. A. G. ; VALADARES FILHO, Sebastião de C ; DETMANN, E. ; PINA, D. S. ; Pereira, L.G.R. ; Magalhães, K.A. ; FERNANDES, H. J. ; SOUZA, N. K. P. . Predição de frações digestíveis e valor energético de subprodutos agrícolas e agroindustriais para bovinos. Revista Brasileira de Zootecnia / Brazilian Journal of Animal Science, v. 40, p. 391-402, 2011.

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico)

Título da Produção: Consumo, digestibilidade total, produção de proteína microbiana e balanço de nitrogênio em dietas com subprodutos na alimentação de ruminantes **ISSN:** 0102-0935

Ano da Publicação: 2011

Destaque: não

Complemento da Citação: AZEVEDO, J. A. G. ; VALADARES FILHO, Sebastião de C ; PINA, D. S. ; VALADARES, R. F. D. ; DETMANN, E. ; PAULINO, M. F. ; DINIZ, L. L. ; FERNANDES, H. J. . Consumo, digestibilidade total, produção de proteína microbiana e balanço de nitrogênio em dietas com subprodutos na alimentação de ruminantes. Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia (Online), v. 63, p. 114-123, 2011 **Complemento da Citação:** Fernandes, H. J. ; Tedeschi, L. O. ; Paulino, M. F. ; PAIVA, L. M. . Determination of carcass and body fat compositions of grazing crossbred bulls using body measurements. Journal of Animal Science, v. 88, p. 1442-1453, 2010.

Tipo da Produção: Bibliográfica (Trabalho completo publicado em anais de congresso) **Título da Produção:** Consumo diário de nutrientes de bovinos de corte em pastejo, suplementados ou não com concentrado no período seco do ano.

Ano da Publicação: 2012

Destaque: não Complemento da Citação: Lima, J. A. C. ; PAIVA, Luisa Melville ; FERNANDES, H. J. Complemento da Citação: Lilid, J. A. C.; PATVA, Luisa Melville; PERNANDES, N. J.; Falcão, K. R. S.; D' AURIA, B. D. D.; Cazetto, T. H.; Prochera, D. L.. Consumo diário de nutrientes de bovinos de corte em pastejo, suplementados ou não com concentrado no período seco do ano. In: Rural Sustainable Development Congress:
Savannas and Wetlands 2012, 2012, Campo Grande, MS. Anais do RSD 2012. Campo

Grande, MS: UFMS, 2012

Tipo da Produção: Bibliográfica (Trabalho completo publicado em anais de congresso) Título da Produção: Nutrição de bovinos em pasto: perspectivas e oportunidades no cerrado e no pantanal.

Ano da Publicação: 2012

Destaque: não

Complemento da Citação: FERNANDES, Henrique Jorge; PAIVA, L. M.; ANDRADE, A. A.; MARCELINO, Hélio Augusto de Biasi; BRITO, M. C. B. Nutrição de bovinos em pasto: perspectivas e oportunidades no cerrado e no pantanal. In: Rural Sustainable Development International Congress: Savannas and Wetlands, 2012, Campo Grande, MS. Rural Sustainable Development International Congress: Savannas and Wetlands. Campo Grande, MS: UFMS/UEMS/EMBRAPA GADO DE CORTE/ SIGO HOMEOPATIA, 2012.

Docente: Luísa Melville Paiva

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico)

Título da Produção: Evaluation of mathematical models to describe growth of grazing young bulls. ISSN: 1516-3598

Ano da Publicação: 2012

Destague: não

Complemento da Citação: FERNANDES, Henrique Jorge; Tedeschi, L. O.; PAULINO, M.; DETMANN, E.; PAIVA, L. M.; VALADARES FILHO, S. C.; SILVA, A. G.; AZEVEDO, J. A. G.. Evaluation of mathematical models to describe growth of grazing young bulls. Revista Brasileira de Zootecnia / Brazilian Journal of Animal Science, v. 2, p. 367-373,

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico)

Título da Produção: Forage Species and Stocking Rate Effects on Animal Performance and Herbage Responses of 'Mulato' and Bahiagrass Pastures ISSN: 1435-0653

Ano da Publicação: 2010

Destaque: não

Complemento da Citação: Inyang, U.; Vendramini, J. M. B.; Sollenberger, L. E.; Sellers, B.; Adesogan, A.; PAIVA, L. M.; Lunpha, A. . Forage Species and Stocking Rate Effects on Animal Performance and Herbage Responses of 'Mulato' and Bahiagrass Pastures. Crop Science, v. 50, p. 1079-1085, 2010.

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico)

Titulo da Produção: Determination of carcass and body fat compositions of grazing crossbred bulls using body measurements.

ISSN: 1525-3163 **Ano da Publicação:** 2010

Destaque: não

Complemento da Citação: Fernandes, H. J.; Tedeschi, L. O.; Paulino, M. F.; PAIVA, L. M. . Determination of carcass and body fat compositions of grazing crossbred bulls using body measurements. Journal of Animal Science, v. 88, p. 1442-1453, 2010.

Tipo da Produção: Bibliográfica (artigo completo publicado em periódico) **Título da Produção:** Harvest Frequency and Stubble Height Affect Herbage Accumulation,

Nutritive Value, and Persistence of `Mulato II Brachiariagrass

Ano da Publicação: 2010 Destaque: não

Complemento da Citação: Inyang, Uduak ; Vendramini, Joao M. B. ; Sellers, Brent ; Silveira, Maria L. A. ; Lunpha, Areerat ; Adesogan, Adegbola ; Sollenberger, Lynn E. ; Paiva, Luisa M. . Harvest Frequency and Stubble Height Affect Herbage Accumulation, Nutritive Value, and Persistence of `Mulato II Brachiariagrass. Forage and Grazinglands, p. 1-7, 2010.

Tipo da Produção: Bibliográfica (capítulo de livro) **Título da Produção:** Transformação de Lineweaver-Burk para estimar os parâmetros da cinética de crescimento e avaliar a eficiência da resposta produtiva de forrageiras e de bovinos em condições tropicais.

Ano da Publicação: 2007

Destaque: não

Complemento da Citação: FERNANDES, Henrique Jorge; LANA, R. P.; BARONI, C.E.S.; PAIVA, L. M.; SOUZA, J.C.. Transformação de Lineweaver-Burk para estimar os parâmetros da cinética de crescimento e avaliar a eficiência da resposta produtiva de forra-geiras e de bovinos em condições tropicais. In: Rogério de Paula Lana. (Org.). Respostas biológicas aos nutrientes. Viçosa: UFV, 2007, v., p. -.

Tipo da Produção: Bibliográfica (Trabalho completo publicado em anais de congresso) Título da Produção: Nutrição de bovinos em pasto: perspectivas e oportunidades no

cerrado e no pantanal. Ano da Publicação: 2012

Complemento da Citação: FERNANDES, Henrique Jorge; PAIVA, L. M.; ANDRADE, A. A.; MARCELINO, Hélio Augusto de Biasi; BRITO, M. C. B. . Nutrição de bovinos em pasto: perspectivas e oportunidades no cerrado e no pantanal. In: Rural Sustainable Development International Congress: Savannas and Wetlands, 2012, Campo Grande, MS. Rural Sustainable Development International Congress: Savannas and Wetlands. Campo Grande, MS: UFMS/UEMS/EMBRAPA GADO DE CORTE/ SIGO HOMEOPATIA, 2012.

e) - inserir no item 11 - Projetos de Pesquisa - tela 11:

Docente: Henrique Jorge Fernandes

Nome do Projeto: Avaliação de diferentes sistemas de suplementação para bovinos de corte em pastejo.

Linha de Pesquisa: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal

Ano de Início: 2010

Descrição: O projeto visa avaliar diferentes protocolos de suplementação concentrada para bovinos de corte em pastejo, e seus efeitos sobre o crescimento do corpo como um todo e das medidas biométricas destes animais.

Docentes Participantes: Henrique Jorge Fernandes

Docente: Henrique Jorge Fernandes

Nome do Projeto: Avaliação da eficiência energética de matrizes bovinas a pasto

Linha de Pesquisa: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal

Ano de Início: 2010

Descrição: O projeto prevê a avaliação da capacidade de matrizes Nelore em converter a energia recebida do pasto ou de suplementos concentrados em quilogramas de bezer-ros desmamados. A primeira fase envolve a avaliação de vacas em diferentes rebanhos, de diferentes ordens de parição e submetidas ou não à seleção para precocidade. **Docentes Participantes:** Henrique Jorge Fernandes

Docente: Henrique Jorge Fernandes

Nome do Projeto: Curvas de crescimento de bovinos de corte a pasto em Aquidauana,

Linha de Pesquisa: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal

Ano de Início: 2009

Descrição: O objetivo geral deste projeto é avaliar as curvas de crescimento do corpo como um todo (peso vivo) e de medidas biométricas de bovinos de corte, machos e fêmeas, sob pastejo, da desmama aos 24 meses de idade, nas condições de Aquidauana, MS. Pode-se destacar a avaliação do uso de diferentes modelos matemáticos para descrever o crescimento de bovinos de corte a pasto, a comparação das curvas de crescimento de machos e fêmeas, e o estabelecimento de padrões de crescimento nestas

Docentes Participantes: Henrique Jorge Fernandes

Docente: Henrique Jorge Fernandes **Nome do Projeto:** Avaliação biométrica e da carcaça de vacas em ganho compensatório

Linha de Pesquisa: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal

Ano de Início: 2009

Descrição: O projeto visa avaliar o efeito do ganho compensatório em vacas sobre as medidas biométricas, a composição da carcaça e as relações entre estes componentes Docentes Participantes: Henrique Jorge Fernandes.

Docente: Luísa Melville Paiva

Nome do Projeto: Capim-piatã sob pastejo implantado com fontes de fósforo de diferente solubilidade em água.

Linha de Pesquisa: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal Ano de Início: 2012

Descrição: Avaliação da `Brachiaria brizantha' (Hoscht. ex. A. Rich) cv. Piatã, implantada com adubos fosfatados de diferente solubilidade em água, em pastagens e em casa de vegetação, onde a forrageira será avaliada em submissão a diferentes condições de estresse hídrico. A avaliação em pastagem será realizada numa área de oito hectares na Unidade Universitária de Aquidauana da UEMS. A segunda avaliação será realizada em casa de vegetação, onde serão testadas as fontes de fósforo de diferentes solubilidades cinco condições de estresse hídrico.

Docentes Participantes: Luísa Melville Paiva, Pedro Nelson Cesar do Amaral, Henrique Jorge Fernandes

Docente: Luísa Melville Paiva

Nome do Projeto: Avaliação de forrageiras sob estresse hídrico Linha de Pesquisa: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal

Ano de Início: 2011

Descrição: Algumas plantas desenvolvem mecanismos que as tornam tolerantes ao estresse hídrico, seja por ausência, seja por excesso de água. No bioma Pantanal, as condições hídricas são extremas. Sua sazonalidade marcante significa que as condições de disponibilidade de água no solo variam, naquele ecossistema, da falta de água no solo subsuperf icial ao lençol freático periodicamente bastante superf icial. Este trabalho será realizado para estudar os mecanismos de plantas forrageiras sob estresse hídrico, por falta ou excesso de água, através de suas respostas estruturais, morfogênicas e composição bromatológica.

Docentes Participantes: Luísa Melville Paiva, Pedro Nelson Cesar do Amaral, Henrique Jorge Fernandes

f) - inserir no item 12 Consolidação - Docente/Disciplinas - tela 12:

Métodos Nutricionais para Ruminantes: Henrique Jorge Fernandes

Exigências Nutricionais e predição de desempenho para Ruminantes: Henrique

Tópicos especiais em Forragicultura: Luísa Melville Paiva

g) - inserir no item 13 Consolidação - Corpo Docente: vínculo e titulação - tela 13:

Docente: Henrique Jorge Fernandes

Cargo/Nível: professor efetivo (adjunto – nível IV) da UEMS Depto.: Curso de Zootecnia

Início: 1998

Titulação Ano, Instituição, País, Orientador: doutorado, 2009, Universidade Federal Experiência Internacional - Formação: Pos-Doutorado, 2009, Universidade de Visçosa, Brasil, Prof. Dr. Mario Fonseca Paulino.

Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduíche: Sim Experiência Internacional - Formação: Pós-Doutorado: Não Bolsa de Produtividade em Pesquisa - CNPq: Não

Docente: Luisa Melville Paiva

Cargo/Nível: professor efetivo (adjunto – nível IV) da UEMS

Depto.: Curso de Zootecnia

Início: 1997

Titulação Ano, Instituição, País, Orientador: doutorado, 2010, Universidade Federal de Visçosa, Brasil, Prof. Dr. Dilermando Miranda da Fonseca.

Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduíche: Sim Experiência Internacional – Formação: Pós-Doutorado: Não Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq: Não

h) - inserir no item 14 - Corpo Docente: orientação e produção - tela 14:

Docente: Henrique Jorge Fernandes

Carga Horária na IES e no Programa: 40 horas e 15 horas Dedicação Exclusiva (Sim, Não) sim

Orientações Concluídas:

TCC: 29 IC: 12

Esp: 5

ME: 0

DO: 0

Produção Completa do Pesquisador (últimos 3 anos):

Artigos completos publicados em periódico: 9

Livros e/ou capítulo de livros: 0

Comunicações em anais de congressos: 04 Participação em Projetos de Pesquisa em Andamento: 4

Docente: Luisa Melville Paiva

Carga Horária na IES e no Programa: 40 horas e 15 horas Dedicação Exclusiva (Sim, Não) sim

Orientações Concluídas:

TCC: 25 IC: 9

Esp: 2 ME: 0

DO: 0

Produção Completa do Pesquisador (últimos 3 anos):

Artigos completos publicados em periódico: 4 Livros e/ou capítulo de livros: 1

Comunicações em anais de congressos: 02

Participação em Projetos de Pesquisa em Andamento: 2

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de outubro de 2013.

CARLA VILLAMAINA CENTENO

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 18/10/2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Diretoria-Geral de Administração, torna público o primeiro adendo, nos termos da Lei 8.666/93 e altera-

ções: ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS.

CONCORRÊNCIA 009/2013 PROCESSO: 13/000.831/2013 OBJETO: Alienação de imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, localizado na Av. Antonio Garcia de Freitas, entre a Av. Antonio Pereira e a Rua Dr. Borges Dias, no município de Paranaíba /MS, matriculado sob n. 3.412, do CRI da Comarca de

ALTERAÇÃOES:1) Alterar no preâmbulo do edital, no edital e seus anexos a data de abertura do certame, <u>passando a constar</u>: <u>ABERTRA DA SESSÃO</u>: Às 09h00 do dia 13 de Dezembro de 2013.

As demais condições permanecem inalteradas.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Estado de Administração, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.sad.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 07 de Novembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAR PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVER ESTUDO DE CASO.

CONCORRÊNCIA: 003/2013

PROCESSO: 23/103.934/2013

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 21/01/2014 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AOUISICÃO DE HEADSET E HEADFONES

PREGÃO ELETRÔNICO: 182/2013
PROCESSO: 27/003.025/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 21/11/2013, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2013

PROCESSO: 27/003.823/2013

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/11/2013, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, INFORMÁTICA E OUTROS

<u>REPETIÇÃO DOS LOTES</u>: 02, 03, 04, 06 e 09.

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2013 PROCESSO: 31/000.263/2013

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/11/2013, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGÍA DE MS/SEMAC através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/ SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realizacão da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER.

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2013

PROCESSO: 23/000.113/2013

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/11/2013, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

<u>OBJETO</u>: CONFECÇÃO DE FOLDERES DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES <u>PREGÃO ELETRONICO</u>: 173/2013 PROCESSO: 27/001.920/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA -ME	8.000,00

Demais informações acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação. <u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2013 PROCESSO: 13/000.940/2013

Lote	Lote Empresa Vencedora	
ÚNICO	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME	24.600,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME AERONÁUTICO. PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2013 PROCESSO: 31/000.372/2013

LOTE	Empresa Vencedora	VI. Total (R\$)
02	ERNAÍNA RIBAS MATEUS - ME	26.650,00

LOTES 01 e 03 DESERTOS.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.isp

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ. PREGÃO ELETRONICO: 074/2013

PROCESSO: 29/034.966/2013

Lote	Item	Empresa Classificada	Vlr. Unit. Item (R\$)	Vlr.Total Lote (R\$)
Único	01 02	CQP COMÉRCIO LTDA	12.144,00 52.320,40	709.108,40

Demais informações quanto ao lote/item licitado, acessar o link:

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2013 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS dos lotes 03, 15 e 26

conforme abaixo especificado:
<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2013

PROCESSO: 13/000.088/2013

RESULTADO Empresa Lote APROVADA 03 CIRUMED COMÉRCIO LTDA APROVADA APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 12/11/2013 às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL) ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO DEVIDAMENTE OBJETO: A

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2013 PROCESSO: 27/200.433/2013

Lote Empresa Vencedora ENGENEXT BALANÇAS ELET. E INFORMÁTICA LTDA ÚNICO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Valor Total (R\$)

6.860.00

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2013 PROCESSO: 29/026.432/2013

Lote	Lote Empresa Vencedora	
ÚNICO	ÉPOCA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	1.635.900,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/pregaoResultadosPageList.jsp Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS. PREGÃO ELETRONICO: 172/2013 PROCESSO: 27/003.065/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÙNICO	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA -	1.800,00
	EPP	

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

 $\underline{https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.isp.pregao$

Campo Grande, 07 de novembro de 2013 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP04, comunica aos interessados o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2013 PROCESSO: 27/200.576/2013

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: n/PregaoResultadosPageList.isp

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED, homologa o resul-A SECRETARIA ADJOINTA DE ESTADO DE EDICAÇÃO DE MS - SED, HOHIOLOGO O FESILIDADO A LICITAÇÃO MODALA DE ESTADO DE EDICAÇÃO DE MS - SED, HOHIOLOGO O FESILIDADO O FESILIDADO DE MS - SED, HOHIOLOGO O FESILIDADO O FESIL mente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Cartucho de Tonner, para atender a Coordenadoria de Normatização das políticas Educacionais. Empresas classificada com o primeiro menor preço: G. T. R. COMERCIAL LTDA - ME, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 416,00 (Quatrocentos e Dezesseis Reais).

Campo Grande, 06 de Novembro de 2013.

Cheila Cristina Vendrami Secretária Adjunta de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/003.481/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R\$686.16 (Seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) e nos termos do Inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 07/11/2013.

PROCESSO Nº 27/003.938/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa CIRURGICA MS LTDA no valor de R\$117,60 (Cento e dezessete reais e sessenta centavos) e o Item 02 em favor da empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 536,40 (Quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 07/11/2013.

PROCESSO Nº 27/003.561/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A no valor de R\$885,81 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 07/11/2013.

PROCESSO Nº 27/003.620/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa MERCK S/Ano valor de R\$13,20 (Treze

reais e vinte centavos) e o Item 02 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS no valor de R\$2.446,20 (Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais vinte centavos)e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 07/11/2013.

PROCESSO N° 27/002.147/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de protetor solar, os Itens 01 e 02, em favor da empresa GIROTO & SANTOS LTDA no valor de R\$2.440,80 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) e o Item 03 em favor da empresa SETTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$1.439,52 (Hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 07/11/2013.

PROCESSO Nº 27/003.857/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o Item 01, em favor da empresa PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA no valor de R\$2.000,16 (Dois mil e dezesseis reais), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 07/11/2013.

PROCESSO Nº 27/003.966/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o Item 01, em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$392,00 (Trezentos e noventa e dois reais), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 07/11/2013.

PROCESSO Nº 27/004.099/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o Item 01, em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$59.802,50 (Cinqüenta e nove mil oitocentos e dois reais e cinqüenta centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria DATA: 07/11/2013.

PROCESSO Nº 27/003.816/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o Item 01, em favor da empresa CIRURGICA MS LTDA ME no valor de R\$14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 07/11/2013.

PROCESSO Nº 27/003.867/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, o Item 01, em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A no valor de R\$50.844,15 (Cinqüenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria

DATA: 07/11/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013

PROCESSO Nº 31/000.785/2013.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, para atender SEJUSP/MS, através do Convênio nº773042/2012 SENASP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico N^{o} 049/2013, que adjudicou à empresa HOUSETECHInformática Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.412.510/0001-92, LOTE ÚNICO: Aquisição de 169 (cento e sessenta e nove) microcomputadores, no valor total de R\$ 300.255,54 (Trezentos mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

AEM/MS REPUBLICA EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRONICO AEM/MS INMETRO PUBLICADO NO DOE Nº 8549 DO 05/11/2013 NA PAGINA 29: ONDE SE LÊ

DATA/HORÁRIO: 18 11 2013, às 09 horas-horário Brasília; LEIA-SE: DATA/HORÁRIO: 21 11 2013, às 09 horas-horário Brasília;

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, CONVÊNIO INMETRO REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE N° 8.549, DO DIA 05/11/2013 NA PÁGINA 29. ONDE SE LÊ :

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS HOMOLOGA o resultado do Pregão eletrônico nº.

LEIA-SE:

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS HOMOLOGA o resultado do Pregão eletrônico nº. 22/2013.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMUNICADO PÚBLICO Nº 004/2013.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, E COM A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA CORRESPONDENTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.472.304/0001-75, estabelecida na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes, nesta capital, através da Comissão Especial de Chamamento Público e da Diretora Presidente da AGEHAB Sra. MIRIAM APARECIDA PAULATTI, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na produção de habita-ção de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

O edital referente ao Comunicado Público Nº. 004/2013, em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 12 de novembro até o dia 18 de novembro de 2013, das 08:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações da AGEHAB, na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no endereço acima.

Para retirada do edital, o representante legal da empresa deverá apresentar contrato social da mesma e estar munido de documentos pessoais, e no caso de procurador, apresentar procuração específica delegando poderes para representação da empresa. Para participar da seleção a empresa deverá estar em situação regular, em plena validade, junto ao cadastro permanente mantido na AGESUL – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul; possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente junto à Caixa Econômica Federal (GERIC) e/ou junto ao Banco do Brasil S/A, capacidade técnico-operacional de construção compatível ao empreendimento; e, ter aderido ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades, em plena validade.

I – DO OBJETO

- O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da cons-1 trução civil interessada na construção de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais de interesse social, e com a execução de infraestrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).
- As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em lotes de propriedade do Município de Rio Brilhante/MS.
- A identificação e dados técnicos atinentes aos projetos de parcelamento, arquitetônicos e complementares, além das informações referentes ao terreno, estarão disponíveis no edital.

II - DO RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Os envelopes contendo documentação e manifestação de interesse deverão ser entregues lacrados e identificados com Razão Social e CNPJ da proponente, no dia 25 **de novembro de 2013 às 09h00min**, no Departamento de Licitações, na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS. Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2013.

> MIRIAM APARECIDA PAULATTI Diretora Presidente da AGEHAB

MARCO ANTONIO RODRIGUES Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL: 004/2013/ AGEPEN, processo 31/600.055/2013 - Programa de Trabalho: 14421002927420000 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0100 - Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Empresa vencedora: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total. (R\$)
01	Contratação de empresa especializa- da em serviços de preparo e forne- cimento de alimentação para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, sob a égide da AGEPEN/MS.	12	194.096,25	2.329.155,00

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2013.

Deusdete Souza de Oliveira Filho Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema de Gestão de Obras Públicas, denominado KRONOS.

PROCESSO: 19/102.197/2013

CONTRATADA: EI SOLUÇÕES INTELIGENTES - CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 909.600,00 (novecentos e nove mil e seiscentos reais). PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput e inciso II, c/c o Artigo 13, inciso III, da Lei n.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente. Campo Grande (MS), 07 de setembro de 2013.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

AVISO DE LANCAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 126/2013-CLO/AGESUL

Processo no: 21/500.961/2013

Objeto: Implantação de 500 (quinhentos) conjuntos de irrigação para implantação de sistema de irrigação de 5 ha. de pastagens de 500 (quinhentos) produtores, para intensificação da produção de leite, nos diversos municípios relacionados no Termo de

Abertura: 17 de dezembro de dois mil e treze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2013 - Processo Administrativo nº 055/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCORRETORES DE VAZÃO COM RANGE DE PRESSÃO 0-100 PSI E DE 0-500 PSI, em conformidade com as especificações constantes na planilha de preços unitários (PPU), e demais anexos que integram o Edital.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão/CPP e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa VANASA MULTIGÁS – Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e em conformidade às informações no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	DIFAL %	VALOR UNIT. COM DIFAL (R\$)
1	Eletrocorretor 0-500 PSI, conforme especificação técnica (Anexo III)	unid	1	9.469,03	13	10.700,00
2	Eletrocorretor 0-100 PSI, conforme especificação técnica (Anexo III)	unid.	2	9469,03	13	10.700,00

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2013. Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda Pregoeira

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO **GROSSO DO SUL**

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

FAVORECIDO VALOR R\$ PROCESSO N.º

31/705.398/2013 **ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT**

ITEM 1 Locação de imóvel de Pessoa Física. 149.400,00

Data da ratificação: 7 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL **SOCIEDADE ANÔNIMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2.013 - PROC. Nº 01.166/2.013

Contratação de empresa para reforma do reservatório elevado de concreto de 150m³, do reservatório semi-enterrado de concreto de 300m³ e do abrigo da EAT - 001 da unidade de Antônio João - MS/SANESUL.

ABERTURA: 05/12/2013 - 09:00 horas. VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais). VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 26/11/2013 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 144.913,78.

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2.013 - PROC. Nº 01.1936/2.013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforço de fundação para estabilização do lado direito (frontal ao módulo de decantação) da base do módulo de floculação para reabilitação da ETA-003 de Jardim-MS/ SANESUL.

ABERTURA: 06/12/2013 - 09:00 horas. VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais) VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 26/11/2013

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 50.006,78.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n.º 421, bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande / MS.

> Campo Grande-MS, 06 de Novembro de 2.013. GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.550 de 06 de novembro de 2013, página 53, instaurada através do Edital de Inscrição e Seleção Pública de Vídeo e Áudio Festival Universitário de Audiovisual de MS-FUÁ/2013 – Processo nº 09/600334/2013, Diário Oficial do Estado nº 8.469 de 10 de julho de 2013,páginas 11/13, dada por finalizada pela Comissão de Licitação em 22,23 e 24 de outubro de 2013, conforme Ata de Seleção, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2013.

Américo Ferreira Calheiros.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,Caput Processo : 09/600.498/2013

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação Luiz Gonzaga de Oliveira, , objetivando a realização, Oficina de Cerâmica em torno no município de Rio Negro – MS, das 08 horas ás 12 horas e das 13:30 ás 17:30 horas pelo Projeto Artesania/MS

Favorecido: **Luiz Gonzaga de Oliveira** CPF: 054.538.875-91

Do Preço: R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais)

Data da Ratificação: 07 de Novembro 2013

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 4.462, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES, prontuário n. 4652598, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da FUNDTUR, acumulando suas funções, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2013, durante a licença médica da titular Nilde Clara de Souza Benites Brun, prontuário n. 9645733, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.374, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de novembro de 2013:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Ana Lucia Nunes Alexandre	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Ponta Porã
Valdinei Faria Cardena	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.388, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MÔNICA CARSTENS MENDONÇA LACERDA, prontuário n. 36013821, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso IV, e observado o art 8º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/000915/2012)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.389, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, na função de Coordenação Pedagógica, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 80, inciso I, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004:

Prontuário n.	ntuário n. Servidor		Processo n.
4357401	Dirceu Barboza de Morais	27/8/2013	29/035604/13
5001431	José Basan	30/8/2013	29/036476/13
5001432	José Basan	30/8/2013	29/036476/13

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 4.390, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

READAPTAR, definitivamente, a servidora EUZEBIA CABRAL AGUILAR, prontuário n. 5339121, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe E, nível V, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de agosto de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/035244/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

definitivamente. READAPTAR. as servidoras abaixo relacionadas. pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, nas funções e validades especificadas no quadro, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional:

Prontuário	Servidora	Cargo	go Função Validade		Validada	D=====================================
n.	Servidora	Cargo			validade	Processo n.
7479041	Lindaura Pereira de Lima Duarte	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Agente de Recepção e Portaria	23/8/2012	29/035326/13
	Maristela Rener de Lara Marques	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Agente de Inspeção de Alunos	26/7/2013	29/052280/07

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.392, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA VALDETE DANTAS MACHADO, prontuário n. 1692851, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função Analista de Empreendimentos Sociais, classe C, nível F, código 98000, pertencente ao Ouadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 73 e 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 25/100111/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINFILIT Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.393, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ADRIANA MARTINS QUEIROZ DE ALMEIDA, prontuário n. 15655401, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 94110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de outubro de 2013 (Processo n. 27/100862/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.394, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDRESSA PAES JUSTINO CAMASSANO. prontuário n. 9763261, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 94047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de outubro de 2013 (Processo n. 27/100852/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.395, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora BEATRIZ APARECIDA ALENCAR, prontuário n. 9074562, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de agosto de 2013 (Processo n. 29/032604/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.396, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTIANE DA SILVA BRITO COSTA, prontuário n. 9422351, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de setembro de 2013 (Processo n. 29/037105/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.397, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN, prontuário n. 9982141, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de agosto de 2013 (Processo n. 29/034950/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.398, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ELIEL DOS SANTOS VALE, prontuário n. 8715081, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, classe B, nível II, código 26022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de outubro de 2009 (Processo n. 31/001082/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.399, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FERNANDO BELAN DOS SANTOS, prontuário n. 9970131, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de setembro de 2013 (Processo n. 29/035575/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.400, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LEIDYANE GONÇALVES RODRIGUES, prontuário n. 9605781, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de setembro de 2013 (Processo n. 29/037181/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 4.401, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições logais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIANA LEDO PERES RUIS, prontuário n. 7365201, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de agosto de 2013 (Processo n. 29/038682/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.402, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor PEDRO DO CARMO SANDIM JÚNIOR, prontuário n. 9740641, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe A, nível I, código 91010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 4 de novembro de 2013 (Processo n. 31/001145/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.403, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ROBERSON ROSALIN DE FREITAS, prontuário n. 9720881, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 4 de novembro de 2013 (Processo n. 31/705813/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.404, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora STEPHANIE GEHLEN, prontuário n. 9148351, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe B, código 94115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de outubro de 2013 (Processo n. 27/100851/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.405, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor VIRGILIO NAPOLEÃO SABINO, prontuário n. 8504892, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de outubro de 2013 (Processo n. 29/039329/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.406, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEVI GONÇALVES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012. com efeito a partir de 1º de novembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.409. DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ANTONIO OLIVEIRA FRANCO, prontuário n. 9968151, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de <u>Amambai/MS</u>, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado os arts. 26 e 27 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2013 (Processo n. 19/100959/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.410, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDA FARO CAVALCANTI POLI para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional – SGEO, como suplente, representando a Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDERSON JOSÉ FARIAS ESCARMANHANI para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Ivinhema/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 21 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ELIZETE NUNES RAMOS, prontuário n. 642541, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro or art. 1º § 1º da Lei n. 661, de 10 de julho de 1986, com validade a contar de 1º de fevereiro de 1989, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/501836/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora REGINA CELI VOLPATO, prontuário n. 3299831, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no § 50 do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 10 de setembro de 2013 (Processo n. 11/036710/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.414, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos §§ 5 e 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
	Aparecida Marcia Brochado Souza	Especialista de Educação	16/7/2013	29/064380/2008
854561	Gildete Gomes Bezerra	Professor	14/5/2013	29/019534/2012

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.415. DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985 e Decisão PGE/MS/GAB n. 603/2011:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
	Geraldina Bento Bispo	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	3/10/2013	31/201205/2013
	Wagner Louro da Rocha	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/10/2013	31/201209/2013

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.416, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SEBASTIÃO CARLOS BORGES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.417, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Tânia Maria Gonçalves Teodoro	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Cesar Guedison Andrade de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.418, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTH ANDRADE VIEIRA BOTELHO, prontuário n. 34600021, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para desempenhar a função de subchefe da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 3º, inciso V, alínea "b" da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.419, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEONICE MARIA SANTIAGO DE ARRUDA, prontuário n. 15161324, Coordenadora da Coordenadoria de Administração da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças da SEGRH, acumulando suas funções, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2013, em substituição à titular Marina Hiraoka Gaidarji, prontuário n. 7871325, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.420, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINE CAVALCANTE DA COSTA, prontuário n. 7853261, Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral da Atenção à Saúde da SES, no período de 9 a 17 de novembro de 2013, acumulando suas funções, durante o impedimento da títular Eloni Basso Rohde, prontuário n. 7859971, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.421, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR a servidora KARINE CAVALCANTE DA COSTA, prontuário n. 7853261, Coordenadoria da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Atenção à Saúde da SES, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2013, acumulando suas funções, em substituição à titular Eloni Basso Rohde, prontuário n. 7859971, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102. de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.422, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NARA MANCUELHO DAUBIAN do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente I no município de Campo Grande, a contar de 25 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS. 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.423, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, conforme especificação constante no quadro:

Nome	Função	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Sofia Lionakis	Gerente de Agência III	Gestão e Assistência	DGA-5	Água Clara	29/10/2013
Nara Mancuelho Daubian	Assistente III	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	25/10/2013

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.424, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LINA LOUREIRO PEREIRA, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC, da função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul- CEDCA/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.425, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DEA TEREZINHA RIMOLI DE ALMEIDA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul – CEDCA/MS, como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC, em substituição a Lina Loureiro Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.426, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ROBERTO ALVES DOS SANTOS, prontuário n. 30564221, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, e desempenhar suas funções na Agência Fazendária de Dois Irmãos do Buriti/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso IV, e observado o art 8º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 21/200018/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 4.429. DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE DE QUEIROZ CAVALCANTI do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de outubro de 2013, ficando revogado o Decreto "P" n. 793, de 2 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.412, de 4 de março de 2009, na parte referente ao servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.430, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE REGINA LEMOS DOS SANTOS, prontuário n. 15711681, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 6 a 20 de dezembro de 2013, em substituição à titular Veruska Lahdo, prontuário n. 9664873, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.431, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGEO, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013.

1 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Suplente: Celso Chastel Silva Suplente: Andrya Alves dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.432, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO, prontuário n. 8581611, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para desempenhar a função de subchefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Três Lagoas, com fulcro no art. 3º, inciso V, alínea "b" da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.433, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso IV, e observado o art 8º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000844/2012):

Prontuário n.			Nome			Cargo	Período
	Leda M Santos	aria	Borges	Almeida	dos	Assistente de Ações Sociais	8/4/2013 a 31/12/2014
7964761	Rodrigo Teixeira de Oliveira				Agente de Ações Sociais	10/3/2013 a 31/12/2014	

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.434, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora MARISA SILVA DE LIMA, prontuário n. 7662081, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe B, código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a classe C, com fulcro nos art. 22, § 1º, e art. 23, inciso I, ambos da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 11 "caput", § 1º, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2013 (Processo n. 27/000952/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.435, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.888, de 4 de julho de 2005, e Decreto n. 11.961, de 31 de outubro de 2005 (Processo n. 25/000687/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 4.435, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Prontuário	Servidor	Classe		Validade
n.	Servidor		Para	validade
7855801	Christini da Costa Rabenhorst	В	С	1º/7/2013
7856101	Deila Nazare Resende	В	С	1 ° /7/2013
7856791	Geracina Carmelita Pereira	В	С	1º/7/2013
7856951	José Aparecido da Costa	В	С	1º/7/2013
7856871	Kátia Maria de Almeida Curvo	В	С	1º/7/2013
7857091	Laureci Conceição Christaldo dos Santos		С	1 ° /7/2013
7857171	Leonilda Bernadina Sampaio Costa		С	1 ° /7/2013
7858061	Maria Auxiliadora Silva da Rosa de Araujo	В	С	1º/7/2013
7857761	Maria Eleusa Freires da Silva	В	С	1º/7/2013
8638401	Rogéria Fonseca da Victoria	В	С	1º/7/2013
7878171	Rosiane Basualdo Hernandes	В	С	1 ° /7/2013
7858571	Selma Diniz da Costa Borges		С	1º/7/2013
7858651	Silvia Regina Nakamatsu		С	1º/7/2013
7863301	Tânia Regina Comerlato		С	1º/7/2013
7859031	Zarif da Silva Abes		С	1º/7/2013

Cargo: Gestor de Ações Sociais Função: Gestor de Atividades de Assistência Social

Prontuário	Samiidan	Classe		Validade
n.	Servidor		Para	validade
610851	Eduardo Fontoura de Freitas	F	G	1º/7/2011

DECRETO "P" n. 4.436, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ADEMAR PEREIRA DE CASTILHO, prontuário n. 35040691, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe H, código 47240, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/101979/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.437, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora BENEDITA APARECIDA DA SILVA SARAIVA, prontuário n. 311861, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe F, nível VII, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033745/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 4.438. DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CICERO TIBURCIO VALERIANO, prontuário n. 3231441, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 19, inciso I da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201092/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.439, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CLEVERSON HERMINIO DE SANT'ANA, prontuário n. 4611131, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200958/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.440, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuicões legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DIVINA PERPÉTUA GARCIA DE CARVALHO, prontuário n. 35294871, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Serviços de Apoio Operacional, classe F, código 47242, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/101898/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.441, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DORINHO OLIVEIRA CARDOSO, prontuário n. 35182211, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Fiscalização de Transporte, classe F, código 47245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 21/201097/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.442, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELOINA DE FREITAS, prontuário n. 4159791, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art.78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033594/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.443, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IONE SOARES DA MATA, prontuário n. 958771, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VII, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020508/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.444, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOEL ARAÚJO DE MEDEIROS, prontuário n. 15159692, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe C, código 47254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 23/103705/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.445, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA AMÂNCIO BISPO, prontuário n. 2826001, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VI, código 25038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035238/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.446, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIANA CLEMENTE DA SILVA, prontuário n. 3445241, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe F, nível VI, código 24030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/001065/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.447, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor SEBASTIÃO PAULA DO CANTO, prontuário n. 34599771, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível IV, código 48027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 2 de março de 2013 (Processo n. 21/200538/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.448, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA ASSUNÇÃO DE MIRANDA, prontuário n. 2862901, categoria funcional Advogado, Classe Especial, nível V, código 94003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000923/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 4.449. DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições lagais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZILDA BILHERI, prontuário n. 2433961, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002908/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.458, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 1º do art. 4º da Lei n. 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e no art. 2º do Decreto Estadual n. 13.755, de 6 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Estado de Mato Grosso do Sul (PROPPP-MS), para mandato de 4 (quatro) anos, conforme especificação constante no quadro:

${\bf 1}$ – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC

Titular: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes - Presidente

Suplente: Sergio Seiko Yonamine

2 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Titular: Jarder Rieffe Julianelli Afonso Suplente: André Luiz Cance

3 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL

Titular: Osmar Domingues Jeronymo Suplente: Alfredo Luiz Martins

4 - Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Titular: Rafael Coldibelli Francisco Suplente: José Aparecido Bacellos

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.459, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROBSON PEREIRA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 13 de novembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.460, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALBERTINO HENRIQUE GOMES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 13 de novembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.461, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENEY, prontuário n. 8481583, Gerente da Gerência de Análise de Processos e Pagamentos da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira/SES, acumulando suas funções, no período de 4 a 18 de novembro de 2013, em substituição ao titular Francisco José da Silva, prontuário n. 9375093, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.463, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora MARISA KANASHIRO, prontuário n. 9556121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de setembro de 2013 (Processo n. 27/100809/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.464, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARISA KANASHIRO, prontuário n. 9556122, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe A, código 31207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de outubro de 2013 (Processo n. 27/004247/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.465, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 1º Sargento PM RR JOÃO DEJACIR DOS SANTOS, prontuário n. 20314851, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a contar de 28 de fevereiro de 2013 (Processo n. 31/300531/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.466, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Cabo BM DERIVALDO SANTIAGO, prontuário n. 22002105, com fundamento no art. 70, combinado com o art. 54 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos proporcionais, revogando o Decreto "P" de 11 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial n. 4.712, de 12 de fevereiro de 1998, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/501647/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.467, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA, prontuário n. 8488241, ocupante do cargo Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, classe B, nível II, código 24032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para o nível III, com fulcro no § 30 do art. 40 da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 4 de agosto de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 25/000859/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.468, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/037911/2013):

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade a contar de
9619491	Jaida Maria Correa de Souza	Professor	26/7/2013
9580181	José dos Santos Cordeiro Junior	Professor	11/2/2013
9558331	Luiz Henrique Medeiros Lopes	Professor	22/2/2013
9565541	Roseli Barros Soares Fernandes	Professor	8/3/2013

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.469, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/037911/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 4.469, DE 5 DE NOVEWMBRO DE 2013.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
9571351	Adejanir Aparecida dos Reis Miranda	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/3/2013
9625971	Adriana Santos Marques Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	16/9/2013
9499651	Ana Martha Echeverria Martins	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	6/2/2013
9609931	Andreia Aparecida dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	13/7/2013
9624731	Andreia Caetano de Andrade de Paulo	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	13/9/2013
9612131	Andreia Kayser	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	9/6/2013
9600121	Andreia Maria Del Bom Nova	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	4/6/2013
9636581	Angela Regina de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/9/2013
9624811	Arlete Barbosa do Amaral Costa	Gestor de Atividades Educacionais	Gestor de Atividades Educacionais	13/9/2013
9630031	Eder Valadao de Oliveira	Gestor de Atividades Educacionais	Gestor de Atividades Educacionais	10/9/2013
9614501	Edineia Silveira de Oliveira Ortiz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/7/2013
9596341	Eli Maria Dierings	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/6/2013
9629961	Eliane Socorro de Souza Carvalho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/9/2013
9629291	Everaldo Salomao Costa	Gestor de Atividades Educacionais	Gestor de Atividades Educacionais	10/9/2013
9605511	Fernanda Loreto Cassel	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	14/6/2013
9603491	Flavia Monteiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/6/2013
9622601	Gislene Aparecida de Souza Pinheiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/7/2013
9609261	Halison Junior Lunardi	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	12/7/2013

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
9628641	Iara Maria Cauz	Agente de Atividades	Agente de	17/9/2013
9020041	Idra Maria Cauz	Educacionais	Merenda	17/9/2013
9625031	Ivonete de Souza Lima Correia	Gestor de Atividades	Gestor de Atividades	13/9/2013
	1i All	Educacionais Assistente de	Educacionais Assistente de	
9625381	Joaquim Albernaz Rezende Neto	Atividades Educacionais	Atividades Educacionais	10/9/2013
9628721	Jucelia de Paula	Agente de Atividades	Agente de	17/9/2013
	Soares	Educacionais Assistente de	Merenda Assistente de	, , ,
9629881	Kleber Soares de Queiroz	Atividades Educacionais	Atividades Educacionais	13/9/2013
0610101	Lenir Maria	Assistente de	Assistente de	
9613101	Borges	Atividades Educacionais	Atividades Educacionais	12/7/2013
9630971	Liliane Carrijo Gomes de	Gestor de Atividades	Gestor de Atividades	13/9/2013
	Menezez	Educacionais Agente de	Educacionais	
9628561	Lucia Guerreiro de Souza	Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	15/9/2013
0620404	Lucilene Moraes	Agente de		45/0/2042
9628481	de Andrade Santos	Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	15/9/2013
9624301	Luiz Fernando	Assistente de Atividades	Assistente de Atividades	24/8/2013
	Vargas Souza	Educacionais Agente de	Educacionais	
9613291	Luzia Orrigo de Almeida	Atividades	Agente de Merenda	14/7/2013
	Macsuel Lopes	Educacionais Agente de	Agente de	
9597821	Pereira Mendes	Atividades Educacionais	Merenda	2/6/2013
9629701	Marcia Gotardi	Agente de Atividades	Agente de Limpeza	15/9/2013
	r iar sia Gotara.	Educacionais Gestor de	Gestor de	13, 3, 2013
9627241	Maria Solange de Franca Brito	Atividades	Atividades	14/9/2013
	Maria Zelba	Educacionais Agente de	Educacionais	
9615821	Medeiros do Nascimento	Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/7/2013
9589801	Marilene da Silva	Agente de Atividades	Agente de	15/4/2012
9309001	Alves Brexo	Educacionais	Merenda	15/4/2013
9593161	Marina Pereira dos Santos	Agente de Atividades	Agente de Limpeza	31/5/2013
		Educacionais Gestor de	Gestor de	
9629021	Marta Ferreira Cheres	Atividades Educacionais	Atividades Educacionais	10/9/2013
9622951	Milene da Silva	Agente de	Agente de	12/7/2012
9622951	Gomes Alvares	Atividades Educacionais	Merenda	12/7/2013
9610001	Paula Francinete Machado Araujo	Agente de Atividades	Agente de Merenda	14/7/2013
	Regina Cardoso	Educacionais Agente de		
9571511	Goncalves dos Santos	Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/3/2013
0635504	Rosana Canepa	Agente de		16/0/2012
9635501	Leite	Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	16/9/2013
9630111	Rosane de Fatima	Agente de Atividades	Agente de	30/9/2013
	Valenga	Educacionais Assistente de	Merenda Assistente de	
9622871	Rosemeire da Silva Tomicha	Atividades Educacionais	Atividades Educacionais	25/8/2013
	Rosilange Soares	Agente de		
9613531	Ramos de Oliveira	Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	12/7/2013
9626861	Rosilene Duarte	Agente de Atividades	Agente de	13/9/2013
		Educacionais Gestor de	Merenda Gestor de	-,-,
9626941	Sergio Pereira dos Santos	Atividades	Atividades	10/9/2013
	Silvana Maria de	Educacionais Agente de	Educacionais Agente de	
9626351	Carvalho	Atividades Educacionais	Merenda	20/9/2013
9615071	Simone de Souza	Agente de Atividades	Agente de Limpeza	13/7/2013
7013071		Educacionais		13,7,2013
9628991	Simone Nascimento da	Gestor de Atividades	Gestor de Atividades	9/9/2013
	Silva Talizza Prado de	Educacionais Agente de	Educacionais	
9598041	Campos Garcia	Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/6/2013
0626151	Tiago Oliveira	Agente de	Agente de	14/0/2012
9636151	Cruz	Atividades Educacionais	Atividades Educacionais	14/9/2013
9604701	Uri de Souza Ferraz	Assistente de Atividades	Assistente de Atividades	11/6/2013
	Valdirene	Educacionais Agente de	Educacionais	
9636661	Aparecida de Lima Donato	Atividades	Agente de Limpeza	15/9/2013
	טוומנט	Educacionais		l

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	
	Valdirene Florentino do Carmo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/5/2013	
9629611	Vanilza Pedro Gomes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	15/9/2013	

DECRETO "P" n. 4.470, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM ADERIONES CORREA DA TRINDADE, prontuário n. 20099001, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301599/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.471, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM ARLI DA COSTA LETTE, prontuário n. 20436701, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "d", art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302364/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.472, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM CICERO BARBOSA DA SILVA, prontuário n. 20075171, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302537/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.473, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a 3º Sargento PM JOANA BENITES, prontuário n. 20402551, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302423/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.474, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente PM SINVAL CAIÇARA DE MENEZES, prontuário n. 20069951, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302791/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.475. DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM VALDECI ESCASSIO, prontuário n. 20237501, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso 1, art. 89, inciso 1, art. 90, inciso 1, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301797/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.476, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM VALDIR FERREIRA, prontuário n. 20332401, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301564/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.478, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FRANCIELI APARECIDA MUNIZ do cargo de Professor da carreira Profissional da Educação Básica, Cargo/Área – Professor de Língua Portuguesa/ Literatura, município Campo Grande, nomeada através do Decreto "P" n. 2.714, de 8 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.468, de 9 de julho de 2013, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no § 6º do art. 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por não entrar em exercício no prazo fixado (Processo n. 29/040392/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.479, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HÉLIO SOUZA DAZZI do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III no município de Glória de Dourados, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 11 de novembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.480, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADELMA MORAES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Gerente de Agência III no município de Glória de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir de 11 de novembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.481, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para os níveis especificados, com fulcro no § 30 do art. 40 da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

g-,g							
Prontuário	Servidora	Nível		Validado	Processo n.		
n.	Servidora	De	Para	valluaue	Processo II.		
36868841	Fidelia Duarte Coronel	VI	VII	22/2/2012	21/501111/13		

36868921	Generosa Aparecida Lino	VI	VII	28/3/2012	21/501145/13
36883481	Rozenilda Lima dos Santos	III	IV	27/9/2013	21/501386/08
36882161	Sandra Matias de Paula	III	IV	19/6/2013	21/501387/08

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.482, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEX YUKIO TOMA, prontuário n. 9715021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de novembro de 2013 (Processo n. 31/706073/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.483, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO ROCHA CHAVES, prontuário n. 8761861, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 83020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de setembro de 2013 (Processo n. 31/706075/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.484, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Fiscal Agropecuário, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, ocupado pelo servidor DENIS AGUERO DO NASCIMENTO, prontuário n. 8923271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de agosto de 2013 (Processo n. 21/201481/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.485, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, prontuário n. 7581081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/008552/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.486, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.835, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.428, de 8 de maio de 2013, que colocou a servidora SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE, prontuário n. 2232201, à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a contar de 16 de outubro de 2013 (Processo n. 13/000052/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.487, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.160, de 20 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.340, de 26 de dezembro de 2012, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente ao servidor JOSÉ FAGUNDES DA SILVA, prontuário n. 2832401, a contar de 24 de outubro de 2013 (Processo n. 13/000410/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.488, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.165, de 20 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.340, de 26 de dezembro de 2012, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente ao servidor LEONARDO LIMA DOS SANTOS, prontuário n. 34018711, a contar de 1º de novembro de 2013 (Processo n. 13/000838/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor LEONARDO LIMA DOS SANTOS, prontuário n. 34018711, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3^a, inciso IV, e observado o art 8º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/001206/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.491, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, com ônus para a origem, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000953/2012):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Em permuta com	Período
	Francielle Guimarães de Souza		Marta Maria de Souza Antunes	14/2 a 31/12/2013
7581751	Maxcilene Ribeiro Lacerda	Agente de Atividades Educacionais	Liane Helena Huber Tontini	9/10 a 31/12/2013

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.492, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1^{o} de janeiro a 31 de dezembro de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000953/2012):

Prontuário Nome		Cargo	Em permuta com		
	Luciana Maria Milhomem Santos	Professor	Maria Aparecida Borges Ribeiro de Brito		
3099071	Osmar de Souza	Professor	Valdeci José Pestana		
3099072	Osmar de Souza	Professor	Valdeci José Pestana		

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORRECÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.550, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.453, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER às personalidades Civis e autoridades Militares relacionadas no anexo único a este Decreto a **MEDALHA PRÊMIO**, por terem prestado relevantes servi-ços a este Estado e à Polícia Civil.

Nome

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 4.453, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nome				
Luiz Alberto Freire Teixido, Empresário				
Guilherme Gonçalves, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul				
Ociel Ortiz Elias, Cel. QOBM Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul				
Deusdete Souza de Oliveira Filho, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário				
Jerson Domingos, Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul				
Thie Higuchi Viegas dos Santos, Secretária de Estado de Administração				
Simone Nassar Tebet, Vice-Governadora do Estado de Mato Grosso do Sul				
Osmar Domingues Jeronymo, Secretário de Estado da Casa Civil				
Edson Giroto, Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes				
Odracir Juares Hecht, Procurador-Geral do Trabalho de Mato Grosso do Sul				
Regina Maria Filomena de Luca Miki, Secretária Nacional de Segurança Pública				
Martha Mesquita da Rocha, Delegada Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro				
Nilde Clara de Souza Benites Brun, Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul				
Divoncir Schreiner Maran, Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul				
Rafael Coldibelli Francisco, Procurador-Geral do Estado				
João Francisco Ferreira, General Comandante do Comando Militar do Oeste				
Paulo André Defante, Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul				
Waldemir Moka Miranda de Britto, Senador da República				
Flávio de Barros Cunha, Delegado da Receita Federal				
Mafuci Kadri, Presidente da FUNLEC				
Shinichiro Hayashi, Tecnólogo				
Youssif Assis Domingos, Diretor-Presidente da AGEPAN				
Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal				
Denise Simões da Silva, Analista de recuperação de energia da Enersul				
Dileta Terezinha Souza Thomaz, Juíza de Direito em Dourados				
Jorge Ary Proença da Silva, Vice-Presidente de Conselho				
Ramão Marcondes Fernandes de Deus, Vereador de Ponta Porã				
Silvio Eduardo Burani, Pecuarista				
Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, Prefeita Municipal de Três Lagoas				
Flávio Garcia da Silveira, Membro do Conselho Comunitário				
Alfredo Zamlluti Júnior, Presidente da Associação Comercial de Corumbá				
Sérgio Luis Pereira, Empresário e Pecuarista				
Giuliano Maximo Martins, Juiz de Direito em Aquidauana				
Bonifácio Hugo Rausch, Juiz de Direito em Fátima do Sul				
Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal em Costa Rica				
REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.550, DE 6 DE NOVÉMBRO DE 2013.				

DECRETO "P" n. 4.454, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 30 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

Nome					
Natanael Costa Balduíno					
Raul Grigoletti					

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.550, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.455, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a **MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 20 ANOS**, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

	Nome
Antenor Camargo Leme	
Cintya Rogeria Rodrigues Taiar	
Edesio Rafael da Silva	
Edmundo Pereira Calado	

Valdir Rogerio Benetti
Dairson Paulino de Castro
Eraldo Fuchs Viana
Roque Arrivabene
Cesar Guedison Andrade Vieira
Ramão Angelo Pavão
Sandely Nazare Pereira
Antonio Barbosa da Silva
Carlos Antonio Pires Saravi
Edson Fileto de Arruda
Floiran Gois Medina
Gilberto Fernandes de Souza
João Aparecido do Nascimento
José Carlos dos Santos
Maria Aparecida Martins Pereira
Maria Goreth Leite da Conceição
Nagila Aparecida Braga de Almeida
Odecio Alves Palhota
Zilda Fernandes Morais
Catarina de Lourdes Basualdo
Mario Nelson Castro de Toledo

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.550, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.456, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER aos policiais civis relacionados no anexo único a este Decreto a **MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10 ANOS**, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 4.456, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nome
Antenor Batista da Silva Junior
Arivaldo Teixeira
Clever José Fante Esteves
Gomides Ferreira Dos Santos Neto
João Francisco Silgueiros
Luiz Sergio da Silva
Marilda do Carmo Rodrigues
Rodrigo Vasconcellos Braga
Sergio Luiz Duarte
Wallace Martins Borges
Katsumi Maeda
Maria Cristina Fabris
Melisa Porto Tronchini
Sandra Regina Massuda Albuquerque
Silvio Luis da Silveira Lemos
Ana Claudia dos Santos Rocha
Fernando Benites Bastos
Paula Cristina Nicolau Capobianco
Rodney Oribes da Silva
Viviane Da Silva Brito
Wilson Xavier Paiva
Alexander Justiniano Fernandes
Alvimar Melo Valerio
Andre Shirakura
Aritana Osti de Oliveira
Claudemir Vezu
Cristiano Machado Severo
Denise Correa Xavier
Gilberto Farias Freitas
Gilberto Santana Neto
João Luiz Penteado Rodrigues
Paulo Henrique Malheiros Berigo
Paulo Rogerio Sotolani
Pedro Aparecido da Silva
Sebastião Pereira dos Santos
Giselia Subtil Maldonado
Maurilton Ferreira de Souza
Joel Elias da Rocha Amorim
José Carlos Henrique Dornelles de Abreu

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.550, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 4.457, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.283, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER aos policiais civis relacionados no anexo único a este Decreto a **MEDALHA MÉRITO POLICIAL**, por terem se destacado pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e a projeção da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 4.457, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nome
Alberto Vieira Rossi
Alexandra Maria Favaro
Alfredo Faria
Arante Fagundes Filho
Celia Maria Bezerra da Silva
Devair Aparecido Francisco
Eder Oliveira Moraes
Fabiano Goes Nagata
Fabiano Ruiz Gastaldi
Fabio Anderson Ribeiro Sampaio
Fernando Lopes Nogueira
Lucio Fatima da Silva Barros
Marco Antonio Balsanini
Paulo Henrique Rosseto de Souza
Rozeman Geise Rodrigues de Paula
Rozeli Dolor Galego
Gloria Setsuko Suzuki
Josemirtes Socorro Fonseca Prado
Kalyne Miazato
Pedro Eurico Salgueiro
Rogerio Pereira de Oliveira
Antonio Francisco Crepaldi
João Rikio Nakashima
Majida Mohamed Ghadie
Merson Alem Blanco
Antonio Silva Pereira
Angelo Eduardo Alem
Celso Cristovão Rodrigues
Darilza Campos
Diviane Rosa Bueno Capurro
Edelberto Nunes Viana
Edmilson da Silva
Elcio Rodrigues de Souza
Fabio Moreira da Silva
Fatima Aparecida Freitas Souza
Gilvan Antonio Neves
Glenilson José de Andrade
Jackson Pinho de Moura
Jaime Pinheiro da Fonseca
João Carvalho Soares
Joel Severino da Silva
José Almir de Araujo
José Aparecido de Lima
José Tomaz de Souza
Neovanir Oliveira da Conceição
Paulo Roberto Martins
Walter Braz Junior
Julio Cesar Brandao Coelho
Marcio Cristiano Paroba
Rubens Cyles Pereira
Terezinha Recalde Nunes
Valdeci Batista Santos
Ana Cristina Correa Buranello
Celso Rodrigues da Silva
Colso Nourigues du Silva

DECRETO "P" n. 4.494, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA DE ALMEIDA SALES NICOLAU para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 5 de novembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 161 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR MÔNICA ELOISA AREIAS BRAVO ESTÁCIO, prontuário n. 3874361, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Nova Andradina/UCAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de outubro de 2013, em virtude do afastamento do titular, José Arnaldo da Silva, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de novembro de 2013.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.078, de 31 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.486, de 2 de agosto de 2013, de revogação da cedência de servidores, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/053950/2009):

ONDE CONSTA: "... Prefeitura Municipal de Baytaporã/MS...

PASSE A CONSTAR: "...Prefeitura Municipal de Batayporã/MS..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.398/13, de 7 de novembro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA MARIA DA TRINDADE RODRIGUES RAUBER, prontuário n. 4570602, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 1540, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Dourados, código 712, no município de Dourados, código 14061, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/058260/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.399/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSA CATARINA ALENCAR DA SILVA, prontuário n. 3894981, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, código 226, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 21 de agosto de 2012, 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/006011/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.400/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MACEDONIA DELPILAR SANABRIA FRANCO, prontuário n. 1390842, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação, código 1344, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 19 de fevereiro de 2010, 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/042070/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.401/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA F. GARCIA, prontuário n. 3207651, ocupanto do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, código 226, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 10 de novembro de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/009744/1992).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação **RESOLUÇÃO "P" SED n.** 2.402/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA F. GARCIA, prontuário n. 3207652, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, código 226, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 23 de julho de 2012, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/009744/1992).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.403/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora EDE MARONEZI, prontuário n. 7636321, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual São Francisco, código 314, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/034065/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.404/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENA APARECIDA PAULINO VIANA, prontuário n. 8130521, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, código 523, no município de Paranaíba, código 14116, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 22 de outubro de 2013 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/039376/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.405/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JUNIMAR LUCIANO GUIRALDE, prontuário n. 7636911, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Senador Filinto Müller, símbolo SES-D, no município de Angélica, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2013, em substituição à servidora Elaine Cristina de Souza Ferreira, prontuário n. 6837951, em gozo de férias (Processo n. 29/040640/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.406/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE ALMEIDA GERÔNIMO, prontuário n. 5802602, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica Guimarães-CEEJA/MS, código 640, no município de Campo Grande, om validade a contar de 30 de setembro de 2013 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/039525/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.407/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLISA LIMA CUSTÓDIO, prontuário n. 3907801, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Abigail Borralho, código 406, no município de Dourados, código 14061, carga horária de 20 horas semanais, em substituição à servidora SUZIMEIRE ANTONIA PAULUZI SHINGU, prontuário n. 4924341, que se encontra a função de diretora da unidade escolar, com validade a contar de 22 de outubro de 2013 a 30 de novembro de 2014 (Processo n. 29/039682/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.408/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atri-

buições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELENE MENDONÇA CAMARA, prontuário n. 6977961, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Antônio Valadares, símbolo SES-B, no município de Terenos, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2013, em substituição à servidora Renata Andréia de Oliveira, prontuário n. 8242321, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/038942/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.409/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SALVADOR PEREIRA, prontuário n. 3892771, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Batayporã, código 14024, por retorno de cedência, com validade a contar de 26 de setembro de 2013 (Processo n. 29/041543/2013).

Escola Estadual Braz Sinigáglia, código 665

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EM	3	matutino
Literatura	EM	6	matutino

Escola Estadual Jan Antonin Bata, código 256

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período				
Língua Portuguesa	EF	5	noturno				
Literatura	EM	2	noturno				
Língua Portuguesa	EM	3	noturno				

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.410/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA DARBELLO TORRES, prontuários n. 4672861-4672862, ocupante dos cargos de Professor, classes C-B, níveis II-II, códigos 1510-1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo específicadas, todas no município de Aquidauana, código 14015, por retorno de licença para trato de interesse particular, com validade a contar

de 4 de outubro de 2013 (Processo n. 29/040055/2013).

Escola Estadual Prof [®] Doris Mendes Trindade, codigo 684						
Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período			
Matemática – cargo 1	EM	10	noturno			
Matemática – cargo 2	EM	10	noturno			

Escola Estadual Prof^a Marly Russo Rodrigues, código 747

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Matemática - cargo 1	EM	8	vespertino
Matemática - cargo 2	EF	5	vespertino

Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, código 233

Liscola Listadual Cel. Jose Alves Ribello, Coulgo A	233		
Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Física – cargo 2	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.411/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANEDINO ROMERO LOPES, prontuário n. 8887531, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profe Zélia Quevedo Chaves, código 721, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 8 horas semanais, no período noturno, com validade a contar de 23 de julho de 2013 (Processo n. 29/039309/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.412/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANESTARDO DE PAULA DEUS, prontuário n. 8129351, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, código 1103, no município de Dourados, código 14061, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 21 de agosto de 2013 (Processo n. 29/034792/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação **RESOLUÇÃO "P" SED n.** 2.413/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MAIRA DE QUEVEDO BOSA, prontuário n. 9012701, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, código 1361, no município de Coxim, código 14053, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de julho de 2013 (Processo n. 29/028809/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.414/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atri-

buições legais, resolve:

LOTAR a servidora MICHELE CRISTINA VENDRUSCULO, prontuário n. 8871881, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, código 1361, no município de Coxim, código 14053, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de julho de 2013 (Processo n. 29/02811/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.415/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA IZABEL MOREIRA COLLETTI, prontuário n. 5124862, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, código 587, no município de Três Lagoas, código 14155, na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 8 horas semanais, no período matutino, para regularização da vida funcional, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2005 (Processo n. 29/041103/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.416/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA DE FÁTIMA KLEY DUTRA, prontuário n. 2203451, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Fernandes, código 761, no município de Naviraí, código 14100, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 29/039000/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.417/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALVARO CAETANO DE MATOS, prontuário n. 106341, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Fátima do Sul, código 14056, por retorno de cedência, e regularização da vida funcional, com validade a contar de 1º de fevereiro de 1999 (Processo n. 29/033838/2013).

Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, código 753

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Geografia	EF	9	noturno
História	EF	9	noturno
Ciências	EF	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

 $\textbf{RESOLUÇÃO ``P'' SED n. } 2.418/13, \ \text{de 7 de novembro de 2013}.$

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RAIMUNDO MACHADO DE ARARIPE, prontuário n. 6825191, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Iguatemi, código 14071, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1° de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/036818/2013).

Escola Estadual Paulo Freire, código 1088

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EM	3	matutino
Língua Estrangeira Moderna/Inglês	EF	2	matutino
Língua Estrangeira Moderna/Inglês	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.419/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor AMADEU BISPO DE JESUS, prontuário n. 5629981, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Corumbá, código 14051, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 9 de setembro de 2013 (Processo n. 29/030519/2013).

Escola Estadual Dom Bosco, código 374

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
História	EF	3	noturno
História	EM	16	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARTA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.420/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P"/SED n. 2.123/13, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.528, de 2 de outubro de 2013, página 94, que designou à servidora IVETE MAXIMINA CAVEDON PEDROSO, prontuário n. 8818301, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, código 416, no município de Dourados, código 14061, de forma que onde consta: "... no município de Corumbá, código 14051...", passe a constar: "...no município de Dourados, código 14061..." (Processo n. 29/036580/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.421/13, de 7 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 881/12, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.182, de 2 de maio de 2012, página 24, na parte que designou a servidora MARIA DE ALMEIDA GERÔNIMO, prontuário n. 5802602, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, código 195, no município de Dois Irmãos do Buriti, código 14113, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 27 de setembro de 2013 (Processo n. 29/038241/2013).

CAMPO GRANDE-MS. 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.524/05, de 16 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6630, de 20 de dezembro de 2012, página 172, que removeu o servidor JOSÉ PEREIRA DAS VINHAS, prontuário n. 3000982, classe C, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila: "... prontuário n. 3000981, classe E, nível III, código 1555..." (Processo n. 29/033719/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a servidora FATIMA SUELI MEIRA, prontuários 7567331, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional (referente Proc. Nº 13/000196/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2013.

Neusa Bolzan Venega

Coordenadora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0413, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "h", inciso II, art. 19, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN/MS, n. 088/96, de 01 de março de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4.233 de 05 de março de 1996 à página 20, na parte

que concedeu 03 e 03 (três e três) meses de Licença Premio por Assiduidade, a servidora CLEONICE GOULART QUIRINO, prontuário n. 37066991, ocupante do cargo de Odontologo, código 94041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/003484/2013), de forma que:

: Período de 05-08-83 a 03-08-88 e 04-08-88 a 01-08-93; Onde constou

: Período de 03-02-84 a 02-02-89 e 03-02-89 a 02-02-94,

para fins de regularização funcional.

ANTONIO LASTORIA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 414. DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. $6^{\rm o}$ do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003,

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria de Controle de Vetores, pertencente ao Quadro de Pessoal da FUNASA, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria:

RG no. Nome		CNH	Cat.	Validade
316576 SSP/MS	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	00167153603	AB	31/12/2013

ANTONIO LASTORIA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 415, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA BARROS DE LACERDA, prontuário n. 8086011, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Coxim, a contar de 24 de outubro de 2013, com fulcro no § 2º, do art. 1º, do Decreto nº. 12.522, de 17 de março de 2008.

ANTONIO LASTORIA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 416, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a servidora **NOELI FARIAS DOS ANJOS**, prontuário n. 15558711. do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo/SAMU-192 Estadual, a partir de 10 de outubro de 2013, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

ANTONIO LASTORIA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.417, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992,

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

ANTONIO LASTORIA

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 417, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nome Prontuário	Cargo	Período	D.	Concessão
5539641 AILTON GIMENES TOLEDO	AUX. SERV. SAUDE	04.09.13 a 03.10.13	30	JM CAMPO GRANDE
38554571 ALEUYR DE OLIVEIRA LIMA	AUX. SERV. SAUDE	11.09.13 a 25.09.13	15	JM CAMPO GRANDE
9101553 ANADIR J. A. DO NASCIMENTO	ASSISTENTE	12.09.13 a 21.09.13	10	JM CAMPO GRANDE
9101553 ANADIR J. A. DO NASCIMENTO	ASSISTENTE	22.09.13 a 01.10.13	10	JM CAMPO GRANDE
15021581 BELMIRO J. FLORIANO FILHO	ASS. SERV. SAUDE	27.08.13 a 25.10.13	60	JM CAMPO GRANDE
317121 BENEDITO C. M. SILVA	CIRUR. DENT. 40 H	14.08.13 a 01.09.13	19	JMR CORUMBÁ
33015911 CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	ODONTOLOGO 40 H	12.09.13 a 10.12.13	90	JM CAMPO GRANDE
15260141 DEISE LEITE CALIXTO	AUX. SERV. SAUDE	24.08.13 a 07.09.13	15	JM CAMPO GRANDE
15260141 DEISE LEITE CALIXTO	AUX. SERV. SAUDE	18.09.13 a 17.10.13	30	JM CAMPO GRANDE
5171431 DILZA YURIKO GUIMARAES	AUX. SERV. SAUDE	23.08.13 a 21.09.13	30	JMR IVINHEMA
5180181 GISELE MONACO FERREIRA	AUX. SERV. SAUDE	04.10.13 a 02.12.13	60	JM CAMPO GRANDE
15638821 GISLENE ZULIN PARRA	NUTRICIONISTA	05.09.13 a 14.09.13	10	JM CAMPO GRANDE
2874071 GLADERO CARDOZO V. OLIVEIRA	CIRUR. DENTISTA	09.09.13 a 08.10.13	30	JM CAMPO GRANDE
1029111 IZABEL PICOLOMINI	ASS. SERV. SAUDE	10.09.13 a 24.09.13	15	JMR CORUMBÁ
7975101 JAIR ALVES BARRETO	GEST. SERV. SAUDE	30.08.13 a 28.09.13	30	JMR PARANAÍBA
5240341 LUCINETE BARBOSA HERRERIAS	AUX. SERV. SAUDE	13.09.13 a 12.10.13	30	JM CAMPO GRANDE
9611401 LUIZ FERNANDO DO PRADO	BIOMEDICO	16.08.13 a 30.08.13	15	JMR TRÊS LAGOAS
9611401 LUIZ FERNANDO DO PRADO	BIOMEDICO	10.09.13 a 29.09.13	20	JMR TRÊS LAGOAS

5523641 LUIZA HELENA DE MORAES		29.08.13 a 07.09.13	10	JMR CASSILANDIA
4499461 MARIA APARECIDA GOMES	AUX. SERV. SAUDE	21.08.13 a 19.09.13	30	JMR COXIM
38556781 MARIA ROSARIA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	16.08.13 a 04.09.13	20	JM CAMPO GRANDE
38556781 MARIA ROSARIA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	23.09.13 a 24.09.13	02	JM CAMPO GRANDE
8303991 NARA LUZIA S. COELHO NOVAES	AUD. SERV. SAUDE	06.09.13 a 05.10.13	30	JM CAMPO GRANDE
5485371 NEIDE MARIA DA SILVA	ASS. SERV. SAUDE	09.09.13 a 11.09.13	03	JM CAMPO GRANDE
38550401 ORELICE MARIA FERREIRA	AUX. SERV. SAUDE	13.09.13 a 27.09.13	15	JM CAMPO GRANDE
5359401 SERAFIM MAGGIONI JUNIOR		16.08.13 a 14.10.13	60	JM CAMPO GRANDE
3973261 SERGIO RICARDO JACON	CIRUR. DENT. 40 H	14.04.13 a 12.11.13	60	JM CAMPO GRANDE
9569701 TOYOKO A. G. I. DO NASCIMENTO	FARM. BIOQUIMICO	18.09.13 a 16.11.13	60	JM CAMPO GRANDE
7111101 VERA LUCIA SILVA DE ARAUJO	AUX. SERV. SAUDE	15.09.13 a 13.11.13	60	JM CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

ANTONIO LASTORIA

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nome Prontuário	Cargo	Período	D.	Concessão
9895841 ANGELICA C. S. CONGRO	ENFERMEIRO	23.09.13 a 20.01.14	120	JM CAMPO GRANDE

Resolução "P" n. 419/SES/MS/2013

de 06 de novembro 2013.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Ivone Ottoni**, matrícula n.º 8498393 e **Luana Laline Rodrigues Delfino**, matrícula n.º 9666573, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/004100/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 409, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a contar de 14 de outubro de 2013, a Resolução "P" SES, n. 244, de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.453, de 26 de junho de 2013, à página 73, que Concedeu ao servidor **Eduardo Malheiros Ferreira**, prontuário n. 7849581, 03 (três) anos de licença para trato de interesse, (27/002486/2010).

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde - Interino

RESOLUÇÃO "P" SES n. 411, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora Julia Renata de Almeida Kommiyama Goes, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Navirai-MS, para desempenhar suas funções na Casa da Saúde , a partir de 31 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde - Interino

RESOLUÇÃO "P" SES n. 412, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR o servidor **Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro**, prontuário n. 8910101, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função Auxiliar de Enfermagem, classe GVC/SAU/MED/B, código 94110, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo Regional de Saúde de Jardim, para a Coordenadoria de Gestão Participativa, a partir de 18 de novembro de 2013.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 132, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 93, da CE, art. 19, da Lei nº 2.152/00, art. 13, do Decreto nº 12.514/08 e art. 5º, da Lei nº 3.157/05,

RESOLVE:

Revogar a Resolução "P" SETAS nº 089, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8502, de 27 de agosto de agosto de 2013, à página 37, na parte que designou as servidoras MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, Prontuário nº 8757081 e MARIA TEREZA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, Prontuário nº 8610571, para compor a Comissão Processante Permanente dos processos Administrativos, que trata os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 12.212, de 18.12.2006, e designar respectivamente as servidoras GILZA CHAVES NUNES, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, Prontuário nº 8024841, inclusive para presidir a Comissão Processante Permanente dos Processos Administrativos.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2013

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 135, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SETAS Nº 114, de 20 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.525, de 27 de setembro de 2013, página 43, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 25/001.010/2013.

Campo Grande, 30 de outubro de 2013.

Tania Mara Garib

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL n. 12/2013/PM3 – Habilitação por Mérito Intelectual PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no tiem 11.2.1 do Edital nº. 1/2013-PM3 – Habilitação por Mérito Intelectual do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Militares, público no Diário Oficial nº. 8.464, de 3 de julho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO para a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da PMMS os candidatos constantes do anexo único deste Edital, conforme orientações abaixo especificadas.

I - os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula no dia $\bf 11$ de novembro de $\bf 2011$, às $\bf 7h30min$, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

Rua Marina Luiza Spengler, 240.

Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar-se munido da documentação abaixo descrita, conforme item 3.1 do Edital n. 1/2010/PM3 - Habilitação por Mérito Intelectual:

- a) ser detentor de cargo de subtenente QPPM;
- b) ter concluído o Ensino Médio;
- c) estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
- d) não ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- e) não estar cumprindo sentença;
- f) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
- g) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
- h) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
- i) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- j) ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fim de curso;
- k) ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, realizado nos últimos seis meses dentro das condições estabelecidas na Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
- I) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- m) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- m) estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo Processo Seletivo na modalidade por mérito intelectual.
- III A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato.
- IV O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, 7 de novembro de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel PM Comandante-Geral da PMMS Matr. 200102-0

Anexo Único ao EDITAL n. 12/2013/PM3 - Habilitação por Mérito Intelectual PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ord	GRAD.	MATR.	NOME	CLASS.
1	ST PM	207315-3	RODRIGO REZENDE LOUBET	10
2	ST PM	207305-6	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	20
3	ST PM	207140-1	ALAN REGIS DE SOUZA MARQUES	30
4	ST PM	206697-1	ALESSANDRO VÊNCIO LEAL	40
5	ST PM	207301-3	RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA	50
6	ST PM	207342-0	GESSÉ CAMARGO JUNIOR	6º
7	ST PM	207311-0	WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE	70
8	ST PM	207313-7	JOUZEMAR PAULO DOS SANTOS	80
9	ST PM	206498-7	GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ	90
10	ST PM	204288-6	EDSON GLENFEL AQUINO PINHEIRO	10°
11	ST PM	207316-1	WALDOMIRO VARGAS JUNIOR	11º
12	ST PM	207312-9	BASILIO CESAR DA SILVA	13º
13	ST PM	204009-3	ELIZABETH BENTO	140
14	ST PM	207317-0	MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES	16º
15	ST PM	207314-5	ANTONIO JURCA NETO	170
16	ST PM	207065-0	AGNALDO PEREIRA DE MOURA	18º
17	ST PM	204591-5	MARCOS BEZERRA DA SILVA	190
18	ST PM	204476-5	DELMAR SILVA DIAS	200
19	ST PM	207288-2	KLAYTON DE ANDRADE SILVA	210
20	ST PM	207291-2	THIAGO MONACO MARQUES	22º
21	ST PM	207302-1	HUDSON GONÇALVES NOGUEIRA	23°
22	ST PM	207306-4	WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA	240
23	ST PM	207307-2	SILVINO ANTONIO MARTINS NETO	25°
24	ST PM	206168-6	PAULO CEZAR PADILHA	26°

Deixam de serem convocados para matrícula os candidatos abaixo relacionados, por terem sido deferidos as respectivas matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul pelo critério de antiguidade.

Ord GRAD. MATR.		MATR.	NOME	CLASS.
1	ST PM	204460-9	CEZAR ALEXANDRE PICCOLI	12º
2	ST PM	204585-0	MARCIO GARCIA DE REZENDE	15º

EDITAL n. 09/2013/PM3 - Habilitação por Critério de Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 10.10 e 9.2.1 do Edital nº. 1/2013-PM3 – Habilitação por Critério de Antiguidade do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Militares, público no Diário Oficial nº. 8.470, de 11 de julho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da PMMS os candidatos constantes da listagem do Anexo Único deste Edital, conforme orientações abaixo especificadas.

I - os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula no dia 11 de novembro de 2011, às 7h30min, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

Rua Marina Luiza Spengler, 240.

Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

- II para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar-se munido da documentação abaixo descrita, conforme item 3.1 do Edital n. 1/2010/PM3 - Habilitação por Critério de Antiguidade:
 - a) ser detentor de cargo de subtenente QPPM;
 - b) ter concluído o Ensino Médio;
 - c) estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - d) não ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
 - e) não estar cumprindo sentenca:
 - f) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
 - g) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
 - h) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
 - i) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor:
 - j) ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fim de curso;
 - k) ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, conforme termos da Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
 - I) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
 - m) Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo Processo Seletivo na modalidade critério por antiguidade.
- III A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato.
- IV O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, 7 de novembro de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel PM Comandante-Geral da PMMS Matr. 200102-0

Anexo Único ao EDITAL n. 09/2013/PM3 - Habilitação por Critério de **Antiguidade**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	ALMANAQUE
1	ST PM	204658-0	VITOR MENDES DUARTE	540
2	ST PM	201102-6	MARCIO DE ARRUDA FRANCO	550

EDITAL n. 8/2013/PM3 - Habilitação por Critério de Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO OUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Edital nº. 1/2013-PM3 – Habilitação por Critério de Antiquidade do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Militares, público no Diário Oficial nº. 8.470, de 11 de julho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata nº. 001/2013-CHO/QAO - Habilitação por Critério de Antiguidade e homologa a presente Ata de Matrícula.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel PM Comandante-Geral da PMMS Matr. 200102-0

Anexo Único ao EDITAL n. 8/2013/PM3 - Habilitação por Critério de **Antiguidade**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata nº 001/2013 - CHO/QAO - Habilitação por Critério de Antiguidade

A comissão composta pelo Maj QOPM Emerson Almeida Vicente - Mat. 206.033-7, como presidente, pelo Maj QOPM **Cícero** Aparecido Pereira, Mat. 203.271-6, e pelo 1º Ten QOPM Carlos Augusto Pereira Regalo - Mat. 207.379-0, como membros, instaurada através da Portaria "P" nº 01/13 - CHO/QAO - Antiguidade - PM3 de 19 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.478 de 23 de julho de 2013, referente ao Edital nº 7/2013 – Habilitação por Critério de Antiguidade – CHO/QAO, realizou o recebimento das matrículas dos candidatos ao Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares da PMMS, na data de 07 de novembro de 2013, em que após análise, SUGERE:

1. Deferir a matrícula ao Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares da PMMS - Habilitação por Critério de Antiguidade, dos candidatos abaixo relacionados, por cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se segue:

a) Subtenente PM

			T
N.º	GRAD.	MAT.	NOME
1	ST PM	200150-0	WASHINGTON BRITO FERNANDES
2	ST PM	202305-9	COSME LESCANO DE AVILA
3	ST PM	200372-4	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
4	ST PM	201800-4	LICINIO BUENO CAMARGO NETO
5	ST PM	200711-8	HAMILTON DE OLIVEIRA
6	ST PM	201807-1	AMARILDO GARCIA HERNANDES
7	ST PM	203141-8	HERISLANDIO SELESTINO GONCALVES
8	ST PM	203180-9	PAULO APARECIDO GOES DE SOUZA
9	ST PM	200492-5	ENOQUE DE ARAUJO FERREIRA
10	ST PM	200340-6	LAERCIO HIGINO DA CRUZ
11	ST PM	202366-0	FRANCISCO ALVES RODRIGUES
12	ST PM	200638-3	HELIO DOS SANTOS
13	ST PM	201773-3	MIZAEL ALENCAR
14	ST PM	202241-9	GELTON DE SANTANA
15	ST PM	203372-0	JAIRO DA COSTA PRADO

16	ST PM	200477-1	VALMIR DE MENEZES
17	ST PM	200411-9	CLAUDECIR BARRETO DA MOTTA
18	ST PM	206023-0	LUCIO EITI ITO
19	ST PM	202600-7	ASTOR DIAS MIRANDA
20	ST PM	203236-8	JOSE MARIO NOVELLI
21	ST PM	204099-9	JOHALNSON BORGES DOS SANTOS
22	ST PM	201290-1	PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO
23	ST PM	201106-9	NILTON LEONES PEREIRA
24	ST PM	203539-1	NELCIONI LACERDA DUARTE
25	ST PM	200427-5	LUIZ PAULO DELAZARI
26	ST PM	206110-4	EDEMAIR DIAS BASILIO
27	ST PM	207341-2	ANDERSON ORTIZ DIAS
28	ST PM	202492-6	ESTEBAN PALACIOS RODRIGUES
29	ST PM	202640-6	FRANCISCO NOVAES
30	ST PM	207295-5	ARIEL ARAUJO
31	ST PM	204585-0	MARCIO GARCIA DE REZENDE
32	ST PM	204408-0	ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA
33	ST PM	204460-9	CEZAR ALEXANDRE PICCOLI
34	ST PM	202477-2	WILMAR PIRES DE MENEZES

2. Indeferir a inscrição ao Curso de Formação de Sargentos – Critério de Antiguidade, dos candidatos, abaixo relacionados, por não cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se segue:

a) Subtenente PM

N.º	GRAD.	мат.	NOME	OBSERVAÇÃO
1	ST PM	207324-2	AREDIO GOMES DE OLIVEIRA	O militar deixou de apresentar Certidão da Justiça Estadual comprovando não constar como réu em ação penal pela prática de crime doloso.
2	ST PM	207303-0	MESSIAS XAVIER ROLIM	O militar apresentou Certidão da Justiça Estadual em que consta como réu em ação pe- nal pela prática de crime do- loso.

Quartel do CFAP em Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2013. Assinatura Ilegível. Emerson **Almeida** Vicente – Maj QOPM - Mat. 206.033-7 – Presidente. **Cícero** Aparecido Pereira - Maj QOPM - Mat. 203.271-6 – Membro - Carlos **Augusto** Pereira Regalo - 1º Ten QOPM - Mat. 207379-0 – Membro.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 179/2013 - de 07 de novembro de 2013.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ALESSANDRA ROSA DO CARMO**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 768278-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 08 de setembro de 2011, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/000952/2013).

Campo Grande, 07 de novembro de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 180/13 - 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

o de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **JANARY NUNES FRANCA**, Cargo Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 329487 1, cargo 27015, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na SEJUSP/MS, relativo aos qüinqüênios de 25/09/1985 a 24/09/1990 e de 25/09/1990 a 24/09/1995, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 31/400.285/2013).

Campo Grande, 7 de novembro de 2013

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº 105 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2013

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº 105 de 06 de novembro de 2013.

95606-61	DECIO VAVOLIZZA	DELEGADO DE POLICIA	60	31/201270/13	08/10/13 A 06/12/13	S
39415-73	MARLY SALOMÃO	PERITA PAPILOSCOPISTA	10	31/400293/13	29/09/13 A 08/10/13	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 104 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/N° 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei n $^{
m 0}$ 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n $^{
m 0}$ 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 06 de novembro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 104 de 06 de novembro de 2013.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
96980-01	ALLYSSON JOSE CORREA	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	60	31/400297/13	27/09/13 A 25/11/13	S
95254-01	ANA CARLA FERREIRA SABASCIANSCHIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/400296/13	26/09/13 A 02/10/13	Ν
84213-31	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/201287/13	30/09/13 A 28/11/13	S
72631-11	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	PERITO MÉDICO LEGISTA	45	31/400289/13	27/08/13 A 10/10/13	Ν
60281-71	CLIS REGIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	15	31/201269/13	08/10/13 A 22/10/13	Ν
61594-31	ELIZABETH ALVES MACHADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	60	31/201265/13	10/10/13 A 08/12/13	S
45463-01	JANICE ANDERSON MENDES	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400298/13	19/08/13 A 17/09/13	Ν
45464-81	JELCI SIPPERT SPEROTTO	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/400295/13	03/10/13 A 17/10/13	Ν
26382-61	MARLUCIA DE ALENCAR SASSAKI	DELEGADO DE POLICIA	15	31/201267/13	30/09/13 A 14/10/13	S
67697-71	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	PERITO MEDICO LEGISTA	30	31/400307/13	03/07/13 A 01/08/13	N
46025-71	ROSELY DE MIRANDA BISPO	PERITO CRIMINAL	30	31/400301/13	14/10/13 A 12/11/13	N
87416-71	WASHINGTON LUZ ESPINDOLA DOS SANTOS MACHADO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	15	31/201208/13	20/09/13 A 04/10/13	٤

PORTARIA "P" 803/DP-1/DP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um qüinqüênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 10 de agosto de 2008 a 09 de agosto 2013, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme seaue:

N°	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1	1° SGT PM	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	206888-5
2	2° SGT PM	JOLLIVAN DE ALMEIDA PORTELA	207036-7
3	2º SGT PM	ONIS CESAR RIBEIRO	206883-4
4	2º SGT PM	DARLEY DOS SANTOS ORMOND	206876-1
5	СВ РМ	MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA	207075-8
6	СВ РМ	VALMOR NOVAK OBREGON	206563-0
7	СВ РМ	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	206986-5
8	AL CB PM	REINALDO BATISTA FELIPE	206847-8

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Diretor de Pessoal da PMMS

Mat. 200234-5

PORTARIA "P"804/DP-1/DP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme

N.	MAT	GRD	NOME	PERIODO	Nivel
1	204695-4	2º Sgt PM	NILMA LACERDA CAVALCANTE	01 NOV 03 A 31 OUT 08	IV
2	204509-5	СВ РМ	FLAVIO HENRIQUE SILVA	01 SET 07 A 31 AGO 12	V
3	203311-9	СВ РМ	ALEXANDRE JOSE RODRIGUES	01 ABR 08 A 31 MAR 13	VI
4	203245-7	СВ РМ	LUIZ ROBERTO FERNANDES CABRAL	01 ABR 08 A 31 MAR 13	VI
5	209381-2	SD PM	MARCIO INACIO LIMA	01 OUT 08 A 30 SET 13	II
6	208987-4	SD PM	MARCIO MARQUES VAZ	01 OUT 08 A 30 SET 13	II

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel OOPM

Diretor de Pessoal da PMMS

Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 805/DP-1/DP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO **DO SUL,** no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

1. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao ST QPPM JOSÉ MARIO NOVELLI, Mat. 203236-8, do QCG/AJG, por ter completado mais um qüinqüênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 01 Abr 2008 a 26 Set 2013, já descontados 06 (seis) meses, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08.

(Solução ao Processo nº 31/302662/2013, de 24 Set 13).

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, ao CB QPPM VALTER CALDEIRA DE SOUZA, Mat. 201772-5, do 2º BPM, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 02 Jul 2007 a 01 Jul 2012, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/302481/2013, de 13 Set 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Diretor de Pessoal da PMMS

Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 809/DP-1/DP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Nov 2008 a 31 Out 2013,** com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Ν°	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1.	1º SGT PM	ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO	204739-0
2.	2º SGT PM	ARI APARECIDO DA COSTA	204742-0
3.	CB PM	AGNALDO OZÓRIO ÀVALO	204826-4
4	CB PM	LEILA APARECIDA RAMÃO	204704-7
5	CB PM	LUCIANO DA SILVA BRITO	204788-8
6	CB PM	PEDRO MENDES VIEIRA	204809-4
7	CB PM	VILMA DA GLORIA ESPOSORIO VELASCO	204701-2

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Diretor de Pessoal da PMMS

Mat. 200234-5

PORTARIA "P" Nº 167/DP-1 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, incisos II. V e VII. alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Artigo 1º do Decreto nº 1.148 de 13 de julho de 1991,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento para o exterior (República de Angola), sem ônus para o Estado, do TC BM MARCELO FRAIHA, matrícula nº 220.708-71, em viagem de caráter particular, no período de 01 a 23 de dezembro de 2013 (Solução da CI nº 012/MF/ CRAPH/2013 de 24 de outubro de 2013).

OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL OOBM **Comandante-Geral**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO /"P" / PGE / Nº 175. DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida a **Cristiane Müller Dantas,** Procuradora do Estado, 2º Categoria, símbolo PRO 102 3, código 13053, prontuário nº 815870 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11.12.2013 a 08.02.2014, com fundamento na Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima Procurador-Geral Adjunto do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº. 76/2013, de 07 de novembro de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010;

RESOLVE:

Conceder a servidora Maria Margarete do Nascimento, prontuário 8615961 - ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com efeito, a partir de 01/11/2013, referente o quinquênio aquisitivo de 01/11/2008 a 30/10/2013, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.21/100056/2013)

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2013.

Sérgio Maia Miranda Diretor Presidente AEM/MS/INMETRO

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 4, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ÉLCIO OLIVEIRA BASTOS prontuário n. 620061, Técnico Compras e Suprimentos, HÉLIO MACIEL DA CRUZ, prontuário n. 9750283, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, **JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA**, prontuário n. 7710312, Diretor da Diretoria de Gestão de Informação e **ÉDOLO LOPES PEREIRA**, prontuário n. 34000852, Chefe de Divisão de Suporte Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Desfazimento dos materiais de consumo e permanentes existentes na Agência de Previdência Social de MS, de acordo com o Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 5, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ÉLCIO OLIVEIRA BASTOS prontuário n. 620061, Técnico Compras e Suprimentos, HÉLIO MACIEL DA CRUZ, prontuário n. 9750283, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA, prontuário n. 7710312, Diretor da Diretoria de Gestão de Informação e ÉDOLO LOPES PEREIRA, prontuário n. 34000852, Chefe de Divisão de Suporte Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inventariantes dos materiais de consumo e permanentes existentes na Agência de Previdência Social de MS. de acordo com o Decreto n. 13.786, de 21 de outubro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

NELSON YUTOKU TOBARU

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0294 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 10965/2013 da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário-DEPAC-PIRATININGA/CG e para tanto **DESIGNA** o servidor **CLÁUDIO WATABE**, prontuário 34642451, Fiscal Estadual Agropecuário, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 05 de novembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0295 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar fatos noticiados no Memorandos 123 e 124 do Escritório Local desta Agência no município de Antônio João e para tanto **DESIGNO** o servidor **GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO,** prontuário 9552723, Direção Executiva de Assessoramento – DGA 3, para presidir o procedimento administrativo disciplinar até o relatório final.

Campo Grande, 05 de novembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.

Diretora-Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 233/2013**, instaurada através da da Portaria "P" IAGRO Nº 0247 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013 pág. 49, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 04 de novembro de 2013**.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo

Diretora - Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 234/2013**, instaurada através da da Portaria "P" IAGRO Nº 0248 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013 pág. 49, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 04 de novembro de 2013**.

Campo Grande - MS, 04 de novembrobro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo

Diretora - Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 236/2013**, instaurada através da da Portaria "P" IAGRO Nº 0250 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013 pág. 49, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 04 de novembro de 2013**.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo

Diretora - Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 237/2013**, instaurada através da da Portaria "P" IAGRO Nº 0251 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013 pág. 49, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 04 de novembro de 2013**.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo

Diretora - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 701 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 736 de 06/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 8330 de 10/12/2012, na parte que designou o servidor **GIOVANNI DO PRADO AZEVEDO**, prontuário n.º 8955121, para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04, alterado pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito, com validade a contar de 16 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 702 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 697 de 20/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 8318 de 22/11/2012, na parte que designou o servidor **INACIO CATARINO MONTEIRO**, prontuário n.º 37012391, para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04, alterado pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito, com validade a contar de 14 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 703 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700131/2013)

1	Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.	Junta Médica
-	9432231	Ana Paula L e a l Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	29/10/2013 a 30/10/2013	02	Sim	Paranaíba
,	9872041	João Delei Martins Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/83032	10/10/2013 a 08/11/2013	30	Sim	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 080/2013, de 6 de novembro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Suspender por necessidade de serviços, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, previstas para o período de 4/11/2013 a 3/12/2013, conforme artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10/10/90, com validade a contar desta data:

Prontuário	Servidor	Cargo/função/código	Período
			Aquisitivo
9039571	Márcio Rodrigues Breda	Gestor de Eventos	13/7/2012
		Protocolares	a
		B/18014	12/7/2013
9237961	Roselaine Martins Costa	Assistente de Atividades	21/11/2011
		Culturais	a
		B/18048	20/12/2012

Campo Grande, 6 de novembro de 2013.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS Diretor-Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 081/2013, de 7 de novembro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **Gisele Guedes Colombo**, prontuário nº 9008691, Analista de Atividades Culturais, classe B, código 18000, no período de 14/10/2013 à 23/10/2013, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 7 de novembro de 2013.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS Diretor-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO **DO SUL**

PORTARIA "P"/UEMS nº 584, de 6 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500643/2013.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS, prontuário nº 32597571, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150,
- de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 a) 1.027 (mil e vinte e sete) dias, correspondentes ao período de 01/10/1994 a
- 24/07/1997, prestados como Secretária para DEMAPE PNEUS LTDA EPP;
 b) 370 (trezentos e setenta) días, correspondentes ao período de 14/12/1998 a
 18/12/1999, prestados como Auxiliar de Vendas para VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO SA;
 c) 426 (quatrocentos e vinte e seis) días, correspondentes ao período de
 01/10/1997 a 30/11/1998, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

- d) 708 (setecentos e oito) días, correspondentes ao período de 01/01/2000 a 05/11/2001, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 585, de 6 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Campo Grande, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes oniversidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 486, de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.256, de 17 de agosto de 2012, à página 34.

Nome Prontuário	Cargo Nível/Classe/Código	Função		
Kátia Cristina Nascimento Figueira 32569871	Professor de Ensino Superior IV/11023	Presidente		
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 8336061	Técnico de Nível Superior II/11011	Membro		
Daniela Sottili Garcia 8514931	Professor de Ensino Superior IV/11023	Membro		

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

PORTARIA "P"/UEMS nº 586, de 6 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. $1^{\rm o}$, combinado com o parágrafo único do art. $2^{\rm o}$, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Mundo Novo, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS $n^{\rm o}$ 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 094, de 6 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.369, de 7 de fevereiro de 2013, à página 36.

Nome Prontuário	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Valéria Flávia Batista da Silva 32566181	Professor de Ensino Superior IV/11023	Presidente
Ana Francisca Gomes da Silva 32516321	Professor de Ensino Superior IV/11023	Membro
Elenir Patrício Cotorelli 8237671	Técnico de Nível Superior II/11011	Membro

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 588, de 6 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

Considerando a Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, na Unidade Universitária de Cassilândia, instituída pela Portaria "P"/UEMS nº 101, de 6 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.370, de 8 de fevereiro de 2013, à página 54.

- 1. Dispensar os integrantes: ANDRÉIA FRÓES GALUCI OLIVEIRA DE SOUZA, prontuário nº 9835431, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, e GUSTAVO HARALAMPIDOU DA COSTA VIEIRA, prontuário nº 32564721, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-
- 2. Designar as servidoras: REGINA LITZ LAMBLÉM, prontuário nº 9596501, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, e LILIAN TENÓRIO CARVALHO, prontuário nº 8447211, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como membros da Comissão.
- 3. Designar o integrante FLAVIO FERREIRA DA SILVA BINOTTI, prontuário nº 9564811, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como Presidente da Comissão.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 589, de 6 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Exonerar, a pedido, SIMONE RODIGHERI, prontuário nº 8238481, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, referência TS-159, código 11010, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de outubro de 2013, com fulcro no art. 56, da Lei n $^{\rm o}$ 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3 $^{\rm o}$, da Lei n $^{\rm o}$ 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n $^{\rm o}$ 29/500703/2013).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 590, de 6 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº 532, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.528, de 2 de outubro de 2013, páginas 98 e 99, que designou a servidora RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS, prontuário nº 32594471, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, no período de 21 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, responder pelo Setor de Registro Funcional, Direitos e Vantagens da Divisão de Administração de Pessoal.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo no: 29/500643/2013

Servidor: PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS

Prontuário: 32597571

Assunto: 3259/3/1
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/02/2002 a 22/01/2004, prestados como Professora para UNIGRAN EDUCACIONAL; 56 (cinqüenta e seis) dias, correspondentes ao período de 06/11/2001 a 31/12/2001, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL; 25 (vinte e cinco) días, correspondentes ao período de 04/02/2002 a 28/02/2002, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 276/PJU/2013.

Dourados-MS, 6 de novembro de 2013. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UFMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 087/2013

DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 83564-11, para assinar documentos da Secretaria Geral, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, no período de 11.11.2013 a 25.11.2013.

Wagner Bertoli

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia

CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galhiati

PORTARIA "D" Nº 303/2013-DPGE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública Estadual, abaixo nominado, para atuar no seguinte período no Juizado Especial:

1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO		JUIZADO ESPECIAL			PERÍODO		
THAI	SA	RAQUEL	MEDEIROS	Juizado	Especial	de	2 a 5 e 16 a
ALBU	ALBUQUERQUE DEFANTE		Sidrolândi	a .		30/9/2013	

Campo Grande, 30 de outubro de 2013.

NANCY GOMES DE CARVALHO

Subdefensora Pública-Geral do Estado.

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

Na Portaria "D" nº 304/2013-DPGE, de 30 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.548 de 4 de novembro de 2013, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: " Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuarem em substituição nas seguintes Defensoria:

Passe a Constar: "Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais".

Campo Grande-MS, 4 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 313/2013 DPGE, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

DESIGNAR ANTONIO JOÃO DE ANDRADE. Defensor Público integrante da classe de Segunda Instância, matrícula nº 550701-1 símbolo DP-26, lotado na 5ª Defensoria Pública Criminal da mesma competência, para, no período de 1º a 14 de novembro de 2013, responder como Coordenador da Instância supracitada, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 5 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 314/2013 DPGE, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentar aos membros da Defensoria Pública abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cacilda Kimiko Nakashima	1º P.2012/2013	20 de novembro a 19 de dezembro de 2013

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

C/IIII O GIGINDE		
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Eduardo Bruno Marietto	2º P.2012/2013	4 de novembro a 3 de dezembro de 2013

Campo Grande, 6 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 315/2013 DPGE, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de

RESOLVE:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo concedido das férias ao Defensor Público ANTONIO JOÃO DE ANDRADE, na forma constante da Portaria "D" nº. 294/2013-DPGE, de 22 de outubro de 2013, publicada no D.O.E nº. 8.543, de 24 de outubro de 2013, página 85.

Campo Grande, 6 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 299/2013 DPGE, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR NILDO VIEIRA DA SILVA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Coordenador de Licitação, símbolo DPDA-2, com validade a contar de 1º de novembro de 2013.

Campo Grande, 5 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 300/2013 DPGE, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares à integrante do Quadro de Servidores dos Servicos Auxiliares da Defensoria Pública abaixo nominada.

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		
Leandra Soares Metz Cont	4 de novembro a 3 de dezembro de 2013		

Campo Grande, 6 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 301/2013 DPGE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licenca para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 130, inciso I e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
5507243-3	Camilla Oliveira Santos	Assistente d e Defensoria	N	1	29/10/2013	Atestado
0275980-1	Florença Dantas	Técnico	N	3	29, 30 e 31/10/2013	Atestado

Campo Grande, 7 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 302/2013 DPGE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à servidora ADRIANA OLIVEIRA MENDES DE MOURA, matrícula nº 5506905-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença maternidade concedida na Portaria "S" nº 241/2013 DPGE, de 28 de agosto 2013, D.O.E. nº 8504, de 29 de agosto de 2013, página 40, com fundamento no disposto no § 2º, artigo 6º da Lei nº 3.156, de 27 de dezembro de 2005, observada a redação dada pela Lei nº 3.675, de 15 de maio de 2009.

Campo Grande, 7 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013

O Município de Água Clara/MS – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2013, Constitui o objeto da presente licitação a contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares dos servidores da administração pública municipal direta e indireta de Água Clara/MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I e I-A deste Edital.

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 09 de dezembro de 2013, às 09h00, no Paço Municipal – Setor de Licitações, na cidade de Água Clara/MS.

O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 07h00min às 11h00, mediante o recolhimento, da taxa no valor R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Água Clara/MS, 06 de novembro de 2013.

Silas José da Silva **Prefeito Municipal**

Publique-se:

Ireu Ferreira dos Santos Presidente C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 88/2013 - Pregão nº43/2013 O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em O Município de Anastacio/MS homologa o Certame licitatorio referente ao Pregad em epígrafe, referente ao: Objeto: Registro de preços para para aquisição de peças e serviços para veículos leves das diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa: José Roberto Sota Lopes ME, CNPJ nº 04.538.604/0001-47 vencedor dos lotes: 01, 09 14, 18, 31, 32, 39 40, com valor total de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais); Antonio Carlos Christofori ME, CNPJ nº 04.037.836.0001.03. CNPJ nº 03.037.828/0001-02, vencedor dos lotes: 03, 07, 33 e 38 com valor total de R\$ 83.260,00 (oitenta três mil duzentos e sessenta reais); M dos Santos ME, CNPJ nº 11659.347/0001-67 vencedor dos lotes: 05, 12, 16, 17, 19, 20 22 23 25 e com valor total de R\$ 173.240,00 (cento e setenta e três mil duzentos e quarenta reais); José total de R\$ 173.240,00 (cento e setenta e três mil duzentos e quarenta reais); José Enivaldo Dorte de Oliveira ME, CNPJ nº 26.859.215/0001-56, vencedor dos lotes: 15, 27 e 30, com valor total de R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinqüenta reais); Marcos Antonio Micnove ME CNPJ nº 08.955.969/0001-28 vencedor dos lotes: 04, 06, 10, 11, 13, 24 e 29 com valor total de R\$ 96.410,00 (noventa e seis mil quatrocentos e dez reais) e Francisca de Cassia M. S. Santos ME, CNPJ nº 01.409.693/0001-33 vencedora dos lotes: 02, 08, 21, 26 e 28 com valor total de R\$ 50.380,00 (cinqüenta mil trezentos e oitenta reais). Totalizando o valor do Registro de Preços do Pregão 43/2013 em R\$ 520.640 (Quiphontos e vitem mil esiscentos e quarenta reais). 520.640,00 (quinhentos e vinte mil seiscentos e quarenta reais) Anastácio-MS, 18 de outubro de 2013.

Douglas Melo Figueiredo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 145/2013/PROCESSO COMPRA N. 145/2013 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2013

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municípal, torna público aos interessados que foi **ANULADO** o processo de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR TÉCNICA E PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -ISSON, CONTEMPLANDO SOLUÇÕES PARA ARRECADAÇÕES MENSAIS, ANUAIS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS; ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE FERRAMENTAS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NA PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. A presente ANULAÇÃO ocorreu devido a dificuldades financeiras e orçamentárias por quais a administração pública municipal se encontra.

Angélica – MS, 31 de OUTUBRO de 2013

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana comunica que no AVISO DE LICITAÇÃO No – TP 007/2013 e Processo Administrativo nº 137/2013, publicado no Jornal O Pantaneiro, Edição nº 2.649, pág. 6 de 01/11/2013 a 07/11/2013 e no Diário Oficial do Estado AGIOSUL, Edição nº 8.548. pág. 123, de 04/11/2013, onde lê-se: "EDITAL LICITAÇÃO No - TP 007/2013 e Processo Administrativo nº 137/2013", leia-se "EDITAL DE LICITAÇÃO No - TP 007/2013 e Processo Administrativo nº 138/2013". GABRIELA KRUKY GUEVARA

Presidente da CPL

EDITAL

Prefeitura Municipal de Aquidauana torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, localizado na Rua José Duarte, no município de Aquidauana – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 170/2013 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 58.805/2013-31 O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através

da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada Lei n. 10.520, de 17 de julno de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida do tipo "Menor Preço por item", tendo por objeto a "Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar como algodão ortopédico, sonda uretral, agulha raquidiana para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU, conforme especificações contidas no Anexo VIII de Edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU

DATA: 21/11/2013

HORÁRIO: 14:00 h LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min. Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa José Guilherme Justino da Silva

Coordenadora Geral da CECOM Pregoeiro

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 161/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 78787/2013-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que ficam retificados: O Anexo IX - Termo de Referência e o Anexo VIII - Proposta Detalhe, Especificações e Preços Estimados do Edital em tela que tem por objeto a "Aquisição de materiais de consumo para uso em laboratório, tais como: testes para a realização de provas Bioquímicas, como Glicose, Creatinina, Cálcio e outros. E testes para a realização dos exames de Coagulação TAP, TTPA e fibrinogênio". Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e

documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § $4^{\rm o}$ do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia 22 de Novembro de 2013, às 08 horas.

Campo Grande, MS, 07 de Novembro de 2013.

Luciana Lopes Rezende Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 169/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 61193/2013-54

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 1.069 de 01 de Julho de 2.013, e legislação correlata, aplicandose, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Preço por Item", tendo por objeto a aquisição dos seguintes itens: Aquisição de Centrifuga de Bancada digital microprocessada para exames de sorologia DST/VDRL.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU DATA: 25/11/2013

HORÂRIO: 08:00 h LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no

endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min. Campo Grande-MS, quinta-feira. 07 de novembro de 2013.

Pregoeiro

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa José Guilherme Justino da Silva

Coordenadora Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 171/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 78789/2013-39
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na nodalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 31 de julho de 1002, que a expectar a plorta à ligitação correlata do timo "menor de 2005". de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida do tipo "menor valor por lote", tendo por objeto a "Aquisição de materiais de consumo para uso em laboratório, tais como: Cartões de identificação bacteriana e antibiograma para análises microbiológicas (Cultura de urina, Cultura de fezes e cultura de secreções em geral,

constantes no Anexo IX do Edital". ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU

DATA: 22/11/2013 HORÁRIO: 14:00 h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no

endereco supracitado. TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min. às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 07 Novembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Patricia Venuto de Souza Cavalheiro Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 172/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 78780/2013-64

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida do tipo "menor valor por item", tendo por objeto a "Aquisição de materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU, tais como Prova de Latex para a determinação de antiestreptolisina (ASLO), conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital." ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU

DATA: 25/11/2013
HORÁRIO: 14:00 h
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande
na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min. às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande-MS, 07 Novembro de 2013.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA

LUCIANA LOPES REZENDE SILVA Pregoeira

Coordenadora Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 173/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81.084/2013-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81.084/2013-71

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 1069 de 01 de Julho de 2.013, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor Global", tendo por objeto a "Aquisição de material esportivo Tatame em EVA, para atender a Divisão de Esporte, de de Contrata Municipal de Educação no atendemos aos Arte e Culltura – DEAC, através da Secretaria Municipal de Educação no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino - REME"

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED. DATA: 21/11/2013

DATA: 21/11/2013 HORÁRIO: 14:00 horas LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no

endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min. às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2013.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA LILY RAOUEL SHUI Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.174/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81.651/2013-90

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 1.069 de 01 de Julho de 2.013, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Valor Global", tendo por objeto a "Aquisição de Tintas cores branca, vermelha e amarela, para demarcação de pavimentos rodoviários, e Solvente diluente para tintas de demarcação, para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito."

ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN DATA: 22/11/2013

HORÁRIO: 08 h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande

na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado. TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Lily Raquel Shui Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 76.142/2013-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 76.142/2013-27
PREGÃO PRESENCIAL N. 175/2013
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 1684 de 23 de setembro de 2013, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Preço por Item", tendo por objeto a "Aquisição de material permanente tais como conjunto escolar infantil, juvenil e adulto visando atender a Secretaria Municipal de Educação."

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED DATA: 25/11/2013

HORÂRIO: 08h LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no

reliefonde (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min. Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Lily Raquel Shui Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 132/2013

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Fábio Rosa do Miron EIRELI - ME, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 31.10.2013, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM

Lily Raquel Shui Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela O Municipio de Corumba - MS, torna publico a abertura da Licitação, que sera regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Licitação: Pregão Presencial nº 185/2013 - Processo nº 38.055/2013

Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material, transporte e mão de obra para ornamentação de ambiente (casamento civil comunitário).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 21 de Novembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá–MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Su-

primentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal

Corumbá / MS, 07 de Novembro de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública. Licitação: Pregão Presencial nº 186/2013 - Processo nº 40.301/2013 Objeto: Aquisição de material permanente (caixa multiuso OCM308 USB)

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 21 de Novembro de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Su-

primentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de Novembro de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela
Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela
Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal da Produção Rural.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) caixas d'água tipo taça.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 21 de Novembro de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Su-

primentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de Novembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais de Expediente e de Higiene e Limpeza Nº. 053/2013. Processo: 10.097/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de higiene e limpeza.

Valor Global: R\$ 7.864,20 (sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte

centavos); Duração: 06 meses. Dotação Orçamentária:33.05.06.181.0102.4350 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Coordenadoria de Segurança Pública 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 05/11/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e a Srª. Simeia Abdel Hag

Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais de Expediente e de Higiene e Limpeza N° . 054/2013.

Processo: 10.097/2013 Partes: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de higiene e limpeza. Valor Global: R\$ 5.652,10 (cinco mil e seiscentos e cinqüenta e dois reais e dez centavos);

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.05.06.181.0102.4350 – Manutenção e Operacionalização das

Dotação Orgamentaria: 33.05.00.181.0102.4350 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Coordenadoria de Segurança Pública 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 05/11/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e a Srª. Daruichi Castro

Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo $N^{\rm o}.\,051/2013.$

Processo: 17.520/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Seguranca Pública e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (coturnos com zíper) Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

Duração: 60 dias. Dotação Orçamentária: 33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 04/11/2013. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e a Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo Nº. 052/2013.

Processo: 17.520/2013 Partes: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública e a Empresa Arte Camisetas LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.371.090/0001-69. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (cintos de nylon)

Valor Global: R\$ 3.200,25 (três mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos);

Duração: 60 dias.

Dotação Orçamentária: 33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/11/2013. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Gilson Kleber Lomba – Arte Camisetas LTDA-EPP.

Extrato da Carta Contrato nº. 67/2013/SMS

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Municipal de Corumbá e empresa

IN-DENTAL PRO. ODONT. MED. E HOSPT. LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas, pronto atendimento odontológico e programa coletivo escolar . VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.849,75 (Seis mil oitocentos e quarenta

e nove reais e setenta e cinco centavos); conforme empenho nº. 1809 e 1810/2013. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00-Secretaria Municipal de Saúde

25.001- Fundo Municipal de Saúde 2591.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal 33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 05/11/2013. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IN-

DENTAL PRO. ODONT. MED. E HOSPT. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 64/2013/SMS

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Municipal de Corumbá e empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTRB. DE EQUIP. LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas, pronto atendimento odontológico e programa coletivo escolar . VALOR: R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Conforme

empenho nº 1807 e 1808/2013. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00-Secretaria Municipal de Saúde 25.001- Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal 33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 05/11/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTRB. DE EQUIP. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 65/2013/SMS

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Municipal de Corumbá e empresa

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas, pronto atendimento odontológico e

programa coletivo escolar .

VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.443,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e três reais); conforme empenho nº. 1811, 1812 e 1813/2013.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00-Secretaria Municipal de Saúde 25.001- Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal 33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 05/11/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 152/2013 ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática (cartucho, cd, mouse, teclado e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 152/2013 - Processo Administrativo nº 17.739/2013 e adjudica à(s) empresa(s) 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) INFORTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.627/0001-53 e 3) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado do Estado nº 8.520 de 20/09/2013 pág. 72 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 302 de 20/09/2013 pág. 9 e Diário Oficial da União Ed. nº 183 de 20/09/2013 pág. 245.
Ordenador de Despesas: ANDREA CABRAL ULLE - Secretária Municipal de Assistência Social

Social

e Cidadania

Corumbá-MS., 07 de novembro de 2013

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 05/2011, Processo nº 33.107/2010. Contratada: Pavimaster Sinalização e Tecnologia de Tráfego-ME. Contratante: Município de Corumbá.

Objeto: Fornecimento e implantação de sinalização viária e de orientação de turistas transeunetes no Município de Corumbá-MS. Clausula primeira: Fica o prorrogado o prazo de vigência e de execução constante nas

cláusulas 9.3 e 9.1, do contrato administrativo, por mais 02 (dois) meses contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente; clausula segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 10/10/2013. Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Pavimaster Sinalização e Tecnologia de Tráfego-

Aviso de licitação

Tomada de Preços nº 18/2013 - Processo nº 37.596/2013. Órgão: Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico. Objeto: contratação de empresa especializada em obras de reforma geral e conservação de bens móveis e imóveis para atender a necessidade de readequações complementares no prédio do Antigo "Hotel Galileu" que será sede da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico juntamente com o Centro de Apoio ao Turista. Abertura: 25/11/2013, às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta

Corumbá-MS, 07 de novembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame

licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo n**º 300/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS OBJETIVANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h** (oito horas), do dia 22/11/2013 (vinte e dois de novembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (DXX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 07 de novembro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epigrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 309/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSO FORNECIMENTO DO MOTORISTA, MANUTENÇÃO E SEGURO DO VEÍCULO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão nública para o credenciamento Decreto municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 22/11/2013 (vinte e dois de novembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos accontrace disposições para consulta e douplad no sito efficial de Municipal de Pourados (MS). encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de outubro de 2013.

Heitor Pereira Ramos Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

"REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO"DO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2013.Onde se lê: GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA-ME, vencedora dos itens: 16, 17, 20, 23, 24, no valor de R\$ 4.502,00 (quatro mil quinhentos e dois reais). NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME, vencedora dos itens: 09, 10, 12, no valor de R\$ 7.615,60 (sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos). PAPELMIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, vencedora dos itens: 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 25, no valor de R\$ 1.993,00 (um mil novecentos e noventa e três reais). MILAN & MILAN LTDA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 07, 08, no valor de R\$ 21.974,00 (vinte e um mill novecentos e setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 36.084,60 (trinta e seis mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Leia-se: GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA-ME, vencedora dos itens: 16, 17, 20, 23, 24, no valor de R\$ 4.502,00 (quatro mil quinhentos e dois reais). NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME, vencedora dos itens: 09, 10, 12, no valor de R\$ 7.615,60 (sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos). PAPELMIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, vencedora dos itens: 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 25, no valor de R\$ 1.993,00 (um mil novecentos e noventa e três reais). MILAN & MILAN LTDA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 07, 08, no valor de R\$ 21.974,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 36.084.60 (trinta e seis mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Os itens: 04, 05, 06 e 11 foram fracassados. Ivinhema-MS, 05 de Novembro de 2013. Éder Uilson Franca Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 249/2013 - PREGÃO PRESENCIAL: 089/2013, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal Municipio de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul atraves da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. OBJETO: Repetição da Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Micro Empresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, para Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Informática, para manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Município de Ivinhema-MS, conforme Resolução/CD/FNDE n. 48, de 2 de Outubro de 2012 e Portaria Interministerial MEC/MF n. 1809/2011 e conforme especificações e quantidades constantes no edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Novembro de 2013 às 08h00min horas. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do email <u>licitação ivinhema@gmail.com</u>. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado participar do certame licitación, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 06 de Novembro de 2013.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO n°: 008/2011, assinado em 12/03/2013. PROCESSO n° 019/2013 – Pregão n° 07/2013 PARTES: Município de Jardim/MS e a STAF SISTEMAS LTDA EPP.

1.1. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo I deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De tal sorte, é plenamente cabível a rescisão contratual unilateral, conforme preceitua o art. 78, I e II c/c o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2013

ASSINA: Erney Cunha Bazzano – Prefeito Municipal RODRIGO TELES DE SOUZA - Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 184/2013 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MANTAS, FRALDAS E TOALHAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, COM AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. - Naviraí - MS, 07 de Novembro de 2013.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 185/2013 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS E PANETONES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, COM OS IDOSOS INTEGRANTES DO SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE FINAL DE ANO, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. - Naviraí - MS, 07 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

O MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS, MS torna público a quem possa interessar que, fará realizar licitação conforme abaixo especificada, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 003/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço", OBJETO: aquisição de lâmpadas para Datashow projetor, para atender Secretaria Educação deste Município. Como se observa no edital e anexo I - Proposta de Preço. A sessão pública de recebimento da documentação de habilitação e propostas, será realizada no dia 20 de novembro de 2013, às 09:00 horas. Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos até horário e data acima especificados, na sala da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Marechal Dutra, 1500. Os interessados deverão adquirir o presente Edital até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Edital. PARANHOS - MS, em 08 de novembro de 2013 - Julio Cesar de Souza - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 059/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio

do Pregoeiro designado através da Portaria Municipal nº. 027/2013 de 24 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO** PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 (um) Veículo Novo, "Okm", Tipo Camionete Pick-Up Cabine Dupla, atendendo as necessidades do Centro de Referência Especializado em Ação Social (CREAS) do município de Rio Negro/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 22 de Novembro de 2013 às 09h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado mediante o pagamento de uma taxa de **R\$ 100,00 (Cem Reais)** a ser paga no Setor de Tesouraria desta Prefeitura. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 1443), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013 PROCESSO 054/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Padrão 01, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e o município de Rio Negro/MS, e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATADA: Gimenez Engenharia Ltda – CNPJ 04.381.032/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 451.600,70 (quatrocentos e cinqüenta e um mil seiscentos reais e setenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2013. Rio Negro - MS, 06 de Novembro de 2013.

> GILSON ANTONIO ROMANO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 - CONTRATO N º. 033/2013 PARTES - Município de Rochedo e a Empresa Cação e Cação & Stiirmer Ltda ME. OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausulas Oitava - Do prazo

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Oitava - Do Prazo - O prazo será acrescido em mais 02 (dois) meses, passando o prazo total para 08 (oito) meses, conforme Cronograma físico financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 1º, Inc. II do Art. 57 e Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.

DATA: 25/10/2013 a 25/12/2013.
ASSINAM: JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA ME. JULIO CESAR STIIRMER - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ERRATA EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013

PROCESSO Nº 067/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através do Grupo Executivo de Licitação, informa que no item X – das disposições gerais, subitem 8, onde lê-se "Estará sujeito a taxa de permanência diária de R\$ 13,00 (treze reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o veículo **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** após a publicação dos resultados da presente licitação no Diário Oficial do Estado", leia-se "Estará sujeito a taxa de permanência diária de R\$ 13,00 (treze reais), aquele arrematante adjudicado que não retirar o veículo **no prazo de 05 (cinco) dias** após a publicação dos

resultados da presente licitação no Diário Oficial do Estado. SETE QUEDAS (MS), 07 de novembro de 2013 Silvio Marcio Pereira Dias

(PRESIDENTE DO G.E.L)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51.825/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitaçõo na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislaçõo pertinente:

OBJETO: O presente certame visa à Contratação, sob o regime de empreitada por preço

unitário de empresa especializada para execução de obra visando a Reforma do PSF Malvinas e do Distrito do Quebra Coco..

EXECUÇÃO: indireta;

REGIME: empreitada por preço unitário; **TIPO:** menor preço por lote;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 25 de Novembro de 2.013 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, Compras e Convênios, sito à Rua São Paulo, nº 964 - Bairro Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R\$ 30,00

Sidrolândia - MS, 06 de novembro de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL 302/2013 - PROCESSO Nº. 5249/2013

Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório para atender os Programas Sociais, CRAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/11/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada

FRANCISCO P. DE SOUZA PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL 301/2013 - PROCESSO Nº. 5247/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/11/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

> FRANCISCO P. DE SOUZA **PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL 300/2013 - PROCESSO Nº. 5246/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom 3D, para atender a Clínica da

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/11/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

> FRANCISCO P. DE SOUZA PREGOEIRO

EDITAL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação nº 100/2012 de Eldorado Celulose e Papel S.A para Prefeitura Municipal de Três Lagoas, localizada na Estancia Eldorado, prolongamento das Ruas Bahia e Trajano dos Santos, município de Três Lagoas, valida até 17/02/2016.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

BBCA BRAZIL - Participações, Administração e Serviços Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para Unidade industrial química a partir do processamento de milho e cogeração de energia acima de 30 MW, localizada na Rodovia MS-162, S/N, Zona Rural, no município de Maracaju/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Milton Luciano dos Santos torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, a Autorização Ambiental nº. 1122/2013, para Comunicado de Atividade para Cortes de Arvores Nativas Isoladas em áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo C/Reserva Legal Constituída, localizada na Fazenda Vale do Sonho no município de Inocência/MS valida até 14/10/2017.

Milton Luciano dos Santos torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação nº. 62/2013, para Carvoaria, localizada na Fazenda Vale do Sonho no município de Inocência/MS valida até 14/10/2017.

Milton Luciano dos Santos torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Barragem através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA - Cód. 3.5, localizado na Fazenda Vale do Sonho, no município de Inocência/MS.

Sonia Maria Simões Matarézio torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação nº. 80/2013, para Carvoaria, localizada na Fazenda Santa Maria no município de Cassilândia/MS valida até 04/11/2017.

Luiz Henrique Leite Nogueira torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Serraria, desdobramento e beneficiamento de madeira, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Buriti, no município de Paranaíba – MS.

Indústria de Café Daniel Ltda torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, a Renovação Licença de Operação – RLO, nº. 17/2013, para Beneficiamento, Moagem, Torrefação de Grãos, localizada na Rodovia BR 158 Km 95, no município de Paranaíba/MS, valida até 24/10/2017.

EDITAL

EUCALIPTO BRASIL S.A, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREA CONVERTIDA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 1.741,2526 ha localizada no imóvel FAZENDA SÃO MIGUEL no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EUCALIPTO BRASIL S.A, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREA CONVERTIDA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 865,6504 ha localizada no imóvel FAZENDA CELMASUL-GLEBA "B" no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MELITA STURM DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 528.457.371-49, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Pequenos Ancoradouros, Atracadouro e/ ou Trapiche, com área útil de 15m² e corredor de acesso com até de 3(três) metros de largura- cód. 2.10, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no Recanto do Lago Azul, matricula nº 31.031 no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAIS

FLORI JOSÉ DE PELEGRIN, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para queima controlada de pequena extensão (área até 10 Ha), localizado na Fazenda Sucuri (parte), localizada na Rod. Dourados/Itahum Km 38, no município de Dourados/MS. Não foi determinado E.I.A.

FLORI JOSÉ DE PELEGRIN, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para queima controlada de pequena extensão (área até 10 Ha), localizado na Fazenda Cervo Galheiro/Sucuri Mirim (parte) – Quinhão 08, localizado no município de Dourados/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Porto de Areia do Lago Ltda ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Instalação - LI, para a atividade de Extração de Minerais Enquadrados Sob os Regimes de Autorização e Concessão (DNPM) - areia, localizada no Leito do Rio Paraná - Reservatório da UHE Engenheiro Sérgio Motta, Zona Rural, Município de Anaurilândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Antônio Marcos Deli Coli Andreatta torna público que requereu da Sec. Mun. Des. Rural de Sidrolândia/MS, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de avicultura segmento de corte industrial. Localizado na Fazenda LM, no mun. de Sidrolândia. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação

Edson Gomes dos Santos, brasileiro, casado, pastor, residente na rua Santa Quitéria nº 1.422. B. JD Centenário. CGMS. RG n. 000.346.183 SSP/MS e CPF n. 368.378.491-15. Convoco todos os interessados para uma assembléia geral no dia 17/11/2.013 (domingo) ás 19:30 horas na rua Anhambi nº 50. Bairro. Aero Rancho. Campo Grande-MS, para deliberar sobre a fundação da Igreja Evangélica Pentecostal Nova Aliança. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

EDITAL LO LOTEAMENTO PIRARETÃ

PAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.004. 469/0001-97 torna publico que solicitou ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAC/MS, a Licença de Operação, para a atividade de Loteamento de Chácaras de Lazer e Recreação - tipo Condomínio Fechado denominado de "Recanto Piraretã", localizada a Estrada Municipal Reta AI – Fazenda Beija Flor- bairro Reta AI – no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Genésio Ferreira Lima , torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado Fazenda. Peabiru município de Corguinho/MS .

EDITAL

Abismo Anhumas Ecoturismo LTDA-ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MA a Licença de operação para a visitação turística na cavidade natural subterrânea denominada Abismo Anhumas, localizada na Fazenda Anhumas – parte, Rodovia Bonito/Três Morros S/N Zona Rural, Município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITATS

BR PEC AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ 16.944.347-0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Br 262 Km 628, Fazenda Cristo Redentor, POÇO 5, no município de Miranda – MS.

BR PEC AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ 16.944.347-0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Br 262 Km 628, Fazenda Cristo Redentor, POÇO 4, no município de Miranda – MS.

BR PEC AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ 16.944.347-0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Br 262 Km 628, Fazenda Cristo Redentor, POÇO 3, no município de Miranda – MS.

BR PEC AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ 16.944.347-0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Br 262 Km 628, Fazenda Cristo Redentor, POÇO 2, no município de Miranda – MS.

BR PEC AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ 16.944.347-0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Br 262 Km 628, Fazenda Cristo Redentor, POÇO 1, no município de Miranda – MS.

EDITAL

KOZUE IMAI E OUTROS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação – LIO para a regularização da Atividade 3.6 Barragem para os casos de utilização do curso d'água para a dessedentação animal, com área de reservatório de acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA/IMAP nº 004, de Maio de 2004, através de apresentação do Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda São Lucas, no município de Ivinhema - MS. Não foi determinado EIA.

EDITAIS

OCA AMBIENTAL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Licença de Operação para atividade de ECO-PONTOS; ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, ARMAZENAGEM OU DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, SUCATAS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS, Área Construída até 10.000 m², localizado na Rod. BR-158, km 301 as margens da Rodovia, s/n.º, zona rural, município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OCA AMBIENTAL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Licença de Operação para atividade de Sistema de tratamento e destinação final de resíduos sólidos industriais, urbanos e domiciliares - 80 ton/dia - Classe II - A e B, Resíduos de serviço de saúde - Classe I (perigosos) - Grupos "A" "B" e "E" - 60 ton/dia e Resíduos sólidos - Classe I (perigosos) - 20 ton/dia, Processamento de resíduos recicláveis, sucatas e Compostagem, Tratamento e destino final para os resíduos da construção civil - Classe II - B e Armazenagem e Depósito de resíduos sólidos - Classe I e II (A e B), localizado na Rod. MS-156, km 12 à esquerda, s/n.º, zona rural, município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OCA AMBIENTAL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Renovação de Licença de Operação nº 321/2011 para atividade de Sistema de tratamento e destinação final de resíduos sólidos industriais, urbanos e domiciliares - 40 ton/dia - Classe II - A e B, Processamento de resíduos recicláveis, sucatas e compostagem - 40 ton/dia, tratamento e destino final para os resíduos da construção civil - Classe II - B - 40 ton/dia e Armazenagem e Depósito de resíduos sólidos - Classe I e II (A e B), localizado na Rod. MS-156, km 12 à esquerda, s/n.º, zona rural, município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

OCA AMBIENTAL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados -IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Autorização Ambiental - RAA n° 144/2010, para atividade de Transporte de Resíduos não-perigosos - Classe II - A e B, localizada na Rod. MS-156 km 12 à esquerda, zona rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Mineração Nova Londrina Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para a área de lavra de areia, localizada no leito do rio Paraná, municípios de Bataiporã – MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL

MÁRIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão em 10,0000 ha, localizado no imóvel denominado Fazenda Paraíso do Guariroba - Gleba B, Zona Rural, município de Campo Grande/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Maria de Lourdes Corbucci e outros torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 30,0368 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel Fazenda Buriti, no município de Selvíria- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Wagner Meneghetti. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 36,1239 has. Através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA localizada no imóvel denominado Parte do Lote Rural nº 58; 58; 60 e 60 da Quadra 15 no município Vicentina - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Cerino Bonamigo torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, localizada na propriedade Fazenda Língua de Tatu e Estância Colina Verde, em uma área de 1223,3984 hectares, Município de Amambaí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

João Dalci Griza torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, localizada na propriedade Fazenda Estância Três Coqueiros, em uma área de 186,7908 hectares, Município de Amambaí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Francine Vargas Cheres torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, localizada na propriedade Fazenda Belo Horizonte, em uma área de 548,0743 hectares, Município de Guia Lopes da Laguna/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Otilia Boeira torna publico que requereu á Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ponta Porã/MS, a Licença de Instalação e Operação através de Comunicado de Atividade para Deposito de Agrotóxicos, situado na Fazenda Morro Alto, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Mike dos Reis Bueno-Me, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS) Nº 193/2013 para atividade de serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, na rua Albino Torraca nº740- Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Alexandre Pedroso-ME, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS) nº 239/2013 para atividade de serviços ambulantes de lanches na rua Floriano Peixoto, centro, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Diomídio Rosa da Silva -MEI, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS) Nº 239/2013 para atividade de Obras de acabamentos em gesso e estuque, na rua Linha Hertis SN ;Chácara Cidelis - Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Pedro Renato Pereira dos Santos-MEI, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS) N $^{\circ}$ 255/2013 para atividade de Obras de acabamentos em gesso e estugue na ruaTuiuiú nº 7545 Residencial Pantanal Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto

Elci Leite de Araújo Betoni - ME, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM, a Licença Simplificada LS nº 288/2013 para atividade de fornecimento de alimentos preparados predominantemente para consumo domiciliar, na AV Presidente Vargas nº 1858 - Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Fercai comercio de ferramentas e equipamentos Ltda - ME, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a LS Nº 340/2013 para atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas na Av Marcelino Pires nº 2971-Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Carlos Alberto Reggiani& Renata Gradela, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS) Nº 238/2013 para atividade de Cirurgião Dentista Clínico Geral na ruaToshinobu Katayama nº 1554 Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Almeida & Barros LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Simplificada (LS) Nº 315/2013 para à atividade de comercio varejista de materias de construção não especificados anteriormente na rua Hayel Bon Faker nº 1981, Jd São Pedro-Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

GOLFINHO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença de operação nº 173/2013 para atividade de comércio varejista de móveis na Av Marcelino Pires nº 2578, Centro, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GOLFINHO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença de operação nº 172/2013 para atividade de comércio varejista de móveis na rua aquidauana nº 1397 jd paulista Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Guido Rossi - ME torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Simplificada nº 287/2013 para atividade de beneficiamento de arroz na rua S 17 nº 10 Parque das nações II, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Berta & Berta Ltda-ME torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada nº 324/2013 para atividadede reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos, na AV Weimar Gonçalves Torres nº 240 -Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

Waldir Neves Barbosa, torna público que recebeu do Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação-(LIO), nº 23/106522/2013, através do Comunicado de Atividade para Barragem, para a propriedade denominada Rancho WN, em Campo Grande/MS, com validade até

EDITAIS

Transenge Engenharia e Construções Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Licenciamento Ambiental para Canteiro de Obras, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado Rodovia MS 240, km 10, no município de Inocência – MS.

Transenge Engenharia e Construções Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Licenciamento Ambiental para Canteiro de Obras, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizado Rodovia MS 240, km 25,9, no município de Inocência - MS.

Transenge Engenharia e Construções Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Licenciamento Ambiental para Canteiro de Obras, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizado Rodovia MS 240, km 37,2, no município de Paranaíba - MS.

Transenge Engenharia e Construções Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Licenciamento Ambiental para Canteiro de Obras, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizado Rodovia MS 240, km 53,8, no município de Paranaíba - MS.

Transenge Engenharia e Construções Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para Canteiro de Obras, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado Rodovia MS 240, km 64,4, no município de Paranaíba - MS.

Transenge Engenharia e Construções Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Licenciamento Ambiental para Canteiro de Obras, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado Rodovia MS 240, km 75,6, no município de Paranaíba – MS.

AGROPECUÁRIA SILVA & DIMITRE torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 385,7513 ha, localizado na Fazenda Santo Antônio, no município de Corguinho - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Conselho Federal de Corretores de Imóveis Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região - CRECI/MS

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº. 30/2013

PREGÃO Nº 02 /2013 TIPO: Menor preço global.

OBJETO: aquisição e instalação de câmeras de monitoramento.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002. DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO: 22 de novembro de 2013 às 08:30h. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, tipo menor preço global:

Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI 14ª Região, situada à Rua Rio Grande do Sul, n.º 174, Centro, Campo Grande/MS, CEP.: 79.020-010, aos cuidados do Sr. Carlos Eduardo Scarcelli.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados com o Sr. Carlos Eduardo Scarcelli, na sede deste Conselho ou via email: juridico@crecims.com.br.

Campo Grande- MS, 07 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Scarcelli **PREGOEIRO**

CRITÉRIOS ADICIONAIS DA ENTIDADE CONSSOL PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ENTIDADES - FDS O SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONSSOL, ORGANIZACÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, inscrita CNPJ sob nº 06.814.309/0001-00, sito a Rua Dom Aquino nº 1789, 5º Andar Sala 57, Centro, Campo Grande-MS.

Em atendimento a Portaria do Ministério das Cidades de nº 610, de 26 de dezembro de 2011, e suas alterações a CONSSOL adota os seguintes Critérios Adicionais para $\,$ a seleção de beneficiários para unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades - FDS:

- I Família que possua pessoas com doenças crônicas, devidamente comprovadas, conforme estabelece a Classificação Internacional de Doenças;
- II Família natural e/ou residentes a mais de 2 anos no Município onde serão construídas as unidades habitacionais.

AURO DA SILVA

Presidente da CONSSOL

Edital de Convocação

Igreja Evangélica Assembléia de Deus Fonte de Água Viva. CNPJ n. 05.203.520/0001-15. Sede. Avenida Arquiteto Vila Nova Artiga n. 722. Bairro. Conjunto Aero Rancho. Campo Grande-MS. De acordo com Estatuto Social artigo 26º no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. VENDA DE IMÓVEL: Lote nº 15 (quinze) da Quadra 49 (quarenta e nove) com área de 468m2 situado na rua Julio Barata na Cidade de Panorama- Estado de São Paulo e o **IMÓVEL:** Lote 21 (vinte e um) da Quadra 27 (vinte e sete) com área de 363m2 situado na rua Humberto de Campos na Cidade de Paulicéia. Estado de São Paulo. COMPRADORA. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS FONTE **DE ÁGUA VIVA** na Cidade de Panorama/SP. CNPJ nº 05.203.520/0002-04. Sede. Rua Julio Barata 1610. Cep. 17.980.000. Bairro. Nosso Teto. Municipio. Panorama-SP Assembléia que será realizada no dia 17/11/2013 (domingo) ás 10:00 horas da manhã na sede da igreja para deliberar sobre a doação dos imóveis .

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **ROSANGELA DOS SANTOS DE** SOUZA, brasileira, divorciada, comerciaria, portadora do CPF sob nº 500.929.951-SOUZA, brasileira, divorciada, comerciaria, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00483-1	PARQUE IGUATEMI	019/030	TIAGO PRIMITIVO DA SILVA SOUZA
230/00071-1	MORADA DOS DEUSES	006/023	FABIANA NASCIMENTO VALADARES
230/00072-1	MORADA DO DEUSES	006/024	FABIANA NASCIMENTO VALADARES
188/10014-1	COSTA VERDE	001/014	PAULINO MARTINIANO FEITOZA MARLI JUSTINA FEITOZA
222/00090-1	PARQUE IGUATEMI	005/016	CRISTIANE CONCEIÇÃO GOIS DO AMARANTE MARCO ANTONIO DO AMARANTE

Campo Grande-MS, 05 de Novembro de 2013. Eu ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.
07.166.091/0001-89, com sede à Av. Golden Gate, 300 – Carandá Bosque em Campo Grande/MS, proprietários de lotes no loteamento denominado BOSQUE DAS ARARAS II, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 - 2º andar - Centro, em Campo Grande/MS, representada por JAQUELINE **CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
232/00086-2	BOSQUE DAS ARARAS II	,	LUIZ CARLOS GAUNA GOMES KATIUSCIA CAMPOS DUTRA GOMES

Campo Grande-MS, 05 de Novembro de 2013. Eu JAQUELINE CAMARGO ALLIS, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659/2013, de 1º de outubro de 2013, resolve baixar o presente Edital de Convocação Geral com o objetivo de iniciar o processo eleitoral para o Conselho Regional de Serviço Social, determina a abertura do processo eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para o Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 21ª Região/MS - (9 membros efetivos: Presidente; Vice - Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; 3 membros para o Conselho Fiscal e 9 membros suplentes), para cumprir o mandato de três anos, iniciando-se em **15 de maio de 2014 e expirando-se** em 14 de maio de 2017 Gestão 2014/2017. Fica aberto o prazo para inscrição das chapas que desejam concorrer, no período correspondente a 9 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014. As chapas deverão apresentar seu pedido de inscrição no período acima consignado, na sede do Conselho Regional de Serviço Social, na Rua Shoei Arakaki, 205 Vila Carvalho – Campo Grande-MS. Os interessados poderão obter e retirar as instruções no Conselho Regional de Serviço Social. A Votação para a eleição das chapas concorrentes para o CFESS e CRESS, será realizada no dia **21 de Março de** 2014, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema Eleitoral Misto (voto por correspondência e presencial (urna de lona e/ou urna eletrônica), em conformidade com o inciso II, do Parágrafo 1º, do artigo 20, da Resolução CFESS n. 659/2013, sendo **Zona Eleitoral** a sede do CRESS 21ª Região/MS, para efeito de recebimento dos votos presenciais dos assistentes sociais, em conformidade com o Parágrafo 3º, do artigo 20, da Resolução n. 659/2013 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS. A posse da chapa eleita será realizada no dia 15 de maio de 2014.

O Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS estará aberto nos dias úteis das 12:00 às 18:00 horas, para o recebimento do pedido de inscrição das chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao Processo Eleitoral. Os Conselheiros que concorrerem à eleição deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data da inscrição das chapas até a data designada para o último dia da interposição de impugnação do resultado final da eleição, caso não seja interposto ou, havendo interposição da impugnação, até a data do julgamento desta ou da decisão do recurso à Comissão Nacional Eleitoral. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas. CALENDÁRIO ELEITORAL - 08 de novembro de 2013 - Publicação do Edital; 09 de dezembro de 2013 - Início da Inscrição de chapa; 21 de janeiro de 2014 - Término da Inscrição de chapas e fim do prazo para desincompatibilização; 24 de janeiro de 2014 - Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa; 29 de janeiro de 2014 - Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contra-razões pelo impugnado; 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014 - Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência; 05 e 06 de fevereiro de 2014 - Cientificação dos resultados dos registros de chapas; 07 a 11 de fevereiro de 2014 - Prazo para apresentação de recurso à Comissão Nacional Eleitoral; 12 a 15 de fevereiro de 2014 - Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral; 17 de fevereiro de 2014- Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos/às interessados/as; 21 de março de 2014 - ELEIÇÕES; 24 a 26 de março de 2014 - Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional; 27 a 31 de março de 2014 - Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição; 1º a 03 de abril de 2014 - Instrução do processo de impugnação pela Comissão Regional Eleitoral; 04 a 08 de abril de 2014 - Apresentação das alegações finais; 09 a 11 de abril de 2014 - Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral; 14 a 16 de abril de 2014 - Prazo para interposição de recursos ao CFESS, a serem protocolizados perante a Comissão Regional Eleitoral ou, conforme o caso, a Comissão Nacional Eleitoral; 17 a 23 de abril de 2014 - Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição; 24 a 30 de abril de 2014 - Período para homologação dos resultados /CFESS; 15 de maio de 2014 - POSSE.

> **Ivone Alves Rios** CRESS nº. 1308 - 21ª Região/MS Conselheira Presidente Gestão Renovando sonhos, fortalecendo ideais Triênio 2011/2014

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL PRIMEIRA SUBSEÇÃO - CAMPO GRANDE SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4/2013-SD02

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) días AUTOS DE ORIGEM: (32) AÇÃO POPULAR n. 0005822-70.2012.403.6000, ajuizado por ROGÉRIO MAYER contra PAULO RICARDO DA SILVA ROSA e OUTROS.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proposta a ação em epígrafe, tendo por objeto o impedimento e imoralidade dos detentores de cargos de direção em participarem de quaisquer deliberações do Colégio Eleitoral, do Conselho Universitário e Conselho Diretor, em acordo de votos, quando existirem interesses diretos ou indiretos da Administração Superior da UFMS, mormente, da Reitoria, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público Federal, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, o direito de promover o prosseguimento do feito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital para conhecimento de terceiros, com prazo de trinta dias, que será afixado e publicado na forma da lei (artigo 9º, da Lei 4717/65), para que produza seus efeitos de direito.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, a teor do artigo 7, II, da Lei n. 4.717/65.

JUÍZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone/fax (0XX67) 3320-1275/(0XX67)3327-0163.

Campo Grande (MS), 10 de abril de 2013.

ADRIANA DELBONI TARICCO Juíza Federal Substituta - 2ª Vara

EDITAL N.08/2013-SD02

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias AUTOS DE ORIGEM: (32) AÇÃO POPULAR n. 0003266-03.2009.403.6000, ajuizado por WASHINGTON CAMPOS MARQUES contra FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS e OUTROS.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proposta a ação em epígrafe, tendo por objeto a suspensão do ato de remoção de Eliana da Mota Bordin de Sales, do Campus de Três Lagoas para o Campus de Paranaíba, bem como do ato que deferiu a sua candidatura ao cargo de Diretora de Centro do Campus de Paranaíba. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital para conhecimento de terceiros, com prazo de trinta dias, que será afixado e publicado na forma da lei (artigo 9º, da Lei

4717/65), para que produza seus efeitos de direito. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, a teor do artigo 7º, II, da Lei n. 4.717/65. JUÍZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato

Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone/fax (0XX67) 3320-1275/(0XX67)3327-0163. Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2013.

> JANETE LIMA MIGUEL Juíza Federal - 2ª Vara